CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 100/2025

Contratação nº 116209, Processo nº 202500005027137

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-156, TRECHO: AURIVERDE – ENTR. GO-336, COM EXTENSÃO DE 37,71 KM, E DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, COM EXTENSÃO DE 40,00 METROS, NESTE ESTADO.

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Índice

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

ÍNDICE

- Índice..... 002
- Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação..... 004
- Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio..... 006
- Garantia da proposta..... 017
- CRC / SISLOG..... 034

Habilitação Jurídica..... 039

- Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social / Contrato Social..... 040
- Documento de identidade dos sócios..... 078

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista..... 082

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas..... 083
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal..... 087
- Prova de Regularidade Perante a Fazenda, Federal, Estadual e Municipal..... 093
- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).... 100
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT..... 103

Qualificação Econômico-Financeira..... 106

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial..... 107
- Balanço Patrimonial 2023 e 2024..... 111
- Declaração de Patrimônio Líquido..... 180
- Índices Contábeis..... 182

Qualificação Técnica..... 187

- Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica / RT..... 188
- Capacidade Técnica Operacional e Profissional..... 208
- Declaração Indicando os Responsáveis Técnicos..... 504
- Declaração de concordância e disponibilidade dos Responsáveis Técni..... 506
- Comprovação do Vínculo dos Responsáveis Técnicos..... 509
- Declaração de Disponibilidade de pessoal, instalações e Aparelhamento..... 511
- Declaração de Conhecimento..... 513

Termo de Encerramento..... 515

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Carta de Apresentação da documentação de Habilitação

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 -GOINFRA

Prezados Senhores:

O consórcio CCL/BASITEC, constituído pelas empresas Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e BASITEC Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 33.342.551/0001-92, sediado na Alameda do Sapé, 2090, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, vem submeter à apreciação de V.Sas. os documentos em anexo, necessários para habilitação na licitação referenciada, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:06:09 -03'00'

CONSÓRCIO CCL/BASITEC
Nilton Aires do Couto Junior
Representante

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

TERMO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

DENOMINADO "CONSÓRCIO CCL/ BASITEC"

A **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - CCL**, inscrita no CNPJ sob o no 02.155.735/0001-10, com sede na Alameda do Sapé, sem número, qd. 07, lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiás, representado por seu representante legal **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, carteira de identidade 2.015.572, 2 via, SSP/GO e C.P.F: 575.865.191-53, residente e domiciliado em Goiânia/Goiás e,

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.342.551/0001-92, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 5220077690,1 em 18/08/1989, situada à Rua 83, n.º 805, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP.: 74.083-020, neste ato representado por seu administrador **ANTONIO ALBERTO BASILIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 474.514.678-72, portador da Carteira Profissional - CREA-SP n.º 31482 emitida em 11/02/2012, residente e domiciliado à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia/GO, Cep.: 74.180-070.

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar dessa licitação em consórcio formado por elas, tem entre si pactuado, e para os fins nele previstos, o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO,** que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** com a finalidade de participação conjunta na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA – Edital nº 100/2025**, **Processo nº 202500005027137,** realizada pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA**, doravante denominado "CLIENTE", cujo objeto é a **" *Contratação Integrada de***

empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e restauração da Rodovia GO-156, trecho: Auriverde – entr. GO-336, com extensão de 37,71km, e de obra de arte especial, com extensão de 40,00 metros, no Estado de Goiás, no valor de R$ 104.021.245,70 (Cento e quatro milhões, vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO E DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

O consórcio usará a denominação de **CONSÓRCIO CCL/ BASITEC**, tendo como **líder a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - CCL**, com sede na Alameda do Sapé, sem número, qd. 07, lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiás, inscrita no CNPJ sob o no 02.155.735/0001-10, e como representante do consórcio independentemente de ordem de nomeação o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR,** brasileiro, engenheiro civil, casado, carteira de identidade 2.015.572, 2 via, SSP/GO e CPF 575.865.191-53, com plenos poderes para tratar de assuntos técnicos, impugnações, apresentar proposta, administrativos, econômico-financeiro e praticar todos os demais atos pertinentes e outros julgados de interesse da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA.**

Parágrafo Primeiro – Todos os atos e decisões da empresa líder deverão guardar estrita consonância com as prévias deliberações das CONSORCIADAS, em todos os casos tomados por unanimidade.

Parágrafo Segundo – A empresa líder será responsável principal pela direção, representação e administração do **CONSÓRCIO CCL/ BASITEC** perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA** e perante terceiros, pelas obrigações assumidas pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida no presente Instrumento, detendo a líder, através de um dos diretores ou de seus procuradores legalmente constituído por Instrumento de Mandato ou Credencial, inclusive com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, acordar, responder administrativa e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, com poderes especiais para representar o CONSÓRCIO na conjunta na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 100/2025**, realizada pela

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA, por meio de seu(s) representante(s), com poderes para decidir em todas as fases do instrumento convocatório, assinar Proposta e enviá-la pelo *"sistema eletrônico"* ou presencial, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes, compromissar-se, receber citação, notificação e intimação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto deste certame.

Parágrafo Terceiro – A liderança do CONSÓRCIO não é onerosa, não cabendo à empresa líder qualquer compensação financeira por exercê-la.

Parágrafo quarto - A representação do CONSÓRCIO, para fins de assinatura de qualquer documentação, recursos administrativos, impugnações, representações, negociação da proposta, credenciais, para praticar todos os demais atos pertinentes à presente convocação e documentos correlatos.

Parágrafo quinto - A representação do CONSÓRCIO para assinatura de eventual termo de contrato será exercida sempre em conjunto, por um representante de cada CONSORCIADA, na forma de seus respectivos atos constitutivos e/ou procuração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o **CONSÓRCIO** obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio que faça parte dessa convocação, nem tampouco participar isoladamente, neste processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o **CONSÓRCIO** responderão solidariamente, **na proporção de suas participações,** por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da convocação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa do conjunta na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 100/2025**, realizada pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA**, obrigando- se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a participação nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento seja na fase de convocação ou na execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados:

EMPRESA	PORCENTAGEM
CONSTRUTORA CENTRO LESTE - CCL	**98,30%**
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	**1,70%**

Parágrafo Primeiro – As PARTES declaram expressamente e assumem suas responsabilidades solidárias, nos termos das Leis especificas e suas alterações, pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de convocação, quanto na execução do Contrato, ainda que cada empresa consorciada execute parte específica do objeto, bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do Contrato, e por encargos sociais, estendendo-se tal responsabilidade, pelo prazo definido no Código Civil, quanto à solidez e segurança do objeto contratual.

Parágrafo Segundo – Cada PARTE responderá, individual e solidariamente, na proporção de suas participações, pelas exigências de ordem técnica, fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da convocação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o consórcio.

Parágrafo Terceiro – As receitas e resultados do consórcio serão partilhados pelas CONSORCIADAS na proporção de suas participações, conforme cláusula sexta *caput*

acima. Cada PARTE assumirá suas próprias despesas realizadas para a apresentação das propostas em decorrência do instrumento convocatório. Eventuais despesas extraordinárias, desde que previamente e formalmente aprovadas pelas PARTES, serão suportadas na proporção da participação de cada CONSORCIADA.

Parágrafo Quarto – A contabilidade do "CONSÓRCIO" será realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TGs) aplicáveis, considerando a Instrução Normativa nº 1199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e a Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011; todavia, cada "PARTE" poderá usar sua própria conta bancária para recebimentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos "SERVIÇOS", salvo exigência em contrário do órgão licitante.

Parágrafo Quinto – As CONSORCIADAS se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas, que possam ferir o caráter de confidencialidade e exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas avençados neste instrumento, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as CONSORCIADAS.

Parágrafo Sexto – As PARTES não poderão participar desta convocação de forma individual ou integrando outro consórcio, ficando formalmente ajustado que em caso de inadimplemento desta condição, a PARTE inadimplente responderá perante a PARTE inocente por indenizações, perdas e danos que sua violação der causa.

Parágrafo Sétimo – As PARTES assumem a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente convocação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta de preços apresentada pelo CONSÓRCIO seja selecionada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 10 (dez) dias antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da convocação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis (artigo 15 da Lei nº 14.133.2021), as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio na convocação;
- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de seleção de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da convocação;
- após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substituirá este para os fins de direito.
- caso o CONSÓRCIO seja selecionado e autorizada a sua conrtatação, as Consorciadas ficam obrigadas a promover, em até 10 (dez) dias antes da celebração do contrato, a substituição deste instrumento pelo Instrumento de Constituição de Consórcio e o devido registro, nos exatos termos do compromisso apresentado em edital;
- resolva a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**- GOINFRA revogar ou anular a presente convocação.

Parágrafo Primeiro - Caso as PARTES sejam selecionadas na presente convocação e sejam autorizadas a contratar, fica desde já estabelecido que o prazo de duração do

consórcio será, no mínimo coincidente com o prazo contratual, acrescido de 3 (três) meses, mas somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Parágrafo Segundo - Caso o presente termo seja rescindido, em decorrência de qualquer das hipóteses do item acima, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de qualquer PARTE à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

O CONSÓRCIO, para os fins desta convocação, adotará como endereço o da empresa LÍDER (CCL)**,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-53.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DECLARACÕES

As CONSORCIADAS assumem o compromisso expresso que, sendo selecionadas e aprovadas nesta convocação, apresentarão, em até 10 (dez) dias da celebração do termo de contrato dela decorrente, o instrumento de constituição de consórcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante que for competente para autorizar a alienação de bens do ativo permanente, devendo ser registrado no órgão oficial competente.

Parágrafo Primeiro - As CONSORCIADAS se comprometem, expressamente, a providenciar o arquivamento, nos termos das legislações vigentes e instruções normativas, a constituição do consórcio no registro do comércio local de sua sede e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registro, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas, em até 10 (dez) dias antes à celebração do eventual termo de contrato decorrente desta convocação.

Parágrafo Segundo - As CONSORCIADAS declaram expressamente sua

responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação à convocação e ao eventual termo de contrato dela decorrente e que assinarão, como anuentes, o eventual termo de contrato decorrente da convocação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.

Parágrafo Terceiro - As CONSORCIADAS declaram expressamente que cada uma delas responderá isolada e solidariamente por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa e por todas as exigências pertinentes ao objeto da convocação, até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

Parágrafo Quarto - As PARTES assumem, expressamente, o compromisso de que o Consórcio não terá sua composição ou constituição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA**, até o cumprimento do objeto da convocação mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio.

Parágrafo Quinto - As PARTES se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste Termo de Compromisso, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como a não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

Parágrafo Sexto – O CONSÓRCIO assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua classificação nesta convocação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Parágrafo Sétimo – Os consorciados apresentarão, antes da assinatura do contrato decorrente desta convocação, o Instrumento de Constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial, bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do artigo 15, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Oitavo - Os consorciados comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta convocação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das EMPRESAS. O

Contrato de consórcio observara, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste instrumento convocatório.

Parágrafo Nono - Cada consorciado comprovara a capacidade técnica individualmente, porém, conforme disposto no artigo 15, III, da Lei nº 14.133/2021, será admitido para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

Parágrafo Décimo – o CONSÓRCIO declara o conhecimento e a adesão voluntaria à Lei n° 14.133, de 2021, do Decreto estadual n° 67.608, de 27 de marco de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Goiânia, GO, 04 de dezembro de 2025.

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.04 16:11:08 -03'00'

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

RAFAEL BASILIO:53047680191
Assinado de forma digital por RAFAEL BASILIO:53047680191
Dados: 2025.12.04 15:39:43 -03'00'

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

CNPJ nº 33.342.551/0001-92

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUZARA SOUSA TERRA
Data: 04/12/2025 15:42:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCELIO GOMES DO CARMO
Data: 04/12/2025 16:04:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Garantia da Proposta

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - G

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202585050775008164 6, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202585050775008164 6 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil válido não expirado não revogado

Assinado digitalmente por:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Dec 10 2025 3:43P

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202585050775008164 6 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 227192

DATA DA PUBLICAÇÃO:Dec 10 2025 3:43PM

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

APÓLICE

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - G	03.520.933/0001-06

Endereço	Número	Complemento
RUA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	20	BR-153 - KM 3,5

Cep:	Bairro	Cidade	UF
74775013	CONJUNTO CAICARA	GOIANIA	GO

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	02.155.735/0001-10

Endereço	Número	Complemento	
ALAMEDA DO SAPE	0	QUADRA07	LOTE 34

Cep:	Bairro	Cidade	UF
75252530	ESTANCIA VARGEM BONITA	SENADOR CANEDO	GO

GARANTIAS :
TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 1.040.212,46
VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 16/12/2025 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 16/03/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202585050775008164 6

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
PROVER CORRETORA DE SEGUROS AS	053579	202106918

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

ICP Brasil
válido
não expirado
não revogado
Assinado digitalmente por:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Dec 10 2025 3:43PM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R$ 831,03
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 831,03
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530794365	1	16/12/2025	831,03

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - G, com sede na RUA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA nº 20 - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.520.933/0001-06, as obrigações assumidas pela(o) CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na ALAMEDA DO SAPE nº 0 - ESTANCIA VARGEM BONITA - SENADOR CANEDO - GO, inscrito no C.N.P.J sob o nº 02.155.735/0001-10, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 1.040.212,46

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: Nº 100/2025, Processo nº 202500005027137, Contratação nº 116209

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA
RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por ¿Território Excluído¿:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINITRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

2 .1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a)obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b)riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c)eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;

d)inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;

e)inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

f)atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

6 .3 .1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6 .4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

e)quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8505-GOIANIA	06190202585050775008164 6	0000000	7130230

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

Acessível com VLibras

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 33164021000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADILSON IGNÁCIO LAVRADOR	Diretor

DANIEL DIBE DA SILVA	Diretor
JOSE ADALBERTO FERRARA	Presidente
LUIS FELIPE SMITH DE VASCONCELLOS	Diretor
MARCELO GOLDMAN	Diretor
MASAAKI ITAKURA	Diretor
ROSETE BOUKAI NETA	Diretor

Código da Certidão: **CA06190_09122025_104016_338**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Acessível com VLibras

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2025.

gov.br

Acesso à Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.** , CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-35daf8cb-d1a3-4daa-9c77-da7a56374774**

Esta Certidão foi emitida em 09/12/2025, às 10:41, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

CRC – SISLOG

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ: **02.155.735/0001-10**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **DO SAPE, S/NS/C, , CEP: 75250000, SENADOR CANEDO - GO,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 10/09/2026	Até 17/01/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 40.000.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

DC9BB97F3CEE2BB487F357BF7FE500DC-E7C40E9AD6F351C3E2253DF1DFE0BA3B

EMITIDO DIA 12/12/2025 17:28:36

Goiânia, 12 de Dezembro de 2025

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

Representantes Legais		
Diretor	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	25/09/2026
Diretor	IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO	25/09/2026

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	22/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	20/01/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	17/01/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA	25/09/2026
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

DC9BB97F3CEE2BB487F357BF7FE500DC-E7C40E9AD6F351C3E2253DF1DFE0BA3B

EMITIDO DIA 12/12/2025 17:28:36

Goiânia, 12 de Dezembro de 2025

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
(33.342.551/0001-92)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **33.342.551/0001-92**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA 83, 805, ST SUL, CEP: 74083020, GOIANIA - GO,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 13/10/2026	Até 09/04/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 1.500.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

73691E0FEB1BC7B0A5C8896C66004602-DF49CDC8E6892A52E008A31451B2BCEC

EMITIDO DIA 12/12/2025 17:06:23

Goiânia, 12 de Dezembro de 2025

BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
(33.342.551/0001-92)

Representantes Legais		
Socio	ANTONIO ALBERTO BASILIO	
Administrador	CELIA APARECIDA BASILIO	
Administrador	RAFAEL BASILIO	
Socio	RAFAEL BASILIO	
Socio	CELIA APARECIDA BASILIO	
Administrador	ANTONIO ALBERTO BASILIO	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	09/04/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
7112000	Serviços de engenharia
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

73691E0FEB1BC7B0A5C8896C66004602-DF49CDC8E6892A52E008A31451B2BCEC

EMITIDO DIA 12/12/2025 17:06:23

Goiânia, 12 de Dezembro de 2025

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Habilitação Jurídica

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social / Contrato Social

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 10 de novembro de 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Alteração Estatuto Social em seus Artigo 2º, no qual após avaliação dos acionistas, foi aprovado por unanimidade a criação da **filial 01** situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040** com atividades relacionadas a:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas
- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas

- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

- FILIAL 01: Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.**

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa;

Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

- **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.
Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia",* nos limites de sua competência.
e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.
Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-

185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de novembro de 2025.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 15:04 SOB Nº 20252975154.
PROTOCOLO: 252975154 DE 17/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518664296. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 10 de novembro de 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

1) – Alteração Estatuto Social em seus Artigo 2º, no qual após avaliação dos acionistas, foi aprovado por unanimidade a criação da **filial 01** situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040** com atividades relacionadas a:

➢ Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
➢ Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
➢ Locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
➢ L ocação de veículos automotivos
➢ Locação de Imóveis Próprios
➢ Compra e Venda de imóveis próprios
➢ Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
➢ Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
➢ Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
➢ Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
➢ Obras de Irrigação
➢ Montagem de Estruturas metálicas
➢ Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
➢ Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
➢ Obras de Terraplenagem
➢ Serviços de engenharia
➢ Construção de edifícios
➢ Construção de rodovias e ferrovias
➢ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
➢ Construção de obras de arte especiais
➢ Construção de estações e redes de telecomunicações
➢ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
➢ Demolição de edifícios e outras estruturas
➢ Instalação e manutenção elétrica
➢ Administração de obras
➢ Serviços de cartografia, topografia e geodésia
➢ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
➢ Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.
Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE".**
Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado.**
- FILIAL 01: Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.**

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:
- **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.
- **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.
Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.
Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.
Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.
Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.
Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.
Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.
Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.
Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.
Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.
Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:
a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia",* nos limites de sua competência.
e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.
Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:
a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.
Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.
Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.
Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.
Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.
Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.
Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de novembro de 2025.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
Assinado de forma digital por EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiania, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=40619780000177, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
ZapSign 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, c

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Novembro 2025, 12:18:50

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE - DIGITAL 4X25.Pdf
Número: 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d
Data da criação: 27 Novembro 2025, 12:18:40
Hash do documento original (SHA256): c2b40ca583ef14419f73fc34d607b91dbde013327ab1ddecd96eb8b272c6923d

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Novembro 2025, 12:18:51

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE CORDEIRO (73169390104)
Data: 27/11/2025 15:18:59 +00:00

Assinado com certificado digital em ZapSign By Truora

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 30 de abril de 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação em conjunto com (anexo I) Boletim de subscrição do Capital Social:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.
Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- **a)** A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- **b)** Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- **c)** Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- **d)** A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia",* nos limites de sua competência.
- **e)** A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- **f)** A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- **g)** A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime

de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	200.000	200.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional n° 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042**;**	39.800.000	39.800.000,00
TOTAL	**40.000.000**	**40.000.000,00**

Goiânia, 30 de abril de 2024

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 09:26 SOB Nº 20241546133.
PROTOCOLO: 241546133 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406409580. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 0213025-55.2012.8.09.0162. Poder Judiciário. **Comarca de Valparaíso de Goiás - Estado de Goiás. 2ª VARA CÍVEL.** Rua Alemanha, Qd. 11-A LT. 1/15, PARQUE ESPLANADA III, (61) 3615-9600, VALPARAISO DE GOIAS-GO, CEP: 72876-311. **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Protocolo: 0213025-55.2012.8.09.0162. Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial. Promovente **IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** Promovido: **VALGLENE MOREIRA DE LIMA**. Valor da Causa 49.381,00. Juiz: Leonardo Lopes dos Santos Bordini. Faz saber, que por este, CITA-SE POR EDITAL o(s) réu(s) **VALGLENE MOREIRA DE LIMA**, acerca desta ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial.e, caso queira, e que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, no prazo especificado sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s). OBJETIVO: CITAÇÃO de **VALGLENE MOREIRA DE LIMA** CNPJ: 07.849.400/0001-15 e **VALGLENE MOREIRA DE LIMA CPF: 057.077.966-90 para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento** da dívida e seus acréscimos legais, nos termos da decisão exarada nos autos e abaixo transcrita ou cuja cópia segue anexa. Verificado o não pagamento no prazo assinalado, proceda-se a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, de tudo, lavrando-se auto, com intimação do(s) executado(a). Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, proceda-se ao **ARRESTO** de tantos quanto bastem para garantir a execução, nos moldes do Art. 830, do Código de Processo Civil. **PRAZO DO EDITAL**: 20 (vinte) dias. **OBSERVAÇÃO**: E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei. **DECISÃO/DESPACHO**: "(...) Dessa forma, cumpra-se a citação editalícia de VALGLENE MOREIRA DE LIMA – CNPJ:07.849.400/0001-15 e VALGLENE MOREIRA DE LIMA – CPF: 057.077.966-90, nos moldes do que determina o art. 257, incisos II e IV, do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto no art. 257, II, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem manifestação das partes executadas, declaro desde já sua revelia.(...)" **ATENÇÃO**: Este processo tramita através do sistema computacional Projudi, cujo endereço na web é: **http://projudi.tjgo.jus.br/**. Para se cadastrar neste sistema o advogado deverá possuir cadastro junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que poderá ser realizado no site citado anteriormente por certificação digital padrão A3 (token). Para ter acesso aos autos do processo eletrônico na íntegra, a parte deverá acessar o site do Tribunal de Justiça usando o Mozilla Firefox como navegador e, clicar no ícone Sistema Projudi, na opção CONSULTA PROCESSO POR CÓDIGO: **xebfmf"uj2zr"p2w**, e alimentar o Sistema com o número do processo e o Código de Acesso. **Advertência(s)**: o executado poderá de oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total da execução, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Valparaíso de Goiás, 4 de abril de 2024.

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Trindade/GO. Jardim Decolores.** Rua 7, nº 324. **Casa nº 01** (Parte do Lote 11 da Quadra 24), Condomínio Residencial PS Santiago I. Áreas totais: ter: 146,66m² e constr.: 81,04m². Matr. 82.626 do RI local. **Obs.:** Eventual regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 309.378,94. 2º Leilão:** 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 225.042,25** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Trindade/GO. Jardim Imperial.** Avenida Pai Eterno, s/nº. **Casa nº 01** (Parte do Lote 12 da Quadra 36), Condomínio Residencial Talismã XXXXVIII. Áreas totais: ter.: 153,00m² e constr.: 66,00m². Matr. 74.736 do RI local. **Obs.:** Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 235.577,57. 2º Leilão**: 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 160.290,29** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 90058/2024-12

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 50612.002613/2023-56, publicada no D.O.U de 18/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-020/GO e BR-251/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho 1: ENTR BR-030(A) (DIV DF /GO) - ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA), Subtrecho 1: ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) - ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS), Segmento 1: km 0,00 ao km 105,30, Extensão 1: 105,30 km, e Trecho 2: DIV MG/GO - RIO ARAGUAIA (ARUANÃ) (DIV GO/MT), Subtrecho 2: DIV MG/GO - ENTR GO-080(A) (DIV GO/DF), Segmento 2: km 0,00 ao km 34,00, Extensão 2: 34,00 km, respectivamente. Novo Edital: 09/05/2024 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional DNIT GO/DF - substituto

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Trindade/GO. Setor Ponta Kayana.** Rua das Amendoeiras, s/nº. **Casa nº 02** (Parte do Lote 31 da Quadra 17), Condomínio Residencial Amendoeiras III. Áreas totais: ter: 139,60m² e constr.: 90,20m². Matr. 82.786 do RI local. **Obs.:** Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 349.768,26. 2º Leilão**: 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 247.825,18** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE CASA - GOIÂNIA/GO
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Goiânia/GO. Jardim São José.** Rua Dom Celso Pereira de Almeida, nº 01. **Casa 01** (Lote 01 da Quadra 11), Condomínio Residencial Vieira Rocha IV. Áreas totais: ter: 179,12m² e constr.: 115,75m². Matr. 371.325 do 1º RI local. **Obs.:** Ocupada (AF). **1º Leilão**: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 534.070,47. 2º Leilão**: 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 441.159,32** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE CASA - GUAPÓ/GO
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Guapó/GO. Cidade Nova de Guapó.** Rua Britânia, s/nº. **Casa** (Lote 22 da Quadra 54). Áreas totais: ter: 399,21m² e constr.: 154,98m². Matr. 407 do 1º RI local. **Obs.:** Ocupada (AF). **1º Leilão**: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 539.434,90. 2º Leilão**: 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 360.999,84** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Goiânia/GO. Parque Amazônia.** Avenida Santa Maria, s/nº. **Apartamento nº 901A**, Torre 02 (Residencial Parque Goiá), Parque Goiá Condomínio Clube, com acesso pela Rua Fuad Rassi, nº 320, com direito ao box de garagem nº 183/183A, e escaninho nº 4. Área priv.: 68,36m² (Apto), 24,50m² (Box), 3,8125m² (escaninho) e total.: 138,9615m². Matr. 364.475 do 1º RI Local. **Obs.:** Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 373.438,23. 2º Leilão**: 29/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 333.068,54** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

Licitmais Brasil

Associação Goiana dos municípios, Diários dos municípios, comprasnet, Licitações e muito mais.

0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br
wwww.licitmaisbrasil.com.br

TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.

LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Itaú ZUK

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: DIEGO SEIXAS DOS SANTOS

LOTE 13 - Apartamento 02 (dois), Pavimento Térreo do condomínio denominado "Condomínio Residencial Belleville" edificado sobre o Lote 03 da Quadra 36 do loteamento denominado "Cidade De Santo Antônio Do Descoberto", em Santo Antônio do Descoberto-GO, confrontando pela frente com a Avenida São José, com 15,00m; pelo fundo com o lote 19, com 15,00m; pelo lado direito de quem olha da rua com o lote 02, com 35,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 35,00m. O apartamento 02 é formado por: sala, cozinha, área de serviço, wc, circulação e quartos 1 e 2, encerrando com 71,84m² de área privativa de apartamento, 23,75m² de área comum; sendo 12,50m² de vaga de garagem e 11,25m² de área comum de divisão proporcional em todo o empreendimento, no total geral de 95,59m² de área de construção, correspondendo a uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,125831. Essa Unidade Autônoma tem as seguintes divisas estremadas: Confrontando pela frente com circulação apto 01 área comum; pelos fundos confronta com fachada lateral esquerda; pelo lado direito confronta com fachada posterior; pelo lado esquerdo confronta com fachada frontal. **Imóvel objeto da matrícula nº 33.656 do Oficial de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto/GO. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 17/05/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais). 2º Leilão dia 31/05/2024**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 318.773,21 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Itaú ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ***ITAÚ UNIBANCO S/A***, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10172575905, emitida em 03/03/2022, no qual figura como Fiduciante ***GISMAEL MARQUES TARÃO***, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG nº 5.200.218-SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 036.031.761-89, residente e domiciliado em Anápolis/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07/06/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Lote de nº 27 da quadra 08**, do loteamento denominado "Residencial Reny Cury", da cidade de Anápolis/GO, com a área de 250,00 metros quadrados, ou seja, mede 10,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, confronta na frente com a Rua RC-08, no fundo com o lote 08, à direita com o lote 28 e à esquerda com o lote 26. **Av.2** - Para constar a edificação de uma residência, com área construída de 43,72m². **Imóvel objeto da matrícula nº 59.116 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Anápolis/GO.** Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21/06/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vupt ou em outros postos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

Costureira de máquinas industriais
Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.
Manicure - Que tenha pratica em unhas de gel e que saiba desenhar.
Maquiador
Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.
Motorista de caminhão - CNH - D ou E. para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.
Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados
Vendedor pracista - para trabalhar em vidraçaria. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com vidro temperado
Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisemprego.mte.gov.br

SINE

LOCAIS DE ATENDIMENTO:
SINE GOIÁS
Central de Vagas
Vapt Vupt -Shopping Passeio das Águas
Av. Perimetral Norte, 8303 - Fazenda Caveiras,
Goiânia - GO, 74573-260

-Portal MTE Mais emprego

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

EMPREGOS

CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER

Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesse: www.ielgo.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."

ESTÁGIOS

Vagas por Área:

ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS

Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feira das 08:00 as 18:00 hrs.

Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.ielgo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."

FIEG SESI SENAI IEL ICQ BRASIL
FIEG IEL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de abril de 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação em conjunto com (anexo I) Boletim de subscrição do Capital Social:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral Instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia"*, nos limites de sua competência.

e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.

f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.

g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.

i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data de assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior	**Ivã Donizetti Silvério**
Presidente/Acionista	Secretário
	Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL(R$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro,casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário ,portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO),CEP 74.280-110	200.000	200.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, portador do CPFno. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO,residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	39.800.000	39.800.000,00
TOTAL	**40.000.000**	**40.000.000,00**

Goiânia, 30 de abril de 2024

Nilton Aires do Couto Junior	**Ivã Donizetti Silvério**
Presidente / Acionista	Diretor / Acionista

29642

Segue o link da publicação no eletrônico do portal https://ohoje.com/:

https://ohoje.com/publicidade-legal/age-realizada-30-de-abril-construtora-centro-leste-s-a/

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas

- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e

desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.
Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia",* nos limites de sua competência.
e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 14:46 SOB Nº 20252102916.
PROTOCOLO: 252102916 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512936910. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6 EDITAIS

DROGARIA SÃO PAULO S.A – DPSP, CNPJ nº. 61.412.110/1193-90, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada**, para atividade **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** e local **Avenida Rio Verde, s/n, quadra 111 - lote 01 e 10 - Jardim Luz - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74915420**.

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vupt ou em outros postos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

Costureira de máquinas industriais

Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.

Manicure - Que tenha pratica em unhas de gel e que saiba desenhar.

Maquiador

Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.

Motorista de caminhão - CNH - D ou E. para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.

Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados

Vendedor pracista - para trabalhar em vidraçaria. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com vidro temperado

Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisemprego.mte.gov.br

LOCAIS DE ATENDIMENTO:

SINE GOIÁS
Central de Vagas
Vapt Vupt -Shopping Passeio das Águas
Av. Perimetral Norte, 8303 - Fazenda Caveiras,
Goiânia - GO, 74573-260

- Portal MTE Mais emprego

Balanço na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/

Edital de comunicação:
S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ: **10.144.917/0001-13**, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS (SEMMA) – a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de tratamento de efluentes, implantada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Rua 01, Lote 01, Quadra 05, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis – Goiás, CEP:75860-000
36192-A

Edital de comunicação:
S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ: **10.144.917/0001-13**, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS (SEMMA) – a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI, LO)** para a atividade de tratamento de efluentes, implantada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na **Rua 02, Lote 20, Quadra 16, Bairro Residencial Viena,** Quirinópolis – Goiás, CEP:75860-000.
36192-B

B.A DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.697.232/0001-86 , TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO E DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES AVENIDA JAMEL CECÍLIO 2929 EDIF BROOKFIELDTOWERS SALA 2401 JARDIM GOIÁS
36200

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: **01)** – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:
➢ Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
➢ Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
➢ locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
➢ locação de veículos automotivos
➢ locação de Imóveis Próprios
➢ Compra e Venda de imóveis próprios
➢ Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
➢ Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
➢ Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
➢ Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
➢ Obras de Irrigação
➢ Montagem de Estruturas metálicas
➢ Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
➢ Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
➢ Obras de Terraplenagem
➢ Serviços de engenharia
➢ Construção de edifícios
➢ Construção de rodovias e ferrovias
➢ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
➢ Construção de obras de arte especiais
➢ Construção de estações e redes de telecomunicações
➢ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
➢ Demolição de edifícios e outras estruturas
➢ Instalação e manutenção elétrica
➢ Administração de obras
➢ Serviços de cartografia, topografia e geodésia
➢ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
➢ Atividades paisagísticas
02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.
Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.
Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.
Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.
Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.
Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.
Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.
Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.
Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.
Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.
Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.
Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.
Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.
Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.
Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:
a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Juditia"*, nos limites de sua competência.
e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.
Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:
a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.
Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.
Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.
Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.
Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.
Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.
Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da cademeta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.
Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior – Presidente/Acionista
Ivã Donizetti Silvério – Secretário
Diretor de Produção/Acionista
36199

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073137230012610, firmado em 27/05/2015, com o(s) **Fiduciante(s) WAGNER VERISSIMO/MARIA HELENA RIOS VERISSIMO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 363.359.831-68/310.640.941-04, no dia **23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 674.214,32 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 42.239 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 2ª Zona**, constituído pela Casa situada na Rua 240, s/nº, Lote 9-A, Quadra VII, Bairro Vila Monticelli, em Goiânia/GO, com área de terreno de 360,00m² e área construída de 154,00m². Cadastro Municipal: 104.063.0120.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25097

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de agosto de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de agosto de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 00103085472, firmado em 13/04/2022, com o(s) **Fiduciante(s) MARIA CECÍLIA BELISÁRIO DE LIMA**, inscrita no CPF nº 923.366.551-87 e seu cônjuge **WESLEY BEZERRA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 865.534.291-20, no dia 25/08/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 881.610,38** (oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº **1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianápolis/GO**, constituído por "Loja comercial nº 1.161 na Avenida Santa Efigênia, Centro, Rianápolis/GO (conf. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de cada lado, divide-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Efigênia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianápolis, sito na Avenida Santa Efigênia.". **Cadastro Municipal:** 266-001.100.0038.0019.0000 (Av. 11). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme Av. 13 existência de ação judicial, processo nº 5418354-71.2023.8.09.0136, cuja baixa será providenciada pelo Banco.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/08/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.761,68** (quatrocentos e dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20186_SC_3279-07).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 03 de setembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 00103654772, firmado em 11/04/2023, com o(s) **Fiduciante(s) JOHN ROGERS SOUSA PEREIRA,** inscrito no CPF nº 701.228.801-96 e seu cônjuge **KASSIA CLEMENTE NOGUEIRA SOUSA**, maior, inscrita no CPF nº 702.405.141-81, no dia 01/09/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 580.201,26 (quinhentos e oitenta mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **111.722 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO,** constituído por "Apartamento nº 102, situado no Pavimento Térreo do "Condomínio Residencial Europa", edificado no lote nº 25, da quadra 31, situado à Rua L-7, do loteamento denominado "Jardim Europa", na cidade de Anápolis/GO, contendo 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 sacada, 01 área de serviço e 01 garagem, com 73,82m² de área privativa total, sendo 52,39m² de área privativa coberta padrão e 21,43m² de área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta, e 30,68m² de área de uso comum de divisão proporcional, totalizando 104,50m² de área da unidade, proporcionando 0,1676 de coeficiente de proporcionalidade, com direito à vaga de garagem nº 01, acessória à unidade.". **Cadastro Municipal:** 101.430.0280.002 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/09/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 194.884,48 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25127_RB_3283-05).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de setembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de setembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 00102095544, de 19/03/2021, com os Fiduciantes **ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador do RG n° 136062-SSP/TO, inscrito no CPF n° 854.160.101-34, e **JENEKELY MORAIS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, portadora do RG n° 438750-SEJSP/TO, inscrita no CPF n° 975.671.591-04, conviventes em união estável, residentes e domiciliados em Palmas/TO, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 209.553,61 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua JP 11, s/nº, Lote nº 5-A da Quadra 18, Jardim Primavera 1ª Etapa, Anápolis/GO. Área construída: 86,85m² e Área de terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula nº 104.905 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis/GO. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 146.741,14 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25159).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, a partir das 10h50min
2º LEILÃO: 03 de setembro de 2025, a partir das 14h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 00103777724, firmado em 14/07/2023 e rerratificação em 27/07/2023, com o(s) **Fiduciante(s) HELENO ARAUJO DE SOUZA**, maior, inscrito no CPF n° 290.842.531-91, no dia **01 de setembro de 2025, a partir das 10h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.729.002,18 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, dois reais e dezoito centavo), o imóvel matriculado sob n° 67.454 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 1ª Circunscrição**, constituído pelo Apartamento nº 802, situado na Avenida T-5, nº 1.093, lote nº 04, quadra 157, no Setor Bueno, Edifício Arvoredo, em Goiânia/GO, com área privativa total de 328,25m², área privativa do apartamento de 323,75m², área privativa do depósito 4,50m², e área comum de 137,480m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 60,7875m², ou de 8,12%". Cadastro Municipal: 304.026.0105.0167. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. **E o imóvel matriculado sob n° 67.477 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 1ª Circunscrição**, constituído pelo Box nº 23, situado na Avenida T-5, lote nº 04, quadra 157, no Setor Bueno, Edifício Arvoredo, em Goiânia/GO, área total de 16,0610m², sendo: 12,50m² de área privativa; e 3,561m² de área comum, uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750m². Cadastro Municipal: 304.026.0105.0396. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. **E o imóvel matriculado sob n° 67.480 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 1ª Circunscrição**, constituído pelo Box nº 26, situado na Avenida T-5, lote nº 04, quadra 157, no Setor Bueno, Edifício Arvoredo, em Goiânia/GO, área total de 16,0610m², sendo 12,50m² de área privativa; e 3,561m², de área comum, uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750m². Cadastro Municipal:304.026.0105.0426. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. **E o imóvel matriculado sob n° 67.481 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 1ª Circunscrição**, constituído pelo Box nº 27, situado na Avenida T-5, lote nº 04, quadra 157, no Setor Bueno, Edifício Arvoredo, em Goiânia/GO, área total de 16,0610m², sendo 12,50m² de área privativa 3,561m² de área comum, uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750m². Cadastro Municipal: 304.026.0105.0434. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de setembro de 2025, a partir das 14h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.387.210,86 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.25133).

PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: **01)** – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:
➢ Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
➢ Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
➢ locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
➢ locação de veículos automotivos
➢ locação de Imóveis Próprios
➢ Compra e Venda de imóveis próprios
➢ Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
➢ Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
➢ Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
➢ Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
➢ Obras de Irrigação
➢ Montagem de Estruturas metálicas
➢ Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
➢ Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
➢ Obras de Terraplenagem
➢ Serviços de engenharia
➢ Construção de edifícios
➢ Construção de rodovias e ferrovias
➢ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
➢ Construção de obras de arte especiais
➢ Construção de estações e redes de telecomunicações
➢ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
➢ Demolição de edifícios e outras estruturas
➢ Instalação e manutenção elétrica
➢ Administração de obras
➢ Serviços de cartografia, topografia e geodésia
➢ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
➢ Atividades paisagísticas
02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.
Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.
Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.
Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.
Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.
Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.
Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.
Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.
Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.
Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.
Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.
Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.
Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.
Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.
Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:
a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
d) A outorga de procuração *"Ad Negotia"* e *"Ad Judítia"*, nos limites de sua competência.
e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.
Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:
a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.
Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.
Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.
Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.
Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.
Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.
Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.
Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior **Ivã Donizetti Silvério**
Presidente/Acionista **Secretário**
Diretor de Produção/Acionista

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento as

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

Documento: CONSTRUTORA LESTE - DIGITAL 3X27_16-08.Pdf
Número: 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d
Data da criação: 15 Agosto 2025, 14:40:19
Hash do documento original (SHA256): e957893967c2abdc751c55aacc80503154bf2789d0dd84017b7f09b60e8e9cca

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

CONTRATO SOCIAL

BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ANTONIO ALBERTO BASILIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade Nr. 31.482 CREA-GO e CIC/MF Nr. 474.514.678-72 e CELIA APARECIDA BASILIO, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade Nr. 4.355.941 SSP-GO e CIC/MF Nr. 474.514.678-72, ambos residentes e domiciliados a Rua 1.140, Nr.355, Qd 248, Lt 9, Setor Marista, nesta capital, Estado de Goias, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que sera regida pelo Decreto Nr. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelas clausulas e condicoes que se seguem:

DENOMINACAO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girara' sob a denominacao social de "BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA".

SEDE

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tera sua sede a Rua 1.140, Nr. 355 Qd. 248, Lt 9, Setor Marista, nesta capital, Estado de Goias, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposicoes legais vigentes.

OBJETO

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tera como objeto: Planejamento, Projetos e Construcoes Civis.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social e de NCz$ 500.00 (quinhentos cruzados novos), dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de NCz$ 5.00 (cinco cruzados novos) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do pais, pelos socios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
A) ANTONIO ALBERTO BASILIO	50	250.00
B) CELIA APARECIDA BASILIO	50	250.00
TOTALIZANDO	100	500.00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos socios e limitada a importancia do capital social, nos termos do Art. 2o. "IN FINE" do Decreto Nr. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé.
Goiânia, 16 de março de 2017.
Sérgio Silva Tertuliano
escrevente
Selo: 0200170306102409492188 6
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 04 de maio de 2015.
Fábio Henrique da Silva
Escrevente
Selo: 0200150423464094904483
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 30 de maio de 2016.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 0200180227183509492147 8
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé.
Goiânia, 22 de janeiro de 2019.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 0200181105111509491031 0

BASITEC PROJ. e CONST. LTDA.
Nº 2

PRAZO E DURACAO

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duracao da sociedade sera por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 01 de Agosto de 1989.

DA GERENCIA E REMUNERACAO DOS SOCIOS

CLAUSULA SEXTA - A gerencia e administracao da sociedade cabera ao socio ANTONIO ALBERTO BASILIO o qual dispora de todos os poderes para representar a sociedade judicialmente e extra-judicialmente. Fica vedado aos socios o uso da denominacao social em negocios alheios aqueles do objeto social e, na pratica de atos a este nao inerentes, serao os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

CLAUSULA SETIMA - O socio gerente tera uma retirada mensal, a titulo de PRO-LABORE, que sera fixada pelos socios de comum acordo e reajustada de conformidade com a legislacao em visor pertinente ao assunto.

DO BALANCO DO EXERCICIO

CLAUSULA OITAVA - O balanco da sociedade sera levantado em 31 de Dezembro de cada ano, sendo os Lucros ou Prejuizos verificados, distribuidos ou suportados pelos socios, na proporcao de suas quotes de capital.

DISSOLUCAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA NONA - A sociedade nao se dissolvera pela Falencia, morte, declaracao de incapacidade ou retirada de qualquer dos quotistas.
A sociedade continuara com os quotistas remanescentes, os quais adquirirao, na proporcao das quotas que possuirem, as quotas do quotista falido, morto, declarado incapaz ou que se retira. As aquisicoes se farao pelo valor contabil apresentado pelo ultimo Balanco da sociedade.

CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA DECIMA - As quotas do Capital Social nao poderao ser alienadas a terceiros, estranhos a sociedade sem que seja dado direito de preferencia aos socios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferencia em igualdade de condicoes, preco por preco.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé. 0169
Goiânia, 22 de janeiro de 2019.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 0200181105111509491030 9

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 30 de maio de 2019.
Fábio Henrique da Silva
Escrevente
Selo: 0200150423184609490448 1
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0155
Goiânia, 30 de maio de 2019
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 0200180227183509492147 9
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticado. Dou Fé. 0148
Goiânia, 16 de maio de 2019.
Sérgio Silva Tertuliano
escrevente
Selo: 0200170300182409492188 7
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

BASITEC PROJ. e CONST. LTDA Nº

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste documento serao resolvidos de conformidade com o Dec. Nr. 3.700, de 10 de Janeiro de 1919 e outras disposicoes legais aplicaveis.

FORO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro desta comarca de Goiania para dirimir quaisquer duvidas do presente instrumento, a exclusao de todos os outros por mais privilegiados que os sejam.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma na presenca de 2 (duas) testemunhas, abaixo:

Goiania-GO, 31 de Julho de 1989.

ANTONIO ALBERTO BASILIO

CELIA APARECIDA BASILIO

TESTEMUNHAS:

.....

.....

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO

FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé.
Goiânia, 16 de março de 2017.
Sérgio Silva Tertuliano
escrevente
Selo: 0200170306182409492188B
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 30 de maio de 2018.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 0200180227183509492148O
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO

FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 04 de maio de 2015.
Fábio Henrique da Silva
Escrevente
Selo: 0200150423184609490445O
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins 281 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 - 3212 1800
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com a cópia já autenticada. Dou Fé.
Goiânia, 22 de janeiro de 2019.
Diógenes Mathias Andrade de Oliveira
escrevente
Selo: 0200181105111509491030?
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO

BASITEC PROJ. e CONST. LTDA. Nº 2

23ª – ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO DA SOCIEDADE.

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ANTONIO ALBERTO BASILIO, brasileiro, casado – comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de São Jose do Rio Preto – SP, nascido em 14/05/1946, portador da Carteira Profissional - CREA-SP n.º 31482 emitida em 11/02/2012., e inscrito no CPF (MF) n.º 474.514.678-72, filho de Francisco Basílio e Aparecida Gomide Basílio.

CELIA APARECIDA BASILIO, brasileira, casada – comunhão universal de bens, Empresária, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de Votuporanga – SP, nascida em 08/03/1948, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.355.941 2. Via SSP GO., expedida em 06/07/1977., e inscrita no CPF (MF) n.º 609.315.408-44, filha de Vitorio Bachi e Sebastiana Goncalves Costa.

Únicos sócios da empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n. 5220077690,1 em 18/08/1989, inscrita no CNPJ n. 33.342.551/0001-92, situada à Rua 83, n.º 805, Setor Sul, Goiânia – GO., CEP.: 74.083-020, resolvem de comum acordo e na melhor forma em direito existente contratar nova alteração em seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SOCIOS

1ª. A Socia **CELIA APARECIDA BASILIO**, cede e transfere 150.000**(**(cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ao socio ora admitido Sr. **RAFAEL BASILIO**, brasileiro, casado – comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliada à Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 248, Lt. 09, Setor Marista, Goiânia - GO., Cep.: 74.180-070, natural de São Paulo – SP, nascido em 03/06/1974, portador da Carteira Profissional - CREA-GO n.º 8130/D emitida em 19/03/2010., e inscrito no CPF (MF) n.º 530.476.801-91, filho de Antônio Alberto Basílio e Celia Aparecida Basílio

.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em conseqüência da alteração, o capital social e de **R$1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	COTAS	VALOR R$
ANTONIO ALBERTO BASILIO	**50,00**	**750.000**	**750.000,00**
CELIA APARECIDA BASILIO	**40,00**	**600.000**	**600.000,00**
RAFAEL BASILIO	**10,00**	**150.000**	**150.000,00**

TOTAL	**100,00**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alteração contratual.

Em virtude das alterações havidas, as sócias resolvem CONSOLIDAR o contrato social primitivo e suas alterações posteriores, o qual passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua 83. n.º 805, Setor Sul, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.083-020, com foro em Goiânia - Goiás, e com nome fantasia **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território Nacional, a juízo e por deliberação da sua administração.

CLAUSULA SEGUNDA - Constitui objeto da atividade social:

A) Planejamento, projetos e construções civis;

B) Prestação de serviços na área de engenharia civil, em especial no campo de infraestrutura, envolvendo projetos geométricos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de artes especiais, entre outros relacionados com vias terrestres;

C) Prestação de serviços de consultoria técnica e treinamento no campo do conhecimento da engenharia de transportes e de trafego, envolvendo estudos, projetos, avaliações e pericias técnicas em organizações;

D) Realização de serviços de consultoria, assessoria técnica e treinamento na área de Logística empresarial, envolvendo projetos, planejamento e controle de sistemas logísticos em organizações;

E) Realização de serviços de consultoria técnica e treinamento na área de trânsito, envolvendo projetos de circulação, estacionamento e educação no trânsito;

F) Ministrar palestras e cursos de nível técnico, tecnológico, superior e/ou pós – graduação nas áreas de engenharia civil, engenharia de transportes, gestão de materiais e logística empresarial.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1989.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma,

totalmente subscrito e integralizadas em moeda nacional do País e Reservas de Lucros Acumulados, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	%	COTAS	VALOR R$
ANTONIO ALBERTO BASILIO	50,00	750.000	750.000,00
CELIA APARECIDA BASILIO	40,00	600.000	600.000,00
RAFAEL BASILIO	10,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social**. (art. 1.052. CC/2002).**

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANTONIO ALBERTO BASILIO, CELIA APARECIDA BASILIO e RAFAEL BASILIO,** na condição de diretores administrativo, podendo a assinatura ser em conjunto ou isoladamente para todos os atos sociais, ficando entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, Competindo – lhes todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitarem duplicatas, endossarem papéis de comércio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa poderá nomear procurador, sendo estes quotistas ou não, com a assinatura que qualquer sócio. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deverá ser representada pôr um e/ou as dois sócios, não se admitindo nessa hipótese o procurador.

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, todo dia 15 de março ou no dia útil subsequente de cada exercício social, às 16:00 horas, na própria sede da sociedade empresária, sendo a ordem do dia:

I) a aprovação das contas da administração;
II) II) modificação do contrato social;
III) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

IV) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
V) o pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: Salvo motivo excepcional, a reunião será convocada pelas administradoras. Dispensa - se as formalidades da convocação quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, da forma abaixo:

Em caso de retirada de sócio ou de seu interesse na venda de sua participação, deverá os sócios dar obrigatoriamente a preferência à aquisição das suas cotas do capital na sociedade aos sócios remanescentes em primeiro lugar e em segundo lugar aos parentes consaguineos de primeiro grau, resguardar-se-á o direito de preferência na indicação do adquirente, devendo para tanto, o sócio retirante oferecer suas cotas pôr escrito aos sócios remanescente, que terá o prazo de 30(trinta) dias, para se pronunciar decorrido esse prazo, sem exercício de direito, o sócio retirante fará sua proposta pôr escrito aos consaguineos de primeiro grau. A transferência das cotas para terceiros só poderá acontecer se os sócios remanescentes e os parentes consaguineos de primeiro grau desistir pôr escrito da aquisição das mesmas, prevalecendo o valor patrimonial a ser determinado com base no balanço especial, levantado na data da oferta das cotas. E no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, A sociedade repassará a participação nos lucros ou prejuízos, findo a casa exercício aos herdeiros do sócio, não cabendo a estes herdeiros a administração direta ou indireta da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- (Cláusula de aplicação subsidiária) – Nas omissões do Código Civil aplica - se às disposições das normas da sociedade anônima, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011 ℘ 1º, CC/2002).**

E, estando os sócios justos e contratadas assinam este instrumento em uma única via, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 17 de junho de 2022.

ANTONIO ALBERTO BASILIO **CELIA APARECIDA BASILIO**

RAFAEL BASILIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47451467872	ANTONIO ALBERTO BASILIO
53047680191	RAFAEL BASILIO
60931540844	CELIA APARECIDA BASILIO

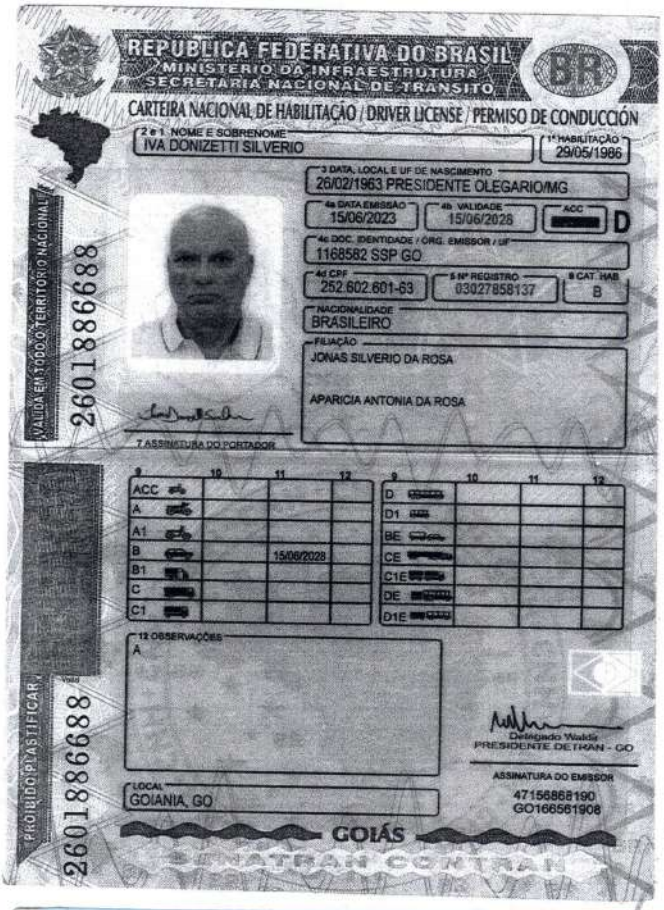
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 16:38 SOB Nº 20221037527.
PROTOCOLO: 221037527 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208510687. CNPJ DA SEDE: 33342551000192.
NIRE: 52200776901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de Identidade dos Sócios

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/02/1963 PRESIDENTE OLEGARIO/MG

4a DATA EMISSÃO
15/06/2023

4b VALIDADE
15/06/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

4d CPF
252.602.601-63

5 Nº REGISTRO
03027858137

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR
47156868190
GO166561908

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS
SENATRAN COMTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2601886688
PROIBIDO PLASTIFICAR
Valid
2601886688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L1-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3019-8607

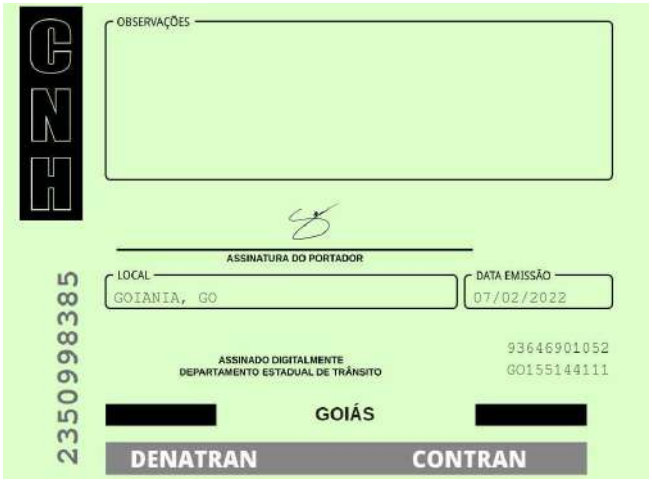
Controle:181002110-5244

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192404112225824330268
Consulte o selo em https://sco.tjgo.jus.br
Senador Canedo - GO, 18 de abril de 2024
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7119395 1ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2017

NOME CELIA APARECIDA BASILIO

FILIAÇÃO VITORIO BACHI
SEBASTIANA GONÇALVES COSTA

NATURALIDADE VOTUPORANGA - SP DATA DE NASCIMENTO 08/03/1948

DOC ORIGEM C.CAS 1811 B-7 FLS.125 47 ZN SÃO PAULO-SP EM 19/08/2017

CPF 609315408-44

26552

Antonio Maciel Aguiar Filho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente
Goiânia - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME RAFAEL BASILIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8130 CREA GO

CPF 530.476.801-91 DATA NASCIMENTO 03/06/1974

FILIAÇÃO ANTONIO ALBERTO BASILIO
CELIA APARECIDA BASILIO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02458183507 VALIDADE 20/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 19/06/1992

OBSERVAÇÕES X;A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 01/08/2017

66014741779
GO123537487
ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

DENATRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1499602886

PROIBIDO PLASTIFICAR 1499602886

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME ANTONIO ALBERTO BASILIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 31482 CREA GP

CPF 474.514.678-72 DATA NASCIMENTO 14/05/1946

FILIAÇÃO FRANCISCO BASILIO
APARECIDA GOMIDE BASILIO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00779627042 VALIDADE 13/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 27/11/1968

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 14/12/2021

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

77650100814
GO154103160

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2282853980

PROIBIDO PLASTIFICAR 2282853980

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente
Goiânia - GO

6º REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
www.sextonotas.com.br - e-mail: cartorio@sextonotas.com.br
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74120-040 - Fone: (62) [redacted]

0103220121323752433034 7Consulte
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 25 de janeiro de 2022.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ)

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.155.735/0001-10 **MATRIZ**		**02/10/1997**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA CENTRO LESTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DO SAPE	**S/N**	**QUADRA07 LOTE 34**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.252-530	**ESTANCIA VARGEM BONITA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	**(62) 3273-6668/ (62) 3945-4211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **13:25:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.155.735/0001-10 **MATRIZ**		**02/10/1997**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DO SAPE	**S/N**	**QUADRA07 LOTE 34**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.252-530	**ESTANCIA VARGEM BONITA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	**(62) 3273-6668/ (62) 3945-4211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **13:25:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.342.551/0001-92 **MATRIZ**		**18/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 83	**805**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.083-020	**ST SUL**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASITEC@BASITEC.COM.BR	**(62) 3218-2811/ (62) 3097-6919**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **10:40:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
02.155.735/0001-10	10.297.421-7	13/08/2025 08:56:59

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
ALAMEDA DO SAPE, nº S/N, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - SENADOR CANEDO GO, CEP: 75.252-530

Atividade Econômica

Atividade Principal

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300 - Atividades paisagísticas
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 - Obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4399101 - Administração de obras
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
30/06/2004

Data de Cadastramento:
20/10/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
03/12/2025 13:28:09

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
33.342.551/0001-92

Inscrição Estadual
10.223.327-6

Cadastro Atualizado em
01/07/2022 16:47:06

Nome Empresarial
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 83, nº 805, SETOR SUL - GOIANIA GO, CEP: 74.083-020

Atividade Econômica

Atividade Principal

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
29/06/1999

Data de Cadastramento:
30/10/1990

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
01/12/2025 10:41:39

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	**000059880**				
Nome:	**CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**			CNPJ:	**02.155.735/0001-10**
Nome Fant.:	**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**			PIS/NIT:	
Endereço:	**ALA DO SAPE**			Nº:	**S/N**
Bairro:	**ESTANCIA VARGEM BONITA**	Complemento:	**ELIANE**	CEP:	**75250-000**
Cidade:	**SENADOR CANEDO**	Estado:	**GO**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**000100872**						
Endereço:	**ALA DO SAPE**					Nº:	**S/N**
Bairro:	**ESTANCIA VARGEM BONITA**			Complemento:			
Cidade:	**SENADOR CANEDO**			Estado:	**GO**	CEP:	**75250-000**
Área:	**0.0**	Nº Empregados:	**0**	Região:			
Insc. Estadual:	**0**	Insc. Municipal:	**100872**	Horário de Funcionamento:	**-**		

DADOS GERAIS

Abertura:	**11/02/2002**	Processo:		Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:							
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:					
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Lucro Presumido**				
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**	Capital:		Tipo de Cadastro:	**Prestador de Serviços**	Emite NFS-e:	**Sim**
Atividade:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**						

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES			
INSCRIÇÃO	**VALIDADE**	**SITUAÇÃO DO CADASTRO**	**PARALIZAÇÃO**
0750557	**13/06/2027**	**ATIVO**	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME DE FANTASIA

ENDEREÇO
R 83 NUM 805 QD F-20 LT 95/97 - LOJA-02 - SET SUL

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	01/08/1989	24/03/2022	ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX/TS	02124/2022

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM			NAO	SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
33.342.551/0001-92		5200776901	JUCEG	3	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
412040000	Construcao de edificios
711200004	Acompanhamento, avaliacao, vistoria, pericia tecnica, arbitra mento, laudo, parecer e fiscalizacao da execucao de
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ANTONIO ALBERTO BASILIO	47451467872	R AMELIA ARTIAGA JARDIM NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA 248LOT - SET MARISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
11/04/1990	22/08/2022	

EM 24/03/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

091

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

092

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Prova de Regularidade Perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:34:06 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2026.
Código de controle da certidão: **00C8.AA18.E656.09D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 33.342.551/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:18 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2026.
Código de controle da certidão: **6700.DE7D.316D.1E9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58175389

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**

CNPJ **02.155.735/0001-10**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.641.743.340 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 DEZEMBRO DE 2025 **HORA:** 16:12:25:3

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58073683

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	**33.342.551/0001-92**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.586.863 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2025 **HORA:** 10:43:20:2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Logradouro

DO SAPE

Número

S/N

Complemento

QD 7 LT 34

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

CEP

75252530

Cidade

SENADOR CANEDO

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 16:55:36 do dia 03/12/2025

Válida até 02/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número 66E6A8438389ED3A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.186.927-9

Prazo de Validade: até 28/02/2026

CNPJ: 33.342.551/0001-92

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Endereço: AL DO SAPE S/N QUADRA07 / ESTANCIA VARGEM BON / SENADOR CANEDO / GO / 75252-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113003370618106300

Informação obtida em 03/12/2025 17:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.342.551/0001-92

Razão Social: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R 83 805 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113001140316983699

Informação obtida em 10/12/2025 14:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.155.735/0001-10
Certidão nº: 50012374/2025
Expedição: 28/08/2025, às 08:18:12
Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.342.551/0001-92
Certidão nº: 73165784/2025
Expedição: 01/12/2025, às 10:50:12
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.342.551/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Qualificação Econômico-Financeiro

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente	:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ	:	02.155.735/0001-10
Domicílio	:	

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2025.

_____

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 11/12/2025 - 13:13:20
Localizar pelo código: 104726625380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Senador Canedo - Distribuidor

Valor da certidão	:	R$ R$ 55,08
Valor da taxa judiciária	:	R$ R$ 19,17
Total:	:	R$ R$ 74,25
Data da receita	:	10/12/2025
Guia nº	:	08894386-0/50

13:13:17 Anna Caroline Pereira Mendes 71071702106

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 11/12/2025 - 13:13:20
Localizar pelo código: 104726625380, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
28 de novembro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **33.342.551/0001-92**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(28/11/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 28/11/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 884288695

40000258842886955486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 28/11/2025 às 12:13:02
Para validar este documento informe o código 4000 0258 8428 8695 5486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Balanço Patrimonial
2023 / 2024

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDSON DA SILVA JUNIOR
REGISTRO..... : GO-007502/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.448.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 09/12/2025 as 17:10:59.
Válido até: 09/03/2026.
Código de Controle: 2879191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52201433527	02.155.735/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.
95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:01:02

E8.C7.F7.41.66.63.FD.22
32.DB.C4.6F.9D.FE.89.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 127.805.790,42	R$ 166.119.314,56
C I R C U L A N T E		R$ 98.234.877,61	R$ 149.859.091,67
D I S P O N Í V E L		R$ 52.474.276,54	R$ 57.438.973,47
BENS NUMERÁRIOS		R$ 81.741,32	R$ 573.318,14
C A I X A		R$ 81.741,32	R$ 573.318,14
B A N C O S		R$ 10.913.713,63	R$ 490.293,45
BANCOS CONTAS CORRENTES		R$ 10.913.713,63	R$ 490.293,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 41.478.821,59	R$ 56.375.361,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R$ 41.478.821,59	R$ 56.375.361,88
C R É D I T O S		R$ 45.760.601,07	R$ 92.420.118,20
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R$ 24.578.693,97	R$ 24.781.066,21
DUPLICATAS À RECEBER		R$ 24.578.693,97	R$ 24.781.066,21
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R$ 308.655,46	R$ 28.477.700,43
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R$ 7.582,01	R$ 9.053,53
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R$ 301.073,45	R$ 7.935.432,90
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 20.533.214,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 380.268,95	R$ 1.179.621,24
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R$ 380.268,95	R$ 1.179.621,24
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R$ 20.492.982,69	R$ 32.867.505,44
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS Á VENDA		R$ 20.492.982,69	R$ 32.867.505,44
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 5.114.224,88
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 5.114.224,88
N Ã O C I R C U L A N T E		R$ 29.570.912,81	R$ 16.260.222,89
I N V E S T I M E N T O S		R$ 2.526.674,72	R$ 50.000,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 2.476.674,72	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R$ 2.476.674,72	R$ 0,00
(-) C O N S Ó R C I O S		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R$ (0,00)	R$ 0,00
AÇÕES		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
I M O B I L I Z A D O		R$ 27.044.238,09	R$ 16.210.222,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS IMÓVEIS		R$ 622.386,83	R$ 4.315.369,52
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R$ 622.386,83	R$ 4.315.369,52
BENS MÓVEIS		R$ 34.660.841,26	R$ 24.288.458,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.397.247,68	R$ 1.331.385,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R$ 4.838.251,29	R$ 3.473.019,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R$ 7.692.253,25	R$ 1.715.000,05
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 227.210,98	R$ 311.016,87
VEÍCULOS LEVES		R$ 3.084.487,13	R$ 3.162.621,65
VEÍCULOS PESADOS		R$ 23.347.165,65	R$ 14.236.198,21
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R$ 78.230,41	R$ 59.217,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R$ (6.004.005,13)	R$ (0,00)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R$ (8.238.990,00)	R$ (12.393.605,13)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R$ (8.238.990,00)	R$ (12.393.605,13)
P A S S I V O		R$ 127.805.790,42	R$ 166.119.314,56
C I R C U L A N T E		R$ 58.691.803,27	R$ 83.968.334,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 12.524.778,32	R$ 4.943.488,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.026.657,12	R$ 2.802.230,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R$ 1.070.415,07	R$ 943.877,53
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R$ 956.242,05	R$ 999.089,50
PROVISÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 859.263,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 10.498.121,20	R$ 2.141.257,64
RETENÇÕES RETIDO		R$ 97.527,89	R$ 109.986,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R$ 3.588.629,42	R$ 504.314,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R$ 6.811.963,89	R$ 1.526.955,83
FORNECEDORES		R$ 25.464.279,11	R$ 30.644.737,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R$ 11.067.507,55	R$ 16.518.918,49
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R$ 11.067.507,55	R$ 16.518.918,49
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 11.709.604,89	R$ 12.120.664,37
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 11.709.604,89	R$ 12.120.664,37
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R$ 2.687.166,67	R$ 2.005.154,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R$ 2.687.166,67	R$ 2.005.154,44
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R$ 17.915.669,24	R$ 27.545.785,95
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R$ 17.915.669,24	R$ 27.545.785,95
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 13.820.636,80	R$ 23.238.563,09
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R$ 4.094.404,44	R$ 4.307.222,86
CHEQUES A COMPENSAR		R$ 628,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R$ 771.829,38	R$ 20.343.476,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 771.829,38	R$ 20.343.476,86
PARCELAMENTOS		R$ 771.829,38	R$ 20.343.476,86
ADIANTAMENTO		R$ 2.015.247,22	R$ 490.846,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 2.015.247,22	R$ 490.846,17
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R$ 1.500.000,00	R$ 0,00
CONTAS DE CONSUMO		R$ 80,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R$ 24.321,05	R$ 0,00
ADIANTAMENTO		R$ 490.846,17	R$ 490.846,17
N Ã O C I R C U L A N T E		R$ 34.087.245,36	R$ 9.322.959,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 34.087.245,36	R$ 9.322.959,68
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R$ 9.158.796,73	R$ 6.937.853,99
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R$ 9.158.796,73	R$ 6.937.853,99
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R$ 21.392.662,57	R$ 501.342,90
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R$ 522.177,31	R$ 244.957,63
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R$ 1.331.800,71	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO ENGECRED LP		R$ 470.971,53	R$ 256.385,27
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R$ 2.311.725,78	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R$ 14.707.260,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R$ 2.048.727,24	R$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R$ 3.535.786,06	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 3.535.786,06	R$ 0,00
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R$ 0,00	R$ 1.883.762,79
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R$ 0,00	R$ 1.883.762,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 35.026.741,79	R$ 72.828.020,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.950.054,51	R$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R$ 1.950.054,51	R$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R$ 1.950.054,51	R$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R$ 23.780.647,10	R$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS		R$ 23.780.647,10	R$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 23.780.647,10	R$ 23.780.647,10
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (703.959,82)	R$ 37.097.318,84
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R$ (703.959,82)	R$ 37.097.318,84
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (703.959,82)	R$ 37.097.318,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R$ (90.813.480,27)	R$ (115.667.533,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (74.255.535,74)	R$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (74.255.535,74)	R$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (74.255.535,74)	R$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R$ (10.312.030,46)	R$ (28.208.614,92)
(-) Salários		R$ (2.844.939,64)	R$ (9.333.887,81)
(-) Horas Extras		R$ (879.642,29)	R$ (3.243.537,08)
(-) Gratificações		R$ (298.261,13)	R$ (790.863,36)
(-) DSR		R$ (227.858,77)	R$ (762.538,15)
(-) Ajuda de Custo		R$ (756,00)	R$ (133.563,30)
(-) Rescisões Contratuais		R$ (1.218.478,24)	R$ (1.880.300,75)
(-) Acordos Judiciais		R$ (102.871,00)	R$ (93.603,89)
(-) Plano de Saúde		R$ (47.905,56)	R$ (188.398,63)
(-) Assistência médica/odontológica		R$ (12.099,54)	R$ (80.763,69)
Vale Refeição		R$ 1.521,00	R$ 4.797,00
(-) Vale Transporte		R$ (25.500,81)	R$ (86.464,45)
(-) E.P.I / Uniformes		R$ (187.586,85)	R$ (284.867,46)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R$ 547,65	R$ (145.410,25)
(-) Produção		R$ (108.975,59)	R$ (560.165,92)
(-) Adicional Insalubridade		R$ 0,00	R$ (8.342,40)
(-) Adicional Noturno		R$ (6.617,18)	R$ (65.819,17)
(-) Adicional Periculosidade		R$ (26.581,69)	R$ (17.564,26)
(-) INSS		R$ (1.422.670,78)	R$ (4.583.159,66)
(-) FGTS		R$ (1.310.935,04)	R$ (1.870.984,51)
(-) Seguros de Vida		R$ (89.783,29)	R$ (143.556,04)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R$ (7.683,22)	R$ (41.768,44)
(-) Férias		R$ (228.325,15)	R$ (604.521,78)
13º Salário		R$ (948.082,89)	R$ 71.889,11
(-) Pro-Labore		R$ 0,00	R$ (12.384,44)
(-) Contribuição Sindical		R$ 7.400,29	R$ (260,00)
(-)Descontos diversos		R$ 18.391,67	R$ 96.625,60
(-) Insalubridade		R$ (35.333,84)	R$ (88.985,84)
(-) Periculosidade		R$ (39.857,06)	R$ (232.965,16)
(-) Aviso previo		R$ (195.314,06)	R$ (282.342,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Reembolso		R$ (86.484,48)	R$ (213.766,59)
(-) Plano de Saúde		R$ (7.968,86)	R$ 10.455,00
(-)Faltas		R$ 20.621,89	R$ 70.987,95
(-) Auxilio doença		R$ 0,00	R$ (13.659,11)
Pensão Alimentícia / Judicial		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R$ 0,00	R$ (9.020,00)
(-) Provisão Férias		R$ 0,00	R$ (1.224.801,39)
(-) Provisão encargos férias		R$ 0,00	R$ (493.131,56)
(-) Provisão 13º Salário		R$ 0,00	R$ (682.391,34)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R$ 0,00	R$ (289.580,16)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R$ (21.530.276,56)	R$ (23.666.136,54)
(-) Material Aplicado		R$ (21.466.421,99)	R$ (22.829.840,27)
(-) Material/peças e ferramentas		R$ (59.059,90)	R$ (519.039,10)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (4.794,67)	R$ (21.974,18)
(-) Aglomerante		R$ 0,00	R$ (7.200,00)
(-) Madeiramento		R$ 0,00	R$ (495,00)
(-) Jazidas		R$ 0,00	R$ (200.343,02)
(-) Sinalização		R$ 0,00	R$ (53.734,97)
(-) Pré Moldados		R$ 0,00	R$ (10.470,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R$ 0,00	R$ (23.040,00)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R$ (5.806.905,10)	R$ (15.055.834,31)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R$ (2.236.892,05)	R$ (8.990.853,57)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R$ (484.868,63)	R$ (938.653,56)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R$ (18.468,65)	R$ (592.327,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (684.258,40)	R$ (2.016.342,95)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R$ (1.707.417,37)	R$ (2.516.756,84)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R$ (675.000,00)	R$ (900,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (4.364.210,75)	R$ (9.970.277,30)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R$ (108.576,10)	R$ (74.792,41)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R$ (3.319.386,29)	R$ (4.884.703,15)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R$ (936.248,36)	R$ (2.140.306,18)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R$ 0,00	R$ (2.809.175,56)
(-) Terceiros PF - Contrato		R$ 0,00	R$ (61.300,00)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (1.620.376,80)	R$ (4.501.157,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R$ (53.289,93)	R$ (212.190,89)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R$ 0,00	R$ (52.698,03)
(-) Copa / Limpeza		R$ (573.782,26)	R$ (1.971.797,19)
(-) Lanches e Refeições		R$ (726.386,25)	R$ (1.725.768,12)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R$ (5.217,41)	R$ (54.014,31)
Taxas / CREA / Sindicatos		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R$ (28.673,08)	R$ (178.058,31)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R$ (233.027,87)	R$ (306.630,32)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (30.621.736,07)	R$ 12.601.476,48
(-) Custo de Obras em Andamento		R$ 0,00	R$ 12.601.476,48
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R$ (30.621.736,07)	R$ 0,00
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R$ (16.557.944,53)	R$ (46.866.990,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (16.557.944,53)	R$ (46.866.990,00)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (246.093,24)	R$ (1.464.496,54)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R$ (246.093,24)	R$ (1.464.496,54)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R$ (20.003,00)	R$ (87.648,52)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R$ (3.350,37)	R$ (26.212,82)
(-) Desp Materiais de Escritório		R$ 0,00	R$ (21.811,19)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R$ (32.876,26)	R$ (119.306,68)
(-) Despesas com Seguros		R$ (596,64)	R$ (2.907,23)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R$ (320,26)	R$ (640,02)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R$ (6.040,04)	R$ (23.784,50)
(-) Licitações / Certidões /Fianças		R$ 0,00	R$ (4.279,76)
(-) Taxas Diversas		R$ (36.860,12)	R$ (659.445,26)
(-) Desp. Licença de Uso		R$ (25.706,32)	R$ (112.362,43)
(-) Despesa pgtos indevido		R$ (120.340,23)	R$ (406.098,13)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R$ (8.992.628,70)	R$ (20.701.616,27)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R$ (210.696,50)	R$ (856.678,01)
(-) Aluguel Imóvel		R$ (210.696,50)	R$ (853.678,01)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R$ 0,00	R$ (3.000,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R$ (8.781.932,20)	R$ (19.844.938,26)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R$ 0,00	R$ (1.946,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção e Serviços		R$ (826.702,88)	R$ (3.165.337,46)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R$ 0,00	R$ (960,45)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (6.096.603,36)	R$ (12.580.987,21)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R$ (1.696.511,33)	R$ (3.184.765,59)
(-) Seguros de Veículos		R$ (162.114,63)	R$ (910.940,96)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (639.688,00)	R$ (511.138,84)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R$ (639.688,00)	R$ (511.138,84)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R$ (639.688,00)	R$ (511.138,84)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (6.679.534,59)	R$ (24.189.738,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (15.655,05)	R$ (38.933,01)
(-) Tarifas Bancárias		R$ (15.655,05)	R$ (38.933,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.086.641,76)	R$ (5.767.789,10)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R$ (2.028.527,58)	R$ (4.797.717,16)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R$ (58.114,18)	R$ (970.071,94)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (395.409,45)	R$ (491.321,08)
(-) IPTU / ITU		R$ 0,00	R$ (49.403,54)
(-) IOF		R$ (239.312,75)	R$ (286.308,01)
(-) IR s/ Rendimentos		R$ (155.589,69)	R$ (146.846,41)
(-) ICMS		R$ (507,01)	R$ (8.763,12)
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ITBI		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (4.174.687,11)	R$ (17.879.341,86)
(-) Depreciação		R$ (4.174.687,11)	R$ (17.879.341,86)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (7.141,22)	R$ (12.353,30)
(-) Multas e auto de Infração		R$ (7.141,22)	R$ (12.353,30)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
P E R D A S		R$ 0,00	R$ 0,00
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R$ 0,00	R$ 0,00
R E C E I T A S		R$ 101.118.341,74	R$ 153.468.812,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 100.174.838,06	R$ 149.823.054,56
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 98.860.717,12	R$ 147.806.718,15
RECEITA PRESTACIONAL		R$ 98.860.717,12	R$ 147.806.718,15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 111.166.467,15	R$ 165.985.204,73
Receitas de serviços		R$ 111.166.467,15	R$ 165.985.204,73
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R$ (12.305.750,03)	R$ (18.178.486,58)
(-) (-) PIS		R$ (892.866,97)	R$ (1.076.605,37)
(-) (-) COFINS		R$ (4.185.370,79)	R$ (4.968.947,93)
(-) (-) ISS		R$ (1.886.564,59)	R$ (5.039.740,59)
(-) (-) CSLL		R$ (1.402.132,62)	R$ (1.774.944,26)
(-) (-) IRPJ		R$ (3.856.964,48)	R$ (3.930.636,10)
(-) (-) INSS s/ Receita		R$ (81.850,58)	R$ (68.402,68)
(-) (-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (1.319.209,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.314.120,94	R$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.314.120,94	R$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.314.120,94	R$ 2.016.336,41
Descontos Obtidos		R$ 1.314.120,94	R$ 2.016.336,41
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 943.503,68	R$ 3.645.757,86
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 943.503,68	R$ 3.645.757,86
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R$ 943.503,68	R$ 3.645.757,86
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R$ 11.605,87	R$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R$ 11.605,87	R$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R$ 809.703,72	R$ 2.981.116,41
Rendimentos Aplic. Financeiras		R$ 808.241,04	R$ 2.975.317,84
Dividendos Ações Banco do Brasil		R$ 248,16	R$ 179,34
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R$ 1.214,52	R$ 5.619,23
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R$ 0,00	R$ 21.949,00
Indenizações de Seguros		R$ 0,00	R$ 21.949,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R$ 122.194,09	R$ 642.692,45
Receitas Eventuais		R$ 1.122,66	R$ 20.696,48
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R$ 121.071,43	R$ 597.832,08
Receita - Acordo Judicial		R$ 0,00	R$ 14.163,89
Receita - Acordo Extrajudicial		R$ 0,00	R$ 10.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo		R$ 10.304.861,47	R$ 37.801.278,66

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10
NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

Ativo	Nota	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694
Partes Relacionadas	-	-	
Estoques		37.981.731	20.492.983
Tributos a recuperar		1.179.621	380.269
Adiantamentos		28.477.700	308.655
Outras contas a receber		-	-
		149.859.091	98.234.878
Ativo não circulante			
Consórcios	-	-	
Investimentos	5	50.000	2.526.675
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238
		16.260.222	29.570.913
Total do ativo		166.119.314	127.805.791

Passivo	Nota	2023	2022
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)
Adiantamentos de clientes		(490.846)	(490.846)
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)
		(83.968.334)	(58.691.804)
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(30.551.459)
Tributos a pagar	-		(3.535.786)
Outros Valores a Pagar		(1.883.762)	-
		(9.322.959)	(34.087.245)
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)
AFAC		-	-
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-
		(72.828.020)	(35.026.742)
Total do passivo e patrimônio líquido		(166.119.314)	(127.805.791)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2022	10.000.000	24.773.644	34.773.644
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)
			-
Em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.097.318	37.097.318
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.124.060	72.124.060

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	Nota	2023	2022
Receita	10	153.468.812	239.725.214
Custo das vendas		(68.800.543)	(162.562.706)
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)
Outras receitas		2.016.336	2.386.251
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832
Receitas financeiras		2.016.336	2.361.453
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.737.865
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)
Lucro líquido do exercício		37.801.278	11.719.419

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	2023	2022
Resultado do Exercício	37.097.318	11.719.419
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
(+) Depreciações e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)
Lucro Líquido Ajustado	19.217.977	7.272.739
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo		
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(202.372)	(6.787.638)
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	21.668.916
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997
Caixa líquido das atividades operacionais	46.439.766	45.036.604
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	
(+) Variação de imobilizado	(13.975.049)	1.586.946
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.529.637)	1.557.346
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+/-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.945.433)	1.013.426
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	4.964.696	47.607.376
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	(4.964.696)	(47.607.376)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, maquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro liquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	2023	2022
Contas a receber de clientes	24.781.066	24.578.694
Total	24.781.066	24.578.694

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R$ 24.781.066 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

05. Investimentos

Investimentos	2023	2022
Participações SCP – Tescon Engenharia	-	2.432.775
(-) Crédito Part. SCP – Tescon Engenharia	-	43.900
(-) SCP Sócia Participante - CCO	-	-
Adiantamento Everest – Part. SCP	-	-
Ações Banco Brasil	50.000	50.000
Total	50.000	2.526.675

06. Imobilizado

Imobilizado	Máq. e Equiptos	Veículos	Ferramentas	Equiptos de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475	155.635	1.074.127	-		23.885.568
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387		24.284.070
Baixas	-	-	-	-	-		(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-		(12.886.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983		49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-		(56.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	16.210.222
Total							(1.942.965)	(2.026.657)

07. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	Valor 2023	Valor 2022
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(277.220)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(1.258.300)	(2.563.703)
Emprestimo Bco Itau	(652.019)	(1.254.343)
Empréstimo Engecred	(136.088)	(457.842)
Cotas Partes Engecred	(78.498)	(148.454)
Empréstimo Caixa Economica Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)
Pgto Emprestimo Diversos	-	(1.009.104)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)
Fco Bb	(410.404)	-
Cheques Compensados	-	(628)
Total	(27.545.786)	(17.915.669)

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações sociais e trabalhistas	2023	2022
Salários A Pagar	(594.346)	(776.702)
13º Salário à Pagar	(13.837)	-
Rescisões Contratuais À Pagar	(283.219)	(287.656)
Férias A Pagar	(52.474)	(6.058)
INSS À Pagar	(730.986)	(712.077)
FGTS À Pagar	(166.564)	(109.087)
IRRF S/ Folha À Pagar	(101.539)	(135.078)

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b. Reserva de lucros

A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos quotistas.

10. Reconhecimento da receita

A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

Serviços Prestados

A Receita Líquida está composta da seguinte forma:

Receita1	2023	2022
Receita Bruta:	165.985.205	255.039.587
Receita de Venda de Mercadorias e Produtos	165.985.205	255.039.587
Deduções de Vendas:	(18.178.486)	(15.314.374)
(-) PIS	(1.076.605)	(1.658.234)
(-) COFINS	(4.968.948)	(7.717.835)
(-) ISS	(5.039.741)	(5.429.548)
(-) CSLL	(1.774.944)	-
(-) IRPJ	(3.930.636)	-
(-) INSS S/ RECEITA	(68.403)	(437.344)
(-) Descontos Concedidos	(1.319.210)	(71.412)
Receita Líquida	147.806.719	239.725.214

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador CRC/GO 7502

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Opinião do Auditor Independente

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião do Auditor

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressalvar nesse aspecto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Valor Patrimonial Para Fins Concorrenciais

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R$ 72.753.416 (Setenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	60.803.361
TOTAL	**72.753.416**

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

Cleidimilson Cortes da Silva
CRC - GO-024474/0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

35344

Balanço na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/construtora-centro-leste-s-a-balanco-patrimonial-em-dezembro-2023-e-2022/



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10
NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

Ativo	**Nota**	**2023**	**2022**
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694
Partes Relacionadas	-	-	
Estoques		37.981.731	20.492.983
Tributos a recuperar		1.179.621	380.269
Adiantamentos		28.477.700	308.655
Outras contas a receber		-	-
		149.859.091	**98.234.878**
Ativo não circulante			
Consórcios	-	-	
Investimentos	5	50.000	2.526.675
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238
		16.260.222	**29.570.913**
Total do ativo		**166.119.314**	**127.805.791**
Passivo	**Nota**	**2023**	**2022**
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)
Adiantamentos de clientes		(490.846)	(490.846)
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)
		(83.968.334)	**(58.691.804)**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(30.551.459)
Tributos a pagar		-	(3.535.786)
Outros Valores a Pagar		(1.883.762)	-
		(9.322.959)	**(34.087.245)**
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)
AFAC		-	-
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-
		(72.828.020)	**(35.026.742)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**(166.119.314)**	**(127.805.791)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	Capital social	**Reservas de lucros**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2022	**10.000.000**	**24.773.644**	**34.773.644**
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)
			-
Em 31 de dezembro de 2022	**10.000.000**	**25.026.742**	**35.026.742**
Lucro (prejuízo) do período	-	37.097.318	37.097.318
Em 31 de dezembro de 2023	**10.000.000**	**62.124.060**	**72.124.060**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	Nota	**2023**	**2022**
Receita	10	153.468.812	239.725.214
Custo das vendas		(68.800.543)	(162.562.706)
Lucro bruto		**84.668.269**	**77.162.507**
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)
Outras receitas		2.016.336	2.386.251
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)
Lucro operacional		**45.354.328**	**27.194.832**
Receitas financeiras		2.016.336	2.361.453
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**(3.751.453)**	**(9.456.967)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**43.432.255**	**17.737.865**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)
Lucro líquido do exercício		**37.801.278**	**11.719.419**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em reais

	2023	**2022**
Resultado do Exercício	**37.097.318**	**11.719.419**
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
(+) Depreciações e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)
Lucro Líquido Ajustado	**19.217.977**	**7.272.739**
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo		
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(202.372)	(6.787.638)
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	21.668.916
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997
Caixa líquido das atividades operacionais	**46.439.766**	**45.036.604**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	
(+) Variação de imobilizado	(13.975.049)	1.586.946
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(37.529.637)**	**1.557.346**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+/-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(3.945.433)**	**1.013.426**
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	**4.964.696**	**47.607.376**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	**(4.964.696)**	**(47.607.376)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional
A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, maquinas e recursos humanos.
A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.
Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras
a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.
2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis
Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.
Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
2.2 Uso de estimativas e julgamentos
A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.
b. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.
c. Data de aprovação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis
Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.
3.1 Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.
3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa
Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
3.1.2 Contas a receber de clientes
As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.
3.1.3 Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.
3.1.4 Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.
3.1.5 Outros passivos financeiros
Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.
3.2 Estoques
Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.
Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.
3.3 Imobilizado
(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.
Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.
(ii) Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.
(iii) Depreciação
A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.
As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas
Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.
São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.
As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.
3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita
(a) Receita operacional
A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.
(i) Receita de serviço
As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.
(b) Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:
- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.
3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro
A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
(i) Imposto corrente
A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.
Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
3.7 Benefícios de curto prazo
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.
3.8 Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.
3.9 Subvenções governamentais
As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	**2023**	**2022**
Contas a receber de clientes	24.781.066	24.578.694
Total	**24.781.066**	**24.578.694**

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R$ 24.781.066 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

05. Investimentos

Investimentos	**2023**	**2022**
Participações SCP – Tescon Engenharia	-	2.432.775
(-) Crédito Part. SCP – Tescon Engenharia	-	43.900
(-) SCP Sócia Participante - CCO	-	-
Adiantamento Everest – Part. SCP	-	-
Ações Banco Brasil	50.000	50.000
Total	**50.000**	**2.526.675**

06. Imobilizado

Imobilizado	**Máq. e Equiptos**	**Veículos**	**Ferramentas**	**Equiptos de Informática**	**Móveis e Utensílios**	**Terrenos e Edificações**	**(-) Garantia Financiamento**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2022	**8.605.493**	**14.010.838**	**39.475**	**155.635**	**1.074.127**	**-**		**23.885.568**
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387		24.284.070
Baixas	-	-	-	-	-	-	(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-		(12.886.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.526.499**	**26.431.653**	**78.230**	**227.211**	**1.397.248**	**622.387**	**(8.238.990)**	**27.044.238**
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983		49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-		(56.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**5.188.019**	**17.398.819**	**59.217**	**311.017**	**1.331.385**	**4.315.370**	**(12.393.605)**	**16.210.222**

07. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	**Valor**	
	2023	**2022**
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(277.220)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(1.258.300)	(2.563.703)
Emprestimo Bco Itau	(652.019)	(1.254.343)
Empréstimo Engecred	(136.088)	(457.842)
Cotas Partes Engecred	(78.498)	(148.454)
Empréstimo Caixa Economica Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)
Pgto Emprestimo Diversos	-	(1.009.104)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)
Fco Bb	(410.404)	-
Cheques Compensados	-	(628)
Total	**(27.545.786)**	**(17.915.669)**

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações sociais e trabalhistas	**2023**	**2022**
Salários a Pagar	(594.346)	(776.702)
13º Salário à Pagar	(13.837)	-
Rescisões Contratuais a Pagar	(283.219)	(287.656)
Férias a Pagar	(52.474)	(6.058)
INSS a Pagar	(730.986)	(712.077)
FGTS a Pagar	(166.564)	(109.087)
IRRF S/ Folha a Pagar	(101.539)	(135.078)
Total	**(1.942.965)**	**(2.026.657)**

09. Patrimônio líquido
a. Capital Social
O Capital Social de R$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.
b. Reserva de lucros
A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos quotistas.

10. Reconhecimento da receita
A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.
Serviços Prestados
A Receita Líquida está composta da seguinte forma:

Receita1	**2023**	**2022**
Receita Bruta:	**165.985.205**	**255.039.587**
Receita de Venda de Mercadorias e Produtos	165.985.205	255.039.587
Deduções de Vendas:	**(18.178.486)**	**(15.314.374)**
(-) PIS	(1.076.605)	(1.658.234)
(-) COFINS	(4.968.948)	(7.717.835)
(-) ISS	(5.039.741)	(5.429.548)
(-) CSLL	(1.774.944)	-
(-) IRPJ	(3.930.636)	-
(-) INSS S/ RECEITA	(68.403)	(437.344)
(-) Descontos Concedidos	(1.319.210)	(71.412)
Receita Líquida	**147.806.719**	**239.725.214**

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador CRC/GO 7502

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Opinião do Auditor Independente
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião do Auditor
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
➢ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
➢ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressalvar nesse aspecto.
➢ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
➢ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
➢ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Valor Patrimonial Para Fins Concorrenciais
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R$ 72.753.416 (Setenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	60.803.361
TOTAL	**72.753.416**

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.
Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

Cleidimilson Cortes da Silva
CRC - GO-024474/0

RELATÓRIO DA DIRETORIA
A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.
Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:21

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. - DIGITAL 6X50 - 13-06.Pdf
Número: 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89
Data da criação: 12 Junho 2025, 14:41:57
Hash do documento original (SHA256): 8c39412e8eba3b9ae8d2aa417fdbb222abd3c2b1ce5af96facafa9d30eff378a

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:22

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:13

ZapSign By Truora

Documento: CENTRO LESTE - EDITAL DIGITAL 2X12.Pdf
Número: fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b
Data da criação: 18 Junho 2025, 16:51:50
Hash do documento original (SHA256): afaa4e2b22547ca1562d622ef6429fc495424d52790da24392407ca34557e593

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:15

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE CORDEIRO (73169390104)
Data: 18/06/2025 19:52:38 +00:00

Assinado com certificado digital em ZapSign By Truora

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das retificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 13:59 SOB Nº 20251594068.
PROTOCOLO: 251594068 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509921095. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6 EDITAIS

A RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Localizada na ROD BR 153 S/N KM 52 QD 6 LT 16 – JARDIM EL-DORADO ANAPÓLIS-GO, Solicita o comparecimento do sr. **ANA CLAUDIA GOMES DE MELO**, portador do CPF nº 718.776.921-35, 17/06/2025 no prazo de 7 dias, no intuito de justificar suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 24/05/2025 até a data de hoje.Sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "i" da CLT.

SEMENTES PLANTE LTDA. CNPJ: 37.375.508/0002-65, Torna público que requereu a secretaria de meio Ambiente de abadia de Goiás, a renovação para licença de operação, para a unidade na rodovia br 060, km 173, área de expansão urbana, quinhão 1 S/n. cep:75.345-000, Abadia de Goiás – go.

PLT AGRO LTDA. CNPJ: 30.088.866/0001-21. Torna público que requereu a secretaria de meio Ambiente de abadia de Goiás, a renovação para licença de operação, para a unidade na rodovia br 060, km 173, área de expansão urbana, quinhão 1 S/n. cep:75.345-000, Abadia de Goiás – go.

Edital de Comunicação
D A TORNEADORA LTDA. CNPJ: 09.611.477/0001-88, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA as Licenças Ambientais de **instalação e operação** para: Serviços de usinagem, tornearia e solda e demais atividades CAE e CNPJ, localizado no R COSME NASCIMENTO Nº 182 QD 02 LT 20 - CIDADE JARDIM, Goiânia, Goiás

Edital de Comunicação
LIMP ENTULHO TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 09.919.687/0001-63, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA as Licenças Ambientais de **instalação e operação** para: Coleta de resíduos não perigosos e demais atividades CAE e CNPJ, localizado no endereço R 137 Nº 500 QD 90 LT 01 – MANSTA, Goiânia, Goiás

Eu, **Ricardo Castellan de Moraes**, inscrito no CPF sob nº: 248.242.188-86, torna público que requeri junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Ipameri/GO, o Licenciamento Ambiental para limpeza da área com rendimento lenhoso de 26,81 hectares, situado na Fazenda Nova Lage, no município de Ipameri/GO.

RENOVAR ELETROMÓVEIS LTDA inscrita com CNPJ 54.985.425/0001-26, torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para o serviço de comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Instalado na Rod BR-153, Quadra Gleba Lote 2A/2B – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução Consema 0001/86.

Cartório do Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas – CNS: 02.599-9
Av. Dona Luiza nº 241 - Setor Central - Silvânia/GO
-CEP: 75180-000, CNPJ 10.277.685/0001-71
Tel. 62 3332-2186
Gustavo Faria Pereira - Oficial
Renata Rafaela Silva Souza – Oficial Substituta

EDITAL DE CONDOMÍNIO

Gustavo Faria Pereira, Oficial do **Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Silvânia - Estado de Goiás**, na forma da Lei 6.766/79 etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que a empresa **RESIDENCIAL BRÁS DE CARVALHO SPE**, inscrita no CNPJ nº 48.598.179/0001-57, com sede na Rua 25 de Novembro, nº 1.000, Sala 4, Quadra 14, Lote 104, Park Residencial Anchieta, Silvânia/GO, FER-79, 180,000, apresentou nesta Cartório, o instrumento de instituição e especificação de condomínio, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, do condomínio denominado **RESIDENCIAL BRÁS DE CARVALHO**, com 2 (duas) quadras, constituídas de 56 lotes, com a área total de 25.357,00m², sendo a área de 1.386,78m² referente a área verde; a área de 4.037,80m² referente ao sistema viário; a área de 22.233,60m² referente a área parcelável. Condomínio localizado no imóvel denominado "Fazenda Padre João", que se encontra dentro do perímetro de zona urbana do município de Silvânia-GO, com a área de 25.357,00m², cuja área foi havida pela empresa **RESIDENCIAL BRÁS DE CARVALHO SPE LTDA.**, conforme registro R12 da matrícula nº 14.109, Livro 02, R01, deste registro, condomínio devidamente aprovado conforme DECRETO 793/2024, de 01 de julho de 2024. Torna público que o processo se encontra em fase de aprovação e diagramação na Prefeitura de Dona Luiza, nº 241, centro, Silvânia -GO - Fone: (62)99664-1200, e-mail: contato@cartoriogustavofaria.com.br, o portal desta data, pelo prazo para impugnação findará em 15 (quinze) dias, após a terceira publicação deste EDITAL, em jornal de grande circulação. Findo o prazo sem impugnação será feito o registro, nos termos do que foi requerido e das normas em vigor. DADO E PASSADO, nesta cidade de Silvânia - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, aos 03 de junho de 2025 (03/06/2025).

Gustavo Faria Pereira
Oficial de Registro

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SIA
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SIA**, situada na Alameda do Rapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.262-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** - aprovação das ratificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores, b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos ficultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia: **01)** - Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Aprovar com as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas.
b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação das resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira da 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pag. 20.
c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no que os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de um tempo para que pudesse ser realizada a ata e aprovação por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior – Presidente/Acionista
Ivã Donizetti Silvério – Secretário
Diretor de Produção/Acionista

Segue o link da publicação no eletrônico do portal https://ohoje.com/:

https://ohoje.com/publicidade-legal/construtora-centro-leste-ago-realizada-em-13-de-junho-de-2025/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SMART HOUSE PARQUE SERRINHA SPE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.312.536/0001-00, com sede na Rua 1102, nº 90, Bairro Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** os promitentes compradores abaixo relacionados a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de rescisão automática do respectivo contrato de promessa de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua a legislação em vigor por meio da Lei 4991/64 e o pacto contratual firmado entre os contratantes. Goiânia, 17 de junho de 2025. Promitentes compradores: **GLAUCIA BARROS VIEIRA** e **ANGELICA CARVALHO ROCHA** - Unidade 1401.

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de empregos em diversas áreas. Interessados encaminhem currículos ou entrem em contato para o agendamento de entrevistas nos endereços abaixo. Vagas sujeitas aos critérios das empresas e à seleção desempenhada pelas mesmas. Documentos pessoais e comprovantes de endereço.

VAGAS
Costureiro de máquinas industriais
Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização
Manicure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhar.
Mecânico de automóveis - Para trabalhar em oficina de um empreendimento fora do Goiânia.
Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados.
Vendedor(a) externo(a) - para trabalhar em atacarejo. Conhecimento / experiência no ramo de engenharia civil ou com vidro temperado.
Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://mailsenprego.rote.gov.br

Local de Atendimento
SINE GOIÁS
Central de Vagas
Você Vagt - Shopping Panorama das Águas
Av. Perimetral Norte, Setor Jardim Planalto, Goiânia - GO, 74675-360
• Portal NTE Mais emprego

Licitmais
Associação Goiana dos municípios. Diários dos municípios, comprasnet. Licitações e muito mais.
TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.
0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br
www.licitmaisbrasil.com.br
LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!

ESTEJA EM PRIMEIRA MÃO

Fazendo parte de um dos veículos mais respeitados e engajados da região. Dê o próximo passo para potencializar sua marca e se conectar com seu público-alvo.



ANUNCIE CONOSCO!

GRUPO O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

O HOJE | O HOJE.com | FOXMAPPIN | O HOJE NEWS | MANDAVÉ | DISQUEDA

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das retificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=40619780000177, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130 20200062042
ZapSign 4ac4abb-ea6f-462a-b537-e8e5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO
REGISTRO..... : GO-014244/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.578.471-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/12/2025 as 11:09:35.
Válido até: 01/03/2026.
Código de Controle: 5711097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	52200776901
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.784.834,97	R$ 6.575.298,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.354.750,68	R$ 6.162.079,77
DISPONIVEL		R$ 4.967.392,59	R$ 5.775.024,33
CAIXA GERAL		R$ 4.967.382,59	R$ 5.775.014,33
CAIXA		R$ 4.967.382,59	R$ 5.775.014,33
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 107.190,28	R$ 112.887,98
FUNDOS DE INVETIMENTOS		R$ 107.190,28	R$ 112.887,98
APLICAÇAO BANCO ITAU		R$ 41.204,25	R$ 46.901,95
APLICAÇÃO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 15.125,40	R$ 15.125,40
PREVIDENCIA PRIVADA		R$ 11.169,37	R$ 11.169,37
QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SICOOB		R$ 39.691,26	R$ 39.691,26
CLIENTES		R$ 21.450,00	R$ 21.450,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 21.450,00	R$ 21.450,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 21.450,00	R$ 21.450,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 258.717,81	R$ 252.717,46
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 258.717,81	R$ 252.717,46
PIS A COMPENSAR		R$ 28.778,10	R$ 31.746,15
COFINS A COMPENSAR		R$ 96.121,39	R$ 115.725,84
CSLL A COMPENSAR		R$ 41.904,78	R$ 45.915,62
IRPJ A COMPENSAR		R$ 91.913,54	R$ 59.329,85
ISS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 430.084,29	R$ 413.218,45
INVESTIMENTOS		R$ 366.214,61	R$ 366.214,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 366.214,61	R$ 366.214,61
PARTICIPACOES CTA CAPITAL - ENGECRED		R$ 366.214,61	R$ 366.214,61
IMOBILIZADO		R$ 16.865,84	R$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 278.510,31	R$ 278.510,31
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 278.510,31	R$ 278.510,31
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 136.645,43	R$ 136.645,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 136.645,43	R$ 136.645,43
VEICULOS		R$ 1.113.710,34	R$ 1.113.710,34
VEICULOS		R$ 1.113.710,34	R$ 1.113.710,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 128.441,63	R$ 128.441,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 128.441,63	R$ 128.441,63
SISTEMAS/TELECOMUNICACAO		R$ 4.783,07	R$ 4.783,07
TELEFONE		R$ 4.783,07	R$ 4.783,07
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.645.224,94)	R$ (1.662.090,78)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (269.642,00)	R$ (278.510,31)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (136.645,43)	R$ (136.645,43)
(-) (-) VEICULOS		R$ (1.105.712,81)	R$ (1.113.710,34)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (128.441,63)	R$ (128.441,63)
(-) (-) DEPRECIACAO TELECOMUNICACAO		R$ (4.783,07)	R$ (4.783,07)
INTANGIVEL		R$ 47.003,84	R$ 47.003,84
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R$ 47.003,84	R$ 47.003,84
CONSORCIO		R$ 47.003,84	R$ 47.003,84
PASSIVO		R$ 5.784.834,97	R$ 6.575.298,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 902.544,19	R$ 1.365.167,12
FORNECEDORES		R$ 2.043,12	R$ 1.813,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 345,00	R$ 115,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 229,00	R$ 0,00
LOJA DAS PISCINAS EIRELI		R$ 116,00	R$ 115,00
DIP'S DISTRI DE PRODUTOS ELETR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIGITAL WORLD COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIANE DE FATIMA DA SILVA - BATERSHOPP -		R$ 0,00	R$ 0,00
NEYLTON ROSA DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.698,12	R$ 1.698,12
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.698,12	R$ 1.698,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 286.129,65	R$ 661.302,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 302.171,57	R$ 661.302,24
EMPRESTIMOS BRADESCO		R$ 78.579,97	R$ 73.844,43
EMPRESTIMOS BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 213.866,21
EMPRESTIMOS ENGECRED		R$ 223.591,60	R$ 223.591,60
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER		R$ (16.041,92)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTI./ FINANCIAMENTO A TRANSCORRER		R$ (16.041,92)	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 42.755,45	R$ 34.551,98
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 42.755,45	R$ 34.551,98
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 16.722,36	R$ 15.248,74
INSS A RECOLHER		R$ 23.708,39	R$ 17.185,38
FGTS A RECOLHER		R$ 2.324,70	R$ 2.117,86
VERBAS RESCISORIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13° SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 571.615,97	R$ 667.499,78
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 405.231,81	R$ 402.858,68
ISS A RECOLHER		R$ 69.325,79	R$ 21.790,66
COFINS A RECOLHER		R$ 19.069,10	R$ 62.920,78
PIS A RECOLHER		R$ 4.131,64	R$ 13.632,84
IRRF A RECOLHER		R$ 5.648,15	R$ 7.873,72
CSLL - CONTRIBUIÇAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 175.924,47	R$ 189.058,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R$ 101.639,16	R$ 69.026,88
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 17.659,53	R$ 25.090,24
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R$ 11.833,97	R$ 13.465,21
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/IMPOSTOS		R$ 166.384,16	R$ 264.641,10
PARCELAMENTO PERT DEMAS DEBITOS		R$ 15.298,61	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 151.085,55	R$ 264.641,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 313.761,72	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 243.600,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO		R$ 243.600,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO SICOOB		R$ 243.600,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 70.161,72	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 70.161,72	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 70.161,72	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.568.529,06	R$ 5.210.131,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R$ (581.470,09)	R$ (581.470,09)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R$ (581.470,09)	R$ (581.470,09)
(-) LUCROS DO EXERCICIO		R$ (581.470,09)	R$ (581.470,09)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.595.622,52	R$ 4.237.224,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.595.622,52	R$ 4.237.224,56
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.595.622,52	R$ 4.237.224,56
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 54.376,63	R$ 54.376,63
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 54.376,63	R$ 54.376,63
RESERVAS DE LUCROS		R$ 54.376,63	R$ 54.376,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R$ 3.487.949,76	R$ 3.574.445,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.159.036,53	R$ 4.223.048,88
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (27.033,74)	R$ (29.145,27)
(-) (-) COFINS		R$ (124.671,10)	R$ (128.610,71)
(-) (-) CSLL		R$ (111.867,62)	R$ (116.913,74)
(-) (-) IRPJ		R$ (199.633,75)	R$ (256.657,88)
(-) (-) ISS		R$ (207.951,82)	R$ (117.312,91)
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 36,89
RENDIMENTO S/ APLICAÇAO		R$ 71,26	R$ 0,35
(-) D E S P E S A S		R$ (1.697.230,77)	R$ (1.432.843,57)
(-) MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ (36,89)
(-) MATERIAL APLICADO NA PREST. DE SERVIÇO		R$ (14.791,58)	R$ (50.947,84)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (603.600,71)	R$ (800.031,59)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (226.328,69)	R$ (190.952,86)
(-) FERIAS		R$ (23.944,49)	R$ (30.445,28)
(-) 13o. SALARIO		R$ (19.372,37)	R$ (17.647,98)
(-) FGTS RESCISORIO		R$ (6.270,28)	R$ (906,25)
(-) FGTS		R$ (21.571,56)	R$ (19.148,59)
(-) RESCISAO CONTRATUAL		R$ (3.636,00)	R$ (3.998,96)
VALE TRANSPORTE		R$ (903,00)	R$ 0,00
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (2.597,68)	R$ (753,84)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (23.857,73)	R$ (17.627,96)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (3.360,39)	R$ (2.285,89)
(-) TELEFONE		R$ (13.016,83)	R$ (12.106,86)
(-) CREA		R$ (5.605,00)	R$ (7.259,58)
(-) ALUGUEL		R$ (25.742,45)	R$ (7.214,62)
DESPESA COM SOFTWARE		R$ (1.840,90)	R$ 0,00
(-) CONDOMINIO		R$ (3.069,00)	R$ (3.460,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (6.000,80)	R$ (5.842,16)
(-) INSS PARTE EMPRESA		R$ (78.704,88)	R$ (65.105,62)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (26.205,58)	R$ (16.631,66)
(-) IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		R$ (2.672,49)	R$ (4.490,25)
TAXA LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO		R$ (664,72)	R$ 0,00
TAXA USO DO SOLO		R$ (93,59)	R$ 0,00
TAXA NUMERAÇAO PREDIAL		R$ (93,59)	R$ 0,00
TAXA POTENCIAL EXTINÇAO DE INCENDIO		R$ (522,75)	R$ 0,00
(-) IPVA		R$ (15.852,87)	R$ (13.281,66)
(-) TAXA EXPEDIÇAO DE DOCUMENTOS		R$ (63,00)	R$ (134,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (5.317,27)	R$ (7.552,25)
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS		R$ (124,08)	R$ 0,00
TAXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO		R$ (138,03)	R$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (13.400,00)	R$ (3.030,00)
(-) TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA		R$ 0,00	R$ (518,07)
(-) PRO LABORE		R$ (20.988,00)	R$ (22.896,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ (18.278,64)	R$ (16.041,92)
(-) DESPESA BANCARIA		R$ (17.278,20)	R$ (2.634,54)
(-) IOF		R$ (13.671,62)	R$ (1.940,56)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (51.638,88)	R$ (75.143,25)
(-) ENCARGOS/MORA C/ GARANTIDA		R$ 8.461,42	R$ (2.415,78)
(-) JUROS PAGOS		R$ (171.323,00)	R$ (34,65)
(-) SEGURO		R$ (12.558,42)	R$ (13.460,37)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇAO		R$ (250.593,12)	R$ (16.865,84)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 1.790.718,99	R$ 2.141.602,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52200776901	33.342.551/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	37

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45157847149	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149	392202361450889415725888	22/04/2024 a 22/04/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:33342551000192	854105446322642964967063	29/06/2023 a 28/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.
6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 11:28:20

A8.24.C4.D6.89.9D.8B.6D
FD.9C.13.5C.30.F7.B3.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	52200776901
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14199
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.B7.D4.08.C7.89.96.B7.32.2C.9F.CD.6B.D6.48.1D.ED.26.00.A8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52201433527	02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.
C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 14:17:56

AD.56.E2.55.49.DC.14.6C
5D.B1.2D.91.13.B2.12.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 166.119.314,56	R$ 205.908.813,49
C I R C U L A N T E		R$ 149.859.091,67	R$ 181.854.378,77
D I S P O N Í V E L		R$ 57.438.973,47	R$ 8.969.761,15
BENS NUMERÁRIOS		R$ 573.318,14	R$ 211.328,27
C A I X A		R$ 573.318,14	R$ 211.328,27
B A N C O S		R$ 490.293,45	R$ 327.201,84
BANCOS CONTAS CORRENTES		R$ 490.293,45	R$ 327.201,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 56.375.361,88	R$ 8.431.231,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R$ 56.375.361,88	R$ 8.431.231,04
C R É D I T O S		R$ 92.420.118,20	R$ 172.884.617,62
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R$ 24.781.066,21	R$ 40.469.595,18
DUPLICATAS À RECEBER		R$ 24.781.066,21	R$ 40.469.595,18
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R$ 28.477.700,43	R$ 30.790.848,17
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R$ 9.053,53	R$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R$ 7.935.432,90	R$ 8.265.848,17
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R$ 20.533.214,00	R$ 22.522.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 1.179.621,24	R$ 670.684,41
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R$ 1.179.621,24	R$ 670.684,41
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R$ 32.867.505,44	R$ 83.255.391,04
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS Á VENDA		R$ 32.867.505,44	R$ 83.255.391,04
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 5.114.224,88	R$ 17.698.098,82
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 5.114.224,88	R$ 17.698.098,82
N Ã O C I R C U L A N T E		R$ 16.260.222,89	R$ 24.054.434,72
I N V E S T I M E N T O S		R$ 50.000,00	R$ 4.070.893,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 4.020.893,20
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R$ 0,00	R$ 1.588.118,48
APORTE - EM INVESTIDAS (SCP's)		R$ 0,00	R$ 2.432.774,72
AÇÕES		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
I M O B I L I Z A D O		R$ 16.210.222,89	R$ 19.983.541,52
BENS IMÓVEIS		R$ 4.315.369,52	R$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R$ 4.315.369,52	R$ 0,00
BENS MÓVEIS		R$ 24.288.458,50	R$ 19.537.539,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.331.385,05	R$ 1.322.924,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R$ 3.473.019,21	R$ 3.844.172,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R$ 1.715.000,05	R$ (11.839.147,53)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 311.016,87	R$ 400.804,73
VEÍCULOS LEVES		R$ 3.162.621,65	R$ 3.792.634,98
VEÍCULOS PESADOS		R$ 14.236.198,21	R$ 21.949.296,38
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R$ 59.217,46	R$ 66.853,49
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R$ (12.393.605,13)	R$ 0,00
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R$ (12.393.605,13)	R$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 446.001,79
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 446.001,79
P A S S I V O		R$ 166.119.314,56	R$ 205.908.813,49
C I R C U L A N T E		R$ 83.968.334,43	R$ 77.259.674,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 4.943.488,15	R$ 2.642.537,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.802.230,51	R$ 1.841.303,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R$ 943.877,53	R$ 889.605,97
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R$ 999.089,50	R$ 951.697,69
PROVISÕES SOCIAIS		R$ 859.263,48	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 2.141.257,64	R$ 801.234,03
RETENÇÕES RETIDO		R$ 109.986,86	R$ 18.071,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R$ 504.314,95	R$ 651.288,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R$ 1.526.955,83	R$ 131.873,75
FORNECEDORES		R$ 30.644.737,30	R$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R$ 16.518.918,49	R$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R$ 16.518.918,49	R$ 2.992.716,26
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 12.120.664,37	R$ 0,00
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 12.120.664,37	R$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R$ 2.005.154,44	R$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R$ 2.005.154,44	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R$ 27.545.785,95	R$ 56.001.893,06
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R$ 27.545.785,95	R$ 56.001.893,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 23.238.563,09	R$ 30.014.973,76
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R$ 4.307.222,86	R$ 21.407.471,22
LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		R$ 0,00	R$ 748.240,98
CONSÓRCIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.831.207,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R$ 20.343.476,86	R$ 15.622.527,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 20.343.476,86	R$ 15.622.527,44
PARCELAMENTOS		R$ 20.343.476,86	R$ 12.478.113,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 0,00	R$ 12.773,90
CONTINGÊNCIAS		R$ 0,00	R$ 3.131.640,50
ADIANTAMENTO		R$ 490.846,17	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 490.846,17	R$ 0,00
ADIANTAMENTO		R$ 490.846,17	R$ 0,00
N Ã O C I R C U L A N T E		R$ 9.322.959,68	R$ 35.775.768,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.322.959,68	R$ 35.775.768,67
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R$ 6.937.853,99	R$ 19.999.971,42
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R$ 6.937.853,99	R$ 19.999.971,42
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R$ 501.342,90	R$ 3.736.664,57
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R$ 244.957,63	R$ 3.736.664,57
EMPRÉSTIMO ENGECRED LP		R$ 256.385,27	R$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R$ 0,00	R$ 9.661.987,73
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 9.661.987,73
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R$ 1.883.762,79	R$ 2.377.144,95
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R$ 1.883.762,79	R$ 2.377.144,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 72.828.020,45	R$ 92.873.370,37
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 10.000.000,00	R$ 40.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.950.054,51	R$ 25.150.054,51
RESEVA LEGAL		R$ 1.950.054,51	R$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R$ 1.950.054,51	R$ 1.950.054,51
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 23.200.000,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 23.200.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R$ 23.780.647,10	R$ 10.270.147,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS / PREJUÍZOS		R$ 23.780.647,10	R$ 10.270.147,33
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 23.780.647,10	R$ 10.270.147,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 37.097.318,84	R$ 17.453.168,53
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R$ 37.097.318,84	R$ 17.453.168,53
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 37.097.318,84	R$ 17.453.168,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R$ (115.667.533,76)	R$ (118.485.705,52)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (68.800.543,76)	R$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (68.800.543,76)	R$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (68.800.543,76)	R$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R$ (28.208.614,92)	R$ (21.810.828,43)
(-) Salários		R$ (9.333.887,81)	R$ (7.936.641,26)
(-) Horas Extras		R$ (3.243.537,08)	R$ (2.361.650,43)
(-) Gratificações		R$ (790.863,36)	R$ (762.600,59)
(-) DSR		R$ (762.538,15)	R$ (559.845,73)
(-) Ajuda de Custo		R$ (133.563,30)	R$ (42.286,99)
(-) Rescisões Contratuais		R$ (1.880.300,75)	R$ (777.986,99)
(-) Acordos Judiciais		R$ (93.603,89)	R$ (75.694,15)
(-) Plano de Saúde		R$ (188.398,63)	R$ (42.767,80)
(-) Assistência médica/odontológica		R$ (80.763,69)	R$ (239.964,11)
Vale Refeição		R$ 4.797,00	R$ 3.247,00
(-) Vale Transporte		R$ (86.464,45)	R$ (259.963,68)
(-) E.P.I / Uniformes		R$ (284.867,46)	R$ (406.255,88)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R$ (145.410,25)	R$ (204.316,19)
(-) Produção		R$ (560.165,92)	R$ (193.884,50)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (8.342,40)	R$ (55.818,01)
(-) Adicional Noturno		R$ (65.819,17)	R$ (27.925,36)
(-) Adicional Periculosidade		R$ (17.564,26)	R$ (26.599,68)
(-) INSS		R$ (4.583.159,66)	R$ (4.753.353,52)
(-) FGTS		R$ (1.870.984,51)	R$ (1.410.296,41)
(-) Seguros de Vida		R$ (143.556,04)	R$ (157.932,69)
(-) Treinamentos		R$ 0,00	R$ (105.891,52)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R$ (41.768,44)	R$ (29.463,59)
Férias		R$ (604.521,78)	R$ 870.248,52
(-) 13º Salário		R$ 71.889,11	R$ (675.292,50)
(-) Pro-Labore		R$ (12.384,44)	R$ (113.966,73)
Contribuição Sindical		R$ (260,00)	R$ 252,76
(-)Descontos diversos		R$ 96.625,60	R$ 93.723,89
(-) Insalubridade		R$ (88.985,84)	R$ (200.899,03)
(-) Periculosidade		R$ (232.965,16)	R$ (59.697,95)
(-) Aviso previo		R$ (282.342,99)	R$ (96.244,09)
(-) Reembolso		R$ (213.766,59)	R$ (121.644,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRRF		R$ 0,00	R$ 120.595,23
(-) Plano de Saúde		R$ 10.455,00	R$ 0,00
(-)Faltas		R$ 70.987,95	R$ 138.288,45
(-) Auxilio doença		R$ (13.659,11)	R$ (126.445,80)
Pensão Alimentícia / Judicial		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R$ (9.020,00)	R$ (19.134,80)
(-) Estagiários/apreendiz		R$ 0,00	R$ (15.381,69)
(-) Provisão Férias		R$ (1.224.801,39)	R$ (803.219,81)
Provisão encargos férias		R$ (493.131,56)	R$ 0,00
(-) Provisão 13º Salário		R$ (682.391,34)	R$ (197.372,19)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R$ (289.580,16)	R$ (76.590,68)
(-) Cesta Básica		R$ 0,00	R$ (100.155,00)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R$ (23.666.136,54)	R$ (27.025.319,01)
(-) Material Aplicado		R$ (22.829.840,27)	R$ (3.155.545,45)
(-) Material/peças e ferramentas		R$ (519.039,10)	R$ (662.043,42)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (21.974,18)	R$ (130.472,90)
(-) Aglomerante		R$ (7.200,00)	R$ (1.249.839,08)
(-) Metalúrgicos		R$ 0,00	R$ (167.725,51)
(-) Impermeabilizantes		R$ 0,00	R$ (44.017,11)
(-) Madeiramento		R$ (495,00)	R$ (174.435,66)
(-) Jazidas		R$ (200.343,02)	R$ (71.000,00)
(-) Sinalização		R$ (53.734,97)	R$ (177.179,95)
(-) Pré Moldados		R$ (10.470,00)	R$ (40.848,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R$ (23.040,00)	R$ (8.320,00)
(-) Material Betuminoso		R$ 0,00	R$ (18.627.089,81)
(-) Pisos e revestimentos		R$ 0,00	R$ (225,95)
(-) Materiais elétricos		R$ 0,00	R$ (23.383,11)
(-) Agregados		R$ 0,00	R$ (1.660.407,77)
(-) Arames, Ferros, Chapas e Aços		R$ 0,00	R$ (760.346,87)
(-) Material de acabamento		R$ 0,00	R$ (3.240,51)
(-) Material Hidráulico		R$ 0,00	R$ (2.668,02)
(-) Material de desgaste		R$ 0,00	R$ (2.364,75)
(-) Material/Móveis e utensílios para alojamento		R$ 0,00	R$ (64.165,14)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R$ (15.055.834,31)	R$ (23.057.181,53)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R$ (8.990.853,57)	R$ (6.628.221,25)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R$ (938.653,56)	R$ (3.550.971,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros/IPVA/Multas		R$ (592.327,39)	R$ (349.880,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (2.016.342,95)	R$ (10.431.121,44)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R$ (2.516.756,84)	R$ (1.826.219,55)
Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R$ (900,00)	R$ 0,00
(-) Vigilância Monitorada / Rastreamento		R$ 0,00	R$ (254.288,94)
(-) Serviços terceirizados - Mecânica		R$ 0,00	R$ (948,00)
(-) Lanternagem e pintura de veículos		R$ 0,00	R$ (14.500,00)
(-) Capotaria/Estofados veículos		R$ 0,00	R$ (1.030,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (9.970.277,30)	R$ (6.140.006,93)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R$ (74.792,41)	R$ (1.230,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R$ (4.884.703,15)	R$ (4.355.661,37)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R$ (2.140.306,18)	R$ (722.263,49)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R$ (2.809.175,56)	R$ (718.684,61)
Terceiros PF - Contrato		R$ (61.300,00)	R$ 0,00
(-) Serviços Terceirizados - Topografia		R$ 0,00	R$ (223.891,46)
(-) Serviços terceirizados - Usinagem/Tornearia/Solda		R$ 0,00	R$ (16.576,00)
(-) Serviços Terceirizados - Microrevestimento		R$ 0,00	R$ (100.000,00)
(-) Serviços terceirizados - Pesquisas laboratório		R$ 0,00	R$ (1.700,00)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (4.501.157,17)	R$ (3.290.402,16)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R$ (212.190,89)	R$ (75.075,56)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R$ (52.698,03)	R$ (80.750,71)
(-) Copa / Limpeza		R$ (1.971.797,19)	R$ (134.437,75)
(-) Lanches e Refeições		R$ (1.725.768,12)	R$ (2.028.762,55)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R$ (54.014,31)	R$ (235.211,16)
(-) Taxas / CREA / Sindicatos		R$ 0,00	R$ (6.753,68)
(-) Aluguéis		R$ 0,00	R$ (500.903,36)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R$ (178.058,31)	R$ (82.620,27)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R$ (306.630,32)	R$ (79.887,00)
(-) Despesas com anúncios/publicações/propagandas		R$ 0,00	R$ (15.660,00)
(-) Despesas com pedágios e estacionamentos		R$ 0,00	R$ (51.889,10)
Despesas com Cartão de credito		R$ 0,00	R$ 1.548,98
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 12.601.476,48	R$ 11.265.579,28
(-) Custo de Obras em Andamento		R$ 12.601.476,48	R$ 11.265.579,28
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR /		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURADAS)			
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (3.131.640,50)
(-) Despesas Judiciais		R$ 0,00	R$ (3.131.640,50)
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R$ (46.866.990,00)	R$ (45.295.906,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (46.866.990,00)	R$ (45.295.906,24)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (1.464.496,54)	R$ (3.492.115,18)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R$ (1.464.496,54)	R$ (3.492.115,18)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R$ (87.648,52)	R$ (155.527,97)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R$ (26.212,82)	R$ (93.950,12)
(-) Desp Materiais de Escritório		R$ (21.811,19)	R$ (79.113,06)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R$ (119.306,68)	R$ (111.483,54)
(-) Despesas com Lanche / Refeição / Alimentação		R$ 0,00	R$ (120.559,57)
(-) Despesas com Seguros		R$ (2.907,23)	R$ (1.177.618,18)
(-) Despesa com Viagens / Estadias / Refeições		R$ 0,00	R$ (174.726,02)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R$ (640,02)	R$ (429,76)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R$ (23.784,50)	R$ (77.420,12)
Licitações / Certidões /Fianças		R$ (4.279,76)	R$ 0,00
(-) Despesas com Cartórios		R$ 0,00	R$ (23.333,28)
(-) Taxas Diversas		R$ (659.445,26)	R$ (380.593,16)
(-) Desp. Licença de Uso		R$ (112.362,43)	R$ (282.239,89)
(-) Despesa pgtos indevido		R$ (406.098,13)	R$ (24.715,43)
(-) Despesa com confraternização		R$ 0,00	R$ (7.855,42)
(-) Despesas com Brindes		R$ 0,00	R$ (6.979,70)
(-) Despesas veterinárias		R$ 0,00	R$ (5.329,00)
(-) Despesas Diversas - ALELO		R$ 0,00	R$ (7.174,08)
(-) Locação de equipamentos eletrônicos/comunicação		R$ 0,00	R$ (37.485,60)
(-) (-) Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R$ 0,00	R$ (725.581,28)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R$ (20.701.616,27)	R$ (4.700.023,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R$ (856.678,01)	R$ (452.446,43)
(-) Mater. Manutenções c/ Instalações		R$ 0,00	R$ (2.986,07)
(-) Serviço Manutenções c/ Instalações		R$ 0,00	R$ (165.221,00)
(-) Aluguel Imóvel		R$ (853.678,01)	R$ (216.614,30)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R$ (3.000,00)	R$ (6.198,40)
(-) Locação de equipamentos para alojamento		R$ 0,00	R$ (55.736,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviço Limpeza em Geral / Dedetização		R$ 0,00	R$ (5.690,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R$ (19.844.938,26)	R$ (4.247.576,69)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R$ (1.946,59)	R$ (397.808,77)
(-) Manutenção e Serviços		R$ (3.165.337,46)	R$ (1.571.359,69)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R$ (960,45)	R$ (451.327,05)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (12.580.987,21)	R$ (1.204.337,72)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R$ (3.184.765,59)	R$ (508.369,69)
(-) Seguros de Veículos		R$ (910.940,96)	R$ (99.370,76)
(-) Limpeza e Conservação de Veículos		R$ 0,00	R$ (15.003,01)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (511.138,84)	R$ (583.220,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R$ (511.138,84)	R$ (583.220,32)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R$ (511.138,84)	R$ (555.125,02)
(-) Serviços Manutenção Computadores e Periféricos / Software		R$ 0,00	R$ (28.095,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (24.189.738,35)	R$ (36.520.547,62)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (38.933,01)	R$ (360.287,82)
(-) Tarifas Bancárias		R$ (38.933,01)	R$ (360.287,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.767.789,10)	R$ (11.948.900,04)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R$ (4.797.717,16)	R$ (1.402.089,40)
(-) Juros e Multas - Bancárias/Empréstimo/Financiamento		R$ 0,00	R$ (3.441.312,60)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R$ (970.071,94)	R$ (7.105.498,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (491.321,08)	R$ (1.054.654,65)
(-) IPTU / ITU		R$ (49.403,54)	R$ (35.177,69)
(-) IOF		R$ (286.308,01)	R$ (99.379,28)
IOC		R$ 0,00	R$ 19,86
(-) Taxas e Emolumentos		R$ 0,00	R$ (782.565,59)
(-) IR s/ Rendimentos		R$ (146.846,41)	R$ (106.123,98)
ICMS		R$ (8.763,12)	R$ 0,00
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ITBI		R$ 0,00	R$ (31.427,97)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (17.879.341,86)	R$ (23.117.516,48)
(-) Depreciação		R$ (17.879.341,86)	R$ (23.117.516,48)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (12.353,30)	R$ (39.188,63)
(-) Multas e auto de Infração		R$ (12.353,30)	R$ (39.188,63)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
P E R D A S		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R$ 0,00	R$ 0,00
R E C E I T A S		R$ 153.468.812,42	R$ 135.864.269,44
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 149.823.054,56	R$ 105.393.576,95
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 147.806.718,15	R$ 101.915.012,93
RECEITA PRESTACIONAL		R$ 147.806.718,15	R$ 101.915.012,93
RECEITAS		R$ 165.985.204,73	R$ 110.229.181,30
Receitas de serviços		R$ 165.985.204,73	R$ 108.461.555,38
Receitas de permutas		R$ 0,00	R$ 1.758.464,92
Receitas de vendas		R$ 0,00	R$ 9.161,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R$ (18.178.486,58)	R$ (8.314.168,37)
(-) (-) PIS		R$ (1.076.605,37)	R$ (653.225,62)
(-) (-) COFINS		R$ (4.968.947,93)	R$ (3.014.887,20)
(-) (-) ISS		R$ (5.039.740,59)	R$ (3.304.323,10)
(-) (-) CSLL		R$ (1.774.944,26)	R$ (298.814,00)
(-) (-) IRPJ		R$ (3.930.636,10)	R$ (1.086.148,09)
(-) (-) Descontos Concedidos		R$ (1.319.209,65)	R$ (40,00)
(-) Cancelamento de Receita		R$ 0,00	R$ 43.269,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.016.336,41	R$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.016.336,41	R$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.016.336,41	R$ 3.737.401,60
(-) Variações Cambiais		R$ 0,00	R$ (112.520,91)
Descontos Obtidos		R$ 2.016.336,41	R$ 773.357,06
Variações Monetárias Ativas		R$ 0,00	R$ 3.036.730,12
Desconto Incondicional - Bonificações		R$ 0,00	R$ 39.835,33
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (258.837,58)
(-) (-) IRRF sobre Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ (258.837,58)
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 3.645.757,86	R$ 30.470.692,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 3.645.757,86	R$ 30.470.692,49
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R$ 3.645.757,86	R$ 30.470.692,49
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R$ 2.981.116,41	R$ 4.829.181,50
Rendimentos Aplic. Financeiras		R$ 2.975.317,84	R$ 4.275.019,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R$ 5.619,23	R$ 6.659,68
Dif. Ref. Cotação Dólar Empr. Internacional		R$ 0,00	R$ 547.502,60
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R$ 21.949,00	R$ 3.070,20
Indenizações de Seguros		R$ 21.949,00	R$ 3.070,20
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R$ 642.692,45	R$ 1.211.034,32
Receitas Eventuais		R$ 20.696,48	R$ 203.303,81
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R$ 597.832,08	R$ 772.027,67
Receita - Acordo Judicial		R$ 14.163,89	R$ 176.559,01
Receita - Acordo Extrajudicial		R$ 10.000,00	R$ 4.000,00
Ressarcimento Tárifas Bancárias		R$ 0,00	R$ 5,00
Devolução de Caução		R$ 0,00	R$ 1.974,02
Fundo Reserva (Consórcios)		R$ 0,00	R$ 53.164,81
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO EM SCP		R$ 0,00	R$ 24.427.406,47
Renda em participação		R$ 0,00	R$ 24.081.136,91
(-) (-) Custo em participação		R$ 0,00	R$ (9.106.308,08)
Renda em participação - IBIZA		R$ 0,00	R$ 9.452.577,64
Lucro/Prejuízo		R$ 37.801.278,66	R$ 17.378.563,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.155.735/0001-10	Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	DMPL (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	11.950.054,51
RESERVA LEGAL	30.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	41.950.054,51
Notas	

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10
NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em reais

Ativo	Nota	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066
Partes Relacionadas	-	-	
Estoques		100.953.490	32.867.505
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700
		181.854.379	**149.859.091**
Ativo não circulante			
Consórcios		-	-
Investimentos	5	4.070.893	50.000
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223
		24.054.435	**16.260.222**
Total do ativo		**205.908.813**	**166.119.314**
Passivo	**Nota**	**2024**	**2023**
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846
Contingências		-3.131.640	-
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478
		-77.259.674	**-83.968.334**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762
		-35.775.769	**-9.322.959**
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		-40.000.000	-10.000.000
Reservas de lucros		-1.950.054	-1.950.055
AFAC		-23.200.000	-
Lucros/Prejuízo acumulados		-10.344.752	-23.076.687
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279
		-92.873.370	**-72.828.021**
Total do passivo e patrimônio líquido		**-205.908.813**	**-166.119.314**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em reais

	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-30.000.000	-
AFAC - Capital		23.200.000	23.200.000
Lucro (prejuízo) do período		17.378.564	17.378.564
(-) Lucros Distribuídos		-20.533.214	-20.533.214
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	52.873.370	92.873.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

	Nota	2024	2023
RECEITA BRUTA PRESTACIONAL/OBRAS	10	143.762.896	165.985.205
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(11.602.896)
RECEITA LÍQUIDA PRESTACIONAL		**136.833.690**	**154.382.309**
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.296.107)	(68.800.544)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		**54.537.582**	**85.581.765**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(32.986.718)**	**(41.969.211)**
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)
Administrativas e gerais		(3.492.115)	(1.464.497)
Manutenção veículos		(4.247.577)	(3.184.766)
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**21.550.864**	**43.612.554**
EFEITOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		**(2.787.338)**	**(105.695)**
Receitas Financeiras líquidas		8.310.816	(105.695)
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-
Outras receitas		1.211.034	-
RESULTADO OPERACIONAL		**18.763.526**	**43.506.859**
PROVISÃO IRPJ/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)
RESULTADO FINAL		**17.378.564**	**37.801.279**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em reais

	2024	2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**40.496.080,40**	**55.680.620,52**
Resultado do exercício	17.378.563,92	37.801.278,66
Depreciações e amortizações	23.117.516,48	17.879.341,86
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	**(80.464.499,42)**	**(46.659.517,13)**
Clientes	(15.688.528,97)	(202.372,24)
Tributos a recuperar	508.936,83	(799.352,29)
Outros créditos	(2.313.147,74)	(5.114.224,88)
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759,54)	(40.543.567,72)
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	**(35.082.283,30)**	**15.646.414,45**
Fornecedores	(27.652.021,04)	5.180.458,19
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427,32)	12.762.186,69
C/C Sócios	-	(1.500.000,00)
Títulos a pagar	82.483,79	(515.247,22)
Outras c/ pagar	15.131.681,27	(280.983,21)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(75.050.702,32)**	**24.667.517,84**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**54.908.916,10**	**(8.868.805,71)**
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916,10	(8.868.805,71)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(7.794.211,83)**	**(10.834.015,20)**
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211,83)	(10.834.015,20)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	**(20.533.214,27)**	-
Dividendos creditados	(20.533.214,27)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	**(48.469.212,32)**	**4.964.696,93**
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973,47	52.474.276,54
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761,15	57.438.973,47
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	**(48.469.212,32)**	**4.964.696,93**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais
Contexto Operacional
A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada.
A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.
A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.
Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.
2. Base de preparação das demonstrações financeiras
a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.
2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis
Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.
Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
2.2 Uso de estimativas e julgamentos
A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.
b. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.
c. Data de aprovação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.
3. Principais políticas contábeis
Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.
3.1 Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.
3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa
Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
3.1.2 Contas a receber de clientes
As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.
3.1.3 Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.
3.1.4 Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.
3.1.5 Outros passivos financeiros
Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.
3.2 Estoques
Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.
Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.
3.3 Imobilizado
(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.
Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.
(ii) Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.
(iii) Depreciação
A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.
As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas
Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.
São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.
As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.
3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita
(a) Receita operacional
A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.
(i) Receita de serviço
As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.
(b) Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:
- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.
3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro
A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
(i) Imposto corrente
A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.
Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
3.7 Benefícios de curto prazo
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.
3.8 Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.
3.9 Subvenções governamentais
As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.
4. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	2024	2023
Contas a receber de clientes	40.469.595	24.781.066
Total	**40.469.595**	**24.781.066**

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R$ 40.469.595 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.
05. Investimentos

Investimentos	2024	2023
Participações SCP –	4.020.893	-
Ações Banco Brasil	50.000	50.000
Total	**4.070.893**	**50.000**

06. Imobilizado

TImobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Consorcio em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983		-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	-	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-		-	(56.077.034)
Saldos 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	78.360.163
Baixas/Transferências	(45.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	**2.196.356**	**7.542.248**	**66.854**	**400.805**	**1.322.925**	**8.008.353**	**-**	**446.001**	**19.983.542**

07. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	Valor 2024	Valor 2023
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(27.859.920)	(1.258.300)
Emprestimo Bco Itau	(7.966.752)	(652.019)
Empréstimo Engecred	(4.623.036)	(136.088)
Cotas Partes Engecred	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Economica Federal 475	(952.435)	(1.320.986)
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	(4.461.846)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	(15.053.607)
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Belcar Caminhões - Financiamento	(760.580)	(365.160)
Fco Bb	-	(410.404)
Total	**(75.159.079)**	**(27.545.786)**

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações sociais e trabalhistas	2024	2023
Salários A Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário à Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais À Pagar	(29.838)	(283.219)
Férias A Pagar	(48.691)	(52.474)
INSS À Pagar	(695.111)	(730.986)
FGTS À Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF S/ Folha À Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	**(1.841.300)**	**(1.942.965)**

09. Patrimônio líquido
a. Capital Social
O Capital Social de R$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.
6. Reserva de lucros
A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos acionistas.
10. Reconhecimento da receita
A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.
Serviços Prestados
A Receita Líquida está composta da seguinte forma:

Receita1	2024	2023
Receita Bruta:	**143.762.896**	**165.985.205**
Receita Prestação Serviços Obras	110.229.181	165.985.205
Receitas SCP/Outras	33.533.715	
Deduções de Vendas:	**-8.314.168**	**-18.178.486**
(-) PIS	-653.226	-1.076.605
(-) COFINS	-3.014.887	-4.968.948
(-) ISS	-3.304.323	-5.039.741
(-) CSLL	-298.814	-1.774.944
(-) IRPJ	-1.086.148	-3.930.636
(-) INSS S/ RECEITA	0	-68.403
(-) Descontos Concedidos/Ajustes	43.230	-1.319.210
Receita Líquida	**135.448.728**	**147.806.719**

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JUNIOR
Contador - CRC/GO 7502

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Opinião do Auditor Independente
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para Opinião do Auditor
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.
As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
➢ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
➢ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressalvar nesse aspecto.
➢ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
➢ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
➢ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Valor Patrimonial Para Fins Concorrenciais
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R$ 92.873.371 (Noventa e dois milhões oitocentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	40.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.054
RETENÇÃO DE LUCROS	27.723.316
AFAC	23.200.000
TOTAL	**92.873.370**

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.
Senador Canedo (GO), 10 de junho de 2025.

Cleidimilson Cortes da Silva
CRC GO 024474/O
Contador/Auditor

RELATÓRIO DA DIRETORIA
A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.
Senador Canedo (GO), 10 de junho de 2025.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente

35398

Balanço na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/construtora-centro-leste-s-a-balanco-patrimonial-em-31-de-dezembro-de-2024-e-2023/

JFN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 57.081.347/0001-23 NIRE 52206663849
DELIBERAÇÃO DE SÓCIO
DE 01 DE ABRIL DE 2025
JOSÉ FAVA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23.9.1960, natural da Cidade de Lins, Estado de São Paulo, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Getúlio Dias de Oliveira, nº 320, Loteamento Residencial Maria Amélia, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-818, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.606.213 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.636.518-79, na qualidade de único Sócio da Sociedade Empresária Limitada **JFN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sediada na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar n° 2675, Sala 03, Bairro Ipanema, CEP 75.705-220, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 57.081.347/0001-23, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n° 52206663849, em sessão do dia 30.8.2024, e cuja Primeira e única Alteração Contratual está arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n° 20243907559, em sessão do dia 4.12.2024, resolve deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R$ 80.230.231,00 (oitenta milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e um Reais), posto que excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, tendo em vista que tal patrimônio é desnecessário para o desenvolvimento das atividades sociais. Deliberada a redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R$ 80.230.231,00 (oitenta milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e um Reais), o Capital Social da Sociedade, que era de R$ 80.240.231,00 (oitenta milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e um Reais), dividido em 80.240.231 (oitenta milhões, duzentas e quarenta mil, duzentas e trinta e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, já integralizadas, passará a ser de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo que o valor correspondente à redução do Capital Social da Sociedade será atribuído, integralmente, ao Sócio **JOSÉ FAVA NETO**, acima qualificado. Para o atendimento do disposto pelo parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, a presente Deliberação será arquivada na Junta Comercial competente, e, a seguir, publicada em jornal de grande circulação no Município de Catalão, Estado de Goiás, sendo que, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da referida publicação, será levada a arquivamento, na Junta Comercial competente, a pertinente Alteração Contratual da Sociedade, formalizando a redução de Capital ora deliberada e aprovada.
(confere com a original lavrada em livro próprio)
Catalão, GO, 01 de abril de 2025.
35413

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO
EMPREGOS
CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER
Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesse: www.ielgo.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."
ESTÁGIOS
Vagas por Área:
ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS
Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feira das 08:00 as 18:00 hrs.
Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.ielgo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."
FIEG SESI SENAI IEL ICO BRASIL
FIEG IEL

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ/MF Nº 03.485.572/0001-04
NIRE: Nº 52300013691
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025
I. DATA, HORA E LOCAL: 03 de junho de 2025, às 10h00 (dez horas), na sede social da Companhia localizada na Cidade de Anápolis-GO, à Via Principal 1B, Quadra 08-B Módulos 01 a 08 – DAIA, CEP 75.132-085.
II. PRESENÇAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; e foi dispensada por unanimidade dos acionistas presentes a presença do auditor independente respresentante da KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme o disposto no artigo 134, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A").
III. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o § 4º, Art. 124, da Lei 6.404/76.
IV. MESA: Foram eleitos para comporem a mesa como Presidente da Assembleia o Diretor Presidente da Companhia Sr. **GEORGES HAJJAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido em 17/03/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 1.212.401-6.272.134 2ª via SSP-GO, e inscrito no CPF n° 382.731.871-87, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, Nº 147, Ap. 03, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060, e como Secretário da Assembleia o Diretor da Companhia Sr. **ELPÍDIO GOMIDES NETO**, brasileiro, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido em 11/02/1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1825109 2ª Via DGPC-GO e inscrito no CPF nº 279.240.761-15, residente na Avenida 4, Qd. 05 Lts. 4/5/6, Condomínio Residencial Anaville, Anápolis-GO, CEP-75102-020.
V. PUBLICAÇÕES E ANÚNCIOS: As demonstrações financeiras, notas explicativas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás nas páginas 64 a 69 em edição de 02 de junho de 2025 e no Jornal o Hoje nas páginas 19 e 20 em edição de 02 de junho de 2025.
VI. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário confome autoriza o § 1 do art. 130 da Lei 6.404/76.
VII. ORDEM DO DIA:
Em Assembleia Ordinária:
Deliberar sobre: (a) Aprovação das contas dos administradores das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
(c) Proposta para distribuição de lucros.
Em Assembleia Extraordinária:
Deliberar sobre: (a) Aprovação dos atos ordinários fora dos prazos legais.
VIII. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, conforme a seguir:
Em Assembleia Ordinária:
a) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
b) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, aprovar a proposta da destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 de R$ 56.469.674,44 (cinquenta e seis milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, seissentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a saber:
R$ 2.823.483,72 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) para reserva legal;
R$ 2.682.309,54 (dois milhões, seissentos e oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para dividendos obrigatórios;
R$ 50.963.881,18 (cinquenta milhões, novencetos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) para reservas de lucros.
c) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, aprovar a distribuição de lucros no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo R$ 2.682.309,54 (dois milhões, seissentos e oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) do valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024 e R$ 22.317.690,46 (vinte e dois milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) da conta reservas de lucros.
Em Assembléia Extraordinária:
a) Por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos a votar, ratificar os atos da pauta ordinária, que foram deliberadas fora dos prazos legais, como determina o art. 132 da Lei 6.404/76.
IX ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:
Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio.
GEORGES HAJJAR JUNIOR
Diretor Presidente - Presidente da Assembleia
ELPIDIO GOMIDES NETO
Diretor - Secretário da Assembleia
JUCEG Junta comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025 14:48 SOB Nº 20251489604. PROTOCOLO: 251489604 DE 03/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509084002. CNPJ DA SEDE: 03485572000104. NIRE: 52300013691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025. GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. SUZANA FONTES BORGES FILETI-SECRETÁRIA-GERAL.
35396

PUBLICIDADE LEGAL

SANEAGO

ATA DA 551ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **ATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de junho de 2025, às 14 horas na sede da Companhia de Saneamento Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENÇAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Ricardo José Soavinski e José Alves Alencar, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Talita Silvério Hayasaki

4. **CONVIDADOS:** Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Caio Oliveira Freitas (Subprocurador Jurídico Judicial), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Claudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Marco Tulio de Moura Faria (Diretor de Comercial em substituição, portaria nº 121/2025), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Comercialização), Lucas Martins Melo (Supervisão de Cobrança Comercial), Tatiane Marques (Gerente de Arrecadação), Marco Antônio Andrade (Superintendente de Obras), Rafael Lemos Teixeira (Assessor Técnico da Diretoria de Expansão), Marcus Vinicius Batista de Araujo (Superintendente de Finanças), Antoniele D Lean Pereira (Gerente de Planejamento), Paulo Augusto Mendonça Silva (Membro do Comitê Estratégico), Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues (Prevsan), Stella Márcia O. Modes Lino (Superintendente de Ouvidoria)

5. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

6. **SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária ad hoc.

7. **ORDEM DO DIA:** **7.1.** Processo 19763/2024- Autorizar procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comerciais de campo e serviços de crítica de consumo **7.2.** Processo 6032/2025- Autorizar procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anápolis, contemplando a implantação da nova Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Piancó I e ampliação da EEAB Piancó II. **7.3.** Processo 2224/2024- Autorizar doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutaí ao município, possibilitando a prestação de contas final junto à Funasa. **7.4.** Processo 5374/2021- Autorizar atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143. **7.5.** Processo 19626/2024- Aprovar o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024. **7.6.** Processo 2021/2023- Autorizar atualização do Comitê Estratégico da Saneago. **7.7.** Processo 13878/2023- Autorizar atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004). **7.8.** Processo 7668/2025- Deliberar sobre o novo Termo de Migração Voluntário – Projeto Migração de Plano de Benefícios da PREVSAN. **7.9.** Processo 5966/2025- Tomar ciência do Relatório de Atividades nº 166/2025, em cumprimento à Resolução de Diretoria (RD) nº 18/2025, de 31 de março de 2025.

8. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para dar início a primeira pauta do dia, o Presidente convidou o Diretor Marco Túlio, em substituição ao Diretor Hugo Goldfeld (Portaria nº 121/2025), Hugo Dourado, Lucas Martins e Tatiane Marques para relatarem o processo nº 19763/2024, que tem como objeto autorizar a deflagração de procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comerciais de campo e serviços de crítica de consumo. O Conselheiro Paulo Battiston solicita que na próxima reunião seja realizado um posicionamento da Diretoria de Gestão Corporativa e SUTEC a respeito do desenvolvimento ou aquisição de um sistema informatizado do objeto da licitação, necessidade levantada anteriormente à esta Unidade Organizacional. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 180/2025.**

8.2. Adiante, para relatar o processo 6032/2025 foram convidados o Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio, que visa autorizar a deflagração de procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anápolis, contemplando a implantação da nova Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Piancó I e ampliação da EEAB Piancó II. **Após explanação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 177/2025.**

8.3. Seguindo, ainda o Diretor Fernando Cozzetti acompanhado do Assessor Técnico Rafael Lemos, apresentaram o processo 2224/2024 que visa autorizar a doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutaí ao município, possibilitando a prestação de contas final junto à Funasa. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração autorizaram a doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutaí ao município, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 168/2025.**

8.4. Na sequência, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Marcus Vinicius Batista relataram o processo 5374/2021 que tem por objetivo autorizar atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143. **Após análise, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 187/2025.**

8.5. Continuando com as ordens do dia, a Gerente de Planejamento Antoniele D Lean foi convidada para relatar o processo 19626/2024 visando aprovar o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024. Após ciência dos fatos contidos no relatório e debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 202/2025.

8.6. Adiante, o membro do Comitê Estratégico Paulo Augusto relatou Processo 2021/2023, o qual autoriza a atualização do Comitê Estratégico da Saneago. **Após explanação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização da composição dos membros do Comitê Estratégico da Saneago, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 209/2025.**

8.7. Ato contínuo, Paulo Augusto apresentou o processo 13878/2023 cujo objetivo é a autorização da atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004). **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 209/2025.**

8.8. Em seguida, os membros da Prevsan Marcus Vinicius Batista e Álvaro Leandro foram convidados para relatarem o processo 7668/2025, que tem como objeto deliberar sobre o novo Termo de Migração Voluntário – Projeto Migração de Plano de Benefícios da PREVSAN. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram o novo termo de migração voluntário, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 188/2025.**

8.9. Para a última ordem do dia, o Diretor Leonel e os membros da Comissão da RD nº 18/2025, Leyla Viana, Caio Oliveira e Stella Marcia, deram ciência aos Conselheiros de Administração quanto Relatório de Atividades nº 166/2025, em cumprimento à Resolução de Diretoria (RD) nº 18/2025, de 31 de março de 2025. **Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Relatório de Atividades nº 166/2025 da Comissão, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 169/2025.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Eurico Velasco de Azevedo Neto

Dayane Moreira Rocha
Secretária *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Levi de Alvarenga Rocha

José Alves de Alencar Paulo

Rogério Bragatto Battiston

Ricardo José Soavinski

Talita Silvério Hayasaki

NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE

- 20 anos de história
- 34 mi de impressões nas redes socias
- 19.2 mil exemplares impressos diariamente e 1.700 assinaturas digitais
- Abrangência em todos os municípios goianos
- Impresso e digital com acesso livre
- Visibilidade nacional



GRUPO O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10
NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em reais

Ativo	**Nota**	**2024**	**2023**
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066
Partes Relacionadas	-	-	
Estoques		100.953.490	32.867.505
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700
		181.854.379	**149.859.091**
Ativo não circulante			
Consórcios		-	-
Investimentos	5	4.070.893	50.000
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223
		24.054.435	**16.260.222**
Total do ativo		**205.908.813**	**166.119.314**
Passivo	**Nota**	**2024**	**2023**
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846
Contingências		-3.131.640	-
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478
		-77.259.674	**-83.968.334**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762
		-35.775.769	**-9.322.959**
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		-40.000.000	-10.000.000
Reservas de lucros		-1.950.054	-1.950.055
AFAC		-23.200.000	-
Lucros/Prejuízo acumulados		-10.344.752	-23.076.687
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279
		-92.873.370	**-72.828.021**
Total do passivo e patrimônio líquido		**-205.908.813**	**-166.119.314**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em reais

	Capital social	**Reservas de lucros**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2023	**10.000.000**	**25.026.742**	**35.026.742**
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	**37.801.279**
Em 31 de dezembro de 2023	**10.000.000**	**62.828.021**	**72.828.021**
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-30.000.000	-
AFAC - Capital		23.200.000	23.200.000
Lucro (prejuízo) do período		17.378.564	17.378.564
(-) Lucros Distribuídos		-20.533.214	-20.533.214
Em 31 de dezembro de 2024	**40.000.000**	**52.873.370**	**92.873.370**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

	Nota	**2024**	**2023**
RECEITA BRUTA PRESTACIONAL/OBRAS	10	143.762.896	165.985.205
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(11.602.896)
RECEITA LÍQUIDA PRESTACIONAL		**136.833.690**	**154.382.309**
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.296.107)	(68.800.544)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		**54.537.582**	**85.581.765**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(32.986.718)**	**(41.969.211)**
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)
Administrativas e gerais		(3.492.115)	(1.464.497)
Manutenção veiculos		(4.247.577)	(3.184.766)
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**21.550.864**	**43.612.554**
EFEITOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		**(2.787.338)**	**(105.695)**
Receitas Financeiras líquidas		8.310.816	(105.695)
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-
Outras receitas		1.211.034	-
RESULTADO OPERACIONAL		**18.763.526**	**43.506.859**
PROVISÃO IRPJ/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)
RESULTADO FINAL		**17.378.564**	**37.801.279**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em reais

	2024	**2023**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**40.496.080,40**	**55.680.620,52**
Resultado do exercício	17.378.563,92	37.801.278,66
Depreciações e amortizações	23.117.516,48	17.879.341,86
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	**(80.464.499,42)**	**(46.659.517,13)**
Clientes	(15.688.528,97)	(202.372,24)
Tributos a recuperar	508.936,83	(799.352,29)
Outros créditos	(2.313.147,74)	(5.114.224,88)
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759,54)	(40.543.567,72)
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	**(35.082.283,30)**	**15.646.414,45**
Fornecedores	(27.652.021,04)	5.180.458,19
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427,32)	12.762.186,69
C/C Sócios	-	(1.500.000,00)
Títulos a pagar	82.483,79	(515.247,22)
Outras c/ pagar	15.131.681,27	(280.983,21)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(75.050.702,32)**	**24.667.517,84**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**54.908.916,10**	**(8.868.805,71)**
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916,10	(8.868.805,71)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(7.794.211,83)**	**(10.834.015,20)**
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211,83)	(10.834.015,20)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	**(20.533.214,27)**	**-**
Dividendos creditados	(20.533.214,27)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	**(48.469.212,32)**	**4.964.696,93**
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973,47	52.474.276,54
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761,15	57.438.973,47
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	**(48.469.212,32)**	**4.964.696,93**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	40.469.595	24.781.066
Total	**40.469.595**	**24.781.066**

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R$ 40.469.595 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

05. Investimentos

Investimentos	**2024**	**2023**
Participações SCP –	4.020.893	-
Ações Banco Brasil	50.000	50.000
Total	**4.070.893**	**50.000**

06. Imobilizado

Imobilizado	**Máq. e Equipamentos**	**Veículos**	**Ferramentas**	**Equip. de Informática**	**Móveis e Utensílios**	**Terrenos e Edificações**	**(-) Garantia Financiamento**	**Consorcio em andamento**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983		-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	-	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-		-	(56.077.034)
Saldos 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	78.360.163
Baixas/Transferências	(45.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	**2.196.356**	**7.542.248**	**66.854**	**400.805**	**1.322.925**	**8.008.353**	**-**	**446.001**	**19.983.542**

07. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	**Valor**	
	2024	**2023**
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(27.859.920)	(1.258.300)
Emprestimo Bco Itau	(7.966.752)	(652.019)
Empréstimo Engecred	(4.623.036)	(136.088)
Cotas Partes Engecred	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Economica Federal 475	(952.435)	(1.320.986)
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	(4.461.846)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	(15.053.607)
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Belcar Caminhões - Financiamento	(760.580)	(365.160)
Eco Bb	-	(410.404)
Total	**(75.159.079)**	**(27.545.786)**

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações sociais e trabalhistas	**2024**	**2023**
Salários A Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário à Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais À Pagar	(29.838)	(283.219)
Férias A Pagar	(48.691)	(52.474)
INSS À Pagar	(695.111)	(730.986)
FGTS A Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF S/ Folha À Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	**(1.841.300)**	**(1.942.965)**

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

6. Reserva de lucros

A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos acionistas.

10. Reconhecimento da receita

A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

Serviços Prestados

A Receita Líquida está composta da seguinte forma:

Receita1	**2024**	**2023**
Receita Bruta:	**143.762.896**	**165.985.205**
Receita Prestação Serviços Obras	110.229.181	165.985.205
Receitas SCP/Outras	33.533.715	
Deduções de Vendas:	**-8.314.168**	**-18.178.486**
(-) PIS	-653.226	-1.076.605
(-) COFINS	-3.014.887	-4.968.948
(-) ISS	-3.304.323	-5.039.741
(-) CSLL	-298.814	-1.774.944
(-) IRPJ	-1.086.148	-3.930.636
(-) INSS S/ RECEITA	0	-68.403
(-) Descontos Concedidos/Ajustes	43.230	-1.319.210
Receita Líquida	**135.448.728**	**147.806.719**

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JUNIOR
Contador - CRC/GO 7502

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Opinião do Auditor Independente

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião do Auditor

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressalvar nesse aspecto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Valor Patrimonial Para Fins Concorrenciais

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R$ 92.873.371 (Noventa e dois milhões oitocentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	40.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.054
RETENÇÃO DE LUCROS	27.723.316
AFAC	23.200.000
TOTAL	**92.873.370**

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Senador Canedo (GO), 10 de junho de 2025.

Cleidimilson Cortes da Silva
CRC GO 024474/O
Contador/Auditor

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 10 de junho de 2025.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:46

ZapSign By Truora

Documento: CONS. CENTRO LESTE - DIGITAL 6X50.Pdf
Número: 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28
Data da criação: 17 Junho 2025, 17:01:05
Hash do documento original (SHA256): d9df41e0852e478e6b5babed6355161e57aaa982ff29d344834df4862e05e520

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:48

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 11:11 SOB Nº 20251633250.
PROTOCOLO: 251633250 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510063048. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6 EDITAIS

BAILÃO FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. **06.313.205/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de construção de edifício residencial, situada na Rua Valeriano Leão Vieiras s/nº Qd 11 Lt 187 a 194 Residencial Interlagos, Rio Verde – GO.

Edital de Comunicação
CORALINA MICROCERVEJARIA LTDA, CNPJ: 33.066.533/0001-44, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA as Licenças Ambientais de **instalação e operação** para: Fabricação de cervejas e chopes e demais atividades CAE e CNPJ, localizado no endereço AV T9 QD 01 LT 03 Nº 3975 FUNDOS, JARDIM PLANALTO, Goiânia, Goiás.

Edital de Comunicação
REFERENCIA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 57.408.320/0001-59, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA as Licenças Ambientais de **instalação e operação** para: Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores e demais atividades CAE e CNPJ, localizado na AV SONNEMBERG, Nº 712, Qd 148, Lt 08 - CIDADE JARDIM, Goiânia, Goiás.

AUTO POSTO KM LTDA CNPJ: 13.249.803/0001-28 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - GO a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - DESATIVAÇÃO/RENOVAÇÃO N.º 307/2025** sob o **PROCESSO N.º 01111.00008355/2025-94** para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) localizado na Rua Coronel Batista Nº 158 Centro – Anápolis GO CEP: 75.020-080.

POSTOS WK CAMPINORTE LTDA - CNPJ: 27.958.007/0001-77, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Campinorte – SEMMA a Licença Ambiental de Funcionamento nº 004/2025 com validade 17/06/2027, para atividade Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito na Rodovia BR 153, S/N, Km 952 - Zona Rural -Campinorte /GO.

AUTO POSTO MOZARLÂNDIA LTDA - CNPJ: 03.476.258/0001-57, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mozarlândia – SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 03/2021 com validade 10/12/2025, para atividade Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito na Rodovia GO-164, Km 165 – Zona Rural - Mozarlândia /GO.

J. MENDONÇA AGRÍCOLA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 54.658.463/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara (SEMMAI) o registro do barramento 01, localizado na Fazenda Ipê, zona rural de Itumbiara, Estado de Goiás.

JOSÉ LUIZ PAGAN CPF: 095.729.979-17 , **torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMADS a renovação das Licenças Ambientais Corretivas para agricultura irrigada: (13/2021-11 ha) (10/2021-18,77 ha) (12/2021-35 ha) e (11/2021-50 ha) sito a Fazenda São Joaquim – Zona Rural – Campo Alegre de Goiás-GO.**

VALDIVINA REZENDE MARQUES CPF: 254.333.771-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldazinha / GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF), para Regularização de 1(um) Barramento de Terra já implantado, em área total de 10.163,454m², situado na Fazenda Milho Inteiro, zona rural do município de Caldazinha–GO.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO
E HOMOLOGAÇÃO Nº. 032/2025
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 032/2025
Objeto: Inexigibilidade para pagamento de boletos referente a multas de trânsito para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 32/2025, saindo como vencedor DETRAN/GO, com o valor de R$ 3.741,96 (três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
Onde Lê-se: valor de R$ 3.741,96 (três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
Leia-se: valor de R$ 4.546,86 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Aragarças, 23 de junho de 2025.
Gisely Vieira Torres
Agente de Contratação

O CANTINHO FRIO BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, portador do CNPJ **15.994.729/0001-64**, localizado na **Rua 228, 53, Quadra 42A, Lotes 33 e 34, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás**, torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a **Licença de Operação**, para a atividade Restaurantes e Similares, para o estabelecimento Cantinho Frio Bar e Restaurante, localizado no mesmo endereço de atividade do CNPJ.

EDITAL LEILÃO JUDICIAL ELETRONICO – IMÓVEL Proc. 5406219-68.2019.8.09.0051, 1ª Vara Cível de Goiânia, BEM: LOTE Nº 07, QD. 522, Rua 605, Vila S. José, Goiânia, área de 950 m², Matrícula 4.452. 1º LEILÃO: Dia 01/07/25 às 10:00 h. Lance inicial valor da avaliação R$ 950.000,00. 2º LEILÃO: Dia 01/07/25 às 16:00 h. Lance inicial R$ 617.500,00. Local do Leilão: Site www.bringelleiloes.com.br. O interessado deverá fazer o cadastro no site com 24 hs de antecedência do leilão Vide edital na íntegra no site.

BETA HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 56.264.172/0001-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, situada na Av. Visconde de Taunay, Nº 258, Quadra 41, Lote 35, Sala 01, Bairro Jundiaí, Anápolis – GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025
O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de julho de 2025, às 09h00min**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade Registro de Preços para futuro **fornecimento de alimentação pronta em embalagem tipo marmitex, fora do município de Quirinópolis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência (Anexo ao Edital).** Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/
Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Qualimed Comercio Ltda, CNPJ 01.933.422/0001-82, situado na Rua 118, Qd. F-37, Lt. 54, Nº 418, casa 02, Setor Sul Goiânia – Goiás, CEP: 74.085-400 , torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental de instalação e operação para atividade de comércio de artigos médicos e ortopédicos; manutenção e reparação de aparelhos médicos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-hospitalar; comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
O Município de Ivolândia, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro designado, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de bens permanentes, equipamentos de informática, mobiliário e outros para atender às necessidades dos diversos órgãos da Administração Municipal. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: 10/07/2025 às 09h00min. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil – bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0692. Ivolândia/GO, 23/06/2025. Fernando de Oliveira Matheus –Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO
Pregão Presencial 15/2025
O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 16 de julho de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando eventual e futura e eventual aquisição de medicamentos e outros, a fim de, atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Cleiciany Durães Lima, Pregoeira.

AVISO LICITAÇÃO
Pregão Presencial 08/2025
O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais de construção a fim de atender a secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Cleiciany Durães Lima, Pregoeira.

TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.181.221/0001-03, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, o Pedido de Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento com processo Nº0800059960/2021 a Licença nº 535/2021, para "ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no endereço Rodovia BR 153 nº 3001, Setor Industrial Aeroporto, na cidade de Anápolis - Go.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – GO
EXTRATO ARP PE024/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 024/2025
AMP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.808.619/0001-51, R$ 35.970,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br 64-3602-8124.
Rio Verde – Goiás, 23 de junho de 2025.
FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

STIUEG
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás – **STIUEG**, Entidade Sindical, com base nos artigos 8 inciso VI da CF combinado com o art. 9, parágrafo único 10b, com art. 12 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados para reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia **27/06/2025 (sexta-feira)**, **às 16h30min em 1a convocação, caso não haja quorum às 17h00min em 2a convocação,** a realizar-se no **Auditório Júlio César - STIUEG, Rua R-2 esq. c/ R-1 no 210 Setor Oeste, Goiânia-Goiás**, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:
➢ **Aprovação do Balanço Contábil do Exercício de 2024**
Goiânia, 23 de junho de 2025
Atenciosamente,
1º Diretor Administrativo – STIUEG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DO PREGÃO ELETRONICO 053/2025
O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 053/2025, tendo por objeto o contrato a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo "A" Pick-up (Plano de Trabalho processo nº 202400010004427), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-0400.360.925/0001-04, com sede administrativa na cidade de ANÁPOLIS - GO, Contrato: nº 515/2025 no valor de R$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE.
Quirinópolis-GO, 18 de junho de 2025.
JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Decreto SRH nº 766/2021

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 014/2025
O **Município de Quirinópolis - GO**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **Credenciamento de pessoas jurídicas que se interessam na concessão temporária de uso de espaço público para exploração de "camarote showboate" na pista de shows do palco principal do evento "42ª Festa de Exposição Agropecuária de Quirinópolis-GO", que ocorrerá nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de julho de 2025, no Parque de Exposições João de Oliveira Gouveia, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO.** Os interessados deverão enviar a documentação, a partir do dia **25 de Junho de 2025** (após publicação nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis-GO), até o dia **01 de Julho de 2025**, dúvidas e informações no prédio da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em horário de Expediente, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.
Quirinópolis - GO, 23 de Junho de 2025.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de julho de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de 01 (um) Reservatório Metálico tipo Taça para Água com capacidade de 25.000,00 litros, para atender as necessidades da Escola Municipal Raio de Sol, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 088/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.
Quirinópolis – GO, aos 23 do mês de junho de 2025.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 023/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de auxiliar de serviço gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizados no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **MARCIONILIO MENDES DA SILVA NETO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o nº. **708.237.791-65**. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 030/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE.
Quirinópolis, 19 de junho de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2025
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Motorista de Caminhão, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios de edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado: **60.857.399 LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, cadastrado no CNPJ sob o nº 60.857.399/0001-53, Contrato nº 219/2025, no valor total de **R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE.
Quirinópolis-GO, 06 de junho de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal - Decreto Nº13.176/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria de serviços urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado: **59.341.942 MARCIONILIO MENDES DA SILVA NETO,** cadastrado no CPF sob o nº 60.601.343/0001-33, Contrato nº 218/2025, no valor total de **R$ 29.473,92 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE.
Quirinópolis-GO, 06 de junho de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto Nº13.176/2024

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A **ETI - EQUIPE DE TERAPIA INTENSIVA E ANESTESIOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ: **23.944.686/0001-74,** com sede na Rua T-30, n.988, Qd.43 Lt.05, Ander 1, Sala 2, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-060, através de seu administrador **ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR**, vem nos termos de seu contrato social, **CONVOCAR** todos os sócios desta sociedade no gozo de seus direitos e obrigações, para participarem da ***ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*** a realizar-se na sede da empresa acima citada no dia 27/06/2025 as 19:30 em primeira convocação, em segunda convocação no dia 03/07/2025 as 19:30, para deliberar sobre os seguintes assuntos e demais tomadas de decisões:
Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Necessidade de inclusão de novos sócios e atender as solicitações de saída espontânea de sócios por interesse particular;
b) E demais assuntos relevantes aos interesses da sociedade.
Goiânia, 17 de junho de 2025
ETI - EQUIPE DE TERAPIA INTENSIVA
E ANESTESIOLOGIA LTDA
ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR

Unimed
Jataí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 37.652.765/0001-16 - NIRE: 5240000404.9
O Presidente da **UNIMED JATAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.652.765/0001-16, NIRE 5240000404.9, na forma prevista no § 1º do artigo 34 do Estatuto Social - em atendimento a solicitação feita por 22% dos cooperados, signatários de abaixo assinado, **CONVOCA** os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Clube dos Médicos, situado na Rua Doutor Roberto Assis Carvalho, nº 1437 - Vila Fátima, no dia **07 de julho de 2025 (segunda-feira)**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 19 horas, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação, às 20 horas, sempre no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Destituição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal – na forma prevista no artigo 44, § 1º, inc. VI, do Estatuto Social;
2. Caso aprovada a destituição pautada no item 1, será feita a eleição de cooperados para compor uma Comissão de Transição, que tomará posse nesta mesma AGE;
3. Os membros da Comissão de Transição definirão, entre si, na forma prevista no artigo 34, § 1º, do Estatuto Social, os cooperados que vão exercer a funções de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro;
4. A Comissão de Transição também escolherá os cooperados que vão compor o Conselho Fiscal;
5. Definição do prazo do mandato da Comissão de Transição, que deverá informar e fazer atualização cadastral perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
Observações:
Para efeito de quórum, o número de COOPERADOS legalmente inscritos é de 89 (oitenta e nove).
A Assembleia está sendo realizada fora da sede da cooperativa em razão de espaço e comodidade para deliberações, inclusive, de forma a garantir as regras de distanciamento e higiene, consoante protocolos dos órgãos de saúde.
Jataí (GO), 23 de junho de 2025.
Dr. Geraldo William Gomes de Souza
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
DO CONTRATO Nº 180/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 180/2024, oriundo do Pregão Presencial 003/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização, serviço de guincho, diesel, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, anexos. Contratado: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, Contrato nº 180/2024 no valor total de **R$ 18.215.554,07 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, vigente por 12 meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis - Goiás, 06 de junho de 2025.
CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
E EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15029/2025
O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa emitiu **Ato de Dispensa de Licitação nº 145/2025** e do **Processo Administrativo nº. 15029/2025**, tendo por objeto: Contratação de Plano Funerário, para atender as necessidades do Abrigo dos Idosos, sob supervisão do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Aviso de Contratação Direta, de acordo com o **contrato nº 001/2025** com o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no valor total de **R$ 22.992,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)**, publicando extrato do respectivo contrato: **PREVER QUIRINÓPOLIS ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**, com sede na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº **29.975.291/0001-15**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis - Goiás, 10 de junho de 2025.
GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
– Decreto nº 13277/2025

Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária da Associação de Produtores Rendalli
O Diretor-Presidente em Exercício da Associação de Produtores Rendalli, inscrita no CNPJ 53.262.303/0001-00, convoca de acordo com o Estatuto Social, Artigo 35º, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 28 de junho de 2025, em primeira convocação para às 08h, com a presença de dois terços do número de associados, em segunda convocação para às 08h30 com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 09h com no mínimo de dez associados, local: Fazenda Santa Luzia – Sede, Condomínio Rendalli. Informações podem ser solicitadas pelo e-mail associacaorendalli@gmail.com, ou ainda pelo telefone (62) 9604-6736. Outrossim, informamos que a Assembleia terá como objetivo deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre a tomada de contas da Associação, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Associação; 2) Assinatura dos Contratos de Arrendamento e finalização dos trâmites para o crédito rural; 3) Apresentação da Proposta de Dissolução da Associação e Votação; 4) Deliberação sobre outros assuntos de interesse da Associação. NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da associação, com direito a voto, nesta data, são os previstos no Artigo 35º, sendo previstos 24 (vinte e quatro) associados com direito a voto. O Conselho de Administração pode determinar a suspensão da assembleia e notificar os associados da decisão por e-mail. Atenciosamente,
São Miguel do Passa Quatro - GO, 10 de junho de 2025.
João Silvestre Campos
Diretor - Presidente da Associação

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015665
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025
Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:
1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:
a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas;
b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19;
c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.
Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.
Nilton Aires do Couto Júnior — Presidente/Acionista
Ivã Donizetti Silvério — Secretário — Diretor de Produção/Acionista

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE017/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 017/2025.
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, R$ 27.500,00 BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 31.282.018/0001-57, R$ 28.500,00 C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, R$ 12.289,50 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 28.843.702/0001-56, R$ 50.808,50 CORUMBA HOSPITALAR, CNPJ nº 18.442.927/0001-47, R$ 44.507,10 DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.906/0001-97, R$ 26.325,85 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11, R$ 7.156,5. HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-98, R$ 26.000,00 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.094.705/0001-64, R$ 6.299,00 HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33, R$ 23.850,00 LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 81.885.451/0001-94, R$ 4.475,20 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 09.034.872/0001-92, R$ 21.384,00 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.725/0001-61, R$ 42.926,65 MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 03.996.923/0001-40, R$ 176.400,00 PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.141.956/0001-90, R$7.994,30 RC HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 35.188.925/0001-92, R$ 365.059,59 ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.676.047/0001-80, R$ 41.152,90 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, R$ 87.190,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br 64-3602-8124
Rio Verde – Goiás, 23 de junho de 2025.
FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Segue o link da publicação no eletrônico do portal https://ohoje.com/:

https://ohoje.com/publicidade-legal/construtora-centro-leste-s-a-ago-realizada-em-18-de-junho-de-2025/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL
MULTCARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CNPJ 11.426.910/0001-67
O Diretor Presidente da Multcare – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, no uso de suas atribuições e com atenção às diretrizes legais, **CONVOCA** aos profissionais cooperados desta instituição, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 04/07/2025, às 14:00h em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou às 15:00h, em segunda convocação, com metade mais 01(um) dos associados em condições de votar, ou às 16:00h em última convocação com o mínimo de 10 (Dez) sócios cooperados, ou no mínimo 20% do total dos sócios para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
PAUTA AGE:
I – Contratos Cooperativa;
II – Assuntos diversos da diretoria.
III – Assuntos diversos de interesse da sociedade.
NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 15 (Quinze) cooperados em condições de votar.
2. Os associados deverão participar pela ferramenta de transmissão App **GestorCoop** baixando o aplicativo nas plataformas Play Store e App Store ou acessando o Link https://gestorcoop.app/app_mobile e votar à distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 3223-3220.
3. Os interessados e se candidatar para os cargos de diretoria e conselho fiscal, deverão preencher a ficha de formalização da candidatura na sede da cooperativa na Rua 802 Qd 801 Lt 10 nº 98 St Leste Vila Nova Goiânia, a partir de 23 de Junho de 2025 das 08:00 às 18:00h e entregar a ficha preenchida e os documentos solicitados em no máximo até 30 minutos antes do início da reunião.
Goiânia, 23 de Junho de 2025.
CÍCERO VANDERLEY SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente

CRO GO — CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO CROGO Nº. 03/2025
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90003/2025
Processo Administrativo de Licitação Nº. 0006/2025
UASG: 389229
AVISO DE LICITAÇÃO
O **Conselho Regional de Odontologia de Goiás** torna público aos interessados a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO CROGO Nº 03/2025** (Numeração do Comprasnet – 90003/2025).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com o objetivo de diagnosticar, mapear, modelar, otimizar, elaborar manuais de processos, implementar e criar indicadores de monitoramento dos processos internos do CRO-GO, além de capacitar os servidores para dar continuidade à melhoria contínua dos processos, bem como identificar os principais riscos de cada processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de julho de 2025 - HORÁRIO: 09 horas e 00 minuto, (horário de Brasília/DF).
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico www.gov.br/compras a partir de 24/06/2025 às 8hs ou no site do CRO-GO, http://www.crogo.org.br.
ENDEREÇO DA SEDE DO CRO-GO: Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74210-010, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00hs.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 24/06/2025 às 08:00h até 09/07/2025 às 08:59hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 09 de julho de 2025, às 09hs.
Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.gov.br/compras
Goiânia - GO, 13 de junho de 2025.
SIMONERY SILVA NERES
Pregoeira

Licitmais Brasil

Quer realmente ficar sabendo de todas licitações
de seu interesse no estado de Goiás e outros estados?

Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba sua cortesia pelo período de 10 dias.
Captamos em todas as fontes, tais como: Jornais de grande circulação, Diários Oficiais,

Associação Goiana dos municípios, Diários dos municípios, comprasnet, Licitações-e e muito mais.

TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.

LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!

0800 887 0450; - WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br / wwww.licitmaisbrasil.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR,** que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO,** como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL PJ A1, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=40619780000177, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130 2020.006.20042
Zap Sign 128d196-cf54-4f7e-9aa7-0011

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:25

ZapSign By Truora

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE 2X12.Pdf
Número: c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30
Data da criação: 23 Junho 2025, 18:22:05
Hash do documento original (SHA256): aa5e9832f4eb9250140c735a90623bb6077cbdafedb0a681a2f8c42c87220d5a

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:26

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE CORDEIRO (73169390104)
Data: 23/06/2025 21:22:55 +00:00

Assinado com certificado digital em ZapSign By Truora

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.575.298,22	R$ 9.732.219,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.162.079,77	R$ 9.319.000,82
DISPONÍVEL		R$ 5.887.912,31	R$ 8.264.062,95
CAIXA		R$ 5.775.014,33	R$ 7.985.615,32
CAIXA GERAL		R$ 5.775.014,33	R$ 7.985.615,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 145.808,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 145.798,56
BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 112.887,98	R$ 132.639,07
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 46.901,95	R$ 66.653,04
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 15.125,40	R$ 15.125,40
PREVIDENCIA PRIVADA		R$ 11.169,37	R$ 11.169,37
QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO SICOOB		R$ 39.691,26	R$ 39.691,26
CLIENTES		R$ 21.450,00	R$ 797.494,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 21.450,00	R$ 797.494,67
CLIENTES DIVERSOS		R$ 21.450,00	R$ 797.494,67
UNIDADE EXEC. DO PROJETO. UEP DO PROGRAMA MUN. DE		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND		R$ 0,00	R$ 0,00
EA3 URBANISMO 103 SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 252.717,46	R$ 257.443,20
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 252.717,46	R$ 257.443,20
IRPJ A RECUPERAR		R$ 59.329,85	R$ 59.329,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 45.915,62	R$ 45.915,62
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.725,74
COFINS A RECUPERAR		R$ 115.725,84	R$ 115.725,84
PIS A RECUPERAR		R$ 31.746,15	R$ 31.746,15
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 413.218,45	R$ 413.218,45
INVESTIMENTOS		R$ 366.214,61	R$ 366.214,61
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 366.214,61	R$ 366.214,61
PARTICIPAÇÕES CTA CAPITAL - ENGECRED		R$ 366.214,61	R$ 366.214,61
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 136.645,43	R$ 136.645,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 136.645,43	R$ 136.645,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 278.510,31	R$ 278.510,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 278.510,31	R$ 278.510,31
VEÍCULOS		R$ 1.113.710,34	R$ 1.113.710,34
VEÍCULOS		R$ 1.113.710,34	R$ 1.113.710,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 128.441,63	R$ 128.441,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 128.441,63	R$ 128.441,63
SISTEMAS/TELECOMUNICAÇÃO		R$ 4.783,07	R$ 4.783,07
TELEFONE		R$ 4.783,07	R$ 4.783,07
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.662.090,78)	R$ (1.662.090,78)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (136.645,43)	R$ (136.645,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (278.510,31)	R$ (278.510,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (1.113.710,34)	R$ (1.113.710,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (128.441,63)	R$ (128.441,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE TELECOMINICAÇÃO		R$ (4.783,07)	R$ (4.783,07)
INTANGÍVEL		R$ 47.003,84	R$ 47.003,84
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 47.003,84	R$ 47.003,84
CONSORCIO		R$ 47.003,84	R$ 47.003,84
PASSIVO		R$ 6.575.298,22	R$ 9.732.219,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.365.167,12	R$ 1.476.653,43
FORNECEDORES		R$ 115,00	R$ 53.880,58
FORNECEDORES		R$ 115,00	R$ 53.880,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 211,05
LOJA DAS PISCINAS LTDA		R$ 115,00	R$ 0,00
MULTI EMBALAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
OPCAO FERRAZ FERRAGISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANICA ELIAUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PIMENTA PEIXOTO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.568,53
A CAMARGO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
3 IRMAOS MOTO PECAS LTDA - EPP.		R$ 0,00	R$ 0,00
DIPS DISTRI DE PRODUTOS ELETR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
ADS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITORIO & MELO PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AKI COMERCIAL SANTA MARIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DZ PROJETA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEAO DE OURO LUBR. E PECAS P/ VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 256,00
CARTORIO DO SEXTO TABELIONA		R$ 0,00	R$ 0,00
S R DE MEDEIROS PROJETOS E		R$ 0,00	R$ 0,00
RTS GEOTECNIA LTDA		R$ 0,00	R$ 21.220,00
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMAGRI- CAMILO MAQUINAS AG		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANICA ELIAUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PMB SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - ME,		R$ 0,00	R$ 0,00
MODULO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOTEC SERVICOS TECNICOS E		R$ 0,00	R$ 20.000,00
PONTO DA FERRAMENTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTAL DISTRIB DE PROD ELET E ILUM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STOCK COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARO PNEUS AUTO CENTER EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SF MAGAZINE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACCERTI APOIO EMPRESARIAL L		R$ 0,00	R$ 147,00
SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARREFOUR COM. E IND. LTDA		R$ 0,00	R$ 462,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANNING MAROX CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
EBPOS - ESCOLA DE POS-GRADU		R$ 0,00	R$ 0,00
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PMB TROCA DE OLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASCARENHAS PANIAGO ADVOCAC		R$ 0,00	R$ 0,00
DW SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 15,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 667.499,78	R$ 767.016,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 402.858,68	R$ 738.872,62
ISS A RECOLHER		R$ 21.790,66	R$ 8.255,30
IRPJ A RECOLHER		R$ 69.026,88	R$ 288.922,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 189.058,35	R$ 301.982,03
IRRF A RECOLHER		R$ 7.873,72	R$ 7.776,70
PIS A RECOLHER		R$ 13.632,84	R$ 16.033,39
COFINS A RECOLHER		R$ 62.920,78	R$ 73.993,19
CRF A RECOLHER		R$ 25.090,24	R$ 27.268,60
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 13.465,21	R$ 14.640,79
PARCELAMENTOS TRIBUTOS/IMPOSTOS		R$ 264.641,10	R$ 28.143,69
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 264.641,10	R$ 28.143,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 36.250,10	R$ 35.042,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.946,86	R$ 18.029,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 15.248,74	R$ 16.331,44
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.698,12	R$ 1.698,12
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 19.303,24	R$ 17.013,31
INSS A RECOLHER		R$ 17.185,38	R$ 14.125,65
FGTS A RECOLHER		R$ 2.117,86	R$ 2.887,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 661.302,24	R$ 620.713,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 661.302,24	R$ 620.713,67
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 73.844,43	R$ 51.686,85
EMPRESTIMO BANCO SICOOB		R$ 213.866,21	R$ 195.435,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO ENGECRED		R$ 223.591,60	R$ 223.591,60
EMPRESTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.210.131,10	R$ 8.255.565,84
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS		R$ 54.376,63	R$ 54.376,63
RESERVAS DE LUCROS		R$ 54.376,63	R$ 54.376,63
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 54.376,63	R$ 54.376,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.655.754,47	R$ 6.701.189,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.655.754,47	R$ 6.701.189,21
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.237.224,56	R$ 7.329.339,60
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (628.150,39)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ (581.470,09)	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 5.286.708,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 5.286.697,44
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1,08
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 10,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (847.355,62)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (232.912,76)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (131.818,90)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (28.560,77)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (126.546,13)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (327.517,06)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 4.439.353,33
(-) (-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (16.512,93)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (16.502,50)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (10,43)
= LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 4.422.840,40
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.153.187,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (2.938,33)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (2.720,17)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (218,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.150.248,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (169.191,96)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (22.896,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (15.493,98)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (23.549,33)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (19.985,70)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (705,20)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (37.155,24)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (4.700,30)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (8.980,68)
(-) TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA		R$ (0,00)	R$ (345,38)
(-) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (26,70)
(-) TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (212,00)
(-) TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (326,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (19.456,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (2.925,88)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (10.021,57)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (14.745,92)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (777.523,30)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (312,36)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (4.267,51)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R$ (0,00)	R$ (3.310,03)
(-) CREA		R$ (0,00)	R$ (14.117,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (99.181,46)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (41,10)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (3.680,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (8.354,41)
(-) ENCARGOS C/ GARANTIDA		R$ (0,00)	R$ (3.660,80)
(-) JUROS		R$ (0,00)	R$ (83.444,97)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 3.170.471,93
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 3.170.471,93
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 3.170.471,93
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 3.170.471,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 3.170.471,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	33.342.551/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	38

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:33342551000192	878120432003318355393128	18/07/2024 a 18/07/2025	Sim
Contador	45157847149	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149	392202361450889415725888	22/04/2024 a 22/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2025 às 15:20:59

12.30.25.E3.D7.24.A1.2D
A3.1C.83.FB.42.18.50.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.342.551/0001-92
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	
CNPJ	33.342.551/0001-92
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13216
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.26.68.33.1B.3C.16.3A.06.9D.08.72.14.21.98.7F.A9.B0.3E.A8-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Declaração de Patrimonio Líquido

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Senador Canedo (GO), 12 de novembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

O consórcio CCL/BASITEC, constituído pelas empresas Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e BASITEC Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 33.342.551/0001-92, sediado na Alameda do Sapé, 2090, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, declara, que possui patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação, acrescido 20% (vinte por cento) dos valores exigidos para licitante individual.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CCL/BASITEC
Nilton Aires do Couto Junior
Representante

Índices Contábeis

CONSTRUTORA
CENTRO LESTE

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10
ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/ BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2023.

AC	>	149.859.091,67
RLP	>	-
IT	>	16.210.222,89
AT	>	166.119.314,56
PC	>	83.968.334,43
ELP	>	9.322.959,68

ILC = AC / PC

>> 149.859.091,67 / 83.968.334,43 = **1,78**

ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

>> (149.859.091,67 + 0,00) / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = **1,61**

ISG = AT / (PC + ELP)

>> 166.119.314,56 / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = **1,78**

GEG = (PC + ELP) / AT

>> (83.968.334,43 + 9.322.959,68) / 166.119.314,56 = **0,56**

CCL = AC - PC

>> 149.859.091,67 - 83.968.334,43 = **65.890.757,24**

EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187

Assinado de forma digital por EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.06.13 15:24:58 -03'00'

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador - CRC-GO 7502

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.06.13 15:28:56 -03'00'

Construtora Centro Leste S/A
Nilton Aires do Couto Júnior

BASITEC

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 33.342.551/0001-92 NIRE: 52200776901

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2023 a 31/12/2023

LG = LIQUIDEZ GERAL
SG = SOLVÊNCIA GERAL
LC = LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
CCL = CAPITAL DE GIRO

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = 4{,}82$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = 4{,}82$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = 4{,}51$$

AC = R$ 6.162.079,77
RLP = R$ 413.218,45
PC = R$ 1.365.167,12
ELP = R$ 0,00
AT = R$ 6.575.298,22

$$CCL = AC - PC$$

$$CCL = R\$\ 4.796.912{,}65$$

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
RAFAEL BASILIO:53047680191 Assinado de forma digital por RAFAEL BASILIO:53047680191 Dados: 2025.08.26 13:16:37 -03'00'	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149 Assinado de forma digital por MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149 Dados: 2025.08.26 13:17:15 -03'00'
RAFAEL BASÍLIO CREA Nº 8130/D-GO SÓCIO DIRETOR	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO CPF: 451.578.471-49 CRC Nº 1424405 / GO

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

AC = Ativo Circulante	R$	205.908.813,49
RLP = Realizável a Longo Prazo	R$	-
AT = Ativo Total	R$	181.854.378,77
PC = Passivo Circulante	R$	77.259.674,45
ELP = Exigível a Longo Prazo	R$	35.775.768,67

Índice de Liquidez Geral	
ILG =	1,82

Índice de Solvência Geral	
ISG =	1,61

ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

Índice de Liquidez Corrente	
ILC =	2,67

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 92.873.370,37

EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187

Assinado de forma digital por EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.08.21 11:48:59 -03'00'

Edson Silva Júnior
Contador
CRC-GO 7502

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A:02155735000110

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A:02155735000110
Dados: 2025.08.21 11:46:54 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

BASITEC

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 33.342.551/0001-92 NIRE: 52200776901

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2024 a 31/12/2024

LG = LIQUIDEZ GERAL
SG = SOLVÊNCIA GERAL
LC = LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
CCL = CAPITAL DE GIRO

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = 6{,}59$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = 6{,}59$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = 6{,}31$$

AC = R$ 9.319.000,82
RLP = R$ 413.218,45
PC = R$ 1.476.653,43
ELP = R$ 0,00
AT = R$ 9.732.219,27

$$CCL = AC - PC$$

$$CCL = R\$\ 7.842.347{,}39$$

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
RAFAEL BASILIO:53047680191 Assinado de forma digital por RAFAEL BASILIO:53047680191 Dados: 2025.08.26 13:16:53 -03'00'	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149 Assinado de forma digital por MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO:45157847149 Dados: 2025.08.26 13:17:06 -03'00'
RAFAEL BASÍLIO CREA Nº 8130/D-GO SÓCIO DIRETOR	MAX ADRIANO CARVALHO DE MELO CPF: 451.578.471-49 CRC Nº 1424405 / GO

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Qualificação Técnica

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

Certidão de Registro e Quitação (CREA) da Pessoa Jurídica / RT

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **352567/2025** Validade: **05/01/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R$ 40.000.000,00 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Registro: 6465/RF Data de Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Logradouro: Alameda do Sapé QD: 07 LT: 34 N.º: sn

CEP: 75252530 Bairro: Estância Vargem Bonita

Cidade: Senador Canedo UF: GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO SOCIAL À EXPLORAÇÃO NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA; SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ACESSÓRIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACESSÓRIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAL E URBANA DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇO ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAMETRIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVAS. ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO EM OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 29/11/2000 RNP: 1007649860

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS E RIOS E CANAIS.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/07/2022 RNP: 1019484853

Atribuição: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/06/2023 RNP: 1011374030

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO TRAUTEN BRITO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 20/06/2024 RNP: 1018361812

Atribuição: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933 E COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;.

MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 02/09/2024 RNP: 1402436963

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

JOSE ELIAS ATTUX

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 28/05/2025 RNP: 1003843166

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JEAN CARLOS DA SILVA SA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 09/06/2025 RNP: 1016778201

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E" E "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/12/2025 10:51:57.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **efd06097**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353844/2025** Validade: **05/01/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JEAN CARLOS DA SILVA SA
Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1016778201 CPF: ***.126.74*-**
Número do Registro: 1016778201D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 28/08/2017 Data de Registro no Crea-GO: 29/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 Parcelado (7/12)
Exercício: 2023 Parcelado (7/12)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO
Data de Inclusão: 28/08/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E", "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/12/2025 07:31:59.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **01f8607f**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **419172/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1011374030 CPF: ***.542.04*-**
Número da Carteira: 21304/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012 Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 23/10/2012 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:21:17.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **24d5d01c**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407344/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE ELIAS ATTUX
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1003843166 CPF: ***.194.00*-**
Número do Registro: 2915/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/08/1982 Data de Registro no Crea-GO: 02/08/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/08/1982 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/05/2025 10:44:42.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **34aef4a7**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79412/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1402436963 CPF: ***.146.76*-**
Número da Carteira: 71192/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 21/10/1999 Data de Registro no Crea-GO: 16/03/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 21/10/1999 Situação: Definitivo
Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:17:49.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **17d35837**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352824/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1007649860 CPF: ***.865.19*-**
Número da Carteira: 9123/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000 Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 03/08/2000 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:13:45.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **0896beac**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211250/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO TRAUTEN BRITO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1018361812 CPF: ***.969.04*-**
Número da Carteira: 1018361812D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 14/03/2019 Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 14/03/2019 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:23:35.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **2d744817**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484402/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1019484853 CPF: ***.173.25*-**
Número da Carteira: 1019484853D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020 Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 23/07/2020 Situação: Definitivo
Atribuições: artigos 7° da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7° da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar, rios e canais".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:27:36.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **3c89ceab**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **341557/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 1.500.000,00 CNPJ: 33.342.551/0001-92

Registro: 3552/RF Data de Registro no Crea-GO: 15/04/1991

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 83 N.º: 805

CEP: 74083020 Bairro: Sul

Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1-PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS;2-PRESTACAO DE SERVICO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, EM ESPECIAL NO CAMPO DEINFRA ESTRUTURA, ENVOLVENDO PROJETOS GEOMETRICOS, DE TERRAPLANAGEM,DRENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ENTRE OUTROS RELACIONADOSCOM VIAS TERRESTRES;3-PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO NO CAMPO DECONHECIMENTO D ENGENHARIA DE TRANSPORTES E DE TRAFEGO, ENVOLVENDO ESTUDOS,PROJETOS, AVALIACOES E PERICIAS TECNICAS EM ORGANIZACOES;4-REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA E TREINAMENTO NAAREA DE LOGISTISTICA EMPRESARIAL, ENVOLVENDO PROJETOS, PLANEJAMENTO ECONTROLE DE SISTEMAS LOGISTICOS EME ORGANIZACOES;5-REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO NA AREA DETRANSITO, ENVOLVENDO PROJETOS DE CIRCULACAO, DE ESTACIONAMENTO E EDUCACAO NOTRANSITO;6-MINISTRAR PALESTRAS E CURSOS DE NIVEL TECNICO, TECNOLOGICO, SUPERIOR E/OUDE POS GRADUACAO NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE TRANSPORTE,GESTAO DE MATERIAIS E LOGISTICA EMPRESARIAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ANTONIO ALBERTO BASILIO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 15/04/1991 RNP: 2601002417
Atribuição: DOS ARTIGOS 28 E 29, DO DECRETO FEDERAL 23569 E DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

RAFAEL BASILIO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 31/03/1997 RNP: 1007749008
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA E EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

JOAO BAHIA EVANGELISTA CABRAL
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 21/03/2013 RNP: 1010030086
Atribuição: ART. 7° DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/10/2025 14:22:16.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ac8b9076**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341810/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO ALBERTO BASILIO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2601002417 CPF: ***.514.67*-**
Número da Carteira: 31482/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 17/04/1973 Data de Registro no Crea-GO: 19/12/1983

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 17/04/1973 Situação: Definitivo
Atribuições: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/04/2025 17:04:53.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **7e50e4fd**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209968/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOAO BAHIA EVANGELISTA CABRAL
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1010030086 CPF: ***.118.48*-**
Número do Registro: 20755/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 09/09/2011 Data de Registro no Crea-GO: 09/09/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 09/09/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7° DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/05/2025 17:05:39.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **913b181e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418355/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL BASILIO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1007749008 CPF: ***.476.80*-**
Número do Registro: 8130/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 10/03/1997 Data de Registro no Crea-GO: 10/03/1997

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 10/03/1997 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/05/2025 17:02:37.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **85d130aa**

Capacitação Técnica Operacional e Profissional

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

QUADRO	CONSTRUTORA CENTRO LESTE	IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA			
Nome da Empresa Licitante: Construtora Centro Leste S/A		Nome do Técnico: Nilton Aires do Couto Júnior			
Data de Admisssão:	Especialização:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Endereço:	
29/11/2000	-	29/10/1972	Brasileira	RUA C-248, Q. 576, L. 12/18, S/N, APART - 1800, ED - RESIDENCIAL KINGDOM PARK, BAIRRO NOVA SUIÇA, GOIÂNIA-GO.	
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.					
Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
1	Curso: ENGENHARIA CIVIL	UNIVERSIDADE DE UBERABA-UNIUBE	Uberaba - MG	5 anos	30/11/1996
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Atestado / Certidão nº	CAT nº	Identificação dos serviços executados	Função Desempenhada	Período de Execução	
147/2001	010/2006	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	18/10/2001	31/08/2005
170/2006	774/2008	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	15/01/2007	07/07/2008
002/2014	1020140000449	Terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rod. GO-507, Rio Quente / Entr. GO-139, com 26,13 km de extensão	Responsável técnico	01/07/2008	10/06/2010
30/2015	1020150001059	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	03/09/2009	07/08/2014
065/2013	1649/2013	Terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rod. GO-437, Anápolis / Gamleira, com 18,00 km de extensão	Responsável técnico	19/05/2010	30/11/2012
065/2013	1020140000225	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	26/10/2010	14/10/2012
008/2020	102024000525	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	07/05/2012	10/04/2017
007/2020	102024000523	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	02/06/2014	29/05/2019
008/2023	1020230001031	Terrap. e Pav. Asfáltica na Rodovia GO-184 (estr. velha Caipônia, entr. GO-220 entr. GO-050, 53,9 km	Responsável técnico	01/04/2014	21/02/2022
012/2023	1020230003567	Implantação da Pista dos Romeiros na rod. GO-237, Niquelândia / Nsa.Sra.D'Abadia de Muquém	Responsável técnico	28/06/2018	10/08/2023
007/2025	1020250001406	Implantação e pavimentação asfáltica, na rod. GO-439 Pilar de Goiás / Guarinos, com 7,360 km	Responsável técnico	28/06/2018	10/08/2023
123/2021	1020220002335	Manutenção Rodoviária	Responsável técnico	01/10/2021	31/08/2022
022/2024	1020240005036	Conclusão de pav. e restauração Rod. GO-336 Crixás / N.Crixás	Responsável técnico	20/01/2022	05/07/2024
011/2024	1020240000715	Manutenção Viária	Responsável técnico	01/08/2022	31/10/2023
009/2025	1020250000305	Reabilitação rodoviária	Responsável técnico	01/07/2024	16/12/2024
033/2025	1020250002605	Restauração da rodovia GO-184, Itumirim / Aporé com 91,4 km de extensão	Responsável técnico	25/02/2025	30/06/2025
Indicado para a Função: Engenheiro Supervisor / Coordenador					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 10/2006 – CAT

PROTOCOLO nº.....: **45.369/2005**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA REGIONAL R-25 PIRES DO RIO NUMA EXTENSÃO DE 433,60 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 256,00 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.**

➢PERÍODO:18/10/2001 a 31/08/2005

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **REGIONAL R – 25 PIRES DO RIO – GO**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA**

RTs P/ SERVIÇO(S).....: **✔RTs P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
CREA 9123/D – GO

ENGº CIVIL – SANDRO BARCELOS COSTA
CREA 65794/D – MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 104/2004 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 04 DE JANEIRO DE 2006

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 008016 CREA-GO

Eng.º Agr.º Ariston Alves Afonso
Gerente de Registro

CREA-GO Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, aqui protocolada sob o nº **14748/05** de 16/09/05, **ATESTAMOS** que a Firma **CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA,** tendo como responsáveis técnicos o Engº **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, CREA nº 9123/D – GO e o Engº **SANDRO BARCELOS COSTA**, CREA nº 65794 /D – MG executou para a Agência Goiana de Transportes e Obras, AGETOP, conforme contrato nº 147/2001 – PR-ASJ, no período de 18/10/2001 a 31/08/05, numa extensão de 433,60 km de Rodovias Pavimentadas e 256,00 km de Rodovias não Pavimentadas, os Serviços de Conservação e Manutenção Rodoviária na **Regional R-25 Pires do Rio,** sendo que os Serviços foram executados por nível de qualidade e de acordo com as exigências e Normas Técnicas da AGETOP. Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos – Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, em Goiânia, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.**

Engº CARLOS ROSEMBERG
PRESIDENTE
Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 041/2003

Engº ROGÉRIO DE MENDONÇA LIMA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 10/2006 - Cat
Expedida, em 04/03/06
Ass.:
Fls. 1/1

helena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 774/2008 – CAT

PROTOCOLO Nº.....: **46.201/2008**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA NUMA EXTENSÃO DE 457,60 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 570,60 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.**

- **PERÍODO: 15/01/2007 a 07/07/2008**

"EXCETO"

- **Plantio de grama**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **DIVERSAS, ESTADO DE GOIÁS**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA**

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....:

✔ **RT(S) P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
CREA 9123/D-GO.

ENGº CIVIL – SANDRO BARCELOS COSTA
CREA 65794/D-MG.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2008

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
026160

Maritúcia do S. Garcia
Gerente Registro
Mat.: 180

Assessor Técnico
CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 774/2009
Expedida, em 14/07/09
Ass.:
Fls 01/02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, aqui protocolada sob o nº 05654/08 de 09/07/2008, **ATESTAMOS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA**, tendo como Responsáveis Técnicos o Engº Nilton Aires do Couto Júnior CREA nº 9123/D-GO, e o Engº Sandro Barcelos Costa CREA nº 65794/D-MG, executou para a Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, conforme contrato nº 170/2006-PR-GEAJU, no período de 15/01/07 a 07/07/08, os serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária numa extensão de 457,60 Km de rodovias pavimentadas e 570,60 Km de rodovias não pavimentadas por nível de qualidade e de acordo com as normas da AGETOP, contendo os seguintes quantitativos: 1) tapa buraco com PMF = 2.133,33 m³; 2) tapa buraco com TS = 3.455,00 m²; 3) tapa buraco com MBUQ = 413,00 m³; 4) recomposição de revestimento com MBUQ = 900,00 m³; 5) remendo profundo = 655,00 m³; 6) selagem de trinca = 8.153,001; 7) reconformação da plataforma = 1.130,00 m³; 8) recomp. rev. Primário = 28.080,00 m³; 9) recuperação de pontos críticos = 181,00 ud; 10) execução de lombadas = 30,00 ud; 11) execução de caixas acumulação = 930,00 m³; 12) micro revestimento asfáltico = 14.060,00 m²; 13) limpeza de caixas de acumulação = 600,00 m³; 14) limpeza de sarj., meio-fio e d'água = 155.000,00 m; 15) recomp. De sarjeta rev. e meio-fio = 4.550,00m; 16) pintura de sarjeta rev. e meio-fio = 79.000,00m; 17) lama asfáltica grossa (granulometria III e IV) = 16.170,00 m²; 18) manutenção de dreno profundo = 160,00m; 19) limpeza de valeta não revestida = 1.950,00m; 20) construção de ponte de madeira = 48,00m; 21) recomp. de valeta não revestida = 6.400,00m; 22) limpeza de caixa coletora = 30,00ud; 23) recomp. de caixa coletora = 5,00 ud; 24) execução de bueiro tubula D 60 = 160,00m; 25) recomp. de descida d'água = 280,00m; 26) limpeza de bueiro = 990,00 ud; 27) recomp. de boca de bueiro = 5 ud; 28) recomp. de corpo de bueiro tubular = 120,00 m; 29) exec. enrocamento pedra jogada = 460,00 m³; 30) roçada manual/capim brachiaria/adropogon = 106,00 ha; 31) fresagem de revestimento betuminoso = 145,00 m³; 32) roçada mecânica/capim brachiaria/ adropogon = 400,00 há; 33) roçada manual capim colonião = 120,00 há, 34) roçada mecânica capim colonião = 213,00 ha, 35) capina manual 3.400,00 m²; 36) aceiro = 750,00 m²; 37) remoção de entulho – Fx domínio = 700,00 m³; 38) recomp. Manual de aterro = 135,00 m³; 39) execução de meio-fio = 1.074m; 40) recomp. mecânica de aterro = 15.000,00 m³; 41) execução de descida d'água = 113,00m; 42) remoção manual de barreira = 194,00 m³; 43) remoção mecânica de barreira = 1.200,00 m³; 44) escavação e carga mat. 1º cat = 5.500,00 m³ 45) transporte mat. 1ª cat. = 82.500,00 m³ x Km; 46) desobstrução de cerca com mourão = 206,00m; 47) remoção de placa de sinalização = 30,00 m²; 48) recomp. de sinalização vertical = 2.000,00 m²; 49) fornecimento e implantação de placa, e sinalização refletiva = 300,00 m²; 50) recomp. de corpo de bueiro capeado = 60,00 m; 51) remoção de placa de sinalização = 30,00 m²; 52) forma comum de madeira = 128,00 m²; 53) defensa metálica 66,00; 54) recomposição de defensa metálica = 150,00m; 55) execução de sinalização horizontal = 36,00 Km; 56) renovação mec. De sinalização horizontal = 36,00 Km; 57) limpeza e pintura de ponte = 2.250,00 m; 58) remendo profundo com demolição manual = 90,00 m³; 59) execução de bueiro tubular D 80 = 30m; 60) recomp. de guarda-corpo conc. = 19,00 m; 61) recomp. de muro de arrimo = 36,00 m³; 62) manutenção de O.A E. = 1.200,00 m; 63) madeira (OAE) = 75,00 m³; 64) concreto ciclópico = 48,00 m³; 65)

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

plantio de grama = 490,00 m²; 66) escavação manual de mat. 1º cat = 217,00 m³; 67) enrocamento de pedra arrumada = 121,00 m³; 68) correção de defeitos por fresagem descontínua = 298,00 m³; 69) substituição de balizador = 15,00 ud; 70) dreno longitudional profundo = 211,00 m. Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos – Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE TÉCNICA DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito.

ENGº JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
Presidente

ENGº RICARDO FERREIRA SOUZA
Diretor Técnico

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 774/2008
Expedida, em 14/08/08
Ass.:
Fls 02/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000449

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00027320200913020510**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **21/08/2009** .. Baixada em: **26/02/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA N° 20 Número: ..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-060

Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (.....)62 3265-4000

Contrato: ..... Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 2.260.309,12...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-507/GO-443 ..... Número: .....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75695-000.....

Cidade: RIO QUENTE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (.....) 62 3265-4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 70,00 METROS;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - EXECUÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CONFORME TERMO ADITIVO N° 197/2009 - PR-ASJUR, DO CONTRATO N° 070/2007 - PR-GEAJU, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA GO-507/GO443, TRECHO: RIO QUENTE/ENTRO. GO-139, SUB TRECHO: RIO QUENTE/GO-507 X GO-443/GO X GO-139, COM EXTENSÃO DE 26,13726 KM, ESTADO DE GOIÁS. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00027320200810968910, do Profissional: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2008 até 10/06/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3031 a 3035, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020140000449
Data: 27/02/2014 Hora: 15:32:00
Código de Controle: LDZXGGV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO Nº002/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 1602/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços de Terreplenagem e Pavimentação Asfáltica e O.A.E. - BTCC (3,00 X 3,00)m est.634+10,00m e BTCC (3,00 x 3,00)m est.41+13,50m na Rodovia: GO.507/443 Trecho: Rio Quente / Entr. GO 139. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução e supervisão: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO RNP Nº100764986-0 e Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9.**

Contrato	: 070/2007-GEAJU
Rodovia	: GO.507;
Trecho	: RIO QUENTE / ENTR. GO 139
Obra	: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 26,130 km
	: BTCC(3,00 X 3,00)m Cór. Jacuba: 42,06m
	: BTCC(3,00 X 3,00)m Cór. Catingueiro: 49,90m
Prazo	: 631 dias corridos
Período de Execução	: 01/07/2008 a 10/06/2010
Medição	: 1ª até 22ª medição final
Valor Executado	: R$ 24.787.278,09

Obra/Lote : 2 - B T C C - 3 (3,0x3,0) - ESTACA 634+10,0m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	640.326,500

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. de 1ª categ	m3	595,490
45010	Escavação manual mat. de 2ª categ.	m3	647,270
45015	Escavação manual mat. de 3ª categ.	m3	310,690
45020	Escavação mec. mat. de 1ª categ.	m3	569,600

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	215,070
45050	Concreto de regularização fck=15MPa	m3	43,010

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	950,030

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.172,100
45155	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col - superestrutura	Kg	30.187,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	264,700

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	tkm	42.662,950
45210	Transporte de agregados	tkm	42.640,930

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	1.172,100
45245	Limpeza geral	m2	1.749,920
45210	Detalhamento do BTCC	VB	10.000,000

Obra/Lote : 3 - B T C C -3 (3,0x 3,0) - ESTACA 41+13,50m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	681.425,000

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. de 1ª categ.	m3	563,730
45010	Escavação manual mat. de 2ª categ.	m3	563,730
45015	Escavação manual mat. de 3ª categ.	m3	310,050
45020	Escavação mec. mat. de 1ª categ.	m3	845,590

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	233,740
45050	Concreto de regularização fck=15MPa	m3	140,240

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	993,730

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.239,640

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45155	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - superestrutura	Kg	31.720,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	282,150

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	tkm	47.466,400
45210	Transporte de agregados	tkm	36.254,840

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	1.239,640
45245	Limpeza geral	m2	1.849,410
45210	Detalhamento do BTCC	VB	10.000,020

Obra/Lote : 4 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. até 15cm)	m2	1.247.531,420
40010	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. D> 15cm)	m2	49.901,260
40025	Escavação e carga de mat. de 1ª cat.	m3	1.056.365,130
40030	Escavação e carga de mat. de 2ª cat.	m3	15.273,600
40045	Escavação e carga de mat. de 3ª cat.	m3	5.727,600
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	3.818,400
40055	Transporte de mat. de 1ª e 2ª cat.(dt<=1km)	m3km	428.655,492
40070	Transporte de mat. de 3ª cat.(dt<=1km)	m3km	44.582,080
40075	Transporte de mat. solo mole	m3km	3.054,720
40080	Compactação a 95% do PN	m3	487.553,140
40085	Compactação a 100% do PN	m3	325.035,430
40090	Compactação manual	m3	694,950
41290	Escavação manual (OAC)	m3	1.042,420
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	422.546,050

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	180.850,400
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	180.850,400
40305	Regularização e compactação de sub-leito	m2	313.626,370
40310	Escavação e carga de mat. de jazida de sub-base	m3	70.112,300
40315	Escavação e carga de mat. de jazida de base	m3	65.525,510
40315	Transporte de mat.de jazida (cascalho)-sub-base	m3km	701.123,000
40320	Transporte de mat.de jazida (cascalho)- base	m3km	655.255,100
40320	Estabilização granulométrica s/ mistura-sub-base	m3	59.325,780
40335	Estabilização granulométrica s/ mistura- base	m3	55.444,660

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	268.822,600
40395	Tratamento superficial duplo	m2	268.822,600
40435	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	14.677,650
40445	Transporte local de agregados	m3km	87.367,410
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	887.115,240
40480	Fornecimento de CM-30(ap.de Goiânia)	t	322,590
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(ap.de Goiânia)	t	806,470
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	1.129,050

Grupo de Serviço : 217 - DRENAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,24m3/m-c/máquina	m	14.681,750
41255	Saída e descida d'água lisa Vc=0,164m3/m	m	5.827,580
41260	Saída e descida d'água em degrausVc=198m3/m	m	972,030
41225	Calha trapezoidal (90x30)-VC=0,064m3/m		2.367,410
41235	Calha triangular (100x30) Vc=0,075m3/m	m	14.485,600
41285	Valeta mecânica de proteção p/corte e aterro	m3	3.367,830

Grupo de Serviço : 217 - Obras Complementares e Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	39.920,600
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	9.980,160
40815	Sinalização horizontal com resina de acrílico	m2	6.612,510
40835	Tacha refletiva bi-direcional	un	6.736,000
40850	Sinal.vert. com pintura eletrostática semi-refletiva	m2	103,100
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	202.637,230
40880	Conformação de taludes	m2	202.637,230
42830	Concreto fck=11mpa	m3	479,160
42850	Enroncamento de pedra jogada	m3	1.909,200
42855	Enroncamento de pedra argamassada	m3	470,940
40815	Carregador frontal caçamba 1,50m – 100hp	h	28,640
40225	Motoniveladora 114hp	h	28,640

Grupo de Serviço : 1 – Obra de arte corrente e drenagem profundas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41815	Corpo de BSTC d=1,00m(exceto escavação)	m	406,000
41855	Boca de BSTC d=1,00m	un	32,000
41830	Corpo de BDTC d=1,00m(exceto escavação)	m	135,000
41875	Boca de BDTC d=1,00m	un	4,000
41200	Dreno prof.corte em solo, tubo poroso d=0,20m	m	6.710,840
41205	Dreno prof.corte em rocha, tubo poroso d=0,20m	m	2.252,860

RECEBEMOS
Em: / /

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	15,000
41220	Colchão drenante	m3	641,490

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOERLINDO PARREIRA, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 19 fevereiro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001059

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00027320200916806110**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/10/2009** .. Baixada em: **04/05/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-10**

AV. 24 DE OUTUBRO, N°311..... Número: ..... Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS..... CEP: 74543-100

Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (.....)(62)3235-3005

Contrato: ..... Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 3.485.494,97...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: .....

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Br-251 entr. GO-164 e GO-156 Número: .....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 74543-100.....

Cidade: GOIANIA..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-10**

E-Mail: ..... Fone: (.....) (62)3235-3005

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA , 65,00 QUILOMETROS;

Observações

Serviços de manutenção (recuperação e conservação)de rodovia - Execução de serviços de manutenção (recuperação/conservação) na rodovia BR-251/GO - (Lote-5) Contrato n° 0452-2009-00. Total de rodovia 65 km. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00024540200916804410, do Profissional: SANDRO BARCELOS COSTA ***)

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Nº ART: **1020120110630**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/12/2012** .. Baixada em: **04/05/2015**
Forma de registro: **Substituição** à **1020120074428**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020120072626**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311.... Bairro: ST. FUNCIONÁRIOS..... CEP: 74543-100
Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO Complemento: .....
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353005....
Contrato: UT-12-0452/2009-06 Celebrado em: 24/09/2012 Valor R$: 1.701.503,55...
Vinculada a ART: 00024540200916804410 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-251 ENTR. GO-164 E GO-156.. Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 74543-100.....
Cidade: DIVERSAS..... UF: GO Complemento: .....
Data de Inicio: 24/09/2012 Previsão término: 12/08/2013 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353005..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 65,00 QUILOMETROS;

Observações

TERMO ADITIVO Nº UT-12-0452/2009-07 DO CONTRATO Nº 0452/2009-00 PROCESSO Nº 50612.000.614/09-06 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/GO (LOTE 05). RE-RATIFICAÇÃO E DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO TERMO ADITIVO Nº UT-12-0452/2009-06.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/09/2009 até 07/08/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23906 a 23908, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001059
Data: 05/05/2015 Hora: 11:07:00
Código de Controle: IMKRUTE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 57364/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

DNIT

57364/2015

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 023.906

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 030 / 2015
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da firma CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, CNPJ: 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda do Sapé, Quadra 07 – Chácara 34 – Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO, que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT inscrita no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, contrato para Execução dos Serviços de Manutenção (Recuperação/Conservação) na Rodovia BR-251/GO (Lote 05), Segmento km 307,10 – km 372,10, com as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – CNPJ 04.892.707/0001-00;

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA;

3 – CONTRATO: UT- 12 00452/2009;

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/GO (Lote 05), SEGMENTO KM 307,10 – KM 372,10.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: RODOVIA FEDERAL BR-251/GO, TRECHO: DIV. MG/GO – ENTR. GO-173(B)/530(B) (DIV. GO/MT) (ARUANÃ); SUBTRECHO: ENTR. GO-156(A)/434(B) (VALDELÂNDIA) – ENTR. GO-164-A; SEGMENTO: KM307,10– KM372,10; EXTENSÃO: 65,00KM;

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1 - SERVIÇOS			
646	ESC.CAR.TR.MAT.1A DMT 50 A 200M C/CARR	M3	478.347,164
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	597.924,996
100221	REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	514,900
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	1.326,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	21,875
131174	REATERRO APILOADO	M3	1.019,310
140100	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	122.728,745
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	478.347,164
252798	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
252799	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	253,327
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	114,000
395807	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	88,400

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
04 / 05 / 2015
Assinatura e matrícula do funcionário

DNIT

400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	147,100
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	2.327,110
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	90,000
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	179,902
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	324,543
620002	FORN.IMPL.PLACA SINAL.TOT-REFLET.	M2	292,000
800100	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	HA	2.921,442
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	78,755
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	31,072
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	16.360,000
890000	ROÇADA MANUAL	HA	99,308
900100	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. N/PAV.	TKM	1.879.253,188
900141	TRANSP.LOCAL C/CARROC. 4T ROD. NÃO PAV.	TKM	31.526,187
920170	TRANSP.LOCAL ÁGUA CAM TANQUE ROD.N/PAV.	TKM	91.919,746
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	M	15,000
9999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	M	400,000
2 - SERVIÇOS NOVOS			
300001	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	M	59,000
841400	RECOMP.TOTAL CERCA COM MOURÃO MADEIRA	M	26.475,000
841401	RECOMP.PARCIAL CERCA MADEIRA - MOURÃO	M	30.194,000

7 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Eng.° Sandro Barcelos Costa – CREA 65794/D-MG;

- Eng. ° Nilton Aires do Couto Junior – CREA 9123/D-GO.



8 – FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

- Eng.°. Luiz Antônio Urani – DNIT 0365-4 (Durante a 1°MP até 60°MF);

8.2. SUPERVISOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Eng.°. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT (Durante a 1° MP até 19° MP);

- Eng.°. Cláudio Macedo Ferreira – CREA n°8250/D-GO (Durante a 20° MP até 54° MP);

- Eng.°. Hernandes Souza Lopes – CREA 11794/D-GO (Durante a 55° MP até 60° MF).

8.3. CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

- Eng.°. Romerito Gonçalves Valadão – CREA 1.746/D-GO (Durante a 1° MP até 19° MP);

- Eng.°. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT (Durante a 20° MP até 60° MF).

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
04 / 05 / 2015
Assinatura e Matrícula do funcionário

DNIT



8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Alfredo Soubihe Neto – (Durante a 1° MP até 33° MP);

- Eng.° Handerson Cabral Ribeiro – CREA 12.341/D-GO (Durante a 34° MP até 54° MP);

- Eng.° Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7.422/D-GO (Durante a 55° MP até 60° MF).

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 03/09/2009 (1ª MP) a 07/08/2014 (60ª MF).

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$10.446.914,29 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), sendo R$8.924.969,26 (oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) a preços iniciais e R$1.521.945,03 (hum milhão, quinhentos e vinte um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia vinte três (23) do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), Goiânia/Goiás.

Eng.° FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng° Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
04 / 05 / 2015
Assinatura e matrícula do funcionário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1649/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: **216950/2013.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)... **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , NA RODOVIA GO-437, TRECHO: ANÁPOLIS / GAMELEIRA/ SILVÂNIA (ESTACA 00 A 900).**

- **CONTRATO: 065/2010-PR-ASJUR-L1..**
- **PERÍODO: 19/05/2010 À 30/11/2012.**
- **MEDIÇÃO: 1ª ATÉ 14ª MEDIÇÃO FINAL.**

"EXCETO"

- ✔ **REVESTIMENTO VEGETAL.**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-437, TRECHO: ANÁPOLIS / GAMELEIRA/ SILVÂNIA.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS – AGETOP.**

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA 9123/D-GO.**
(NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 26 DE SETEMBRO DE 2.013.

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
043447

Luiz Fernando Borges Assis
Eng. Agron. e Seg. Trabalho
Mat. 504

Itamar Luiz M. Sachetto
Geólogo - 2304/D-GO
CREA-GO Mat. 520

Mod.63

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO Nº036/2013

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 44835/2013 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 437 Trecho: Anápolis / Gameleira / Silvânia (Estaca 00 a 900). Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/GO RNP Nº100764986-0,** em nível de execução: **Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9** e **Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4.**

Contrato : 065/2010-PR-ASJUR-L1

Rodovia : GO.437

Trecho : ANÁPOLIS / GAMELEIRA / SILVÂNIA

Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 18,000 km

Prazo : 380 dias corridos

Período de Execução : 19/05/2010 a 30/11/2012

Medição : 1ª até 14ª medição final

Valor Executado : R$ 12.073.565,90

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	900.109,548
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	598.689,620
40055	Transporte mat.1°e2°cat(dt<=1km) - Dt = 0,30 km	m3km	252.973,365
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	177.132,095
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	268.945,010
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	249.104,320
40055	Transporte mat.1°e2°cat(dt<=1km) - Dt = 0,30 km (correção de DT da 13ª Med.)	m3km	222,281

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	47.849,230

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265–4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	15.376,220
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	198.072,000
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	89.602,400
40320	Transp. de mat. de jazida(cascalho) - Dt = 7,85 km	m3km	644.600,025
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	75.432,660
40380	Imprimação	m2	176.256,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	176.256,000
40435	Transp. local de mat. betuminoso - Dt = 9,00 km	tkm	2.936,255
40445	Transporte local de agregados - Dt = 9,00 km	m3km	13.324,345
40455	Transporte comercial de agregados - Dt = 5,00 km	m3km	43.184,980
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	t	211,510
40495	Forn. de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	t	511,740
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - Dt = 110,00 km	t	723,250

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno prof., corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	1.420,000
41245	Meio fio c/ sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	m	1.100,000
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	9.996,000
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	m	624,400
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	m	606,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	15.324,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	17.039,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	5.700,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	1.800,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	100,000
40850	Sinal. vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	148,000
40870	Revestimento vegetal em mudas	m2	8.868,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	8.866,000
40880	Conformação de talude	m2	17.734,000

Grupo de Serviço : 8 - Horas de equipamento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	H	30,000
40225	Motoniveladora 114 hp	H	84,000
40200	Trator de esteiras com 300 hp	H	96,000
40205	Trator de esteiras com 140 hp	H	91,000
40230	Retroescavadeira 76 hp	H	36,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	15,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	50,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	12,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	218,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	24,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: EDUARDO MARTINS ABRÃO, fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 19 de setembro de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020140000225
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00027320201112017910**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/05/2011** .. Baixada em: **28/01/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN, Q3 BLA, ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: .....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 7004090
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: .....
Fone: (.....)061 3315 4000
Contrato: .....
Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 29.789.331,12..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: .....
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-364/GO E BR-060/GO ..... Número: .....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75800-000.....
Cidade: JATAI..... UF: GO
Complemento: .....
Data de Inicio: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000
Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro.....**
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**
CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: .....
Fone: (.....) 061 3315 4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA , 119,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** MANUTENCAO RODOVIA , 119,00 QUILOMETROS;

Observações

XXXXXXXXXXXXXX - REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS: BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT; SUBTRECHO: JATAÍ - PONTE S/ CÓRREGO DOS FERROS; SEGMENTO: KM 192,52 - KM 279,70 (PISTA DUPLA ENTRE OS KM 195,52 - KM 201,50) BR-060/GO: DIV. GO/DF - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: P/ JATAÍ - ENTR. BR-364 (A); SEGMENTO: KM 465,00 - KM 470,70; EXTENSÃO: 11,40 KM (PISTA DUPLA). LOTE: ÚNICO; VIGÊNCIA: 26/10/2010 A 15/10/2012. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00001001201111925510, do Profissional: ANTÔNIO AUGUSTO PACHECO ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/10/2010 até 14/10/2012.

"O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-GO OCORREU EM 16/05/2011".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1972 a 1974, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020140000225
Data: 04/02/2014 Hora: 09:49:00
Código de Controle: ZXPQZSJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

201946/2014

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
29/01/2014
Assinatura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 001.972

ATESTADO TÉCNICO Nº 65 /2013
CONTRATO FINALIZADO

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento do **CONSÓRCIO TESCON/CCL,** representado pela empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**, com sede na Alameda do Sapé. Qd 07 ch. 34 Estancia Vargem Bonita, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/001-10, conforme informações constantes do processo nº 50612.008230/2013-10, que a mesma tem com o DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução de obras e serviços do Programa CREMA 1ª Etapa nas **rodovias federais BR-060/GO** e **BR-364/GO**, o qual apresenta as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO TESCON/CCL, constituído pelas empresas **TESCON ENGENHARIA LTDA.**, com participação de 70,00%; e **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**, com participação de 30,00%.

3 – CONTRATO: UT-859/2010

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de Obras e Serviços do Programa CREMA 1ª Etapa.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovias federais **BR-060/GO**, trecho: Div. GO/DF – Div. GO/MS, subtrecho: P/ Jataí – Entr. BR-364(A), segmento: km 465,00 – km 470,70, extensão: 5,70 km de pista dupla (11,40 km de pista simples), e **BR-364/GO**, trecho: Div. MG/GO – Div. GO/MT, subtrecho: Jataí – Ponte sobre o Córrego dos Ferros, segmento: km 192,52 – km 279,70, extensão: 87,18 km (duplicado o segmento km 195,52 – km 201,50, totalizando 93,16 de pista simples), numa extensão total de 92,88 km (104,56 de pista simples).

De acordo com a constituição do consórcio, 70,00% da empresa **TESCON ENGENHARIA LTDA.** correspondem a 65,02 km (73,19 km de pista simples) e 30,00% da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.** correspondem a 27,86 km (31,37 km de pista simples).

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. (30,00% DO TOTAL):

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1,0 - BR-060	PISTA DE ROLAMENTO - MICRO		
225016	MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	m²	25.704,000
1,1 - BR-060	PISTA DE ROLAMENTO - FS(5)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	137,550
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.751,000
254036	CBUQ 5 CM	m²	330,120
2,0 - BR-060	DRENAGEM SUPERFICIAL		
121257	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	m	923,400
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	461,700
3,0 - BR-060	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	m²	153,900

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
29 / 01 / 2014
Assinatura

3,1 - BR-060	SINAILIZAÇÃO HORIZONTAL		
600118	TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS	und	752,400
610061	PINTURA DE FAIXA	m²	1.539,000
3,2 - BR-060	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
22048	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	13,500
4,0 - BR-060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ano)	mês	3,600
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ano)	mês	3,600
5,0 - BR-060	MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO		
2000126	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	t	74,541
2000335	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	1,100
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	19,807
5,1 - BR-060	MATERIAIS BETUMINOSOS - TRANSPORTE		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	19,807
190094	TRANSPORTE DE RL-1C C/ POLÍMERO	t	74,541
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	1,100
6,0 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - FS(5)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.479,050
10124	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.375,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	97.083,000
254036	CBUQ 5 CM	t	11.649,960
6,1 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - MICRO		
225016	MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	m²	114.198,000
6,2 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - RECICLAGEM DE BASE		
10124	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.016,000
10139	CBUQ - MASSA FINA (E=3CM)	t	3.517,920
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	40.320,000
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	40.320,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	40.320,000
290840	RECICLAGEM DE BASE C/ ADIÇÃO DE CIMENTO (H=20,0	m³	8.064,000
7,0 - BR-364	ACOSTAM. - REEST.BASE C/ ADIÇÃO MATERIAL FRESADO		
22039	REEST.DE BASE C/ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (H=	m³	3.991,500
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	26.610,000
7,1 - BR-364-	ACOSTAMENTO - LAMA		
251003	LAMA ASFÁLTICA GROSSA	m²	43.590,000
7,2 - BR-364	ACOSTAMENTO - TSD		
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	26.610,000
7,3 - BR-364	ACOSTAMENTO - REPERFILAGEM		
10139	CBUQ - MASSA FINA (E=3CM)	t	1.103,760
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	15.330,000
7,4 - BR-364	ACOSTAMENTO - DRENAGEM SUPERFICIAL		
121257	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	m	7.800,000
450001	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 01	m	420,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	3.900,000
8,0 - BR-364	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	963,600
9,0 - BR-364	SINAILIZAÇÃO PROVISÓRIA		
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	m²	1.298,124

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 001.973

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
29 / 01 / 2014
Assinatura e matrícula

9,1 - BR-364	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	und	6.346,560
610061	PINTURA DE FAIXA	m²	12.981,600
9,2 - BR-364	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
22048	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	134,400
10,0 - BR-364	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ano)	mês	3,600
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ano)	mês	3,600
11,0 - BR-364	MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	80,316
2000100	AQUISIÇÃO DE RL-1C	t	52,308
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	200,790
2000126	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	t	331,174
2000335	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	61,093
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	976,298
11,1 - BR-364	MATERIAIS BETUMINOSOS - TRANSPORTE		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	976,298
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	200,790
190094	TRANSPORTE DE RL-1C C/ POLÍMERO	t	331,174
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	61,093
200136	TRANSPORTE DE RL-1C	t	52,308
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	80,316
12,0 - BR-364	CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	0,300
130198	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE	vb	0,300

8 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng.º Civil Nilton Aires do Couto Junior – CREA nº9.123/D-GO; Eng.º Civil Sandro Barcelos Costa – CREA nº 65.794/D-MG.

9 – PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/10/2010 (início dos serviços) a 14/10/2012 (25ª medição final).

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 34.145.222,64 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 33.175.516,82 (trinta e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais e R$ 969.705,82 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) relativos à parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), Goiânia/Goiás.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 001.974

Engº HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Engº Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000525
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160168752**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/09/2016** .. Baixada em: **14/02/2020**
Forma de registro: **Substituição** à **00027320201209534110**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020160166903**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Avenida AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311... Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS..... CEP: 74505-011

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....

Contrato: 265/2012-00 Celebrado em: 05/05/2012 Valor R$: 7.803.517,98...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOV. BR-364/GO ..... Número: 0.....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75827-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: APARECIDA DO RIO DOCE.....-GO

Data de Início: 07/05/2012 Previsão término: 10/04/2017 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3235 3000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 113,20 QUILOMETROS;

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVA RODOVIÁRIA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-364/GO. TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT. SUBTRECHO: DIV. MG/GO - ENTR. GO-174 (APARECIDA DO RIO DOCE). SEGMENTO: KM 0,00 - KM 113,20. (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00024540201209530610, do Profissional: SANDRO BARCELOS COSTA ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 07/05/2012 até 10/04/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24005076 a 24005091, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240000525
Data: 15/02/2024 Hora: 10:20:00
Código de Controle: JUSSKQD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 24005076
CAT nº: 102024000525 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional de Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.000646/2020-19

Interessado: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 008/2020.
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, CREA nº 6465-GO, com sede à Alameda do Sapé, Qd. 07, Chácara 34, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo/GO, conforme informações constantes do processo nº 50612.001861/2011-46, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, CREA nº 6465-GO;

3 – CONTRATO: UT/12-00265/2012, celebrado em 16/04/2012;

4 – OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/GO;

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO: Rodovia: BR-364/GO, Trecho: Div. MG/GO – Div. GO/MT, Subtrecho: Div. MG/GO – Entr. GO-174 (Aparecida do Rio Doce), Segmento: km 0,00 ao km 113,20, Extensão: 113,20 km;

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/GO;

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

7.1 – Período de medições: da 01ª até 60ª medição

Autenticidade nº: 24005077
CAT nº: 1020240000525 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

7.2 – Período de tempo: de 07/05/2012 até 10/04/2017

7.3 – Descrição:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,400
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	291,361
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	1.315,870
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	223,720
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICROREVESTIMENTO	M2	228.282,499
60159	AQUISIÇÃO DE RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO	M3	783,315
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	37,588
60162	AQUISIÇÃO DE CAP-20 PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE MBUQ	M3	5.229,147
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	34,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	228.282,499



Autenticidade nº: 24005078
CAT nº: 102024000525 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



200145	TRANSPORTE DE CAP-20 P/MBUQ	M3	5.229,147
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	37,588
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	223,720
200161	TRANSPORTE DE RM-1C P/MBUF	M3	783,315
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
200333	MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC	M3	783,315
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	213,999
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	253,772
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	228.282,499
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.229,147
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.466,797
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.466,797
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	109,513
332901	CONCRETO CIMENTO (CONF. MANUAL E LANCA.)	M3	1.640,941
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	7.029,903
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.948,000
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	1.225,827



Autenticidade nº: 24005079
CAT nº: 1020240000525 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	1.928,942
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	223,720
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.766.753,100
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	30.639,050
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	28.758,728
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.870,125
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	766,866
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	16,237
840200	CAIAÇÃO	M2	73.708,207
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	7.450,517
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	23.261,237
890000	ROÇADA MANUAL	HA	597,421
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.157,097
891000	CAPINA MANUAL	M2	1.014.481,440
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	509.022,455
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	1.149.145,909
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	185.707,191
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	27.833,817

Autenticidade nº: 24005080
CAT nº: 1020240000525 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

8 – EQUIPE TÉCNICA:

8.1 – Responsável Técnico:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Nilton Aires do Couto Júnior - Engenheiro Civil	9123/D-GO	07/05/2012	10/04/2017

8.1.2 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,400
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	291,361
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	1.315,870
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	223,720
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICROREVESTIMENTO	M2	228.282,499
60159	AQUISIÇÃO DE RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO	M3	783,315
60160		M3	37,588

Autenticidade nº: 24005081
CAT nº: 102024000525 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO		
60162	AQUISIÇÃO DE CAP-20 PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE MBUQ	M3	5.229,147
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	34,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	228.282,499
200145	TRANSPORTE DE CAP-20 P/MBUQ	M3	5.229,147
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	37,588
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	223,720
200161	TRANSPORTE DE RM-1C P/MBUF	M3	783,315
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
200333	MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC	M3	783,315
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	213,999
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	253,772
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	228.282,499
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.229,147
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.466,797
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.466,797



Autenticidade nº: 24005082
CAT nº: 102024000525 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao



331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	109,513
332901	CONCRETO CIMENTO (CONF. MANUAL E LANCA.)	M3	1.640,941
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	7.029,903
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.948,000
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	1.225,827
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	1.928,942
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	223,720
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.766.753,100
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	30.639,050
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	28.758,728
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.870,125
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	766,866
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	16,237
840200	CAIAÇÃO	M2	73.708,207
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	7.450,517
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	23.261,237
890000	ROÇADA MANUAL	HA	597,421
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.157,097
891000	CAPINA MANUAL	M2	1.014.481,440

Autenticidade nº: 24005083
CAT nº: 10202400000525 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	509.022,455
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	1.149.145,909
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	185.707,191
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	27.833,817

8.2 – Membro da equipe - Antônio

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Antônio Sílvio Rabelo Neto - Engenheiro Civil	24861/D-GO	01/07/2013	10/04/2017

8.2.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,400
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,823
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	291,361
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	1.315,870
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	223,720



Autenticidade nº: 24005084
CAT nº: 102024000525 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao



60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICROREVESTIMENTO	M2	228.282,499
60159	AQUISIÇÃO DE RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO	M3	783,315
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	37,588
60162	AQUISIÇÃO DE CAP-20 PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE MBUQ	M3	5.229,147
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	8,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	228.282,499
200145	TRANSPORTE DE CAP-20 P/MBUQ	M3	5.229,147
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	37,588
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	223,720
200161	TRANSPORTE DE RM-1C P/MBUF	M3	783,315
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
200333	MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC	M3	783,315
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	130,254
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	253,772
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	228.282,499



Autenticidade nº: 24005085
CAT nº: 102024000525 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao



254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.229,147
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.466,797
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.466,797
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	95,213
332901	CONCRETO CIMENTO (CONF. MANUAL E LANCA.)	M3	1.634,870
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	6.998,718
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.858,000
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	1.145,929
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	1.869,315
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	223,720
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.231.535,000
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	23.578,500
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	22.459,066
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.383,178
840200	CAIAÇÃO	M2	3.645,123
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	4.558,478
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	16.581,337
890000	ROÇADA MANUAL	HA	411,190
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	906,884

Autenticidade nº: 24005086
CAT nº: 1020240000525 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

891000	CAPINA MANUAL	M2	743.505,578
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	430.957,666
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	941.226,142
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	185.707,191
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	14.838,428

8.3 – Membro da equipe – Sandro

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Sandro Barcelos Costa - Engenheiro Civil	65794/D-MG	07/05/2012	10/04/2017

8.3.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,400
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	291,361
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	1.315,870
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870



Autenticidade nº: 24005087
CAT nº: 10202400000525 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao



60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	223,720
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICROREVESTIMENTO	M2	228.282,499
60159	AQUISIÇÃO DE RM-1C PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO	M3	783,315
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	37,588
60162	AQUISIÇÃO DE CAP-20 PARA MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE MBUQ	M3	5.229,147
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	34,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	228.282,499
200145	TRANSPORTE DE CAP-20 P/MBUQ	M3	5.229,147
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	37,588
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	223,720
200161	TRANSPORTE DE RM-1C P/MBUF	M3	783,315
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	1.315,870
200333	MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC	M3	783,315
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	213,999
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	253,772
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.293,759



Autenticidade nº: 24005088
CAT nº: 102024000525 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao



251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	228.282,499
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.229,147
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.466,797
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.466,797
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	109,513
332901	CONCRETO CIMENTO (CONF. MANUAL E LANCA.)	M3	1.640,941
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	7.029,903
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.948,000
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	1.225,827
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	1.928,942
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	223,720
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.766.753,100
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	30.639,050
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	28.758,728
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.870,125
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	766,866
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	16,237
840200	CAIAÇÃO	M2	73.708,207
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	7.450,517

Autenticidade nº: 24005089
CAT nº: 1020240000525 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	23.261,237
890000	ROÇADA MANUAL	HA	597,421
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.157,097
891000	CAPINA MANUAL	M2	1.014.481,440
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	509.022,455
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	1.149.145,909
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	185.707,191
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	27.833,817

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 7.908.903,45 (sete milhões, novecentos e oito mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) sendo R$ 6.664.380,61 (seis milhões, seiscentos e ssenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) a valores iniciais e R$ 1.224.522,84 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oitenta e quatro centavos).

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Portaria	De	Até
Pedro Rogério Ribeiro Adriano (Engenheiro Civil) – CREA 14799/D-GO	Nº 079 de 09/05/2012	09/05/2012	31/05/2013
José Luiz de Carvalho Monteiro (Engenheiro Civil) – CREA 4921/D-DF	Nº 070 de 07/06/2013 Nº 128 de 30/10/2013 Nº 164 de 18/12/2013	01/06/2013	31/12/2013

Autenticidade nº: 24005090
CAT nº: 102024000525 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

André Luiz Ramos (Engenheiro Civil) – CREA 48385/D-PR	Nº 067 de 02/04/2014 Nº 006 de 11/01/2016	01/01/2014	10/04/2017

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO:

Nome/Matrícula DNIT	Função	De	Até
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8250/D-GO			
Hernandes Souza Lopes (Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho) – CREA 11794/D-GO	Chefe Serviço	09/05/2012	28/02/2014
	Chefe Serviço	01/03/2014	31/03/2016
Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO	Chefe Serviço	01/04/2016	10/04/2017
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Coordenador de Engenharia	09/05/2012	10/04/2017
Alfredo Soubihe Neto (Engenheiro Civil) – CREA 86117 /D-SP	Superintendente	07/05/2012	30/06/2012
Handerson Cabral Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 12.341/D-GO	Superintendente (Interino)	01/07/2012	31/03/2014
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente	01/04/2014	10/04/2017

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional – DNIT GO/DF

CREA 2970/D-MT

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a)**, em 30/06/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5924939** e o código CRC **BF9AB1C3**.

Referência: Processo nº 50612.000646/2020-19 SEI nº 5924939

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3235-3000

Autenticidade nº: 24005091
CAT nº: 102024000525 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000523
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160019371**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/02/2016** .. Baixada em: **14/02/2020**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140122598**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRASPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Rodovia AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311.... Bairro: SETOR DOS FUNCIONARIOS... CEP: 74543-100

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32353005....

Contrato: UT-1200491/2014 Celebrado em: 29/05/2014 Valor R$: 12.299.069,26..

Vinculada à ART: 1020140122598 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-153/GO -Div. TO / GO ..... Número: 00.....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 74000-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: KM, 0,00 AO KM, 213..... Cidade: BR-153.....-GO

Data de Início: 02/06/2014 Previsão término: 22/08/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRASPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353005..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 213,00 QUILOMETROS QUADRADOS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/ BARRO ALTO), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 213,00 KM. , CONFORME EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2014-12, CONTRATO UT - 1200491/20154, A PARTIR DE 02/06/2014.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/06/2014 até 29/05/2019.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT n° 1020160000456, PROCESSO Nº 55038/2016

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24005058 a 24005075, o atestado contendo <18> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240000523
Data: 15/02/2024 Hora: 09:16:00
Código de Controle: DBBJTFA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 24005058
CAT nº: 102024000523 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional de Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.000996/2020-85

Interessado: Construtora Centro Leste S/A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 007/2020.
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, CREA nº 6465-GO, com sede à Alameda do Sapé, Qd. 07, Chácara 34, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo/GO, conforme informações constantes do processo nº 50612.006340/2013-47, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10, CREA nº 6465-GO;

3 – CONTRATO: UT/12-00491/2014, celebrado em 29/05/2014;

4 – OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-153/GO;

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO: Rodovia: BR-153/GO, Trecho: Div. TO/GO – Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), Subtrecho: Div. TO/GO – Entr. BR-080(B)/GO-342 (P/ Barro Alto), Segmento: km 0,00 ao km 213,00, Extensão: 213,00 km;

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-153/GO;

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

Autenticidade nº: 24005059
CAT nº: 1020240000523 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

7.1 – Período de medições: da 01ª até 27ª medição

7.2 – Período de tempo: de 02/06/2014 até 29/05/2019

7.3 – Descrição:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	468,144
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.874,768
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	66,266
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.628,456
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000

Autenticidade nº: 24005060
CAT nº: 1020240000523 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	66,266
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	6.628,456
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	402,149
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.377,245
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	6.628,456
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.428,117
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.428,117
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	702,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	259,305
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	670.739,400
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	10.099,483

Autenticidade nº: 24005061
CAT nº: 1020240000523 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.697,351
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	350,330
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	686,210
891000	CAPINA MANUAL	M2	254.456,370
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	991.383,292
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	880.649,535
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	696.118,662
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	422,000
3000008	AJUDANTE	H	1.800,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	200,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000

8 – EQUIPE TÉCNICA:

8.1 – Responsável Técnico:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Nilton Aires do Couto Júnior - Engenheiro Civil	9123/D-GO	02/06/2014	14/11/2014

		01/09/2017	30/05/2019

8.1.2 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	468,144
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.874,768
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	66,266
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.628,456
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000

Autenticidade nº: 24005062
CAT nº: 102024000523 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24005063
CAT nº: 102024000523 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	66,266
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	6.628,456
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	402,149
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.377,245
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	6.628,456
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.428,117
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.428,117
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	702,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	259,305
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	670.739,400
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	10.099,483

Autenticidade nº: 24005064
CAT nº: 1020240000523 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.697,351
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	350,330
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	686,210
891000	CAPINA MANUAL	M2	254.456,370
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	991.383,292
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	880.649,535
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	696.118,662
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	422,000
3000008	AJUDANTE	H	1.800,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	200,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000

8.2 – Membro da equipe - Antônio

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Antônio Sílvio Rabelo Neto - Engenheiro Civil	24861/D-GO	31/08/2017	30/05/2019



Autenticidade nº: 24005065
CAT nº: 102024000523 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao



8.2.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	249,594
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.038,513
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.945,805
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.038,513
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	129,605
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	36,526
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	2.643,012
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.945,805
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	36,526
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.038,513
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	2.643,012
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	213,069



Autenticidade nº: 24005066
CAT nº: 102024000523 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao



240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.945,805
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	2.643,012
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	438,368
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	438,368
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	351,000
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	129,605
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	436.637,600
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	7.175,392
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.480,126
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	230,250
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	460,130
891000	CAPINA MANUAL	M2	137.405,470
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	136.861,240
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	135.886,716
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	500.707,278

Autenticidade nº: 24005067
CAT nº: 1020240000523 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	192,000
3000008	AJUDANTE	H	550,000
4000050	MOTO SERRA	H	4,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000

8.3 – Membro da equipe - Geoanderlei

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Geoanderlei Carrijo Alves - Engenheiro Civil	5063671169/D-SP	02/06/2014	14/11/2014

8.3.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	0,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	218,550
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	836,255
60066	PELÍCULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	M2	0,000
60069	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-FOSCO	L	0,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,440

Autenticidade nº: 24005068
CAT nº: 1020240000523 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	0,000
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	29,740
60370	AQUISIÇÃO DE RR-2C P/ TRATAMENTO SUPERF. SIMPLES	M2	0,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.985,444
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	0,000
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	0,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,440
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	29,740
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
200194	TRANSPORTE DE RR-2C (TRAT.SUP.SIMPLES)	M2	0,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.985,444
200602	RENOVAÇÃO MANUAL DA SINALIZAÇÃO HORIZONT	M2	0,000
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
202479	AQUISIÇÃO RIPAS DE 2,5 X 5,0 CM	M	0,000

Autenticidade nº: 24005069
CAT nº: 1020240000523 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	189,080
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	72.431,440
250003	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO	M2	0,000
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.985,444
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	2.989,749
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.989,749
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	0,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	0,000
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	351,000
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	0,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
612001	FORN.COLO.TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	UND	0,000
612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	UND	0,000
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	129,700
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	234.101,800
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	0,000
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	0,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.924,091

Autenticidade nº: 24005070
CAT nº: 1020240000523 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	217,225
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	0,000
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
840400	RECOMP.TOT.CERCA MOURÃO CONC. SEC.QUAD	M	0,000
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	0,000
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	0,000
890000	ROÇADA MANUAL	HA	120,080
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	226,080
891000	CAPINA MANUAL	M2	117.050,900
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	854.522,052
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	744.762,819
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	195.411,384
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	0,000
1314865	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1 ANO)	M2	0,000
2000629	CHAPA DE AÇO Nº 16 (TRATADA)	M2	0,000
2002468	AQUISIÇÃO PARAF.ZINC.C/FENDA 1/1/2X3/16"	UND	0,000
2002469	AQUISIÇÃO PARAFUSO ZINC.FRANCÊS 4X5/16"	UND	0,000
2002472	AQUISIÇÃO DE CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	M	0,000

Autenticidade nº: 24005071
CAT nº: 1020240000523 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	230,000
3000008	AJUDANTE	H	1.250,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	196,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	0,000

8.4 – Membro da equipe – Sandro

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Sandro Barcelos Costa - Engenheiro Civil	65794/D-MG	02/06/2014 01/09/2017	14/11/2014 30/05/2019

8.4.1 – Atividades realizadas:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	33,475
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	468,144
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	2.874,768
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
60157		M3	129,605

Autenticidade nº: 24005072
CAT nº: 1020240000523 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS		
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	66,266
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.628,456
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000
120079	CONCRETO DE CIMENTO(CONFEC.LANÇA) AC/BC	M3	9,026
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	80,000
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	85.044,245
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	66,266
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	129,605
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	2.874,768
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	6.628,456
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	402,149
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79.377,245
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	6.628,456
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.428,117



Autenticidade nº: 24005073
CAT nº: 1020240000523 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao



299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.428,117
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	229,447
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	12,110
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	702,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	259,305
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	670.739,400
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	4.428,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	10.099,483
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	1.697,351
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	265,618
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	2.085,538
890000	ROÇADA MANUAL	HA	350,330
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	686,210
891000	CAPINA MANUAL	M2	254.456,370
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	991.383,292
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	880.649,535
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	696.118,662
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	3.597,802

Autenticidade nº: 24005074
CAT nº: 1020240000523 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	422,000
3000008	AJUDANTE	H	1.800,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	200,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	80,000

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 7.840.883,34 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) sendo R$ 6.938.913,75 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) a valores iniciais e R$ 901.969,59 (novecentos e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Portaria	De	Até
Luiz Antônio Urani (Engenheiro Civil) – CREA 26862/D-MG	Nº 137 de 30/05/2014	02/06/2014	29/05/2019

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO:

Nome/Matrícula DNIT	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes (Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho) – CREA 11794/D-GO	Chefe Serviço	02/06/2014	14/11/2014
Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO	Chefe Serviço	01/09/2017	31/01/2019
	Chefe Serviço (Interino)	01/02/2019	31/03/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO	Chefe Serviço	01/04/2019	29/05/2019
Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO			

Autenticidade nº: 24005075
CAT nº: 102024000523 página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Coordenador de Engenharia	02/06/2014	31/01/2019
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia (Interina)	01/02/2019	29/05/2019
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente	02/06/2014	30/04/2018
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8.250/D-GO	Superintendente (Interino)	01/05/2018	31/01/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente (Interino)	01/02/2019	29/05/2019

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional – DNIT GO/DF - Interino

CREA 2970/D-MT

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a)**, em 14/05/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5599061** e o código CRC **15A013AD**.

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3235-3000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001031
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230070079**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/03/2023** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210154280**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOV. JOSÉ LUDOVICO TEIXEIRA.. Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74775-013

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 323/2014 - AD-GEJUR Celebrado em: 08/07/2014 Valor R$: 71.609.805,73..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-184..... Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75800-016.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: JATAÍ.....-GO

Data de Início: 01/10/2014 Previsão término: 28/03/2022 Coordenadas Geográficas: -17.127552,-51.676572

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 53,90 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 53,90 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, NO TRECHO: ENTR. GO-050 / ENTRE. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR. ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE CONFORME O NUMERO 178/2017 - PR - NEJUR. CONTRATO Nº.323/2014-AD-GEJUR (VALOR INICIAL) R$ 51.770.261,53 TERMO Nº 608/2015-PR-NJ (REVISÃO E REALINHAMENTO DE PREÇOS COM VALOR NEGATIVO) - R$ 325.602,18 APOSTILA Nº 099/2017-PR-NEJUR (REAJUSTE DO PERÍODO DE FEVEREIRO/2014 A FEVEREIRO/2017) R$ 9.214.919,81 TERMO Nº 178/2017-PR-NEJUR (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A 18,34% DO VALOR CONTRATUAL) R$ 9.495.879,99 TERMO Nº 178/2017-PR-NEJUR (REAJUSTE DE PERIODICIDADE DO PERÍODO FEVEREIRO/2014 A FEVEREIRO/2017) R$ 1.454.346,58 VALOR DO CONTRATO R$ 71.609.805,73. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME TERMO ADITIVO 17/2021-GOINFRA EM 29/01/2021.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 21/02/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009860 a 23009866, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230001031
Data: 10/04/2023 Hora: 14:14:00
Código de Controle: MXBPQMT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 23009860
CAT nº: 102023000103l Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 29 de março de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob Nº 202300036003460 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MF) sob nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de GO.184 - Entr. GO.050 / Entr. GO.220 (Estrada Velha de Caiapônia) - Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de atuação em execução o Engº Sandro Barcelos Costa CREA Nº 65794/D-MG RNP Nº 1404049789 e Engº Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho CREA Nº 11455/D-GO RNP Nº 1006508414, como responsável técnico pela obra em nível de direção o Engº Nilton Aires do Couto Junior CREA Nº 9123/D-GO RNP Nº 1007649860.

Contrato : 323/2014-AD-GEJUR

Rodovia : GO-184; GO184

Trecho : ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA); ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA)

Extensão : 53,900 km; 53,900 km

Período de Execução : 01/10/2014 a 21/02/2022

Medição : 1 a 32

Valor Executado : R$ 66.936.241,55

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

Autenticidade nº: 23009861
CAT nº: 102023000031 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.826.479,970
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	152.100,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	2.599,610
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	254.070,881
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	492.802,750
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	230.143,970
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	138.031,080
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	53.180,190
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	16.068,650
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	9.693,410
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	31.073,210
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	20.591,820
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	8.098,120
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	233.739,330
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	448.628,580
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	151,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	216.643,680

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	38.721,880
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	38.721,880

40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	474.856,200
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	54.968,700
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	1.349.489,960
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	6.512,690

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	3.100,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	273,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	28,000
41821A	CORPO DE BTTC D= 1,20 M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	21,000
41861A	BOCA DE BTTC D= 1,20 M (AC/BC)	un	2,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	85,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	10,990

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	13.130.727,080
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	%	50.262.390,020

Obra/Lote : 2 - TERRAPLENAGEM E PAVIM. ASFÁLTICA (DESONERADO)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	370.706,200

Autenticidade nº: 23009862
CAT nº: 102023000031 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23009863
CAT nº: 102023000031 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	1.110.066,262
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	8.445,940
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	13.962,400
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	6.695,170
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	175.174,914
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	227.934,817
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	497,700
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.060.854,540

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	178.244,430
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	178.244,430
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	288.857,201
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	168.596,815
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - BASE	m3	155.136,640
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	2.091.938,747
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	1.791.294,930
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	174.236,970
40350	ESTABILIZAÇÃO DA MISTURA: CASCALHO+CIMENTO(2%) PISTA	m3	127.640,290
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	70.877,271
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	1.519.336,096
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	643.574,800
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	642.360,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	383.248,500

Autenticidade nº: 23009864
CAT nº: 102023000031 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	13.367,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	35.037,867
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	169.563,883
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	479.711,568
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	28.432,755
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.929.808,118
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	743,152
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.757,116
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.618,783
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - FRIO	T	2.500,268
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - QUENTE	t	1.618,783

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	389,500
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	63,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	63,000
41334A	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC) COM EXTRUSORA.	m	17.654,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	3.408,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	225.250,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	88,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Autenticidade nº: 23009865
CAT nº: 102023000031 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	31.239.226,987

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.1	Reequilíbrio Econômico - Financeiro - material betuminoso - TERMO ADITIVO Nº 23/2021-GOINFRA (SEI 000027623033)	R$	3.355.550,088

Os serviços objeto do contrato nº 323/2014-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1623/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 45942890), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 348/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46187232) e DESPACHO Nº 352/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46191605).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 11157/D -GO

GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA
JARDEL MAGALHÃES CALDAS
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 3810/D -GO
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA, Gestor (a) de Contrato**, em 31/03/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO, Gestor (a) de Contrato**, em 03/04/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 04/04/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46243687** e o código CRC **73124102**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202300036003460 SEI 46243687

Autenticidade nº: 23009866
CAT nº: 102023000103l Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005074

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220261261**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/10/2022** .. Baixada em: **28/11/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220259962**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 011/2017 CODEGO | Celebrado em: 12/09/2022 | Valor R$: 4.138.175,73...

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 237, TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO NOSSA SENHORA | Número: S/N....

Bairro: SN..... | CEP: 76420-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: DA ABADIA DO MUQUÉM..... | Cidade: Niquelandia.....-GO

Data de Início: 12/09/2022 | Previsão término: 31/05/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.4715177,-48.558749

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO MEIO-FIOS , 70.000,00 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 118.500,00 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 40.000,00 METROS;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO E PROJETO DO TERMO ADITIVO 331/2022- GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 011/2017-CODEGO - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DOS ROMEIROS COM PROLOGAMENTO DE BUEIROS TUBULARES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA GO-237 TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUEM.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional n° 1020240005074
Data: 05/11/2024 Hora: 16:02:00
Código de Controle: KEHVCGE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 91147/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230003567
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220261261**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/10/2022** .. Baixada em: **28/11/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220259962**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 011/2017 CODEGO | Celebrado em: 12/09/2022 | Valor R$: 4.138.175,73...

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 237, TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO NOSSA SENHORA | Número: S/N....

Bairro: SN..... | CEP: 76420-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: DA ABADIA DO MUQUÉM..... | Cidade: Niquelandia.....-GO

Data de Início: 12/09/2022 | Previsão término: 31/05/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.4715177,-48.558749

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO MEIO-FIOS , 70.000,00 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 118.500,00 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 40.000,00 METROS;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO E PROJETO DO TERMO ADITIVO 331/2022- GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 011/2017-CODEGO - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DOS ROMEIROS COM PROLOGAMENTO DE BUEIROS TUBULARES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA GO-237 TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUEM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/04/2017 até 31/12/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23029123 a 23029133, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230003567
Data: 28/11/2023 Hora: 11:46:00
Código de Controle: DHGDMXL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 23029123
CAT nº: 102023000356? Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 12/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 04 de maio de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036005067 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ (MF) sob o Nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de Serviços remanescentes (após 2° adequação - T.A. 331/2022-GOINFRA) da implantação da Pista dos Romeiros, na Rodovia GO-237, trecho: Niquelândia / Nossa Senhora D´Abadia de Muquém, Neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução Engº Nilton Aires do Couto Junior CREA Nº 9123/D-GO - RNP Nº 1007649860, Engº Sandro Barcelos Costa CREA Nº 65794/D-MG - RNP Nº 1404049789 e Engº Marcos Henrique Silva CREA Nº 1015577679D-GO - RNP Nº 1015577679.

Contrato : 011/2017-CODEGO

Rodovia : GO-237

Trecho : Niquelândia/Distrito de Nossa Senhora da Abadia do Muquém

Extensão : 17,000 m; 13,700 m; 17,050 m; 39,110 m; 7,450 m

Período de Execução : 03/04/2017 a 31/12/2022

Medição : 1 a 9

Valor Executado : R$ 33.255.810,77

Obra/Lote : 1 - REMANESCENTE DA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DOS ROMEIROS.

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	45.011,220
1.2	CARGA DE ENTULHOS	m3	68.993,030
1.3	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	385.803,460
1.4	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ TRATOR DE ESTEIRA - (DT ATÉ 50M)	m3	4.619,130
1.5	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	35.039,580
1.6	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	24.390,490
1.7	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	4.586,650
1.9	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	9.000,100
1.12	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	3.151,570
1.13	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	2.579,150
1.16	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	12.843,240
1.18	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	1.431,780
1.19	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	711,180
1.20	ESCAV.MECÂNICA DE SOLO MOLE	m3	1.816,920
1.21	TRANSPORTE LOCAL DE SOLO MOLE C/ BASCULANTE 6M3 DMT>1,0KM	m3	4.198,770
1.22	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	44.107,450
1.23	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT.2ª CATEG. - C/ TRATOR DE ESTEIRA - (DT: ATÉ 50M)	m3	1.716,740
1.25	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 51 A 200M)	m3	22.552,250
1.26	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 201 A 400M)	m3	13.505,390
1.27	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 601 A 800M)	m3	15.655,430
1.28	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1000M)	m3	16.852,970
1.29	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 1001 A 1200M)	m3	8.303,180
1.30	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 1201 A 1400M)	m3	8.889,990
1.31	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 1401 A 1600M)	m3	1.891,740

Autenticidade nº: 23029124
CAT nº: 102023000356? Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23029125
CAT nº: 102023000356? Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

1.32	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 1601 A 1800M)	m3	3.388,580
1.34	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2001 A 3000M)	m3	5.065,170
1.36	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	72,420
1.37	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	406,660
1.38	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	45,140
1.39	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	426,790
1.40	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	517,830
1.41	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	695,000
1.42	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT 3 KM	m3	2.606,250
1.43	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA	m3	118.571,610

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.1	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	19.286,470
3.2	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	19.286,470
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	13.500,530
3.4	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	155.778,500
3.5	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	12.332,640
3.6	IMPRIMAÇÃO	m2	121.396,550
3.7	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	107.793,000
3.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	3.267,560
3.9	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	120.799,350
3.10	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	891.045,110
3.11	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C	t	64,680
3.12	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CM-30	t	145,850
3.13	PRÉ - MISTURADO A FRIO - PMF (BC)	m3	2.894,750
3.14	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE RL 1C	t	525,640
3.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	126.204,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.1	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	13.340,160
7.2	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	37.995,000
7.4	REMOÇÃO DE CERCA	m	12.486,160
7.5	REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA	m2	307.863,500
7.6	ALAMBRADO (270702)	m2	110,000
7.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO (CERCA)	tkm	43.367,940
7.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO (CERCA)	tkm	2.787,550
7.9	CONFORMAÇÃO DE TALUDES	m2	307.863,500

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
10.2	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	12,000
10.4	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	unid	2,000
10.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	856,510
10.6	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	5.567,300
10.7	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (45440)	m	95,000
10.8	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS (40454)	tkm	360.880,280
10.9	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	4.111,540
10.10	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.469,790

Grupo de Serviço : 18 - Veículos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
18.1	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO	MÊS	7,000

Grupo de Serviço : 63 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
63.1	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	1.537,570
63.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	327.727,320

Grupo de Serviço : 158 - Drenagem e Obras de Arte Correntes(OAC)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
158.01	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	1.413,900
158.02	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	1.159,600

Autenticidade nº: 23029126
CAT nº: 1022300003567 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23029127
CAT nº: 102023000356? Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

158.03	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 (AC/BC)	m	104,000
158.04	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.399,250
158.05	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	4.655,000
158.06	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	3.181,520
158.07	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PVC - DPS01 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AP)	m	560,000
158.08	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	417,000
158.10	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 3ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	10,000
158.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	17.718,500
158.12	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	unid	17,000
158.13	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	47.716,400
158.14	ENTRADA D'AGUA - EDA 01 (AC/BC)	unid	165,000
158.15	ENTRADA D'AGUA - EDA 02 (AC/BC)	unid	91,000
158.16	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	unid	104,000

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
339.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	unid	0,223
339.02	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	unid	0,251
339.03	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	unid	0,594

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.01	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria nº 171/2022 – GOINFRA). T.A Nº 395/2022-GOINFRA (SEI 000034949327).	RS	16.555.044,740

Obra/Lote : 2 - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 2,0 X 2,0 - L=17,00M COM (02) CABECEIRAS EST. 1117+17 e 1234+10

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
55.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	26,190
55.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	357,330
55.4	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	6,270

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

56.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	6,270

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
58.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.701,380

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
61.1	LIMPEZA GERAL	m2	81,000
61.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	26,780

Obra/Lote : 3 - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 2,5 X 2,5 - L=13,70M COM (02) CABECEIRAS

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
55.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	109,990

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
58.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.947,990

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
61.1	LIMPEZA GERAL	m2	71,750
61.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	12,980
61.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	2,000
61.4	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	10,630

Obra/Lote : 4 - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 3,0 X 3,0 - L=17,05M COM (02) CABECEIRAS

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
55.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	475,130
55.4	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	0,180

Autenticidade nº: 23029128
CAT nº: 102023000356?
www.creago.org.br/autenticacao
Página: 006

Autenticidade nº: 23029129
CAT nº: 102023000356? Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
56.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	127,010

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
58.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.471,790

Obra/Lote : 5 - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO - BDCC 2,5 X 2,5 - L=39,11M COM (4) CABECEIRAS

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
55.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	115,690
55.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	666,520
55.4	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	6,830

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
56.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	178,170

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
58.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	16.858,240

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
61.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	76,950
61.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	3,760
61.4	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	10,050
61.5	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	0,640
61.6	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	14,170
61.7	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	14,170

Obra/Lote : 6 - BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO - BTCC 3,25 X 4,75 - L=7,45M COM (01) CABECEIRAS

Autenticidade nº: 23029130
CAT nº: 102023000356? página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
58.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	10.314,130

Obra/Lote : 7 - OBRA DE ARTE ESPECIAL 01

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
177.01	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ALARGAMENTO METÁLICO EM PONTES EXISTENTES (LARGURA 2,00M) - PASSARELA	m	64,000

Obra/Lote : 8 - OBRA DE ARTE ESPECIAL 02

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
177.01	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ALARGAMENTO METÁLICO EM PONTES EXISTENTES (LARGURA 2,00M) - PASSARELA	m	32,300

Obra/Lote : 9 - OBRA DE ARTE ESPECIAL 03

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
177.01	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ALARGAMENTO METÁLICO EM PONTES EXISTENTES (LARGURA 2,00M) - PASSARELA	m	43,400

Obra/Lote : 10 - OBRA DE ARTE ESPECIAL 04

Grupo de Serviço : 27 - Tubulão a céu aberto

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
27.1	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	9,390

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52.1	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	10,190
52.2	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS)-	Kg	428,680

	INFRAESTRUTURA		
52.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO (AÇO)	tkm	141,460
52.4	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	3,360
52.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	1.616,030

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
55.1	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	50,660
55.2	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	1.348,020
55.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO (AÇO)	tkm	444,850
55.4	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	7,700
55.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.703,390

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
56.01	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	7,450

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
57.01	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO (AÇO)	tkm	2.832,400
57.02	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	5.919,410
57.03	SOLDADOR	h	440,000
57.04	SERVENTE	h	880,000
57.05	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO IND. E TELA ARTÍSTICA GC-2	m2	56,500
57.06	CHAPA XADREZ 1,20m x 2,00m * 6,35mm	Kg	2.663,610

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
61.1	NEOPRENE	Kg	9,650
61.2	LIMPEZA GERAL	m2	132,000
61.3	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	m2	180,800

Autenticidade nº: 23029131
CAT nº: 102023000356? Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23029132
CAT nº: 102023000356? Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 11 - OBRA DE ARTE ESPECIAL 05

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
177.01	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ALARGAMENTO METÁLICO EM PONTES EXISTENTES (LARGURA 2,00M) - PASSARELA	m	60,000

Obra/Lote : 12 - OBRA DE ARTE ESPECIAL 06

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
177.01	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ALARGAMENTO METÁLICO EM PONTES EXISTENTES (LARGURA 2,00M) - PASSARELA	m	46,000

Os serviços objeto do contrato nº 011/2017-CODEGO, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 2426/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 46713218) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 473/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 47111645 - 47326066).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

BRENO QUEIROZ BARRETO
FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 11157/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
ENGENHEIRO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO, Gestor (a) de Contrato,** em 27/06/2023, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor,** em 30/06/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47327027** e o código CRC **C21DEDB3**.



Autenticidade nº: 23029133
CAT nº: 102023000356? Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao



GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.





Referência: Processo nº 202300036005067 SEI 47327027

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250001087

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210154637**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/07/2021** .. Baixada em: **12/03/2025**
Forma de registro: **Substituição** à **1020190211129**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agencia Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 044/2018-PR-NEJUR | Celebrado em: 28/06/2018 | Valor R$: 18.775.009,75..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 439 TRECHO PILAR DE GOIÁS / GUARINOS | Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL ..... | CEP: 76385-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: PILAR DE GOIÁS / GUARINOS ....-GO
Data de Início: 28/06/2018 | Previsão término: 31/08/2020 | Coordenadas Geográficas: -14.7336852,-49.711561399
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS_AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 44.582,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 2.960,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 541,00 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 966.475,00 METROS CUBICOS;

Observações

Implantação da GO 439, trecho Pilar de Goiás/Guarinos. Execução de bueiros, terraplenagem, pavimentação. Compactação a 95% 471.079,600 m³. Revisada conforme Aditivo nº 98/2021-Goinfra de 23/06/2021, onde houve a prorrogação do prazo do contrato juntamente com a readequação da obra.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional n° 1020250001087
Data: 26/03/2025 Hora: 09:45:00
Código de Controle: DJLJVZY

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 43551/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250001406
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250093972**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/04/2025** .. Baixada em: **03/04/2025**
Forma de registro: **Substituição** à **1020250080942**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agencia Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 044/2018-PR-NEJUR | Celebrado em: 28/06/2018 | Valor R$: 18.775.009,75..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 439 TRECHO PILAR DE GOIÁS / GUARINOS | Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL ..... | CEP: 76385-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: PILAR DE GOIÁS / GUARINOS ....-GO
Data de Início: 28/06/2018 | Previsão término: 31/08/2020 | Coordenadas Geográficas: -14.7336852,-49.711561399
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS_AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 7,36 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 2.591,61 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 463,00 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 1.094.622,06 METROS CUBICOS;

Observações

Implantação da GO 439, trecho Pilar de Goiás/Guarinos, com extensão de 7,360 km. Execução de bueiros, terraplenagem, pavimentação. Compactação a 95% 500.532,010 m³, Compactação a 100% 34.837,760 m³.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/08/2018 até 10/08/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25011796 a 25011801, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250001406
Data: 15/04/2025 Hora: 09:34:00
Código de Controle: JERFAAD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 25011796
CAT nº: 102025000406 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 7/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 19 de fevereiro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036001465 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (CCL), requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (CCL) , inscrita no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, Executou Para Esta Agência Os Serviços De Implantação e Pavimentação Da Rodovia GO-439, Trecho: Pilar de Goiás/Guarinos, Neste Estado, Extensão 7,360 Km. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Engº Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR CREA: Nº 9123/D-GO - RNP: Nº 1007649860; o Eng. SANDRO BARCELOS COSTA CREA: Nº 65794/D-MG - RNP: Nº 1404049789; e o Eng. Civil MARCOS HENRIQUE SILVA CREA: Nº 1015577679D-GO - RNP: Nº 1015577679.

Contrato : 044/2018 - PR-NEJUR

Empresa : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (CCL)

Trecho : GO-439, Pilar de Goiás/Guarinos

Extensão : 7,360 Km

Medição : 1 à 38

Período De Execução Das Atividades : 26/08/2018 à 10/08/2023

Período Total Do Contrato : 28/06/2018 à 10/08/2023

Quantidade Executada : Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO439	PILAR DE GOIÁS / GUARINOS	7,360 Km

Obra: 1 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.

1	Terraplenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	142.183,080
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	5.818,090
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	4.881,260
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	23.863,350
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	89.992,140
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	58.200,460
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	330.034,150
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	2.065,660
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	26.063,650
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	2.651,350
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	36.715,490
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	86.825,360
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	6.712,350
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	7.900,880
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	9.142,970
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	7.155,730
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	92.352,860
40076	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	29.197,780
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	12.678,470
40080	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1.001 A 1,200M)	m3	6.117,690
40088	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	34.353,040
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	221.899,330
40097	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	403.202,560
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	500.532,010
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	34.837,760
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	79.501,080

Autenticidade nº: 250117977
CAT nº: 1020250001406 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

41000.01	ESPALHAMENTO ECOMPACTAÇÃO DE BOTA FORA COM TRATOR DE ESTEIRAS	m3	383.542,620
45425	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE	m3	3.532,890
40094	TRANSPORTE LOCAL DE SOLO MOLE C/ BASCULANTE 6M3 - DMT>1,0 KM	m3km	5.817,230
41000.02	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE C/ PEDRA DETONADA	m3	7.380,690
41000.03	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA COM PEDRAS LOCAIS	m3	996,000
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	19.630,700
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	23.296,470
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	50.287,580
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	21.913,730
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	146.183,770
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	9.599,380
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	9.141,240
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	43.548,880
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	43.548,880
40610	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	34.935,020
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	267,420
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.442,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	95.806,990
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	661,790
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	50.072,930
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	46,220
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	105,950
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	47,240
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - DT=256,00km	t	199,430
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA-BASE	m3	0,000
6	**Drenagem**		
41310	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS14 (ANTIGO DPS08) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	852,500
41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	940,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	8,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	639,370
47022	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 3ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	208,000
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	4.088,000
41286	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	1.256,100
41296	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	m	0,000
41317	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	832,950
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.340,000
41330	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC) - SEM EXTRUSORA	m	1.242,650
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	59,960
41423	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 (AC/BC)	m	82,650
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	15,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	3,000

Autenticidade nº: 25011798
CAT nº: 102025000406 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

41330.01	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC) COM EXTRUSORA	m	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	228.531,550
45575	GEOTÊXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	21.001,680
41313	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DRENO 1,00 x 1,00M C/ TUBO D=0,10 M (EXCETO ESCAVAÇÃO)(BC)	m	470,000
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC) COM EXTRUSORA	m	1.348,960
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA DED-01	m	0,000
7	**Obras complementares**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	6.758,080
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	2.263,120
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	1.712,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	27,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	2.600,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	54.908,130
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	133.626,740
42455	REMOÇÃO DE BARREIRA - REMOÇÃO DE PASSAGEM DE GADO IRREGULAR	m3	0,000
10	**Obras de arte correntes**		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	121,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	101,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	241,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	12,000
73	**Sinalização**		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	1.722,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	1.230,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	25,000
245	**GLOSA**		
245.1	Glosa de cimento 3% de cimento para 2%	R$	-9.141,240
245.2	Glosa de meio fio com sarjeta - MFC01 (AC/BC) - com extrusora	R$	-1.242,650
245.3	Glosa referente ao estorno de reajuste utilizado na 33ª medição.	R$	-15.211,980
246	**Manutenção de Desconto**		
226.01	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	VB	0,000
338	**Pavimentação - Micro Revestimento**		
40610	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	22.960,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	122,680
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	17.858,930
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	264,940
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	19.137,810
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	31,050
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - DT=256,00km	t	56,010
42406	REMENDO PROFUNDO COM P.M.F - (EXCETO FORNIC. E TRANSP. DE MAT. BETUMINOSO) (BC)	m3	0,000
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	0,000
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO PISTA	m3	1.306,800
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	6.336,000
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD(BC)	m2	6.336,000

Autenticidade nº: 25011799
CAT nº: 102025000140 6 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	612,170
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	7,600
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	17,360
339	**Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração**		
42320	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	un	178.213,500
42220	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	un	305.982,350
42120	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	un	812.456,470
1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO 148/2021-GOINFRA (000023620226)	R$	1.294.617,200
1182.2	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO 094/2022-GOINFRA (000029341528)	R$	621.349,580
1182.3	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO 114/2022-GOINFRA (000029969068)	R$	455.381,900
1182.4	Reequilibrio economico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 e cálculo encaminhado pelo gestor de contrato no SEI 000035085635	R$	0,000
1182.5	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO 411/2022-GOINFRA (000034935955)	R$	313.850,930
1182.6	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (24°,25°,33° e 34° medições) - T.A 182/2023-GOINFRA	R$	95.572,660

Autenticidade nº: 25011800
CAT nº: 102025000 1406 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 044/2018 - PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 675/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 70082407) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 515/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 70956942).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

_____

BRENO QUEIROZ BARRETO

ENGENHEIRO FISCAL

Engº Civil - CREA - GO - 11157/D-GO

_____

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS

Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 27/02/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 10/03/2025, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **70978807** e o código CRC **FC470097**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036001465 SEI 70978807

Autenticidade nº: 25011801
CAT nº: 102025000001406 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220002335
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220234063**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/09/2022** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020210255167**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José Ludovido de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: BR-153, Km 3,5..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 123/2021 - GOINFRA | Celebrado em: 28/09/2021 | Valor R$: 46.427.527,39..
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VÁRIAS RODOVIAS - LOTE 13..... | Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... | CEP: 74000-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: VÁRIAS CIDADES.....-GO
Data de Inicio: 28/09/2021 | Previsão término: 12/09/2024 | Coordenadas Geográficas: 0.000000..,0.000000..
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** MANUTENCAO RODOVIA , 1.097,41 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 13), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2021 até 31/08/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22027770 a 22027777, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020220002335
Data: 17/10/2022 Hora: 14:05:00
Código de Controle: EZKPPMH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte

Autenticidade nº: 22027770
CAT nº: 102022000233S Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036012042 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo,que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 13), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Contrato	: 123/2021
Prazo	: 1080 dias corridos
Período de Execução	: 01/10/2021 a 31/08/2022
Medição	: 1 a 11
Valor Executado	: R$ 20.420.766,31
Extensão	: 1.097,41km, sendo 783,21 km de rodovias pavimentadas e 314,20 km de rodovias não pavimentadas

Autenticidade nº: 22027771
CAT nº: 1020220002335 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Engenheiro Civil Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Engenheiro Civil Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO
Engenheiro Civil Geoanderlei Carrijo Alves	5063671169/D-SP

Obra/Lote : 1 - GRUPO 01- MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42415	ROÇADA MECANIZADA	Ha	1.284,065
42410	ROÇADA MANUAL	Ha	620,077
42420	CAPINA MANUAL	m2	2.234,000
00001	LIMPEZA DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	m	1.665.674,565
00002	LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES	m	776,000
00003	CAIAÇÃO (1 DEMÃO)	m2	15.588,271
00005	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS	m3	180,000
00006	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO	m3	8.234,660

Obra/Lote : 2 - GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
00007	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA)	m3	15.822,693
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	15.822,693
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT=1,00	m3km	15.822,693
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	1.763,949
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.763,949
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	12.770,200

Autenticidade nº: 22027772
CAT nº: 1020220002335 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT=10,00	m3km	112.259,869
00008	ESTABILIZAÇÃO SOLO REPARO LOCALIZADO	m3	9.362,399
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	99.740,246
00009	FORNECIMENTO DE CIMENTO	t	364,930
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	24.501,036
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	29,401
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	49,869
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	1.307,658
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=101,00	tkm	13.768,549
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT=111,00	tkm	34.814,281
00010	REPARO SUPERFICIAL COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO	m3	6.460,294
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=111,00	t	1.357,529
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT=101,00	tkm	713.609,804
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=52,00	m3km	433.255,036
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=101,00	tkm	2.333,313

Obra/Lote : 5 - GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DO ATERRO

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	290,668
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	436,002
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	436,002

Autenticidade nº: 22027773
CAT nº: 1022220002335 página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 6 - GRUPO 03.03 - ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT=101,00	m3km	219.181,835
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	3.551,350

Obra/Lote : 10 - GRUPO 03.07 - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM (AC/BC)	m3	58,680

Obra/Lote : 11 - GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO BSTC D=0,8 1,0 1,2 1,5 M

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	156,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE LOCAL	m	3,000

Obra/Lote : 12 - GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT=101.00	tkm	735,150
40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ESCAVADEIRA (DT: 000 A 200 M)	m3	123,530

Autenticidade nº: 22027774
CAT nº: 1020220002335 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 17 - GRUPO 03.14 - MEIO FIO

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC 05 (AC/BC)	m	144,600

Obra/Lote : 19 - GRUPO 03.16 - ENTRADA D'ÁGUA

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	5,000

Obra/Lote : 20 - GRUPO 03.17 - DESCIDA D'ÁGUA

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	38,310

Obra/Lote : 21 - GRUPO 03.18 - DISSIPADOR DE ENERGIA

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	5,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	2,000

Obra/Lote : 26 - GRUPO 03.23 - DESVIOS

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.890,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	1.326,780
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.020,600

Autenticidade nº: 22027775
CAT nº: 1020220002335 página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO SEM TRANSPORTE	m	14,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT.DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	181,440
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT=10,00	m3km	1.512,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	151,200

Obra/Lote : 33 - GRUPO 05 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
00030	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	ARE	12.498,150

Obra/Lote : 34 - GRUPO 06.01 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	115.550,387
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	100.921,387
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	236.670,537
00043	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM ADENSAMENTO	m2	1.196.580,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT=10,00	m3km	1.904.162,164

Obra/Lote : 35 - GRUPO 06.02 - TERRAPLENAGEM

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	543.264,049

Autenticidade nº: 22027776
CAT nº: 1020220002335 página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	26.896,011
40019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) DT=1,00	m3	1.091.150,659
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	870.001,102

Obra/Lote : 38 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	27,489
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	60,000
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	133,315
45055	ENSECADEIRA	m2	120,000
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	35,000
45206	TRANSPORTE DE PRÉ-MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30T DT=410,00	tkm	4.783,075
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/ALOJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS	m2	60,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	kwh	3.000,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	1,000
45120	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	2.680,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	155,740

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte

Autenticidade nº: 22027777
CAT nº: 102022000233 5 página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 39 - GRUPO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
00041	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,327

Obra/Lote : 40 - GRUPO 09.02 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
00042	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	un	0,327

Obra/Lote : 41 - Reequilíbrio Economico Financeiro - Material Betuminoso

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	REF Betuminoso out/21 a mai/22	un	1,000

Os serviços objeto do contrato nº 123/2021 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manuteção.

Goiânia, 21 de setembro de 2022.

Autenticado eletronicamente por **VINICIO LOPES LEMES**, **Gestor (a) de Contrato**, em 22/09/2022, Às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

Autenticado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, **Diretor (a)**, em 11/10/2022, Às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000033902521** e o código CRC **1750F236**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005492

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240310969**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/10/2024** .. Baixada em: **01/11/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220278937**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210270277**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 161/2021-GOINFRA | Celebrado em: 29/10/2021 | Valor R$: 50.595.750,34..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336..... | Número: s/n....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76510-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Crixas.....-GO
Data de Início: 29/10/2021 | Previsão término: 29/04/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.547447,-49.980762
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 704.096,5960 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 30.415,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 67,01 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 31.708,76 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 43,03 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM 43,030 KM E RESTAURAÇÃO DE 23,340 KM DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional n° 1020240005492
Data: 05/12/2024 Hora: 17:43:00
Código de Controle: FUXICQP

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 91152/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240005036
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240310969**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/10/2024** .. Baixada em: **01/11/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220278937**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210270277**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 161/2021-GOINFRA | Celebrado em: 29/10/2021 | Valor R$: 50.595.750,34..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336..... | Número: s/n....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76510-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Crixas.....-GO
Data de Início: 29/10/2021 | Previsão término: 29/04/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.547447,-49.980762
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 704.096,5960 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 30.415,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 67,01 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 31.708,76 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 43,03 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM 43,030 KM E RESTAURAÇÃO DE 23,340 KM DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/01/2022 até 05/07/2024.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24029933 a 24029948, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240005036
Data: 01/11/2024 Hora: 16:43:00
Código de Controle: YJQSWLL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 24029933
CAT nº: 102024000 5036 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 02 de outubro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036008568 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ (MF) sob o Nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência as Obras de Conclusão de Pavimentação e Restauração da GO-336, Trecho: Crixás/Nova Crixás, Neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Engº ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARÃES - CREA: Nº 22292/D-GO RNP: Nº 1011839237 e o Engº NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - CREA: Nº 9123/D-GO RNP: Nº 1007649860.

Contrato : 161/2021 - GOINFRA

Autenticidade nº: 24029934
CAT nº: 1020240005036 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Empresa : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Trecho : GO-336 (Crixás / Nova Crixás)

Extensão : 43,030 Km (Pavimentação) e 23,34 Km (Restauração)

Período da medição : 20/01/2022 a 05/07/2024

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO336	CRIXÁS / NOVA CRIXÁS - PAVIMENTAÇÃO	43,030 Km
2	GO336	CRIXÁS / NOVA CRIXÁS - RESTAURAÇÃO	23,340 Km
3	GO336	BDCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 1172 + 9,139	29,41 m
4	GO336	BSCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 2432 + 8,07	18,00 m
5	GO336	BSCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 3179 + 0,99	19,60 m
6	GO336	CRIXÁS / NOVA CRIXÁS - VAU - DESVIO DE TRÁFEGO LATERAL	1.084,36 m

Obra: 1 - CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	851.777,020
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	25.431,669
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	1.631,617
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	79.324,020
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A	m3	40.621,430

	600M)		
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	15.809,358
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	22.087,070
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	47.208,859
100528	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	95.837,297
40055	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	38.317,530
100531	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	77.434,109
40060	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	96.693,570
100532	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	45.540,950
40065	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	118.319,117
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	120.695,003
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	279.254,460
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	370.100,000
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.448,341
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.448,341
105679	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT.	m3	39.807,770

Autenticidade nº: 24029935
CAT nº: 102024000 5036 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)		
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	0,000
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	311.868,430
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	311.868,430
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	502.692,220
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	93.889,841
40316G	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - GLOSA	m3	-52,880
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	475.755,131
40320G	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) - GLOSA	m3km	-286,109
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	76.683,249
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	104.395,450
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	552.520,689
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	84.981,600
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	412.490,220
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	412.490,220
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	1.663,800
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	35.967,490
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.202.939,080

Autenticidade nº: 24029936
CAT nº: 102024000 5036 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	88.881,770
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	494,980
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.168,820
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS-COLCHÃO DRENANTE	m3km	1.730.610,978
6	**Drenagem**		
101715	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC)	m	0,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.075,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	340,000
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	0,000
101703	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	4.698,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	4.870,000
101698	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
105152	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	21,000
101542	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA02	m	0,000
101727	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	1.649,000
101538	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC02	m	0,000
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	190,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	634,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	17,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	3.304,950
105096	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	978,700
105103	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	338,100
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	574,000
105010	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 (AC/BC)	un	33,000
105005	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	0,000

Autenticidade nº: 24029937
CAT nº: 102024000 5036 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

105006	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	0,000
105007	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	38,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - COLCHÃO DRENANTE	m3	11.993,038
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	6.148,800
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIRO TUBULAR	m3	3.832,300
105109	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 08 (AC/BC)	m	0,000
105113	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 12 (AC/BC)	m	0,000
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	22,000
105014	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 (AC/BC)	un	6,000
105015	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 (AC/BC)	un	3,000
105016	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 (AC/BC)	un	1,000
115645	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115646	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115647	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	un	0,000
115645	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115646	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115648	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	6,000
115649	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
115650	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
115651	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA	un	4,000

Autenticidade nº: 24029938
CAT nº: 102024000 5036 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

	E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		
115652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,000
115653	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
115654	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
115655	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA - COLCHÃO DRENANTE	m3	0,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL - DRENAGEM SUPERFICIAL	m3	0,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL - (DRENAGEM - BUEIRO TUBULAR)	m3	425,810
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	483,310
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	365.857,996
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.652,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	3.116,500
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - Pedra Argamassada	m3km	512.896,800
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC)	un	8,000
7	**Obras complementares**		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	19.120,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	63,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	848,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	12,000

Autenticidade nº: 24029939
CAT nº: 102024000 5036 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	4.840,000
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	4.840,000
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	427,280
115658	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	69,470
115659	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	100,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	3,140
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	19.243,730
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	13.790,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	100,830
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	906.241,150
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	33.840,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	324.422,549
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	5.360,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	153.382,549
00000	CATADIÓPTRICO DE AÇO PARA DEFENSA METÁLICA	un	4.938,000
10	**Obras de arte correntes**		
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	324,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	18,000
101740	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	89,000

Autenticidade nº: 24029940
CAT nº: 102024000 5036 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	58,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	40,000
101748	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	8,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	0,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	0,000
0804205(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOCOMERCIAIS	m	54,000
0804207(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOCOMERCIAIS	m	23,000
0804309(SICRO)	CORPO DE BTTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOCOMERCIAIS	m	37,000
804395(SICRO)	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	4,000
804421(SICRO)	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	2,000
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	178,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	16,000
14	**Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana**		
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	2.457,860
103035	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	15.372,000
103073	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	0,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COMRACHÃO	m3	5.844,238
187	**Administração**		
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	1,000
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	1,000
115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	1,000

Autenticidade nº: 24029941
CAT nº: 102024000 5036 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO (Portaria nº 171/2022 - GOINFRA) - TERMO ADITIVO 231/2022-GOINFRA (000031576253).	VL	7.064.526,510
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (08°,09°,10° e 11° medições). - T.A 170/2023-GOINFRA.	VL	639.000,976
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria nº 171/2022-GOINFRA). T.A 355/2022-GOINFRA - SEI 000033811620	VL	3.108.492,580
1182.4	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - T.A 208/2023-GOINFRA - SEI 48663165.	VL	1.795.773,800
1182.5	Revisão Contratual (T.A n° 399/2023-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro (Após T.A nº 197/2023 - GOINFRA) em relação ao 1º Reequilíbrio TA 231/2022.	un	1,000
1182.6	Revisão Contratual (T.A n° 399/2023-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro (Após T.A nº 197/2023 - GOINFRA) em relação ao 2º Reequilíbrio TA 355/2022.	un	1,000
1182.7	Revisão Contratual (T.A n° 399/2023-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro (Após T.A nº 197/2023 - GOINFRA) em relação ao 1º Reequilíbrio TA 208/2023.	un	0,148
1182.8	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Io = 01/10/2023) - T.A 163/2024-GOINFRA - SEI 61033216.	VL	529.635,110
1182.9	Revisão Contratual (T.A n° 163/2024-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao 1º Reequilíbrio TA 231/2022.	un	1,000

Autenticidade nº: 24029942
CAT nº: 102024000 5036 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

1182.10	Revisão Contratual (T.A nº 163/2024-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao 2º Reequilíbrio TA 355/2022.	un	1,000
1182.11	Revisão Contratual (T.A nº 163/2024-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao 1º Reequilíbrio TA 208/2023.	un	1,000

Obra: 2 - RESTAURAÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.500,000
40080	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	1.501,780
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	1.501,780
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.500,000
3	**Pavimentação**		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	3.267,550
101655	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	179.136,000
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	273,480
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	15,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	318.142,300
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	18.349,625
104485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	250,620
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	1,300

Autenticidade nº: 24029943
CAT nº: 1020240005036 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	21,560
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	44.175,110
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP.MAT.)	m3	163,380
7	**Obras complementares**		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	3.340,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	9,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	4,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	32,060
115658	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	un	0,000
115659	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	100,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	3,140
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	12.265,030
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m2	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.447,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	87,932
00000	CATADIÓPTRICO DE AÇO PARA DEFENSA METÁLICA	un	835,000
187	**Administração**		
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	0,990
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	0,990

Autenticidade nº: 24029944
CAT nº: 102024000 5036 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	1,000



Autenticidade nº: 24029945
CAT nº: 102024000 5036 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao



Obra: 3 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 1172+9,139

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	441,520
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	220,760
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	37,600
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	908,010
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	222,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	29.246,000
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	1.187,480
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	85.673,870
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	81.806,010
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	322,160

Obra: 4 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 2432+8,07

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	205,460
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA	m3	102,730

	CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO		
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	375,000
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	76,200
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.638,000
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	650,090
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	33.170,410
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	32.983,410
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	140,700

Obra: 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 3179+0,99

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	214,420
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	107,210
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	394,200
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	78,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.363,000

Autenticidade nº: 24029946
CAT nº: 102024000 5036 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	684,090
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	35.004,570
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	34.129,310
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151,810

Obra: 6 - VAU - DESVIO DE TRÁFEGO LATERAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	33.807,760
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	25.797,670
10	**Obras de arte correntes**		
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	51,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	78,000
41295	CORTA-RIO	m3	2.845,840

Os serviços objeto do Contrato nº 161/2021 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 3591/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 61911284) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 1213/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 63540616).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

Autenticidade nº: 24029947
CAT nº: 10202400005036 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24029948
CAT nº: 102024000036 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 11157/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 07/10/2024, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 07/10/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **65627664** e o código CRC **C5A166B2**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202400036008568

SEI 65627664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005165

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220261261**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/10/2022** .. Baixada em: **28/11/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220259962**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 011/2017 CODEGO | Celebrado em: 12/09/2022 | Valor R$: 4.138.175,73...
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 237, TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO NOSSA SENHORA | Número: S/N....
Bairro: SN..... | CEP: 76420-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: DA ABADIA DO MUQUÉM..... | Cidade: Niquelandia.....-GO
Data de Início: 12/09/2022 | Previsão término: 31/05/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.4715177,-48.558749
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO MEIO-FIOS , 70.000,00 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 118.500,00 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 40.000,00 METROS;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO E PROJETO DO TERMO ADITIVO 331/2022- GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 011/2017-CODEGO - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DOS ROMEIROS COM PROLOGAMENTO DE BUEIROS TUBULARES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA GO-237 TRECHO NIQUELANDIA/ DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUEM.

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220227067**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2022** .. Baixada em: **27/02/2024**
Forma de registro: **Inicial** à **1020220259962**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José Ludovido de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: BR-153, Km 3,5..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 190/2021.. | Celebrado em: 26/10/2021 | Valor R$: 28.885.000,00..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 04..... | Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... | CEP: 76235-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Arenópolis.....-GO
Data de Início: 21/06/2022 | Previsão término: 01/01/2023 | Coordenadas Geográficas: -16.427523363,-51.617546081
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 3.577.280,00 METROS QUADRADOS;

Observações

EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO E SEUS ANEXOS. Lote 04 total de 199,1 quilômetros com área total de aplicação de 3.577.280,00 m2 (área correspondente as duas camadas); Diversos municípios São Luis Montes Belos / Sanclerlândia ; São Luis Montes Belos / Sanclerlândia; Aurilândia /Entr.GO-320 ; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás e Jussara / Jacilândia

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005165
Data: 12/11/2024 Hora: 10:26:00
Código de Controle: QHQEPAI

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 91148/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000715
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220227067**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2022** .. Baixada em: **27/02/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José Ludovido de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: BR-153, Km 3,5..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 190/2021.. | Celebrado em: 26/10/2021 | Valor R$: 28.885.000,00..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 04..... Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 76235-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Arenópolis.....-GO
Data de Início: 21/06/2022 Previsão término: 01/01/2023 Coordenadas Geográficas: -16.427523363,-51.617546081
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 3.577.280,00 METROS QUADRADOS;

Observações

EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO – DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM CONTRATO E SEUS ANEXOS. Lote 04 total de 199,1 quilômetros com área total de aplicação de 3.577.280,00 m2 (área correspondente as duas camadas); Diversos municípios São Luis Montes Belos / Sanclerlândia ; São Luis Montes Belos / Sanclerlândia; Aurilândia /Entr.GO-320 ; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás; Entr.GO-320 / Cachoeira de Goiás e Jussara / Jacilândia

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 07/08/2022 até 31/10/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24006446 a 24006447, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240000715
Data: 28/02/2024 Hora: 14:24:00
Código de Controle: BLVSANX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

Autenticidade nº: 24006446
CAT nº: 1020240000715 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 11/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 29 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036000981 e pelo qual a **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,** requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, - LOTE 04.**

Contrato:	190/2021
Período de Execução:	01/08/2022 a 31/10/2023
Medição:	1 a 10
Valor Executado:	R$ 23.223.593,30
Extensão:	Execução de 3.577.280,00 m² de Microrrevestimento asfáltico

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	9123/D-GO
Engenheiro Civil SANDRO BARCELOS COSTA	65794/D-MG
Engenheiro Civil FABIO CABRAL PEREIRA	133857/D-MG
Engenheiro Civil ADAMO DAMACENO CAVALCANTE	24057/D-GO

Obra: 1 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.

3	Pavimentação		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	2.945.768,200
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER	tkm	81.334,034
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.889.111,292
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	3.923,832
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=301,71 KM	t	3.923,832

Obra: 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,791

Obra: 3 - MOBILIZAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
9	Mobilização de equipamentos		
00002	MOBILIZAÇÃO (EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA)	un	0,791

Autenticidade nº: 24006447
CAT nº: 102024000715 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 190/2021 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIO LOPES LEMES, Gestor (a) de Contrato**, em 29/01/2024, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 30/01/2024, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **56167256** e o código CRC **E93745BA**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO
1020250000352

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240234654**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/08/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: Esq.com BR-153..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 067/2024 / goinfra | Celebrado em: 04/06/2024 | Valor R$: 35.132.889,31..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-206..... | Número: S/N....

Bairro: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421 | CEP: 75550-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: BALIZA/ENTR.GO-421..... | Cidade: BALIZA / INACIOLÃNDIA.....-GO

Data de Início: 04/06/2024 | Previsão término: 04/01/2025 | Coordenadas Geográficas: -18.495921,-49.8956943

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 146,08 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM. CONCORRÊNCIA Nº 55/2023-GOINFRA - CONTRATO Nº 067/2024/GOINFRA.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) REFERENTE ÀS ATIVIDADES CONSTANTES NA ART A PARTIR DE 04/06/2024.

Certidão de Acervo Operacional n° 1020250000352
Data: 31/01/2025 Hora: 13:00:00
Código de Controle: QGBVSNZ

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 22229/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250000305
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240234654**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/08/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: Esq.com BR-153..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 067/2024 / goinfra | Celebrado em: 04/06/2024 | Valor R$: 35.132.889,31..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-206..... | Número: S/N....

Bairro: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421 | CEP: 75550-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: BALIZA/ENTR.GO-421..... | Cidade: BALIZA / INACIOLÃNDIA.....-GO

Data de Início: 04/06/2024 | Previsão término: 04/01/2025 | Coordenadas Geográficas: -18.495921,-49.8956943

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 146,08 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM. CONCORRÊNCIA Nº 55/2023-GOINFRA - CONTRATO Nº 067/2024/GOINFRA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2024 até 16/12/2024.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25002385 a 25002390, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250000305
Data: 28/01/2025 Hora: 09:53:00
Código de Controle: SCUISCV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

Autenticidade nº: 25002385
CAT nº: 102025000305 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 9/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 22 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036000918 e pelo qual a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTES S/A**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTES S/A**, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, que atuou a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de **OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM.**

Contrato:	**67/2024 - GOINFRA**
Vigência do Contrato:	14 meses
Período de Execução:	01/07/2024 a 16/12/2024
Medição:	1 a 06
Valor Executado:	R$ 37.799.936,90
Extensão:	146,08km de reabilitação funcional

Responsável Técnico:

Engenheiro Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	1007649860

Obra: 1 - RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ ENTR. GO-040(INACIOLÂNDIA) - (EXTENSÃO: 39,67 KM)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
100001	**REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS (5 cm)**		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	839,915

40425	GLOSA DA REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE) - ADITIVO 528/2024 SEI 68489831	m3	-839,915
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	839,930
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	4.199,575
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	16.798,305
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	8,399
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	136,906
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	839,915
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	105.357,116
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 248,00 KM)	tkm	29.578,456
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	34.308,679
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	110,868
100002	**REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS (20 cm)**		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	484,634
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	2.423,170
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	1.149,724
40300	GLOSA DE DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA - ADITIVO 528/2024 SEI 68489831	m2	-14,444
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	9.692,690
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.149,724
40305	GLOSA DE ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS - ADITIVO 528/2024 SEI 68489831	m2	-14,444
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	1.702,920
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	42.573,025
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO - PISTA	m3	1.453,900
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	18.060,100
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	9.692,690
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	59,317
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	484,630
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	45.662,980
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	4.372,178
40440	GLOSA DE TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - ADITIVO 528/2024 SEI 68489831	tkm	-184,938
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 248,00 KM)	tkm	20.158,000
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	65,130
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	11,630
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	4,846
100003	**MICRO REVESTIMENTO**		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	557.439,998
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	374.153,724

Autenticidade nº: 25002386
CAT nº: 102025000305 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	15.971,859
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 248,00 KM)	tkm	191.339,932
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	771,532
100004	**RECICLAGEM DA BASE COM RECICLADORA E ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO**		
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	m3	12.216,840
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	11.150,289
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	294.204,690
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	107.063,507
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	1.693,728
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	61.084,250
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	73,300
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	233,080
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 248,00 KM)	tkm	18.178,670
100005	**TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD**		
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	61.084,250
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	109.347,407
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	4.119,690
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	168,590
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	536,088
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 248,00 KM)	tkm	41.810,949
100006	**CBUQ - 10 cm**		
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	5.540,167
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	697.369,030
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	42.279,777
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	723,957
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	177,739
40435	GLOSA DE TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - ADITIVO 528/2024 SEI 68489831	tkm	-1,578
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT= 248,00 KM)	tkm	193.280,780
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	110.803,360
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	55,400
100007	**SINALIZAÇÃO DE OBRAS**		
40814	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,4 mm)	m2	0,000
100008	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	un	0,933
100009	**CANTEIRO DE OBRA**		
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	un	0,917
100010	**MOBILIZAÇÃO**		

Autenticidade nº: 25002387
CAT nº: 102025000305 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000

Obra: 2 - RODOVIA GO-194/GO-421/ GO-221, TRECHO: INICIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421 - (EXTENSÃO: 106,4)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
100001	**REPAROS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS (5cm)**		
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	1.053,940
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	5.269,710
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	24.363,396
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	12,181
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	177,035
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	1.053,940
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (AREIA)	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA)	m3km	8.243,890
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00 KM)	tkm	13.585,941
40530	GLOSA DE TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00 KM) - ADITIVO 528/2024 SEI 68489831	tkm	-8.507,113
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	36.543,230
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	1.022.586,139
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	142,590
100002	**REPAROS LOCALIZADOS PROFUNDOS (20cm)**		
40423	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m3	3.647,037
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	18.235,185
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO - PISTA	m3	3.647,037
40316	6 ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	4.493,138
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.995,425
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	2.995,425
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	692.120,800
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	91.813,429
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	6.362,340
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	24.313,580
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	29,176
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	24.313,580
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	12,156
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	729,407
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	98,030
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.703,775
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	49.130,127
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	708.983,685
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00 KM)	tkm	16.879,000
100003	**RECICLAGEM DA BASE COM RECICLADORA E ADIÇÃO DE 20% DE BRITA E % DE CIMENTO**		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	1.475,579

Autenticidade nº: 25002388
CAT nº: 102025000305 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	7.377,885
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	m3	9.837,186
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	424.991,620
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	171.633,317
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	72.798,986
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	10.235,537
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	59,020
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00KM)	tkm	23.963,410
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	49.185,980
100004	**TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD**		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	49.185,983
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	49.185,983
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	135,261
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	24,592
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00KM)	tkm	54.916,148
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	3.266,916
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	156.404,515
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	26.791,327
100005	**MICRO REVESTIMENTO 1 CAMADA**		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	861.205,752
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.451.760,865
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	49.586,045
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00 KM)	tkm	482.606,969
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	1.193,914
100006	**MICRO REVESTIMENTO 2 CAMADA**		
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	861.205,752
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.451.761,855
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	49.586,045
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=316,00 KM)	tkm	476.091,688
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	1.193,915
200011	**RECONSTRUÇÃO PAVIMENTO GO-221 (ESTACA 1010 A 1035)**		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	0,000
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	0,000
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000

Autenticidade nº: 25002389
CAT nº: 102025000305 Página: 005
www.crearo.org.br/autenticacao

40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO - PISTA	m3	0,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	0,000
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	0,000
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	0,000
100007	**SINALIZAÇÃO DE OBRAS**		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6mm)	m2	2.407,500
100008	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
42130	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B2	un	0,863
100009	**CANTEIRO DE OBRA**		
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2	un	0,918
42230	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2 (BALIZA)	un	0,000
1000010	**MOBILIZAÇÃO**		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO (DORVELÂNDIA)	un	0,964

Os serviços objeto do contrato nº 67/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.

Documento assinado eletronicamente por **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA**, **Fiscal**, em 22/01/2025, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 23/01/2025, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **69713054** e o código CRC **A9B4A9C6**.

Autenticidade nº: 25002390
CAT nº: 102025000305 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO
1020250002645

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250147536**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020250143211**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: BR-153, km 3,5..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: gelicgoinfra@gmail.com..... | Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 038/2025.. | Celebrado em: 25/02/2025 | Valor R$: 236.526.360,39.

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rod. GO-184..... | Número: GO184..

Bairro: Rod. GO-184..... | CEP: 75825-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: Itumirim/Aporé..... | Cidade: Aporé.....-GO

Data de Início: 25/02/2025 | Previsão término: 25/02/2027 | Coordenadas Geográficas: -18.7900198,-52.0639245

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: contato@construtoracentroleste.com.br | Fone: (62....) 984591489.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21.000,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 91,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 42.807,13 METROS QUADRADOS;

Observações

Execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km. Contrato nº 38/2025/GOINFRA, Termo Aditivo nº 055/2025/GOINFRA. Informamos que a execução da obra é por meio do CONSÓRCIO CCL/JM cadastrado no CREA-GO (39022/RF).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional n° 1020250002645
Data: 04/08/2025 Hora: 13:35:00
Código de Controle: WDMUOMA

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 72263/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250002605
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250147536**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020250143211**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: BR-153, km 3,5..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: gelicgoinfra@gmail.com..... | Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 038/2025.. | Celebrado em: 25/02/2025 | Valor R$: 236.526.360,39.

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rod. GO-184..... | Número: GO184..

Bairro: Rod. GO-184..... | CEP: 75825-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: Itumirim/Aporé..... | Cidade: Aporé.....-GO

Data de Início: 25/02/2025 | Previsão término: 25/02/2027 | Coordenadas Geográficas: -18.7900198,-52.0639245

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: contato@construtoracentroleste.com.br | Fone: (62....) 984591489.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21.000,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 91,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 42.807,13 METROS QUADRADOS;

Observações

Execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km. Contrato nº 38/2025/GOINFRA, Termo Aditivo nº 055/2025/GOINFRA. Informamos que a execução da obra é por meio do CONSÓRCIO CCL/JM cadastrado no CREA-GO (39022/RF).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 25/02/2025 até 30/06/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25020079 a 25020083, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250002605
Data: 30/07/2025 Hora: 15:31:00
Código de Controle: DQAGVUX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25020079
CAT nº: 102025000260S Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 33/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 26 de julho de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036005343 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-184 (Trecho: Itumirim / Aporé), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO**, CREA: Nº 71192/D-MG / RNP: Nº 1402436963 e o **Eng. Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, CREA: Nº 9123/D-GO / RNP: Nº 1007649860.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 33/2025

Contrato: 038/2025 - GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO CCL/JM

Consorciadas:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (EMPRESA LÍDER)

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Participação das Consorciadas:

Construtora Centro Leste S/A	99%
JM Terraplanagem e Construções Ltda	1%



Autenticidade nº: 25020080
CAT nº: 10202500026O5 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



Trecho: GO-184 (Trecho: Itumirim / Aporé)

Extensão: 91,4 Km

Medição: 1ª à 5ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 25/02/2025 à 30/06/2025

Período Total Do Contrato: 24/02/2025 à 25/02/2027

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO-184	ITUMIRIM / APORÉ	91,400 Km

Obra: 1 - RESTAURAÇÃO GO-184 (ITUMIRIM / APORÉ)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**ADMINISTRAÇÃO, CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO (GOINFRA)**		
42170	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D2	m3	0,426
42270	CANTEIRO DE OBRA - TIPO D2	m3km	0,637
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	m2	0,478
3	**PAVIMENTAÇÃO**		
1	**RECICLAGEM EM PISTA - SOLUÇÃO 01**		
40625	RECICLAGEM DE BASE/SUBBASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	m3	86.770,440
40625A	GLOSA - DIFERENÇA DO CIMENTO DA RECICLAGEM DE BAS/SUBBASE - 3% PARA 2%	m3	-86.770,440
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - SUBBASE	tkm	1.558.812,220
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	70.830,680
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - BGS	m3km	9.775.914,150
40380	IMPRIMAÇÃO COM EAI	m2	440.976,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EAI	tkm	17.533,190
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C	m2	902.622,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	15.613,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	1.491,000
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	30.548,070
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	2.874.434,440

40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - CBUQ	tkm	334.874,420
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - CBUQ	m3km	1.065.958,590
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - (AREIA) CBUQ	m3km	2.014.069,630
40485	FORNECIMENTO DE EAI	t	497,810
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	451,300
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	3.652,550
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	t	193,530
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EAI	tkm	214.389,860
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	194.359,430
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 30/45	tkm	1.573.010,610
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 60/85	tkm	83.346,050
2	**RECONSTRUÇÃO TOTAL PISTA - SOLUÇÃO 02**		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	103.918,600
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO).	m3	10.812,271
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	6.487,354
40380	IMPRIMAÇÃO COM EAI	m2	47.232,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EAI	tkm	937,920
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C	m2	84.864,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	762,690
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO-BRITA (BRITA 40% EM PESO + 2% CIMENTO) - USINA (BC)	m3	15.751,582
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) - SUBBASE	m3km	480.439,840
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - SUBBASE	tkm	53.193,040
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - SUBBASE	m3km	1.259.382,673
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	8.227,550
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - BGS	m3km	1.759.966,160
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	2.970,240
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	139.077,430
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - CBUQ	tkm	31.111,960
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - CBUQ	m3km	109.422,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - AREIA	m3km	125.753,720
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	355,890
40485	FORNECIMENTO DE EAI	t	53,370
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	42,430
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 30/45	tkm	153.269,300

Autenticidade nº: 25020081
CAT nº: 102025000260S Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 25020082
CAT nº: 102025000260S Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	tkm	22.984,750
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	18.273,760
4	**TRATAMENTO INICIAL (SERVIÇOS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS – TAPA BURACOS ESP. = 3,0 CM)**		
42400	TAPA BURACO(EXCETO FORN.E TRANSP. MAT)	m3	588,050
42496	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE -CBUQ	m3	588,050
40380	IMPRIMAÇÃO COM EAI	m2	10.603,450
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C	m2	10.603,450
40440	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	21.727,730
40435	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	240,650
40485	FORNECIMENTO DE EAI	t	11,930
40510	FORNEC. DE EMULSÃO RR-1C	t	5,280
40520	FORNEC. DE CAP-30/45	t	70,250
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	37.668,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	tkm	6.132,600
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	41.158,350
4	**DRENAGEM**		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	1.615,659
40816	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINAACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,3mm) - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m2	10.926,750

Os serviços objeto do Contrato nº 038/2025 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 4685/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 77389987), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 2728/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 77484460).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 11157/D-GO

Autenticidade nº: 25020083
CAT nº: 102025000260S Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 26/07/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 26/07/2025, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **77496579** e o código CRC **957B67EF**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036011216 SEI 77496579

QUADRO	BASITEC	IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA			
Nome da Empresa Licitante: BASITEC Projetos e Construções Ltda		Nome do Técnico: Antônio Alberto Basílio			
Data de Admisssão:	Especialização:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Endereço:	
31/07/1989	-	14/05/1946	Brasileira	Rua Amélia Artiaga Jardim, QD. 248, LT. 9, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-070	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
1	ENGENHARIA CIVIL	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	5 anos	1971
2	Aperfeiçoamento em Introd. Engenharia de Tráfego e Transportes	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	2 meses	1972
3	Aperfeiçoamento em Economia Rodoviária	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	2 meses	1973
4	Aperfeiçoamento em Modelos Quantitativos em Planejamento Urbano e Regional	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1976
5	Aperfeiçoamento em Tecnologia da Pavimentação	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1977
6	Aperfeiçoamento em Planejamento de Rodovias	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1977
7	Aperfeiçoamento em Segurança Rodoviária	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1978
8	Aperfeiçoamento em Planejamento Urbano	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1978
9	Aperfeiçoamento em Drenagem de Rodovias e Aeroportos	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1978
10	Aperfeiçoamento em Análise de Sistemas de Transportes	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1979
11	Aperfeiçoamento em Drenagem	Escola Politécnica da Universidade São Paulo – EPUSP	São Paulo-SP	6 meses	1979

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atestado / Certidão nº	CAT nº	Identificação dos serviços executados	Função Desempenhada	Período de Execução	
4.1-0929/95-01	1037/99	Projeto Final de Engenharia do Anel Viário de Goiânia-GO, Trecho: Contorno Sudoeste	Responsável técnico	nov/95	jul/97
19237/05	1249/2005	Elaboração do projeto final de engenharia rodovia BR-070, trecho: Aparecida do Rio Claro / Asragarças, numa extensão de 105,00	Responsável técnico	set/97	jun/04
4.1-3041/95-02	991/99	Alaboração do projeto final de engenhria da rodovia GO-050, trecho: Paraúna / Rio Formoso-GO.	Responsável técnico	jun/98	nov/98
	691/2003	Alaboração de projeto executivo de engenharia de implantação e pavimentação do contorno noroeste de Goiânia, numa extensão de 52,0 km em pista dupla	Responsável técnico	dez/98	nov/01
	438/2003	Elaboração do Pprojeto de restauração da rodovia GO-080, trecho: Petrolina de Goiás / Entr. BR-153, com extensão de 27,00 km.	Responsável técnico	dez/01	jan/02

	437/2003	Elaboração do Pprojeto de restauração da rodovia GO-060, trecho: Trindade / Santa Bárbara de Goiás, com extensão de 24,00 km.	Responsável técnico	nov/01	jan/02
	1253/2005	Elaboração do projeto executivo de engenharia da duplicação, das vias marginais, viadutos e das galerias de águas pluviais da rodovia GO-080, trecho: Av. Perimetral / Campus II - UFG, numa extensão de 8,00 km	Responsável técnico	out/04	mai/05
	1252/2005	elaboração do projeto executivo de engenharia para obras de implantação e pavimentação da rodovia GO-410, trecho: Edéia / Porteirão, numa extensão de 67,00 km	Responsável técnico	jun/05	out/05
025/2010	1189/2010	Elaboração de projeto para duplicação da rodovia BR-060/GO, trecho: divisa DF/GO -divisa GO/MS, subtrecho: Goiânia - Abadia de Goiás, com extesão de 17,00 km	Responsável técnico	mar/07	jul/09
	1020150000397	Elaboraçao do projeto executivo de engenharia para pavimentação da rodovia GO-239, trecho: entr. GO-164 / Bandeirantes, numa extensão de 66,00 km.	Responsável técnico	mar/13	jun/13
	1020150000390	Elaboração de projetos executivos para obras de 02 viadutos na GO-070 / Perimetral Norte; 02 viadutos na GO-060 / Avenida Castelo Branco; uma interseção de nível na GO-060 / Avenida Inhumas; revisão dos projetos do viaduto na GO-080 / Perimetral Norte, bem como da interseção da GO-080 com acesso ao Campus II da UFG, sáida para Nerópolis	Responsável técnico	abr/13	jul/13
	102170001927	Elaboração do projeto executivo de engenharia para conexão da rodovia GO-080 com Av. Perimetral Norte até o acesso ao Capus II da UFG, com extensão de 2,20 km.	Responsável técnico	jun/13	ago/13
	1020150001862	Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia GO-040, trecho: Inaciolândia / Bom Jesus de Goiás	Responsável técnico	abr/14	jun/14
	1020190001033	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a travessia da rodovia BR-153 na região central de Aparecida de Goiânia, com extensão de 1,00 km	Responsável técnico	abr/15	mai/16
	1020190001035	Elaboração do projeto executivo de engenharia para adequação da geometria da rodovia BR-153, km 509,2 para implantação de duas pontes de concreto armado na travessia do Ribeirão Santo Antônio.	Responsável técnico	ago/14	out/14
	1020190001347	Elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação de 3ª faixa na rodovia BR-153/060 entre os municípios de Goiânia e Anápolis, em ambas as pistas, norte e sul, numa extensão de 50,00 km	Responsável técnico	out/14	ago/15
Indicado para a Função: Engenheiro Responsável pela elaboração dos Projetos					

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 1037/99 - CAT

PROTOCOLO.....: 25.423/99

DESCRICAO DO SERVICO: ELABORACAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DO ANEL VIARIO DE GOIANIA - GO.TRECHO: CONTORNO SUDOESTE.

LOCAL DO SERVICO....: ANEL VIARIO DE GOIANIA - GO, TRECHO: CONTORNO SUDOESTE.

PROPRIETARIO.....: DERGO-DEP.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST.DE GOIAS

FIRMA EXECUTORA.....: BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

RTs P/ SERVICO.....: ENG.CIVIL - ANTONIO ALBERTO BASILIO
CREA-31482/D-SP
ENG.CIVIL - RAFAEL BASILIO
CREA-8130/D-GO
ENG.CIVIL - MAURICIO INHETA YAMAMOTO
CREA-8042/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELA ASSESSORIA TECNICA, POR DELEGACAO DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO , CONFORME PORTARIA N.109/94 DE 15 DE JUNHO DE 1.994 .

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 16 DE AGOSTO DE 1999

VISTO:

CREA-GO

Eng. Civil Alberto de Araújo Dafico
Gerente Técnico
CREA N.º 2282/D-GO

CREA-GO

Divina Aparecida da Silva
Chefe do Setor de Art's

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DER-GO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1037/99-cat
Expedida, em 16/08/99
Ass.: ASilva
Fls. 1/1

ATESTADO

À vista do que consta do Processo **Nº 4.1- 0929/95-01**, após conclusão e recebido os serviços de **Projeto Final de Engenharia .** Atestamos que a firma **BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou para este Departamento os serviços abaixo especificados:

SERVIÇO (S): Estudos: **Topográficos, Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos.**
Projetos: **Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Cadastro e Desapropriação.**

Rodovia (s): **Anel Viário**
Trecho (s) : **Contorno Sudoeste de Goiânia**

Extensão Projetada: **58,00 Km**

Largura da Plataforma: **9,50 m**
Pista de Rolamento: **9,50 m**
Acostamento: **-x-**

Equipe Técnica:
Pela Firma:
Engº Antônio Alberto Basílio - CREA 31482/D-SP
Engº Rafael Basílio - CREA 8130/D-GO
Engº Maurício Inheta Yamamoto -- CREA 8042/D-GO

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS :

Viadutos / Pontes : **649,2 m**
Bueiros Simples : **1 BSCC**
Duplos: **3 BDCC**
Triplos: **4 BTCC**

Data da 1ª O. S.: **13/11/95**
Prazo Contratual: **30 dias**
Prorrogação concedida: **690 dias-**
Paralisação autorizada: **-x-**
Período de execução: **13/11/95 à 03/11/97**
Prazo efetivo de trabalho: **720 dias**

Fiscal (ais) pelo DER-GO.
Engº Lourival Caixeta

Valor Contratual: **R$ 902.342,77**

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto, prestadas pelo Engº Fiscal. Damos Fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DER/GO,** em **Goiânia,** aos 05 de julho de 1999. Extraímos o presente ATESTADO que será assinado pelo **Sr. HÉLIO RODRIGUES PINTO,** DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E VISADO PELO **Sr. CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ,** DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO.

DIRETOR DA DPC

DIRETOR GERAL DO DER-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.249/2005 – CAT

PROTOCOLO nº.....: **55.421/2005**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIADA RODOVIA BR-070, TRECHO: APARECIDA DO RIO CLARO/ ARAGARÇAS, NUMA EXTENSÃO DE 105,00 KM.**

➢**PERÍODO: 25/09/1997 a 10/06/2004(COM PARALIZAÇÃO DE 2.250 DIAS)**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA BR-070, TRECHO: APARECIDA DO RIO CLARO/ ARAGARÇAS, EXTENSÃO DE 105,00 KM.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✔**RTs P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL DE ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – ANTONIO ALBERTO BASÍLIO
CREA 31482/D – SP

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 104/2004 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 007865 CREA-GO

Engº Agrº Ariston Alves Afonso
Gerente de Registro

Geol. Hemar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois aqui protocolada sob. Nº 019.237/05, que a empresa : BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia BR-070, trecho: Aparecida do Rio Claro / Aragarças numa extensão de 105,00 Km, conforme, processo nº. 6.853/00, com valor total dos serviços de R$ 517.894,74 (quinhentos e dezessete mil oitocentos noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com prazo contratual de 210 dias, no período de 25/09/97 a 10/06/2004, com paralisação de 2.250 dias, totalizando um prazo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho, tendo como responsável técnico pelos serviços o Engº Civil Antonio Alberto Basílio CREA-SP 31.482/D, conforme quantidade abaixo discriminada:

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

1	**EXTENSÃO**			
1.1	EXTENSÃO PROJETADA	Km	105,00	
2	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
2.1	BUEIROS			
2.1.1	BUEIRO CELULAR SIMPLES	un	7,00	
2.1.2	BUEIRO CELULAR DUPLO	un	4,00	
2.1.3	BUEIRO CELULAR TRIPLO	un	1,00	
2.2	PONTES	m	100,00	

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1249/2005-CAT
Expedida em 08/12/05
Ass.:
Fls 1/1

Era o que tínhamos a ATESTAR, conforme dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 28/11/05, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº DELANO CALIXTO, Diretor de Planejamento e Projetos e visado pelo Presidente desta Agência.

Carlos Rosemberg
Presidente
Engº. Eletric. CREA DF 4542/D

Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 041/2003

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Estado de Goiás

CREA - GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 991/99 - CAT

PROTOCOLO N.º 23.791/99

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-050, TRECHO: PARAÚNA / RIO FORMOSO – GO.

LOCAL DA OBRA: RODOVIA GO-050, TRECHO: PARAÚNA / RIO FORMOSO – GO.

PROPRIETÁRIO: DERGO – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE GOIÁS

FIRMA EXECUTORA: BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RTs P/SERVIÇO: ENGº CIVIL – ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO
CREA-31482/D-SP
ENGº CIVIL – RAFAEL BASÍLIO
CREA-8130/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇAO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 109/94 DE 15 DE JUNHO 1994.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 29 DE JULHO DE 1999.

VISTO:

CREA - GO

Engº Civil Alberto de Araújo Dafico
Gerente Técnico
CREA N.º 2282/D-GO

CREA - GO

Divina Aparecida da Silva
Chefe do Setor de Art's

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DER-GO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

À vista do que consta do Processo Nº **4.1- 3041/95-02**, após conclusão e recebido os serviços de **Projeto Final de Engenharia** . Atestamos que a firma **BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou para este Departamento os serviços abaixo especificados:

SERVIÇO (S): Estudos: **Topográficos, Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos.**
Projetos: **Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização Obras Complementares, Cadastro e Desapropriação.**

Rodovia (s): **GO-050**
Trecho (s) : **Paraúna/Rio Formoso**

Extensão Projetada: **38,26 Km**

Largura da Plataforma: **11,00 m**
Pista de Rolamento: **7,00 m**
Acostamento: **1,30 m**

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS :

Pontes : **70 m**
Bueiros Simples : **100,55**
Duplos : **-x-**
Triplos: **-x-**

Data da 1ª O. S.: **08/06/98**
Prazo Contratual: **150 dias**
Prorrogação concedida: **-x-**
Paralisação autorizada: **63 dias**
Período de execução: **08/06/98 à 30/11/98**
Prazo efetivo de trabalho: **114 dias**

Equipe Técnica:
Pela Firma:
Engº Antonio Alberto Basilio - CREA 31482/D-SP
Engº Rafael Basilio CREA 8130/D-GO

CREA - GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 991/99 - Cat
Expedida, em 29/07/99
Ass.:
Fls. 3/1

Fiscal (ais) pelo DER-GO.
Engº Marco Antonio Alves CREA 2037-D-GO
Técnico: Benedito Raimundo Mendes

Valor Contratual: **R$ 149.009,98**

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto, prestadas pelo Engº Fiscal. Damos Fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DER/GO, em Goiânia,** aos 30 de junho de 1999. Extraímos o presente ATESTADO que será assinado pelo **Sr. HÉLIO RODRIGUES PINTO**, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E VISADO PELO **Sr. CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ**, DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO.

DIRETOR DA DPC

DIRETOR GERAL DO DER-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 691/2003 – CAT

PROTOCOLO nº .....: **25.129/2003**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA, NUMA EXTENSÃO DE 52,0 KM EM PISTA DUPLA.**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA, TRECHO NOROESTE – GO**

PROPRIETÁRIO.....: **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CONTRATANTE.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**

FIRMA EXECUTORA.....: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RT(S) P/SERVIÇO(S).....: **ENGº. CIVIL – ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA 31482/D–SP**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA–GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA–GO, CONFORME PORTARIA N.º 037/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.003.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA., 12 DE AGOSTO DE 2.003.

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás CREA-GO 000642

Eng. Agr. Hélder Borges Assis
Gerente de Registro

CREA-GO Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

DNIT
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
12º UNIDADE DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE
Av. 24 de Outubro, 311. St. Funcionários, fone 235:3000. CEP 74.505-011 - Goiânia/GO

ATESTADO

Atestamos a requerimento da firma CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CGC 02.664.910/0001-02, estabelecida na Av. São Francisco, 271, Setor Santa Genevova, Goiânia/GO, através do processo nº 50.612.004.406/2003-92, que teve como subcontratada a empresa BASITEC – Projetos e Construções Ltda, CGC – 33342551/0001-92, para os devidos fins, que a mesma teve contrato com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária que apresentou as seguintes características: 1- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT); 2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA; 3- CONTRATO: PG – 214/98-00; 4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação do Contorno Noroeste de Goiânia, extensão 52,0 km, lote único; 5- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 5.1 – Estudos Topográficos; 5.2 - Estudos de Tráfego; 5.3 - Estudos Geológicos; 5.4 – Estudos Geotécnicos; 5.5 – Estudos Hidrológicos; 5.6 – Projeto Geométrico; 5.7 – Projeto de Terraplenagem; 5.8 – Projeto de Pavimentação; 5.9 – Projeto de Drenagem e Transposição de Talvegues; 5.10 – Projeto de Drenagem Superficial; 5.11 – Projeto de Obras de Arte Especiais (17 viadutos pré-moldados em concreto protendido e 08 pontes pré-moldadas em concreto protendido, numa área total de 16.904,26 m^2); 5.12 – Projeto de Sinalização; 5.13 – Projeto de Obras Complementares; 5.14 – Medidas de Proteção Ambiental; 5.15 – Cadastro de Desapropriação; 5.16 – Cadastro de interferências; 5.17 – Quantitativos; 5.18 - Orçamento; 6- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 6.1-Início dos serviços: 21/12/98; 6.2 - Paralisação: 04/01/99; 6.3 - Reinício: 22/12/99; 6.4 - Paralisação: 01/01/00; 6.5 - Reinício: 19/11/01; 6.6 - Término dos serviços: 30/11/01; 7-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Antônio Alberto Basílio, CREA Nº 31.482/D-SP; 8 - COORDENADOR DO PROJETO: Antônio Alberto Basílio, CREA Nº 31.482/D-SP. Gabinete do Coordenador da 12ª UNIT – DNIT, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio (05) de dois mil e três (2.003) em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Engº RIUMAR DOS SANTOS
Coordenador da 12ª UNIT/DNIT

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 691/2003-CAT
Expedida, em 12/08/03
Ass.:
Fls. 01/01

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Rua 239, nº 585 – Setor Leste Universitário – CEP: 74605-070 – Goiânia/GO
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CREA - GO

CERTIDÃO N.º 438/2003 – CAT

PROTOCOLO nº .....: **17.330/2003**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO-080, TRECHO: PETROLINA DE GOIÁS / ENTR. BR-153, COM EXTENSÃO DE 27,00 KM, NO PERÍODO DE 05/03/2001 A 01/04/2001 E 20/12/2001 A 19/01/2002.**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **RODOVIA GO-080, TRECHO: PETROLINA DE GOIÁS / ENTR. BR-153.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RT(S) P/SERVIÇO(S) .....: **ENG° CIVIL – ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA 31482/D-SP**
ENG° CIVIL – RAFAEL BASÍLIO – CREA 8130/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 037/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.003.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO., 05 DE JUNHO DE 2.003.

VISTO:

CREA-GO Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

Eng. Agr. Ildeu Borges Assis
Gerente de Registro

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 000039

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1381/2003 CAT
Expedida em 25/06/03
Ass.:
Fls 01/01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois aqui protocolado sob n.º 001965/03, que a firma BASITEC – Projetos e Construções Ltda., executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto de Restauração da Rodovia GO-080, Trecho:Petrolina de Goiás/Entr. BR-153, com extensão de 27,00km, e compreendendo: Coordenação, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Segurança Rodoviária, Revisão do Projeto de Drenagem, Revisão do Projeto de Sinalização, Projeto de Melhoramentos, Projeto de Proteção Ambiental, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra, de acordo com o contrato n.º 254/2000 PR-ASJ, constante do processo nº. 002933/00, com valor total dos serviços de R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais), com prazo contratual de 60 (sessenta) dias corridos, com ordem de paralisação em 02/04/2001 e de reinício em 20/12/2001, totalizando um prazo de 58 (cinqüenta e oito) dias corridos de efetivo trabalho, no período de 05/03/2001 a 01/04/2001 e 20/12/2001 a 19/01/2002, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engenheiros Civis: Antonio Alberto Basílio - CREA 31482/D-SP; Rafael Basílio- CREA 8130/D-GO.

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

1	EXTENSÃO		
1.1	EXTENSÃO PROJETADA	Km	27,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista os dados constantes de nossos arquivos, onde extraímos o presente ATESTADO , que será assinado pelo Diretor de Planejamento e Projetos e pelo Presidente desta Agência.. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 13/05/2003.

Carlos Rosemberg
Presidente
Engº Eletric. CREA DF-4542/D

Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 025/2001

Delano Cavalcanti Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº Civil CREA DF-4119/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Rua 239, nº 585 – Setor Leste Universitário – CEP: 74605-070 – Goiânia/GO
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CREA-GO

CERTIDÃO N.º 437/2003 – CAT

PROTOCOLO nº .....: **17.329/2003**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO-060, TRECHO TRINDADE / SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, COM EXTENSÃO DE 24,00 KM, NO PERÍODO DE 28/11/2001 A 31/01/2002.**

LOCAL DO SERVIÇO.....: **RODOVIA GO-060, TRECHO: TRINDADE / SANTA BÁRBARA DE GOIÁS.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RT(S) P/SERVIÇO(S) .....: **ENGº CIVIL – ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA 31482/D-SP**
ENGº CIVIL – RAFAEL BASÍLIO – CREA 8130/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 037/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.003.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO., 05 DE JUNHO DE 2.003.

VISTO:

CREA-GO Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

CREA-GO SELO DE FISCALIZAÇÃO 2
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
000038

Edler Borges Assis
Gerente de Registro

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 9371/2003. CAT
Expedida em 05/06/03
Ass.:
Fls. 01/01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois aqui protocolado sob n.º 001965/03, que a firma BASITEC – Projetos e Construções Ltda., executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração dos Projetos de Restauração da Rodovia:GO-060, Trecho: Trindade/Santa Bárbara de Goiás, com extensão de 24,00km e compreendendo: Coordenação, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Segurança Rodoviária, Revisão do Projeto de Drenagem, Revisão do Projeto de Sinalização, Projeto de Melhoramentos, Projeto de Proteção Ambiental, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra, de acordo com o contrato n.º 464/2001 PR-ASJ, constante do processo nº. 005597/01, com valor total dos serviços de R$ 92.000,00(noventa e dois mil reais), com prazo contratual de 90 (noventa) dias corridos, totalizando um prazo de 65 (sessenta e cinco) dias corridos de efetivo trabalho no período de 28/11/2001 a 31/01/2002 , tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engenheiros Civis: Antonio Alberto Basílio - CREA 31482/D-SP; Rafael Basílio- CREA 8130/D-GO.

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

1	EXTENSÃO		
1.1	EXTENSÃO PROJETADA	Km	24,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista os dados constantes de nossos arquivos, onde extraímos o presente ATESTADO , que será assinado pelo Diretor de Planejamento e Projetos e pelo Presidente desta Agência.. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 13/05/2003.

Carlos Rosemberg
Presidente
Engº Eletric. CREA DF-4542/D
Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 025/2001

Delano Cavalcanti Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº Civil CREA DF-4119/D

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.253/2005 – CAT

PROTOCOLO nº.....: **55.425/2005**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA DUPLICAÇÃO, DAS VIAS MARGINAIS, VIADUTOS E DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RODOVIA: GO-080, TRECHO: AV. PERIMENTRAL/ CAMPUS II – UFG, NUMA EXTENSÃO DE 8,00 KM.**

➢PERÍODO: 05/10/2004 a 31/05/2005(COM PARALIZAÇÃO DE 182 DIAS)

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA: GO-080, TRECHO: AV. PERIMENTRAL/ CAMPUS II – UFG, EXTENSÃO DE 8,00 KM.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RTs P/ SERVIÇO(S).....: **✔RTs P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL DE ATUAÇÃO)

ENGª CIVIL – ANTONIO ALBERTO BASÍLIO
CREA 31482/D – SP

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 104/2004 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 007866 CREA-GO

Engº Agrº Ahston Alves Afonso
Gerente de Registro

Assessor Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - GO

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
Goiânia, 20 de agosto de 2014.
Naldimar Ferreira Bezerra Alves
Escrevente
Selo: 02001408041806026011814
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois aqui protocolada sob. Nº 019.237/05, que a empresa : BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da DUPLICAÇÃO, DAS VIAS MARGINAIS, VIADUTOS E DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS da rodovia: GO – 080, trecho: Avenida Perimetral / Campus II – UFG, numa extensão de 8,00 Km, conforme, processo nº. 10.358/2004, com valor total dos serviços de R$ 128.500,00 (cento vinte e oito mil quinhentos reais), com prazo contratual de 60 dias, no período de 05/10/2004 a 31/05/2005, com paralisação de 182 dias, totalizando um prazo de 56 (cinqüenta e seis) dias de efetivo trabalho, tendo como responsável técnico pelos serviços o Engº Civil Antonio Alberto Basílio CREA-SP 31.482/D, conforme quantidade abaixo discriminada:

1	**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**		
1.1	EXTENSÃO PROJETADA EM REGIÃO ONDULADA	Km	6,00
1.2	EXT. PROJETADA EM PISTA DUPLA - REGIÃO ONDULADA	Km	2,00
2	**PROJETO ESTRUTURAL DE PCA**	m	120,00
3	**PROJETO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (GAP)**	m	3.000,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, conforme dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 28/11/05, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº DELANO CALIXTO, Diretor de Planejamento e Projetos e visado pelo Presidente desta Agência.

Carlos Rosemberg
Presidente
Engº. Eletric. CREA DF 4542/D

Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 041/2003

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1253/2005 - CAT
Expedida em 08/12/05
Ass.:
Fls 1/1

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou fé.
Goiânia, 20 de agosto de 2014
Naldimar Ferreira Bezerra Alves
Escrevente
Selo: 02001408041806026011815
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.252/2005 – CAT

PROTOCOLO nº.....: **55.424/2005**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-410, TRECHO: EDEIA/ PORTEIRÃO, NUMA EXTENSÃO DE 67,00 KM.**

➢**PERÍODO: 20/06/2005 a 31/10/2005**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-410, TRECHO: EDEIA/ PORTEIRÃO, EXTENSÃO 67,00 KM**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓**RTs P/ SERVIÇO(S)** (NÍVEL DE ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – ANTONIO ALBERTO BASÍLIO
CREA 31482/D – SP

ENGº CIVIL – RAFAEL BASÍLIO
CREA 8130/D – GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 104/2004 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 007863

Eng. Agr.º Ariston Alves Afonso
Gerente de Registro

Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois aqui protocolada sob. Nº 019.237/05, que a empresa : BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia GO - 410, trecho: Edéia / Porteirão, numa extensão de 67,00 Km, conforme, processo nº. 6.301/2004, com valor total dos serviços de R$ 620.286,12 (seiscentos e vinte mil duzentos oitenta e seis reais e doze centavos), com prazo contratual de 150 dias, no período de 20/06/05 a 31/10/2005, totalizando um prazo de 133 (cento trinta e três) dias de efetivo trabalho, tendo como tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engºs Civis Antonio Alberto Basílio CREA-SP 31.482/D e Rafael Basílio CREA-GO 8.130/D conforme quantidade abaixo discriminada:

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

1 EXTENSÃO

1.1	EXTENSÃO PROJETADA	Km	67,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, conforme dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 28/11/05, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº DELANO CALIXTO, Diretor de Planejamento e Projetos e visado pelo Presidente desta Agência.

Carlos Rosenberg
Presidente
Engº. Eletric. CREA DF 4542/D

Valdir Alves Marques
Chefe de Gabinete
Port. 041/2003

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1252/2005 - CAT
Expedida em 08/12/05
Ass.:
Fls 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.189/2010 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 211365/2010.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RODOVIA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-060; EXTENSÃO: 17 KM.

- PERÍODO: 12/03/2007 A 20/07/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA BR-060/GO, TRECHO: DIVISA DF/GO – DIVISA GO/MS, SUBTRECHO: GOIÂNIA – ABADIA DE GOIÁS, SEGMENTO: KM 162,9 – KM 179,9.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.

EMPRESA CONTRATADA.....: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG° CIVIL - ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO - CREA 31482/D-SP.
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 30 DE AGOSTO DE 2010.

VISTO:



Marilúcia de S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180

Itamar Meireles Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 520
CREA-GO

DNIT
Superintendência Regional DNIT GO/DF

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 1.189/2010 - Cat.
Expedida, em 30/8/2010
Ass.:
Fls.: 1/4

ATESTADO Nº 025/2010

CONTRATO: UT/12-07/07
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 12/03/2007 a 20/07/2009

SERVIÇOS: Elaboração de *Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-060/GO, trecho: Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, sub-trecho: Goiânia - Abadia de Goiás, segmento Km 162,9 – Km 179,9, extensão: 17 Km.*

EMPRESA CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PROJETISTA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, através de sua Superintendência Regional-DNIT–GO/DF, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, que os engenheiros relacionados na sequência atuaram como responsáveis técnicos da empresa BASITEC PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA para execução dos serviços técnicos referentes à Elaboração do *Projeto Executivo de Duplicação da Rodovia BR-060/GO, trecho: Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, sub-trecho: Goiânia - Abadia de Goiás:*

- ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO CREA Nº 31482/D-SP e RNP Nº 2601002417;
- CAROLINA QUEIROZ ARANTES CREA Nº 13324/D-GO RNP Nº 1002369339;
- RAFAEL BASÍLIO CREA Nº 8130/D-GO RNP Nº 1007749008, Coordenador do Projeto;
- RENATA BROCCO ALVES CREA Nº 14619/D-GO e RNP Nº 1006254927.

Constituindo este trabalho das seguintes caracteristicas e quantitativos:

FASE A - ESTUDOS

Estudos Topográficos – Levantamento Topográfico em 850.000,00 m² da área de projeto realizados com base nas orientações contidas na Instrução de Serviço IS-205;

Estudos de Tráfego – Os Estudos de Tráfego realizados no trecho visaram a determinação da quantidade de veículos que utiliza diariamente o trecho de rodovia em projeto, e a composição deste tráfego. Os dados obtidos serviram de base para estimar o tráfego atual e futuro que utilizará a rodovia durante o período de projeto. É a partir do volume de veículos de carga que foi determinado o número N de repetições do eixo padrão de 8,2tf para dimensionamento da estrutura de pavimento necessária para suportar os esforços oriundos da passagem destes veículos. Os dados obtidos com estes estudos também permitiram a tomada de decisões quanto as soluções adotadas no

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 08 / 10
Assinatura e matrícula do funcionário

Projeto Geométrico. Foram adotadas integralmente as orientações contidas na Instrução de Serviço IS-201 para o desenvolvimento desta etapa do projeto.

Estudos de Segurança de Tráfego – Identificação dos trechos críticos da rodovia com o intuito de propor soluções para a melhoria das condições do tráfego e para a diminuição na incidência de acidentes.

Estudos Hidrológicos – Cálculo das vazões e posterior dimensionamento das obras de transposição do córrego Santa Rita, córrego Taquaral, córrego Salinas – Ramal 01, córrego Salinas – Ramal 02, córrego Salinas – Ramal 03, córrego Poções e Rio Santa Maria, assim como para o sistema de drenagem superficial e cálculo de galerias de águas pluviais.

Estudos Geológicos: Os Estudos Geológicos foram executados com a finalidade dar subsídios aos projetos de terraplanagem, O.A.E. ,O.A.C. e Estudos Geotécnicos. Para tanto foram obedecidos os critérios apresentados na Instrução de Serviço IS-202.

Estudos Geotécnicos – Os Estudos Geotécnicos objetivaram a caracterização geotécnica do solo de fundação e dos materiais componentes das camadas do pavimento projetado. Nesta etapa foram seguidas as orientações contidas na Instrução de Serviço IS-206

CREA - GO
Este projetado, é parte Integrante da Certidão nº. 1446/2010 - Cat
Expedida, em 30 / 8 / 2010
Ass.:
Fls.: 214

FASE B – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Projeto Geométrico – O projeto prevê a duplicação da rodovia BR-060 e a implantação de vias marginais no perímetro urbano da cidade de Goiânia e da cidade de Abadia de Goiás.

As pistas expressas da BR-060 tem largura de 11,0 metros e as pistas marginais 8,5 metros. Os canteiros que separam as pistas tem largura variável ao longo do trecho de modo a compatibilizar a rodovia com os loteamentos existentes. Nos trechos em retorno as pistas da BR-060 tem seção transversal de 14,6 metros.

A pista expressa do lado direito tem extensão total projetada de 17 km. A pista expressa do lado esquerdo tem extensão total projetada de 15,60 km. As vias marginais tem extensão total de 16,20 km. Ao todo o projeto geométrico compreende 48,80 km de vias.

Além destas vias, também consta do projeto geométrico o projeto de 05 interseções em desnível localizadas nos kms 0,30, 1,20, 5,20, 6,00 e 13,00.

Projeto de Terraplenagem – O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total de 691.274,95 m³ de material de 1ª categoria, 57.286,98 m³ de solo mole, e o dimensionamento de 8.592,23 m². de Terra Armada Para tanto foram seguidas as orientações contidas na IS-209.

Projeto de Pavimentação – Cálculo e dimensionamento de 528.712,43 m² de pavimento flexível, sendo este composto por sub-base de material granular de jazida estabilizado granulometricamente (104.712,59 m³), base de solo melhorado com 3,0% de cimento (94.492,98m³), Tratamento Superficial Duplo (528.712,43 m²) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (113.797,75 t);

Projeto de Restauração – Restauração de pavimento num total de 28.600,00 m², composto por sub-base de material granular de jazida estabilizado granulometricamente 5.651,10 m³, base de solo melhorado com 3,0% de cimento (5.105,10 m³) Tratamento Superficial Duplo (28.600,00 m²) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (6.115,20 t); A extensão total de restauração é de 2.600,00 metros;

Projeto de Galeria de Águas Pluviais – O projeto de galeria de águas pluviais consistiu no dimensionamento de 09 redes, totalizando 19.075,00 metros.

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 08 / 10
Assinatura e matrícula do funcionário

Projeto de Drenagem – O projeto de drenagem consistiu do dimensionamento de dispositivos que visam captar as águas que chegam ao corpo estradal, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para local seguro de deságüe, resguardando a estabilidade do maciço. Foram projetados 77.851,99 metros de meio-fio com e sem sarjeta, 6.160,00 metros de drenos longitudinais, 19.945,00 metros de sarjetas, 60 caixas coletoras e 1.292,00 metros de bueiros tubulares de 60 cm de diâmetro;

Projeto de Sinalização – Projeto de 22.058,00 m² de sinalização horizontal, 763,85 m² de sinalização vertical, 45 semi-pórticos metálicos e 1.260,00 metros de defensas metálicas;

Projeto de Obra-de-Arte Corrente -- Dimensionamento e projeto das seguintes obras:

Descrição	Obra Projetada	Comprimento (m)
Córrego Santa Rita	BDCC 2,5 x 2,5	75
Córrego Taquaral	BDCC 3,0 x 3,0	90
Ramal 1 do Córrego Salinas	BSCC 2,5 x 2,5	80
Ramal 2 do Córrego Salinas	BDTC d=1,5m	70
Grota	BSTC d=1,0m	70
Ramal 3 do Córrego Salinas	BDTC d=1,5m	65
Córrego Poções	BSCC 2,5 x 2,5	32
Grota	BSTC d=1,0m	80
Grota	BSTC d=1,0m	88
Rio Santa Maria	BSCC 2,5 x 2,5	35
Passagem de gado	BSCC (2,0x2,0)	15

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 1.169/2010 - Cat
Expedida, em 30 / 8 / 2010
Ass.:
Fls.: 314

Projeto de Obra-de-Arte Especial – Foram dimensionadas 02 viadutos, totalizando 1.214,40 m² de estruturas pré-moldadas. Os projetos executivos foram desenvolvidos prevendo tráfego rodoviário de veículo CLASSE 45 Tf, da NBR-7188. As verificações, dimensionamentos e demais detalhes geométricos para os diversos elementos estruturais, para a infra, meso e superestrutura, foram observadas as recomendações das normas brasileiras da ABNT, tais como NBR-6118, NBR-9062, NBR-7197, NBR-7187, NBR-6122 e demais especificações pertinentes do próprio DNER/DNIT, quando do detalhamento dos projetos executivos.

Optou-se por soluções de infra, meso e superestrutura, para estas OAE, de maneira generalizada, a fim de serem construídas com elementos estruturais de geometrias iguais ou semelhantes, com utilização de técnicas construtivas idênticas e com a utilização dos mesmos equipamentos a serem mobilizados.

Infraestruturas: Projetadas em estacas escavadas do tipo hélice contínua, monitoradas, com diâmetro de 400mm e capacidade de suporte compatível às suas dimensões de fuste, isto é, com carga nominal maior ou igual a 75 tf e agrupadas em blocos de

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 10
Assinatura e matrícula do funcionário

coroamento em número adequado às cargas atuantes determinadas na análise estrutural. Total de 722,00 metros.

Mesoestruturas: Em todos os apoios foram consideradas travessas de concreto armado, inclusive com a previsão de consoles para apoios de escoramentos para a possibilidade de execução da superestrutura e, ainda, para no futuro, servirem de apoio a operações de escoramento e substituição dos aparelhos de apoio de neoprene fretado.

Superestruturas: Para o desenvolvimento dos projetos da superestrutura, de maneira a padronizar as soluções para as obras, optou-se pela utilização de vigas longarinas de concreto armado protendido pré-moldadas, de seção transversal em formato I, num total de 20 peças de 25,30 metros de extensão.

Lajes de Transição: Para as OAE projetadas foi prevista a implantação de lajes de transição dos aterros para os tabuleiros, em ambas as extremidades de acesso.

Acabamentos: Para as OAE foram previstos em projeto, dispositivos de segurança e de acabamentos, conforme procedimentos padrões definidos pelo DNER/DNIT e suas especificações para OAE.

Serviços de proteção ao meio-ambiente – são serviços relativos a medidas para recuperação de áreas trabalhadas e medidas para recuperação de áreas degradadas por meio de plantio de 4.190 unidades de espécies nativas, 50.256,04 m² de hidrosemeadura e 611.904,45 m² de semeadura manual;

Quantitativos e Orçamento – Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total. Os preços unitários foram elaborados de acordo com a estrutura do SICRO 2 – Sistemas de Custos Rodoviários, de Goiás, sendo a data base de Janeiro/2009.

Em, 10/08/2010

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 1.189/2010 - Cat
Expedida, em 30 / 8 / 2010
Ass.:
Fls.: 4/4

Engº ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente Regional DNIT GO/DF

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 13
Assinatura e matrícula do funcionário

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150000397
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130056834**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/04/2013** .. Baixada em: **09/02/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGETOP-AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Cj. Caiçara..... | CEP: 74623-160
Cidade: Goiânia..... | UF: GO | Complemento: .....
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32182811....
Contrato: 031/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 21/03/2013 | Valor R$: 807.205,90.....
Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-239..... | Número: SN.....
Bairro: Diversos..... | CEP: 74000-000.....
Cidade: Bandeirantes..... | UF: GO | Complemento: .....
Data de início: 21/03/2013 | Previsão término: 21/08/2013 | Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP-AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 66,00 QUILOMETROS;

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / BANDEIRANTES.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/03/2013 até 30/06/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19229 a 19239, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000397
Data: 24/02/2015 Hora: 12:01:00
Código de Controle: RJSQXOF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 034847/2014, que a empresa BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua 83, nº 805 – Setor Sul – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 33.342.551/0001-92, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia Go-239, Trecho: Entr. Go-164 / Bandeirantes, com extensão de 66,00 Km, Concorrência nº 205/2012-PR – LOTE 03, atividade atribuída ao contrato 031/2013 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Antônio Alberto Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 31482/D-SP;
RNP: 2601002417.



Profissional: Eng. João Bahia Evangelista Cabral;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 20755/D-GO;
RNP: 1010030086.

Profissional: Engª. Renata Brocco Alves;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 14619/D-GO;

RNP: 1006254927.

Profissional: Tecª. Marielly Chagas Leite;
Função: Tecnóloga em Estradas
Registro: CREA 16604/D-GO;
RNP: 1007894431.

Profissional: Tecª. Fernanda Almeida de Oliveira;
Função: Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Registro: CREA 16608/D-GO;
RNP: 100789585.

Profissional: Engª. Carolina Queiroz Arantes;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 13324/D-GO;
RNP: 1002369339.

Profissional: Eng. Rafael Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 8130/D-GO;
RNP: 1007749008.



VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 807.205,90 (oitocentos e sete mil duzentos e cinco reais e noventa centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

- 150 (cento e cinquenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inicio: 21/03/2013;
- Fim: 30/06/2013;
- Serviços executados em 101 (cento e um) dias, sem paralisações.

DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

FASE A - ESTUDOS E CONCEPÇÃO

Estudos de Tráfego - Levantamento do tráfego atual e determinação do tráfego futuro para dimensionamento do número N e posterior dimensionamento da estrutura do pavimento.

Diagnóstico da Geometria e Traçado - Cadastramento do trecho executado por veículo e referenciado por

Odômetro e GPS para determinação de alternativas técnicas como, traçado geométrico, seção transversal, materiais para execução do pavimento (camadas granulares e revestimento), greide, obras-de-arte correntes, especiais, entre outras.

FASE B – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 1.295.932,72 m² da área de projeto;

Estudos Hidrológicos - Cálculo das vazões e posterior dimensionamento das seguintes obras de transposição:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.231

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Calçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Rodovia GO-239

Trecho: Entr. GO-164 / Bandeirantes

Quadro Resumo de Obras

Estaca	Obra Projetada	Obra Existente	Área (km²)	Extensão (km)	Desnível (m)	Vazão (m³/s)
75 + 0	BDTC d=1,5	BDTC d=1,0	8,98	5,80	30,69	13,30
107 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
187 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
260 + 0	BTCC 3,0 x 3,0	Ponte de Madeira	123,89	20,36	18,71	85,39
288 + 5	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
303 + 5	BDTC d=1,0	BDTC d=1,0	Área Mínima			
485 + 0	BDTC d=1,2	BSTC d=0,6	3,26	2,95	17,35	6,89
522 + 10	BDTC d=1,0	BSTC d=1,0	2,19	2,95	17,35	4,85
693 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
702 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
710 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
733 + 15	BTCC 3,0 x 3,0	Ponte de Concreto	70,46	15,89	24,30	68,43
942 + 15	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
990 + 0	BSCC 3,0 x 3,0	BTTC d=1,0	9,74	4,64	25,59	28,08
1005 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1063 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1085 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1110 + 0	BTTC d=1,0m	BTTC d=1,0m	Área Mínima			
1147 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1167 + 0	Manter obra existente	Ponte de Concreto	3141,05	189,43	283,90	621,84
1277 + 15	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.232

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Rodovia GO-239

Trecho: Entr. GO-164 / Bandeirantes

Quadro Resumo de Obras

Estaca	Obra Projetada	Obra Existente	Área (km²)	Extensão (km)	Desnível (m)	Vazão (m³/s)
1310 + 5	BTCC 3,0 x 3,0	Ponte de Madeira	34,38	10,60	95,00	69,12
1412 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1441 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1536 + 10	BSCC 2,5 x 2,5	BSTC d=1,0	4,17	2,90	49,00	16,76
1662 + 0	BSCC 3,0 x 3,0	BSTC d=1,0	5,98	3,01	22,00	21,95
1714 + 5	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1750 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1776 + 15	BTTC d=1,5	BSTC d=1,0	2,42	2,24	52,00	10,32
1791 + 15	BDTC d=1,0	BDTC d=1,0	Área Mínima			
1840 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
1924 + 0	BDTC d=1,5	BDTC d=1,0	2,03	1,98	56,00	8,92
1953 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2075 + 0	BDCC 3,0 x 3,0	Ponte de Madeira	12,88	5,02	58,00	40,61
2147 + 15	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2171 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2209 + 15	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2245 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2352 + 10	BDCC 3,0 x 3,0	Ponte de Madeira	17,99	9,01	82,00	41,43
2461 + 0	BDTC d=1,5	BDTC d=1,0	1,70	1,25	16,00	8,01
2525 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2593 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2602 + 10	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2635 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2640 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2675 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2709 + 5	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2783 + 5	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2818 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2835 + 0	BSTC d=1,0	sem obra	Área Mínima			
2950 + 0	BDTC d=1,5	sem obra	1,52	1,82	34,23	7,39

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.233

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74823-160 - Goiânia-GO

Foi desenvolvido também o dimensionamento hidráulico para o sistema de drenagem superficial.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos objetivaram a caracterização geotécnica do solo de fundação e dos materiais componentes das camadas do pavimento projetado.

Projeto Geométrico – Projeto de implantação de rodovia de pista simples, com 02 faixas de rolamento de 3,50 m de largura dotadas de acostamento com 1,30 m de largura e folga de 1,20 m de largura, totalizando 12,0 m de largura além do limite do acostamento.

Projeto de Terraplenagem – O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra e utilização de colchão drenante de brita para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total:

Material	Volume (m³)
1ª categoria	1.358.813,45
2ª categoria	11.257,55
Solo mole	15.880,00
Enrocamento de pedra	15.880,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.234

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

Projeto de Pavimentação – Cálculo e dimensionamento de 300.121,28 m² de pavimento flexível para implantação de pista, restauração de pavimento existente e reparos localizados composto por:

- Sub-base de material granular de jazida - 132.011,21 m³;
- Base de solo de jazida melhorado com 2,0% de cimento - 117.511,28 m³;
- Revestimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD) - 642.013,00 m² (pistas de rolamento e acostamentos)
- Micro revestimento à frio - 470.500,00 m² (pistas de rolamento).

Projeto de Drenagem – O projeto de drenagem consistiu do dimensionamento de dispositivos que visam captar as águas que chegam ao corpo estradal, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para local seguro de deságüe, resguardando a estabilidade do maciço, composto dos seguintes serviços:



Dispositivo	Unidade	Quantidade
Dreno profundo	m	13.940,00
Boca p/ dreno profundo	uni.	80,00
Sarjeta de concreto	m	17.000,00
Meio fio com sarjeta	m	24.660,00
Meio fio sem sarjeta	m	6.480,00

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

Dispositivo	Unidade	Quantidade
Saída e Descida d'água lisa	m	1.400,00
Valeta de proteção de aterro	m	5.100,00
Valeta de proteção de corte	m	2.300,00
Dissipador de energia	uni.	462,00
Caixa coletora	uni.	21,00

Projeto de Obras de Arte Correntes – Projeto de obras de arte correntes consistiu no dimensionamento da seguinte obra de transposição:



Dispositivo	Quantidade (m)
BSTC d=1,00m AC/BC	580,00
BDTC d=1,00m AC/BC	64,00
BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	28,00
BDTC D=1,50 m AC/BC/PC	101,00
BTTC d=1,00m AC/BC	22,00
BTTC D=1,50 m AC/BC/PC	33,00

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

- 01 BTCC 3,00 x 3,00 m e=30º -Cór. São Jorge - Extensão: 52,0 m;
- 01 BTCC 3,00 x 3,00 m e=0º - Cór. Brás Antônio - Extensão: 29,0 m;
- 01 BSCC 3,00 x 3,00 m, e=0º - Cór. da Mata - Extensão: 26,0 m;
- 01 BTCC 3,00 x 3,00 m, e=0º - Cór. da Braquiara - Extensão: 26,0 m;
- 01 BSCC 2,50 x 2,50 m, e=0º - R-1 Cór Hermenegildo - Ext: 28,0 m;
- 01 BSCC 3,00 x 3,00 m, e=0º - R-2 - Cór. Hermenegildo - Ext: 26,0 m;
- 01 BDCC 3,00 x 3,00 m, e=15º - R-2 – Cór. Matão - Extensão: 18,0 m;
- 01 BDCC 3,00 x 3,00 m, e=0º - Rib. da Chapada - Extensão: 25,0 m.

Projeto de Obras Complementares – Projeto de obras de complementares desenvolvido contemplou as seguintes as atividades:



Discriminação	Unidade	Quantidade
Remoção e recolocação de cerca	m	128.760,00
Defensa semimaleável simples	m	4.100,35
Revestimento vegetal em placas	m²	11.850,00
Florestamento	m²	40.800,00
Conformação de taludes	m²	386.608,00

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Revestimento vegetal por hidro-semeadura	m²	386.608,00
Demolição de concreto armado	m³	58,90

Projeto de Sinalização – Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Sinalização horizontal	m²	28.909,53
Tacha refletiva monodirecional	uni	548,00
Tacha refletiva bidirecional	uni.	16.076,00
Sinalização vertical	m²	337,26

Medidas de Proteção Ambiental – Foram definidas medidas de reabilitação ambiental que objetivam integrar a rodovia ao meio ambiente durante e após as intervenções causadas pelas obras de construção da mesma. Dentre elas:

- Medidas para recuperação de áreas trabalhadas: recomposição de áreas utilizadas para jazidas, bota fora e empréstimos laterais;
- Medidas para recuperação de áreas degradadas: são aquelas áreas situadas nas adjacências à faixa de domínio e consideradas como

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.238

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

passivo ambiental da rodovia, destacando-se, nesse caso, a travessia de fundos de vale, cuja recuperação será feita através do plantio de pequenos bosques.

- Vegetação de Interseções, Canteiros e Retornos em Nível: a vegetação definida visa contemplar os aspectos estéticos, proteger o solo e preservar a integridade da obra rodoviária.

Quantitativos e Orçamento – Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total, foi utilizada como referência de preços a planilha de serviços AGETOP data base Setembro/2012 e BDI de 28,00%.

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 13/10/2014, extraímos o presente ATESTADO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.239

Goiânia, 13 de Outubro de 2014.

Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE ESTUDOS E PROJETOS

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150000390
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130067580**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/04/2013** .. Baixada em: **11/02/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Cidade: GOIANIA..... UF: GO Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 035/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 26/03/2013 Valor R$: 760.632,15.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-060, 070 E 080.... Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 74000-000.....

Cidade: GOIANNIA..... UF: GO Complemento: .....

Data de Início: 01/04/2013 Previsão término: 02/08/2013 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 3,00 UNIDADES;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA OBRAS DE 02 VIADUTOS NA GO-070/PERIMETRAL NORTE; 02 VIADUTOS NA GO-060/AVENIDA CASTELO BRANCO; UMA INTERSEÇÃO DE NÍVEL NA GO-060/AVENIDA INHUMAS; REVISÃO DOS PROJETOS DO VIADUTO NA GO-080/PERIMETRAL NORTE, BEM COMO DA INTERSEÇÃO DA GO-080 COM ACESSO AO CAMPUS II DA UFG, SAÍDA PARA NERÓPOLIS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 30/07/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19306 a 19313, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000390
Data: 24/02/2015 Hora: 11:35:00
Código de Controle: CDWONFQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

51713/2015

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 034847/2014, que a empresa BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua 83, nº 805 – Setor Sul – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 33.342.551/0001-92, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para as obras de 02 Viadutos na GO – 070 / Perimetral Norte; 02 Viadutos na GO – 060 / Avenida Castelo Branco; uma intersecção de nível na GO – 060 / Avenida Inhumas; revisão dos projetos do Viaduto na GO – 080 / Perimetral Norte, bem como da intersecção da GO – 080 com acesso ao Campus II da UFG, saída para Nerópolis, neste Estado, Concorrência nº 206/2012-PR, atividades atribuídas ao contrato 035/2013 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Antônio Alberto Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 31482/D-SP;
RNP: 2601002417.



Profissional: Eng. João Bahia Evangelista Cabral;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 20755/D-GO;
RNP: 1010030086.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Profissional: Engª. Renata Brocco Alves;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 14619/D-GO;
RNP: 1006254927.

Profissional: Engª. Carolina Queiroz Arantes;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 13324/D-GO;
RNP: 1002369339.

Profissional: Eng. Rafael Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 8130/D-GO;
RNP: 1007749008.



VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 760.632,15 (setecentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 120 (cento e vinte) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Inicio: 01/04/2013;

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

- Fim: 30/07/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, sem paralisações.



DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

FASE A - ESTUDOS E CONCEPÇÃO

Estudos de Tráfego - Levantamento do tráfego atual, determinação do tráfego futuro e do carregamento de veículos nas interseções para dimensionamento dos elementos que compõem os sistemas.

Estudo de Geometria de Interseções – Caracterização e cadastro da situação atual dos locais para determinação de alternativas técnicas de traçado geométrico, seção transversal, materiais para execução do pavimento, greide, obras-de-arte correntes e obras de arte especiais.

FASE B – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 680.194,10 m² da área de projeto;

Estudos Hidrológicos - Cálculo das vazões e posterior dimensionamento hidráulico para o sistema de drenagem superficial e cálculo de galerias de águas pluviais;

Estudos Geotécnicos - Os estudos geotécnicos compreenderam a caracterização do solo de subleito, as sondagens para a execução das obras de arte (SPT) e a prospecção de jazida de material granular, além de pedreiras e areais;

Projeto Geométrico – Projeto de implantação de 03 interseções, 02 em desnível (Av. Castelo Branco e GO-070) e 01 em nível (GO-060), conforme características descritas na sequência:

- Cruzamento GO-060/Av. Castelo Branco:

Projeto de implantação de uma pista de 9 metros de largura e com dois sentidos de tráfego na Av. Castelo Branco, num nível inferior e projeto de uma rotatória em nível que disciplinará o tráfego que chega da Rod. GO-060 e das vias marginais projetadas na Av. Castelo Branco e Padre Feijó. Esta rotatória terá 11 metros de seção transversal e passeio lateral.

- Cruzamento GO-070/Av. Perimetral Norte:

Projeto de implantação de uma pista de 17 metros de largura e com dois sentidos de tráfego na Rod. GO-070, num nível inferior e projeto de uma rotatória em nível que disciplinará o tráfego que chega da Av. Perimetral Norte. Esta rotatória terá 11 metros de seção transversal e passeio lateral.

- Cruzamento GO-060/Av. Inhumas:

Projeto de implantação de uma rotatória, com raio interno de 30 metros, as pistas da Rod. GO-060 terão sua altimetria alterada no local da rotatória. Na entrada da rotatória (sentido Trindade-Goiânia) o greide será rebaixado em 2,0 metros, as pistas da Rod. GO-060 não sofrerão alteração na geometria existente, que apresenta seção transversal de 10 metros cada uma.

Projeto de Terraplenagem – O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra, remoção de material inservível e utilização de colchão drenante de brita para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Material	Volume (m³)
Demolição de concreto simples	596,97
Remoção de pavimento asfáltico	2.196,15
Escavação e carga de material de 1ª categoria	84.830,87
Lastro de brita	806,00
Colchão drenante de brita	4.836,00
Geotextil - Bidim RT-16 ou equivalente	8.696,00
Compactação à 100% do P.N.	7.435,20

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.310

Projeto de Pavimentação – Cálculo e dimensionamento de 47.960,50 m² de pavimento flexível, composto por:

- Sub-base de material estabilizado granulometricamente - 3.099,52 m³;
- Base de solo melhorado com 2,0% de cimento - 3.293,24 m³;
- Revestimento em tratamento superficial simples (TSS) - 17.926,00 m²
- Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - 1.207,48 m³.

Cálculo e dimensionamento de 23.821,00 m² de pavimento rígido, composto por:

- Sub-base de brita graduada simples - 2.885,40 m³;
- Base de concreto rolado AC/BC - 2.885,40 m³;

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

- Revestimento em concreto de cimento Portland com régua vibratória - 5.478,83 m³
- Armação em tela soldada - 103.825,19 kg.



Projeto de Drenagem – O projeto de drenagem consistiu do dimensionamento de dispositivos que visam captar as águas que chegam a via, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para local seguro de deságüe, composto:

Dispositivo	Unidade	Quantidade
Tubo D= 60 cm	m	852,00
Tubo D= 80 cm	m	26,00
Tubo D= 100 cm	m	190,00
Poço de visita (PV) D=60cm	uni.	11,00
Poço de visita D=80cm	uni.	1,00
Poço de visita D=100cm	uni.	3,00
Acréscimo na altura do PV rede D=60cm	m	27,44
Acréscimo na altura do PV rede D=80cm	m	0,93
Acréscimo na altura do PV rede D=100cm	m	4,69
Chaminé para PV	m	15,00
Boca-de-lobo	uni.	3,00
Boca-de-lobo com grelha	uni.	44,00
Grelha	uni.	1,00
Meio Fio com sarjeta - MFC01 (AC/BC)	m	2.610,40

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Dispositivo	Unidade	Quantidade
Meio Fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	2.099,05
Dreno - DPS03 (AC/BC)	m	1.520,00
Remoção de bueiros tubulares	m	248,00
Demolição de concreto armado	m³	25,14

Projeto de Obras Complementares – Projeto de obras de complementares desenvolvido contemplou as seguintes as atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Revestimento vegetal em placas	m²	9.532,04
Passeio em concreto	m	2.346,00
Barreira de segurança simples	m	1.699,89
Barreira de segurança dupla	m	460,00
Muro de fechamento	m	263,00
Muro de arrimo	m	400,00

Projeto de Sinalização – Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:



Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74823-160 - Goiânia-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Discriminação	Unidade	Quantidade
Sinalização horizontal	m²	1.882,87
Tacha refletiva monodirecional	uni.	617,00
Tachão refletiv bidirecional	uni.	220,00
Sinalização vertical	m²	63,93
Semi-Pórtico metálico AC/BC	uni.	17,00

Quantitativos e Orçamento – Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total, foi utilizada como referência de preços a planilha de serviços AGETOP data base Setembro/2012 e BDI de 28,00%.

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 13/10/2014, extraímos o presente ATESTADO.

Goiânia, 13 de Outubro de 2014.

Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE ESTUDOS E PROJETOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 019.313

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74823-160 - Goiânia-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170001927
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020130103091..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/06/2013** .. Baixada em: **10/03/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **3552.. -..BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA — Número: 20..... — Bairro: CONJ. CAIÇARA..... — CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... — Complemento: ..... — Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: ..... — Fone: (62....)32654000....

Contrato: 161/2013-AD-GEJUR — Celebrado em: 29/05/2013 — Valor R$: 167.484,85.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-080..... — Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... — CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... — Complemento: ..... — Cidade: GOIANIA.....-GO

Data de início: 29/05/2013 — Previsão término: 29/08/2013 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: Infra-estrutura — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** — CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... — Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 2,20 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONEXÃO DA RODOVIA GO-080 COM A AV. PERIMETRAL NORTE ATÉ O ACESSO AO CAMPUS II DA UFG.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/06/2013 até 31/08/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48287 a 48294, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001927
Data: 23/08/2017 Hora: 14:04:00
Código de Controle: BRLIGHQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
53374/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

533-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 034847/2014, que a empresa BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua 83, nº 805 – Setor Sul – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 33.342.551/0001-92, EXECUTOU os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a conexão da Rodovia GO – 080 com a Avenida Perimetral Norte, Duplicação, Restauração, Adequação e Melhoramento da pista até o Acesso ao Campus II da UFG, neste Estado, com 2,60 Km de extensão. Concorrência nº 064/2013-PR-NELIC, atividade atribuída ao contrato 161/2013 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:



Profissional: Eng. Antônio Alberto Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 31482/D-SP;
RNP: 2601002417.

Profissional: Eng. João Bahia Evangelista Cabral;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 20755/D-GO;
RNP: 1010030086.

Profissional: Engª. Renata Brocco Alves;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 14619/D-GO;
RNP: 1006254927.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Profissional: Engª. Carolina Queiroz Arantes;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 13324/D-GO;
RNP: 1002369339.



Profissional: Eng. Rafael Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 8130/D-GO;
RNP: 1007749008.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 167.484,85 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 90 (NOVENTA) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Inicio: 03/06/2013;
- Fim: 31/08/2013;
- Serviços executados em 89 (oitenta e nove) dias, sem paralisações.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

FASE A - ESTUDOS E CONCEPÇÃO

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



Estudos de Tráfego e Determinação do Nível de Serviço - Levantamento do tráfego atual, determinação do tráfego futuro e do carregamento de veículos nas interseções para dimensionamento dos elementos que compõem os sistemas.

Estudo de Geometria da Interseção – Caracterização e cadastro da situação atual para determinação de alternativas técnicas de traçado geométrico, greide, seção transversal, concepção da obra de arte especial e materiais para execução do pavimento.

FASE B – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 535.221,44 m² da área de projeto;

Estudos Hidrológicos - Cálculo das vazões e posterior dimensionamento hidráulico para o sistema de drenagem superficial e cálculo de galerias de águas pluviais.

Estudos Geotécnicos - Os estudos geotécnicos compreenderam a caracterização do solo de subleito, sondagens mistas para a execução da obra de arte especial e a prospecção de jazida de material granular, além de pedreiras e areais.

Projeto Geométrico - Projeto de implantação de trincheira para encaixe dos viadutos, com rebaixo das pistas da Av. Perimetral Norte. Projeto de Implantação de uma rotatória no nível atual da GO-080. Projeto de Implantação de vias marginais interligadas a rotatória projetada promovendo assim a adequação e melhoramento da intersecção proposta. Projeto de Duplicação da pista na extensão de 2,60 Km.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Projeto de Terraplenagem – O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra para as atividades corte, reforço de subleito, aterros, remoção de material inservível e utilização de colchão drenante para implantação das pistas totalizando:

Material	Volume (m³)
Demolição de concreto simples	1.100,00
Remoção de pavimento asfáltico	3.912,00
Material	**Volume (m³)**
Escavação e carga de material de 1ª categoria	142.750,15
Colchão drenante de brita	4.968,00
Geotextil - Bidim RT-16 ou equivalente	8.832,00
Compactação à 100% do P.N.	29.410,50



Projeto de Pavimentação – Cálculo e dimensionamento de 64.530,50 m² de pavimento flexível, composto por:

- Sub-base de material estabilizado granulometricamente - 9.712,00 m³;
- Base de solo melhorado com 2,0% de cimento - 10.319,00 m³;
- Revestimento em tratamento superficial simples (TSS) - 55.880,00 m²
- Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) - 5.588,00 m³.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-[illegible] – Goiânia - GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Cálculo e dimensionamento de 6.475,00 m² de pavimento rígido, composto por:

- Sub-base de brita graduada simples - 708,00 m³;
- Base de concreto rolado AC/BC - 708,00 m³;
- Revestimento em concreto de cimento Portland com régua vibratória - 1.489,25 m³
- Armação em tela soldada - 80.678,50 kg.

  Restauração dos 2,6 Km existentes da GO-080 para conexão da pista com a Perimetral Norte, até o Acesso ao Campus II da UFG

Projeto de Drenagem – O projeto de drenagem consistiu do dimensionamento de dispositivos que visam captar as águas que chegam a via, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para local seguro de deságue, composto:

Dispositivo	Unidade	Quantidade
Tubo D= 60 cm	m	1.642,00
Tubo D= 80 cm	m	253,00
Tubo D= 100 cm	m	342,00
Tubo D= 120 cm	m	100,00
Poço de visita D=60cm	uni.	12,00
Poço de visita D=80cm	uni.	5,00
Poço de visita D=100cm	uni.	5,00
Poço de visita D=120cm	uni.	1,00
Acréscimo na altura do PV rede D=60cm	m	29,83
Acréscimo na altura do PV rede D=80cm	m	7,75
Acréscimo na altura do PV rede D=100cm	m	9,01
Acréscimo na altura do PV rede D=120cm	m	1,08

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 048.291

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 048.292

Chaminé para poço de visita	m	23,00
Boca-de-lobo com grelha	uni.	44,00
Boca-de-lobo	uni.	52,00
Meio Fio com sarjeta - MFC01 (AC/BC)	m	5.196,75
Meio Fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	4.867,51
Dreno - DPS03 (AC/BC)	m	920,00
Gabião 1,0m	m³	35,85
Gabião 0,5m	m³	0,73
Colchão Reno (0,3m)	m³	4,01
Geotextil - Bidim RT-16 ou equivalente	m²	88,50
Remoção de bueiros tubulares	m	383,00
Demolição de concreto armado	m³	63,42

Projeto de Obra de Arte Especial – Dimensionamento de 02 viadutos em concreto armado, totalizando 856,0m², compostos por uma laje maciça protendida de 25,0 m de vão apoiados sobre cortinas atirantadas de 305m de extensão compostas de perfis metálicos cravados.

Projeto de Obras Complementares – Projeto de obras de complementares desenvolvido contemplou as seguintes as atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Revestimento vegetal em placas	m²	17.867,35
Revestimento vegetal em mudas	m²	1.786,74
Passeio em concreto	m	5.080,00

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Barreira de segurança simples	m	946,00
Barreira de segurança dupla	m	620,00
Defensa metálica semimaleável	m	88,00

Projeto de Sinalização – Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Sinalização horizontal	m²	2.960,94
Tacha refletiva monodirecional	uni.	1.986,00
Tachão refletivo monodirecional	uni.	533,00
Discriminação	**Unidade**	**Quantidade**
Tachão refletivo bidirecional	uni.	80,00
Sinalização vertical	m²	92,41
Pórtico metálico AC/BC	uni.	2,00
Semi-Pórtico metálico AC/BC	uni.	13,00



Quantitativos e Orçamento – Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total, foi utilizada como referência de preços a planilha de serviços AGETOP data base Junho/2013 e BDI de 28,00%.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes da ABNT, AGETOP e CONAMA.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
ENGENHEIRO FISCAL

Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D – GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAIME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE EXECUTIVO AGETOP
Secretário Executivo do Conselho de Gestão da Agetop

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 049.294

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR-153 km 3,5) Conjunto Caiçara
Fone (0xx62) 3265-4000/3265-4001 – Fax: (0xx62)3 265-4018 – CEP 74.775-013 – Goiânia - GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150001862
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140071675**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/04/2014** .. Baixada em: **06/07/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020140069678**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 031/2014-AD-GEJUR Celebrado em: 28/03/2014 Valor R$: 467.196,42.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-040..... Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: INACIOLÂNDIA/BOM JESUS.....-GO

Data de Início: 28/03/2014 Previsão término: 29/08/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 45,00 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** ORCAMENTO RODOVIA , 45,00 QUILOMETROS;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROD. GO-040, TRECHO: INACIOLÂNDIA/BOM JESUS DE GOIÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2014 até 30/06/2014.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS, REFLORESTAMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29103 a 29107, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020150001862
Data: 06/08/2015 Hora: 10:08:00
Código de Controle: LKEIWJY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63839/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

63837/15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 030.723

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 001987/2015, que a empresa BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua 83, nº 805 – Setor Sul – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 33.342.551/0001-92, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-040, Trecho: INACIOLÂNDIA / BOM JESUS DE GOIÁS, com extensão de 45,00 Km Concorrência nº 249/2013-PR, atividade atribuída ao contrato 031/2014 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Antônio Alberto Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 31482/D-SP;
RNP: 2601002417.

Profissional: Eng. Rafael Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 8130/D-GO;
RNP: 1007749008.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Profissional: Engª. Carolina Queiroz Arantes;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 13324/D-GO;
RNP: 1002369339.

Profissional: Engº João Bahia Evangelista Cabral;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 20755/D-GO;
RNP: 1010030086.

Profissional: Tecnolª. Marielly Chagas Leite
Função: Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 16604/D-GO;
RNP: 1007894431.

Profissional: Tecnolª. Fernanda Almeida de Oliveira;
Função: Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Registro: CREA 16608/D-GO;
RNP: 100789585.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 467.196,42 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos);

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4016

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO



- 150 (cento e cinquenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inicio: 01/04/2014;
- Fim: 30/06/2014;
- Serviços executados em 90 (noventa) dias, sem paralisações.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

FASE A – ESTUDOS E CONCEPÇÕES

Estudos de Tráfego - Levantamento do tráfego atual e determinação do tráfego futuro para dimensionamento do número N e posterior dimensionamento da estrutura do pavimento.

Diagnóstico da Geometria e Traçado - Cadastramento do trecho executado por veículo e referenciado por Odômetro e GPS para determinação de alternativas técnicas como, traçado geométrico, seção transversal, materiais para execução do pavimento (camadas granulares e revestimento), greide, obras-de-arte correntes, especiais, entre outras.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

FASE B – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 2.528.709,76 m² da área de projeto;

Estudos Hidrológicos - Cálculo das vazões e posterior dimensionamento das seguintes obras de transposição:

Rodovia GO-040
Trecho: Inaciolândia - Bom Jesus
Obras de Arte

ESTACA	DESCRIÇÃO	VAZÃO (m³/s)	OBRA EXISTENTE	OBRA PROJETADA
71	Córrego da Pirraça	40,79	BTTC 1,2	BDCC 3,0x3,0
250	Ribeirão do Campo Grande	183,07	Ponte - 16 metros	Ponte de Concreto
1930	Córrego do Engenho	18,57	Bueiro tubular	BSCC 2,5x2,5
2034	Córrego da Atoladeira	4,71	-	BSTC d = 1,5
2170+5	Córrego da Rezadeira	33,26	Bueiro tubular	BTTC d = 1,5

Foi desenvolvido também o dimensionamento hidráulico para o sistema de drenagem superficial.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos objetivaram a caracterização geotécnica do solo de fundação e dos materiais componentes das camadas do pavimento projetado.

Sondagens – Foram realizadas sondagens mistas de reconhecimento de solo em apoio ao Projeto de Obra de Arte Especial, foram realizados 02 furos, totalizando 16,90m de perfuração linear.

Projeto Geométrico – Projeto de implantação de rodovia de pista simples, com 02 faixas de rolamento de 3,50 m de largura dotadas de acostamento com 1,30 m de largura e folga de 1,20 m de largura, totalizando 12,0 m de largura além do limite do acostamento.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax: (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Projeto de Terraplenagem – O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra e utilização de colchão drenante de brita para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total:



Material	Volume (m³)
Escavação e carga de material de 1ª categoria	884.001,56
Escavação e carga de solo mole	5.200,00
Enrocamento de pedra	5.200,00
Compactação a 95% do PN	328.222,03
Compactação a 100% do PN	351.779,17

Projeto de Pavimentação – Cálculo e dimensionamento de 440.260,00 m² de pavimento flexível para implantação de pista, composto por:

- Sub-base de material granular de jazida - 114.935,03 m³;
- Base de solo de jazida melhorado com 2,0% de cimento - 102.456,85 m³;
- Revestimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD) - 431.352,00 m²;
- Micro revestimento à frio - 315.340,00 m².

Projeto de Drenagem – O projeto de drenagem consistiu do dimensionamento de dispositivos que visam captar as águas que chegam ao corpo estradal, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para local seguro de deságue, resguardando a estabilidade do maciço, composto dos seguintes serviços:

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Dispositivo	Unidade	Quantidade
Dreno profundo	m	5.980,00
Sarjeta de concreto	m	8.740,00
Meio fio com sarjeta	m	22.032,00
Meio fio sem sarjeta	m	10.036,00
Valeta de proteção de aterro	m	8.460,00
Valeta de proteção de corte	m	1.850,00
Dissipador de energia	uni.	421,00
Descida d'água tipo rápido	m	2.089,00
Descida d'água em degraus	m	239,00

Projeto de Obras de Arte Correntes – Projeto de obras de arte correntes consistiu no dimensionamento das seguintes obras de transposição:

- *Bueiros Tubulares:*

Tipo	Extensão (m)
BSTC d=1,00m AC/BC	151,00
BSTC d=1,50m AC/BC	14,00
BTTC D=1,50m AC/BC	23,00

- *Escadaria de dissipação:*

Tipo	Extensão (m)
Gabiões (1,0m)	23,00
Gabiões (0,5m)	13,25
Colchão Reno (0,30m)	29,16
Geotêxtil - bidim rt-16 ou equivalente	343,93

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

- *Bueiros Celulares:*

Tipo	Extensão (m)
01 BDCCC (3,0x3,0) m em aduelas tipo III	23,00
01 BSCC (2,50x2,50) m em aduelas - Tipo II	18,00



Projeto de Obra de Arte Especial – Projeto de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão do Campo Grande, com dimensões (10,40 x 30,00) m, totalizando 312,00m² de obra.

Projeto de Obras Complementares – Projeto de obras de complementares desenvolvido contemplou as seguintes as atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Remoção e recolocação de cerca	m	87.200,00
Defensa semimaleável simples	m	2.036,00
Revestimento vegetal em placas	m²	4.511,28
Florestamento	m²	9.600,00
Conformação de taludes	m²	174.400,00
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m²	174.160,00

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax: (0xx62) 265 4018

Projeto de Sinalização – Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Sinalização horizontal	m²	21.113,37
Tacha refletiva	uni	10.991,00
Sinalização vertical	m²	224,43

Medidas de Proteção Ambiental – Foram definidas medidas de reabilitação ambiental que objetivam integrar a rodovia ao meio ambiente durante e após as intervenções causadas pelas obras de construção da mesma.

Dentre elas:

- Medidas para recuperação de áreas trabalhadas: recomposição de áreas utilizadas para jazidas, bota fora e empréstimos laterais;
- Medidas para recuperação de áreas degradadas: são aquelas áreas situadas nas adjacências à faixa de domínio e consideradas como passivo ambiental da rodovia, destacando-se, nesse caso, a travessia de fundos de vale, cuja recuperação será feita através do plantio de pequenos bosques.
- Vegetação de Interseções, Canteiros e Retornos em Nível: a vegetação definida visa contemplar os aspectos estéticos, proteger o solo e preservar a integridade da obra rodoviária.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Quantitativos e Orçamento – Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total, foi utilizada como referência de preços a planilha de serviços AGETOP data base Junho/2013 e BDI de 25,00%.

Era o que tínhamos a certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 01/06/2015, extraímos o presente ATESTADO.



Goiânia, 01 de junho de 2015.

Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone: (0xx62) 265 4000/4001 Fax: (0xx62) 265 4018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190001033
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160064736**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/04/2016** .. Baixada em: **03/06/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -.. Registro CREA-GO: 3552**.....

Contratante: **CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **18.572.225/0001-88**

Rua Caiapiá..... Número: SN..... Bairro: Residencial Alphaville Flamboyant CEP: 74884-554

Quadra: E5..... Lote: 5..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32494711....

Contrato: 0055/2015. Celebrado em: 27/04/2015 Valor R$: 225.133,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-153/060..... Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 74000-000.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

Data de Inicio: 28/04/2015 Previsão término: 02/05/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **18.572.225/0001-88**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32494711..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA TRAVESSIA DA RODOVIA BR-153 NA REGIÃO CENTRAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ENGLOBANDO OS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUADRO DE QUANTIDADES E SERVIÇOS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/04/2015 até 02/05/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19007556 a 19007562, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190001033
Data: 05/06/2019 Hora: 15:45:00
Código de Controle: HFCWWPA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

ATESTA00572019

Triunfo
CONCEBRA

Autenticidade nº: 19007556
CAT nº: 102019000033 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com **sede a Rua 83 nº 805 Setor Sul na cidade de Goiânia, Goiás**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.342.5551-0001/92**, executou para a **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.225/0001-88, com sede na Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5, Lote 05, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social, através do **contrato/pedido nº 055/2015, datado em 27/04/2015**, o serviço de **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Travessia da Rodovia BR-153 Na Região Central de Aparecida de Goiânia, com uma extensão de 1,00 Km** no período de **28/04/2015 a 02/05/2016**.

Responsável Técnico/Supervisão ou Coordenação: ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP – RNP Nº 2601002417.
ART CREA nº 1020160064736

Responsável Técnico: CAROLINA QUEIROZ ARANTES – CREA Nº 13324/D-GO – RNP Nº 1002369339.
ART CREA nº 1020160070864

Responsável Técnico: FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA – CREA 16608/D-GO – RNP 1007898585.
ART CREA nº 1020160070868

Responsável Técnico: JOÃO BAHIA EVANGELISTA CABRAL – CREA Nº 20755/D-GO – RNP Nº1010030086.
ART CREA nº 1020160070871

Responsável Técnico: MARIELLY CHAGAS LEITE – CREA Nº 16604/D-GO – RNP Nº1007894431.
ART CREA nº 1020160070876

Responsável Técnico: RAFAEL BASÍLIO – CREA Nº 8130/D-GO – RNP Nº 1007749008.
ART CREA nº 1020160070855

Serviços Técnicos: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Travessia da Rodovia BR-153 Na Região Central de Aparecida de Goiânia, de acordo com as normas vigentes (ABNT/ DNIT).

Abrangendo as seguintes atividades:

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 155.210,26 m² da área de projeto.

Estudos Hidrológicos - Os Estudos Hidrológicos visam caracterizar as condições de vazão máxima afluente às obras de arte ou drenagem superficial compreendidas na área de estudo do projeto. Para o presente caso os estudos foram desenvolvidos com a

Rua Caiapiá – Quadra E5 – Lote 5 | Alphaville Flamboyant | CEP 74884-554 | Goiânia-GO | Fone: +55 62 3623-8900 | triunfoconcebra.com.br

Autenticidade nº: 19007557
CAT nº: 102019000103 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

finalidade de dar subsídios para a elaboração do projeto de drenagem superficial e de galerias de águas pluviais, necessárias para o projeto.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos foram elaborados com o objetivo de subsidiar os projetos de pavimentação e de terraplenagem. A pesquisa de matérias foi desenvolvida com o objetivo de proporcionar o conhecimento dos materiais dos cortes, terrenos de fundação dos aterros e, ainda, encontrar as distancias econômicas materiais com características aceitáveis para a execução da pavimentação e das demais estruturas necessárias à realização da obra. Foram realizados os estudos de subleito, de cortes e prospecção de ocorrências de materiais.
Foram coletados material em quatro furos de sondagem. O plano de sondagem considerou a execução de um furo em cada extremidade do corte e dois no centro do corte.
Para todos os furos de sondagem foram elaborados boletins de sondagem, onde constam as classificações expeditas dos materiais quanto à textura, cor e posição do lençol freático, tendo sido coletadas amostras de cada horizonte atravessado que foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica de solos por peneiramento (DNER-ME 080/94);
- Determinação do limite de liquidez (DNER-ME 122/94); e
- Determinação do limite de plasticidade (DNER-ME 082/94).
- Determinação do Índice de Suporte Califórnia de Solos utilizando amostras não trabalhadas (DNER-ME 049/94);
- Compactação, determinação de umidade ótima e densidade máxima (DNERME 129/94).

Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, objetivando a determinação do ISC a ser utilizado no dimensionamento do pavimento.
Adotou-se para este trabalho uma jazida localizada a cerca de 18,0 km do local das obras. Esta ocorrência apresenta volume suficiente para as obras projetadas. O material da jazida é classificado como cascalho seixo rolado.
Foram estudadas quatro pedreiras na área do projeto, sendo elas: Pedreira Itaúna; Pedreira Briteng; Pedreira Araguaia; Pedreira Pedra Britada. Todas comerciais e devidamente licenciadas. Foram realizados estudos que caracterizaram o material da Pedreira Pedra Britada como o melhor para serviços de pavimentação.
Foi adotado o uso de areia artificial para as obras. Este material é proveniente da Pedreira Araguaia. Para o mesmo foi analisada sua granulometria, a qual apresenta condições desejáveis para os usos pretendidos no presente projeto.
Nos locais de implantação dos viadutos foram realizadas 9 sondagens do tipo SPT, utilizadas para fundamentar o projeto estrutural dos mesmos.

Estudos de Tráfego - Os estudos de tráfego têm como objetivo obter dados relativos aos elementos fundamentais do tráfego que auxiliem na determinação quantitativa de capacidade da via e, em consequência, o estabelecimento de intervenções necessárias à melhoria do fluxo de veículos. Para o projeto em questão, a finalidade desses estudos foi conhecer o volume de veículos que trafegam na rodovia BR-153 no local do projeto e o volume de veículos que utilizam o retorno em nível que será eliminado com a implantação da passagem inferior projetada. Além disso, com os dados de tráfego foi calculado o número N para o dimensionamento do pavimento da rodovia.

Autenticidade nº: 19007558
CAT nº: 102019000103 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Projeto Geométrico - Para a implantação dos dois viadutos sobre a BR-153 foi necessário executar adequações altimétricas nesta via numa extensão de 700 metros. A geometria existente foi mantida, exceto pela remoção do retorno em nível e de duas agulhas que tiveram suas geometrias alteradas.
Para que o talude de corte não interfira nas vias marginais existentes, foi proposto o uso de cortina em parte do segmento rebaixado. A premissa adotada é de que enquanto a altura do corte for de até 3,0 metros, poderá ser utilizado talude com inclinação de 1:1. A partir do momento que a altura de corte for superior a este limite, serão implantadas cortinas em ambos os lados.
As pistas da BR-153 no local apresentam seção de 10,80 metros, sendo esta composta por duas faixas de rolamento de 3,6 m, acostamento interno de 0,6 m e acostamento externo de 3,0 m. Os dois viadutos foram projetados com seção transversal de 14 metros, sendo 10,0 m de pista de rolamento e passeio lateral de 3,0 m. Nos dois bordos será executada barreira de proteção.

Projeto de Terraplenagem - Objetivou a análise de massas do trecho em pauta através do cálculo de volumes de terra, determinação e indicação das origens e destinos dos materiais a serem transportados para a implantação da rodovia. A elaboração do projeto de terraplenagem baseou-se na geometria do corpo estradal estabelecido pelo projeto geométrico e na análise dos estudos geológicos e geotécnicos realizados. Apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Volume (m³)
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores com D < 0,15 m	m²	2.307,49
Escavação, carga e transporte de mat. 1ª categoria	m³	96.274,82
Escavação manual de material de 1ª categoria (Cortina)	m³	5.282,15
Compactação de material de "Bota-Fora"	m³	94.418,40
Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	45,69
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	335,54
Remoção de cerca com mourão de concreto	m	73,24
Remoção de defensa metálica	m	1.506,00
Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m	782,32
Remoção de placa de sinalização	m²	186,90
Relocação de postes	unid	28,00
Substituição de cerca elétrica existente	km	1,44

Projeto de Pavimentação - Cálculo e dimensionamento de 20.368,00 m² de pavimento flexível para execução das pistas projetadas. O dimensionamento da estrutura do pavimento resultou em uma camada de 13,00 cm de CBUQ, uma base com 18,00 cm de espessura composta por solo de jazida estabilizado com 2,0% de cimento e uma sub-base

Autenticidade nº: 190075559
CAT nº: 102019000103 página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

de 17,0 cm de espessura composta por material granular de jazida. O projeto de pavimentação apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Regularização do subleito	m²	24.436,00
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	4.038,86
Base de solo melhorado com cimento (mist. Em usina 2%)	m³	4.032,36
Imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	20.368,00
Tratamento superficial duplo com emulsão RR-2C E	m²	19.916,00
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	76.904,00
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – Binder	t	5.074,18
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – Capa	t	5.984,16
Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m³	1.981,44
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	1.447,20
Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	4.341,60

Projeto de Drenagem - O sistema de drenagem de águas pluviais projetado é composto por um conjunto de obras de engenharia que visam captar as águas que chegam à malha viária, por escoamento ou precipitação, conduzindo-as para local seguro de deságue, resguardando a estabilidade do maciço.
Foram projetados elementos de drenagem superficial, como meio fio com e sem sarjeta, sarjetas de corte e de canteiro central, valetas de proteção de corte e aterro, entradas e descidas de d'água, caixas coletoras, bueiros de greide. Também foram adotados elementos de drenagem subterrânea, como drenos, nos trechos em corte.
Seguem quantitativos de projeto:

Descrição	Unidade	Quantidade
Remoção de bueiros tubulares	m	236,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	214,64
Arrancamento e remoção de meio-fio	m³	303,00
Meio-fio de concreto - MFC 01	m	1.250,00
Meio-fio de concreto - MFC 05	m	2.845,00
Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01	m	287,00
Dreno longit.prof. P/corte em solo - DPS 07	m	1.920,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 07	unid	3,00
Corpo BSTC d=0,80 m	m	800,00
Corpo BSTC d=1,00 m	m	601,00
Poço de visita - PVI 04	unid	4,00

Autenticidade nº: 19007560
CAT nº: 102019000103 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Poço de visita - PVI 10	unid	2,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 03	unid	1,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 04	unid	5,00
Boca BSTC d=1,00 m normal	unid	2,00
Boca de lobo dupla grelha concr. Bld 01	unid	32,00
Dissipador de energia - DEB 05	unid	3,00
Escoramento contínuo em valas (esp. 2,00m)	m²	2.669,90
Escoramento descontínuo em valas(espaç.1,80 m)	m²	3.616,22
Colchão drenante		
Reforço do subleito	m³	7.138,56
Geotêxtil - bidim RT-16 ou equivalente	m²	14.400,00
Embasamento de material granular - pó de pedra	m³	1.372,80
Enrocamento de pedra jogada	m³	8.236,80

Projeto de Sinalização – A sinalização projetada no trecho obedeceu aos requisitos de engenharia de trânsito de forma a regulamentar o uso da via, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários através de informações necessárias durante seu deslocamento. O Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Sinalização Horizontal		
Pintura faixa com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	2.188,50
Pintura setas e zebrados com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	449,85
Tacha refletiva monodirecional	un	1.569,00
Tacha refletiva bidirecional	un	62,00
Tachão refletiva bidirecional	un	140,00
Sinalização vertical		
Fornecimento e implantação placa de sinalização totalmente refletiva	m²	152,49
Posicionamento de cilindros canalizadores de tráfego	un	80,00
Semipórtico metálico	un	1,00

Projeto de Obras Complementares, Proteção Ambiental e Paisagismo – Esse projeto tem como objetivo fornecer maior conforto e segurança aos usuários de uma determinada via, assim como restaurar e urbanizar o vale em que estão inseridas as pistas projetadas, e integrar as mesmas a paisagem natural. Contemplou as seguintes quantidades:

Autenticidade nº: 19007561
CAT nº: 102019000103 página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Descrição	Unidade	Quantidade
Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.196,00
Ancoragem defensa semi-maleável simples	m	32,00
Terminal absorvedor de energia OBEX P2	unid	3,00
Transição de defensa em elemento rígido	unid	4,00
Pintura anti-pichação	m²	5.833,87
Cimbramento (escoramento com madeira - passarela)	m³	800,00
Cerca em arame farpado com suporte de madeira	m	53,55
Defensa concreto (barreira) simples	m	1.117,40
Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86	m	322,45
Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	880,50
Revestimento vegetal com grama em leivas	m²	16.108,16
Calçada em concreto (15 Mpa) L= 200 cm / espessura = 5 cm	m²	2.307,49

Projeto de Obras de Artes Especiais – O projeto de Obras de Arte Especiais foi desenvolvido considerando a contenção de paredes laterais e dois viadutos com extensões de 35 metros e 42 metros. A largura das obras é de 14 metros, sendo 10 de pista de rolamento e 3 de passeio lateral, em apenas um lado da obra. O restante compreende as barreiras de proteção.
O Projeto de Fundações contempla as fundações de dois viadutos. Serão cravados 92 perfis metálicos do tipo W310X44,5, variando de 4 a 16m, num total de 936m.
O Projeto de Contenções foi dimensionado para as alturas máximas de 4, 5 e 6,2m, em um trecho cuja extensão total é de 579,60m. Serão cravados 30 perfis tipo W310x32,7 com comprimento de 9m, 40 perfis tipo W310x44,5 com comprimento de 12m e 348 perfis tipo W310x52 com comprimento de 9 e 12m, somando 418 perfis metálicos.
A cortina terá 607 Tirantes Passivo Permanentes (diâmetro do furo igual a 4"), somando 6.751m. Nos tirantes serão usados aço CA-50 com bitola de 25 e 32 mm e comprimentos variando de 10 a 15m. Nos trechos com altura máxima de 4m e 5m, será necessária somente uma linha de Tirantes. No trecho com altura máxima de 6,2m, serão necessárias duas linhas de Tirantes.

Cadastro de Desapropriação - Foi feito o levantamento cadastral da área que será atingida pelo empreendimento, composto de informações do cadastro físico, plantas individuais de cadastro e documentação fotográfica. A propriedade possui uma área total de 1.670,00 m².

Esquema Construtivo – Foi definido um esquema construtivo para a obra, contendo a descrição dos seguintes itens:

- Fases de execução das obras;
- Esquema operacional;
- Indicação do canteiro de obras;
- Especificações de serviços;

Autenticidade nº: 19007562
CAT nº: 102019000103 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

- Indicação dos equipamentos a serem utilizados e
- Mecanismos de controle de qualidade.

Quantitativos e Orçamento - Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com apresentação de memória de cálculo de todas as quantidades e respectivo preço total da obra. Para a obtenção do orçamento da obra foram utilizadas as composições de custos unitários constantes na tabela do SICRO II do DNIT, de Goiás, sendo a data base de novembro/2016, com desoneração. Os demais serviços, não presentes em tal base, tiveram seus custos coletados nas tabelas de custos da AGETOP, abril/2017, desonerada; SINAPI, novembro/2016, desonerada; DER-SP, março/2017, desonerada; IOPES, novembro/2016; DER-PR, abril/2016, desonerada e DER-ES, junho/2016, desonerada.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas, instruções de serviço e especificações vigentes do DNIT e ABNT.

Goiânia, 21 de maio de 2019.

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
JORGE LUIZ FRAGA DE CARVALHO
Gestor de Engenharia

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
THIAGO VITORELLO
Diretor Executivo

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
ENG. CIVIL ODENIR JOSÉ SANCHES
CREA/PR 6294/D
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190001035
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140165834**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/09/2014** .. Baixada em: **03/06/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020140163509**.....
Empresa contratada: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -.. Registro CREA-GO: 3552**.....

Contratante: **CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **18.572.225/0001-88**

RUA CAIAPIÁ QUADRA E5 LOTE5... Número: SN..... Bairro: ALPHAVILLE FLAMBOYANT.... CEP: 74917-490

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32494711....

Contrato: 057/2014.. Celebrado em: 21/08/2014 Valor R$: 80.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. BR-153, KM 509,2..... Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA.....-GO

Data de Inicio: 21/08/2014 Previsão término: 29/08/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **18.572.225/0001-88**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32494711..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA , 2,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** ORCAMENTO RODOVIA , 2,00 QUILOMETROS;

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA GEOMETRIA DA RODOVIA BR-153, KM 509,2 PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO ARMADO NA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/08/2014 até 25/10/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19007566 a 19007574, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190001035
Data: 05/06/2019 Hora: 16:14:00
Código de Controle: EHOZMYO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

ATESTA0064201 9

Triunfo
CONCEBRA

Autenticidade nº: 19007566
CAT nº: 102019000035 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com **sede a Rua 83 nº 805 Setor Sul na cidade de Goiânia, Goiás**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.342.5551-0001/92**, executou para a **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.225/0001-88, com sede na Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5, Lote 05, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social, através do **contrato/pedido nº 057/2014 datado em 21/08/2014 e contrato/pedido de aditivo nº 005/2017** o serviço de **Projeto Executivo de Engenharia para Adequação da Rodovia BR-153, com Vistas à Implantação de Duas Vias Marginais entre o Km 509,20 e o Km 510,50, Quatro Pontes de Concreto na Travessia do Ribeirão Santo Antônio e a Canalização de Cerca de 200 Metros deste Curso D'água, com uma extensão de 2,00 Km,** no período de **21/08/2014 a 25/10/2014**.

Responsável Técnico: ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP – RNP Nº 2601002417.
ART CREA nº 1020140165834

Responsável Técnico: CAROLINA QUEIROZ ARANTES – CREA Nº 13324/D-GO – RNP Nº 1002369339.
ART CREA nº 1020140170376

Responsável Técnico: FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA – CREA 16608/D-GO – RNP 1007898585.
ART CREA nº 1020140165969

Responsável Técnico/Supervisão ou Coordenação: RAFAEL BASÍLIO – CREA Nº 8130/D-GO – RNP Nº 1007749008.
ART CREA nº 1020140163509

Serviços Técnicos: *Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Adequação da Rodovia BR-153, com Vistas à Implantação de Duas Vias Marginais entre o Km 509,20 e o Km 510,50, Quatro Pontes de Concreto na Travessia do Ribeirão Santo Antônio e a Canalização de Cerca de 200 Metros deste Curso D'água* de acordo com as normas vigentes (ABNT/ DNIT).

Abrangendo as seguintes atividades:

Rua Caiapiá – Quadra E5 – Lote 5 | Alphaville Flamboyant | CEP 74884-554 | Goiânia-GO | Fone: +55 62 3623-8900 | triunfoconcebra.com.br

Autenticidade nº: 19007567
CAT nº: 102019000035 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 377.438,38 m² da área de projeto.

Estudos Hidrológicos - Os Estudos Hidrológicos visam caracterizar as condições de vazão máxima afluente às obras de arte ou drenagem superficial compreendidas na área de estudo do projeto. O presente estudo objetivou conhecer a pluviometria e transformá-la em vazão para assim fundamentar as intervenções de engenharia necessárias para o projeto de transposição de talvegue do Ribeirão Santo Antônio sobe a BR-153.
O estudo hidrológico em questão analisou os seguintes cursos d'água e apresentou os seguintes dados:

Curso d'água	Área da Bacia (km²)	Comp. Talvegue (km)	Desnível (m)	C/CN	Vazão (m³/s)	Obra Projetada
Ribeirão Santo Antônio	86,45	14,24	172,02	78	413,71	PONTE DE CONCRETO

Modelagem Hidrodinâmica - Um dos objetivos com a implantação das obras de artes especiais na BR-153, na transposição do Ribeirão Santo Antônio, é de proteger o corpo estradal e os usuários da via, uma vez que a vazão gerada excede a capacidade do bueiro existente. Logo, a verificação do futuro comportamento do escoamento foi estudada para analisar os impactos que poderiam ser gerados à montante e jusante da obra projetada.
O programa de modelagem hidráulica utilizado foi o HEC-RAS, um software desenvolvido pelo Centro de Engenharia Hidrológica do Corpo de Engenheiros do Exército Norte-Americano (U.S. Army Corps of Engineers – USACE; Hydrologic Engineering Center – HEC), que reúne rotinas de cálculos hidráulicos, em regimes permanente e transitório, com propagação ou não de sedimentos e temperatura, com vários recursos de representação geométrica, fazendo modelagem de diversas aplicações que envolvem escoamento superficial.
Os estudos contemplam o diagnóstico atual do funcionamento hidrodinâmico do sistema de drenagem com foco no comportamento hidráulico da calha de drenagem existente, ou seja, o comportamento da água nas calhas e margens do curso d'água em questão.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos foram elaborados com o objetivo de subsidiar os projetos de pavimentação e de terraplenagem. A pesquisa de matérias foi desenvolvida com o objetivo de proporcionar o conhecimento dos materiais dos cortes, terrenos de fundação dos aterros e, ainda, encontrar as distancias econômicas materiais com características aceitáveis para a execução da pavimentação e das demais estruturas necessárias à realização da obra. Foram realizados os estudos de subleito, de cortes e prospecção de ocorrências de materiais.
Foram coletados material em dezenove furos de sondagem, realizados a cerca de 100 metros de distância um do outro.
Para todos os furos de sondagem foram elaborados boletins de sondagem, onde constam as classificações expeditas dos materiais quanto à textura, cor e posição do lençol freático, tendo sido coletadas amostras de cada horizonte atravessado que foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica de solos por peneiramento (DNER-ME 080/94);
- Determinação do limite de liquidez (DNER-ME 122/94); e
- Determinação do limite de plasticidade (DNER-ME 082/94).

Autenticidade nº: 19007568
CAT nº: 102019000035 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

- Determinação do Índice de Suporte Califórnia de Solos utilizando amostras não trabalhadas (DNER-ME 049/94);
- Compactação, determinação de umidade ótima e densidade máxima (DNERME 129/94).

Após a conclusão dos estudos de campo e de laboratório, os materiais foram classificados segundo a HRB, sendo, ainda, calculados os Índices de Grupo. Foi então definido o Perfil Geotécnico do trecho. Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, objetivando a determinação do ISC a ser utilizado no dimensionamento do pavimento.
Adotou-se para este trabalho uma jazida localizada a cerca de 26,4 km do local das obras, há 4,40 quilômetros da cidade de Hidrolândia, via rodovia BR-153. Esta ocorrência apresenta volume suficiente para as obras projetadas. O material da jazida é classificado como cascalho laterita.
Foram estudadas quatro pedreiras na área do projeto, sendo elas: Pedreira Itaúna; Pedreira Briteng; Pedreira Araguaia; Pedreira Pedra Britada. Todas comerciais e devidamente licenciadas. Foram realizados estudos que caracterizaram o material da Pedreira Pedra Britada como o melhor para serviços de pavimentação.
Foi adotado o uso de areia artificial para as obras. Este material também é proveniente da Pedreira Araguaia. Para o mesmo foi analisada sua granulometria, a qual apresenta condições desejáveis para os usos pretendidos no presente projeto.
Foram realizadas seis sondagens SPT para oferecer subsídios ao projeto das pontes. Devido à impossibilidade de execução de furos de sondagem exatamente no local das fundações das pontes da BR-153, por razões obvias, foram feitos furos laterais às obras.

Estudos de Tráfego - Os estudos de tráfego têm como objetivo obter dados relativos aos elementos fundamentais do tráfego que auxiliem na determinação quantitativa de capacidade da via e, em consequência, o estabelecimento de intervenções necessárias à melhoria do fluxo de veículos. Para o projeto em questão, os Estudos de Tráfego foram objetivados com a finalidade de se conhecer o nível de serviço da rodovia BR-153 no trecho em questão e o cálculo do número N para o dimensionamento das vias marginais. Foram feitas contagens volumétricas do tipo classificatória, onde foram coletados os volumes de veículos de passeio, motocicletas, ônibus e veículos comerciais.

Projeto Geométrico - A rodovia BR-153 no perímetro urbano inserido entre o acesso à Aparecida de Goiânia e a interseção com a rodovia GO-020 apresenta duas pistas expressas e duas vias marginais. O único trecho que difere desta situação é na travessia do Ribeirão Santo Antônio, que numa extensão aproximada de 1.600 metros fica sem vias marginais.
Além do problema da não continuidade do sistema viário, existe também neste local um problema decorrente da insuficiência hidráulica da obra de transposição do Ribeirão Santo Antônio. Atualmente existe um bueiro celular duplo com células de 2,5 m x 2,5 m, cuja seção não é adequada à vazão de cheia do córrego. A correção deste problema é a implantação de pontes de concreto em substituição ao bueiro existente.
A proposta do presente trabalho é, portanto, a implantação de vias marginais permitindo a ligação do sistema viário já existente e a implantação de quatro pontes de concreto sobre o Ribeirão Santo Antônio, sendo duas para as vias marginais e duas para as pistas da BR-153.
As vias marginais foram projetadas com duas faixas de tráfego e acostamentos externo e interno. A largura das faixas de rolamento é de 3,5 m, o acostamento externo tem 2,5 m e o interno 0,5 m, totalizando 10,0 metros de seção transversal. As vias marginais estão separadas das pistas da BR-153 por canteiro com dimensão variável de 3,0 a 8,0 metros.

Autenticidade nº: 19007569
CAT nº: 102019000035 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Foi projetado passeio lateral de 3,0 metros de largura em cada uma das vias. O caimento transversal é único, sendo este de 3,0%.

Projeto de Terraplenagem - Objetivou a análise de massas do trecho em pauta através do cálculo de volumes de terra, determinação e indicação das origens e destinos dos materiais a serem transportados para a implantação da rodovia. A elaboração do projeto de terraplenagem baseou-se na geometria do corpo estradal estabelecido pelo projeto geométrico e na análise dos estudos geológicos e geotécnicos realizados. Apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Volume (m³)
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores com D < 0,15 m	m²	53.305,00
Destocamento de árvores D = 0,15 a 0,30 m	unid	29,00
Destocamento de árvores com D > 0,30 m	unid	12,00
Escavação, carga e transporte de mat. 1ª categoria	m³	53.423,35
Escavação e carga de mat. 1ª categoria – sem transporte	m³	17.891,14
Compactação de material de "bota-fora"	m³	10.051,20
Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m³	35.402,07
Compactação de aterros a 100% Proctor Intermediário	m³	11.723,53
Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	13.593,46
Hidrossemeadura	m²	13.593,46

Projeto de Pavimentação - Cálculo e dimensionamento de 32.132,00 m² de pavimento flexível para execução das pistas projetadas. O dimensionamento da estrutura do pavimento resultou em uma camada de 7,00 cm de CBUQ, uma base com 16,00 cm de espessura composta por solo de jazida estabilizado com 2,0% de cimento e uma sub-base de 15,0 cm de espessura composta por material granular de jazida. Entre a camada de base e o revestimento será implantada uma camada de TSD que não tem função estrutural. O projeto de pavimentação contemplou o tratamento ambiental das jazidas com revestimento vegetal com hidrossemeadura e apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Regularização do subleito	m²	38.670,00
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	5.502,45
Hidrossemeadura	m²	3.851,72
Base de solo melhorado com cimento (mist. Em usina 2%)	m³	5.612,96
Hidrossemeadura	m²	3.929,07

Autenticidade nº: 19007570
CAT nº: 102019000035 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	32.132,00
Tratamento superficial duplo com emulsão RR-2C E	m²	31.510,00
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	63.020,00
Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) – Binder	t	3.024,96
Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) – Capa	t	2.268,72

Projeto de Drenagem - O sistema de drenagem de águas pluviais projetado para o Contorno Sudeste/Nordeste de Goiânia é composto por um conjunto de obras de engenharia que visam captar as águas que chegam à malha viária, por escoamento ou precipitação, conduzindo-as para local seguro de deságue, resguardando a estabilidade do maciço.
Foram projetados elementos de drenagem superficial, como meio fio com e sem sarjeta, sarjetas de corte e de canteiro central, valetas de proteção de corte e aterro, entradas e descidas de d'água, caixas coletoras, bueiros de greide. Também foram adotados elementos de drenagem subterrânea, como drenos, nos trechos em corte. Seguem quantitativos de projeto:

Descrição	Unidade	Quantidade
Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	2.497,22
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	226,76
Meio-fio de concreto - MFC 03	m	4.870,00
Meio-fio de concreto - MFC 05	m	2.752,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 03	m	1.410,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 04	m	270,00
Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01	m	1.950,00
Dreno longit.prof. P/corte em solo - DPS 07	m	2.590,00
Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 03	m	694,00
Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 04	m	300,00
Entrada d'água - EDA 01	unid	67,00
Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 03	m	219,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 02	m	61,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 18	m	17,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 02	unid	3,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 06	unid	4,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 07	unid	3,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 10	unid	3,00

Autenticidade nº: 19007571
CAT nº: 102019000035 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Caixa coletora de sarjeta - CCS 11	unid	1,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 18	unid	3,00
Caixa coletora de sarjeta - CCS 19	unid	2,00
Dissipador de energia - DEB 02	unid	4,00
Dissipador de energia - DEB 05	unid	4,00
Dissipador de energia - DES 01	unid	1,00
Dissipador de energia - DES 03	unid	2,00
Dissipador de energia - DES 04	unid	1,00
Corpo BSTC d=0,80 m	m	496,00
Boca BSTC d=0,80 m	unid	107,00
Corpo BSTC d=1,00 m	m	2,00
Boca BSTC d=1,00 m	unid	2,00
Abertura no passeio (2,00 m x 0,70 m)		
Forma comum de madeira	m^2	84,55
Concreto fck=25 Mpa	m^3	7,41
Fornecimento de aço CA-60	kg	77,90
Colchão drenante		
Geotêxtil - bidim rt-16	m^2	10.920,00
Embasamento de material granular - pó de pedra	m^3	998,40
Enrocamento de pedra jogada	m^3	3.993,60
Sarjeta drenante		
Geotêxtil - bidim rt-16	m^2	1.674,00
Revestimento vegetal com grama	m^2	930,00
Enrocamento de pedra jogada	m^3	139,50

Projeto de Canal em Gabião - O canal projetado tem a função de modificar a transposição existente. Atualmente o bueiro existente funciona como orifício e pela vazão calculada é necessário que a obra funcione como canal, ou seja, sem retenção de deflúvio a montante. Para a vazão calculada foi necessário a implantação de um canal de 35,0 metros de largura e 3,5 de altura, em cerca de 200 metros do Ribeirão Santo Antônio. Optou-se pelo canal em gabião pois o mesmo apresenta vantagens em relação aos outros métodos, no caso do trecho em questão.

Os gabiões tipo caixa são estruturas em forma de prisma retangular fabricadas com malha hexagonal de dupla torção produzida com arames de baixo teor de carbono revestidos, preenchidos com pedra. Os gabiões se comportam como elementos estruturais flexíveis, armados e drenantes. Seguem quantitativos de projeto:

Descrição	Unidade	Quantidade
Muro gabião CX1,00 alt.8x10 ZN/AL+PVC d=2,4mm	m^3	1.508,65

Autenticidade nº: 19007572
CAT nº: 102019000035 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Muro gabião CX 0,50 alt.8x10 ZN/AL+PVC d=2,4mm	m³	350,88
Geotêxtil - bidim rt-16	m²	2.198,75

Projeto de Sinalização – A sinalização projetada no trecho obedeceu aos requisitos de engenharia de trânsito de forma a regulamentar o uso da via, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários através de informações necessárias durante seu deslocamento. O Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Sinalização Horizontal		
Pintura faixa com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	2.311,53
Pintura setas e zebrados com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	828,33
Tacha refletiva monodirecional	un	2.427,00
Tachão refletiva monodirecional	un	15,00
Sinalização vertical		
Fornecimento e implantação placa de sinalização totalmente refletiva	m²	192,93
Posicionamento de cilindros canalizadores de tráfego	un	67,00
Semipórtico metálico	un	4,00

Projeto de Obras Complementares, Proteção Ambiental e Paisagismo – Esse projeto tem como objetivo fornecer maior conforto e segurança aos usuários de uma determinada via, assim como restaurar e urbanizar o vale em que estão inseridas as pistas projetadas, e integrar as mesmas a paisagem natural. Contemplou as seguintes quantidades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Defensa metálica semi-maleável simples	m	636,00
Ancoragem defensa semi-maleável simples	m	80,00
Terminal absorvedor de energia OBEX P2 - 3m	unid	9,00
Transição de defensa em elemento rígido	unid	16,00
Defensa concreto(barreira) simples	m	15,13
Muro de fechamento		
Limpeza manual do terreno	m²	22,00
Preparo manual de terreno sem raspagem superficial	m²	22,00
Escavação manual de cavas em material 1a cat	m³	1,82
Compactação manual	m³	0,30
Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39	m²	92,16

Autenticidade nº: 19007573
CAT nº: 102019000035 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Concr.estr.fck=20Mpa-c.raz.uso ger.conf.lanç	m³	5,09
Dobragem e colocação de armadura	kg	217,21
Forma comum de madeira	m²	43,28
Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	1.581,30
Calçada em concreto (15 Mpa) l=200 cm / esp.= 5 cm	m²	7.216,15
Revestimento vegetal com grama em leivas	m²	24.427,66
Conformação de talude	m²	10.829,65
Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	18,71
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	135,60
Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	542,44
Remoção de placa de sinalização	m²	69,00
Remoção de defensa metálica	m	596,00
Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m	1.450,50
Pintura e relocação de parada de ônibus	unid	1,00
Remoção de postes	unid	22,00

Projeto de Obras de Artes Especiais – Para atender a demanda hidrológica hidráulica da transposição do Ribeirão Santo Antônio sobe a rodovia BR-153, será adota como solução a construção 4 pontes concreto com 42 metros extensão e 12 metros de largura, sendo uma em cada marginal projetada e duas nas pistas da BR-153.

Esquema Construtivo – Foi definido um esquema construtivo para a obra, contendo a descrição dos seguintes itens:

- Fases de execução das obras;
- Esquema operacional;
- Indicação do canteiro de obras;
- Especificações de serviços;
- Indicação dos equipamentos a serem utilizados e
- Mecanismos de controle de qualidade.

Quantitativos e Orçamento - Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com apresentação de memória de cálculo de todas as quantidades e respectivo preço total da obra. Os quantitativos de serviço e orçamento foram levantados tomando por base os itens constantes da planilha SICRO II do DNIT, de Goiás, sendo a data base de setembro/2016, com desoneração. Na ausência de algum preço unitário nesta fonte foi utilizada a planilha de preços da AGETOP com data base de dezembro/2015, SEINFRA-SC com data base de agosto/2013, SINAPI com data base de setembro/2016, DER-PR com data base de abril/2016, DER-SP com data base de junho/2016, IOPES com data base de setembro/2016, DER-ES com data base de junho/2015, do SEINFRA-SC com data base de agosto/2013, todas as planilhas com desoneração.

CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

ATESTADO642019

Triunfo
CONCEBRA

Autenticidade nº: 19007574
CAT nº: 1020190001035 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas, instruções de serviço e especificações vigentes do DNIT e ABNT.

Goiânia, 21 de maio de 2019.

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
JORGE LUIZ FRAGA DE CARVALHO
Gestor de Engenharia

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
THIAGO VITORELLO
Diretor Executivo

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
ENG. CIVIL ODENIR JOSÉ SANCHES
CREA/PR 6294/D
Presidente

Rua Caiapiá – Quadra E5 – Lote 5 | Alphaville Flamboyant | CEP 74884-554 | Goiânia-GO | Fone: +55 62 3623-8900 | triunfoconcebra.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190001347
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140216246**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/11/2014** .. Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -.. Registro CREA-GO: 3552**.....

Contratante: **CONSTRUTORA TRIUNFO S/A,.....** CPF/CNPJ: **77.955.532/0001-07**

ROD. BR-116..... Número: 2651... Bairro: BAIRRO ALTO..... CEP: 82590-100

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: KM 395..... Cidade: CURITIBA.....-PR

E-Mail: ..... Fone: (41....)35153000....

Contrato: 446.07.0010.2014 Celebrado em: 01/10/2014 Valor R$: 1.756.193,00...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ROD. BR-153..... Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 01/10/2014 Previsão término: 04/08/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CONCEBRA-CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **18.572.225/0002-69**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 36238900..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 50,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 50,00 QUILOMETROS;

Observações

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de 3ª faixa na Rod. BR-153/060 entre os municípios de Goiânia e Anápolis, em ambas as pistas, norte e sul, numa extensão de 50,0 Km.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 04/08/2015.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE ESTUDOS CLIMATOLÓGICOS, GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA, SOLOS E VEGETAÇÃO, REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA E FLORESTAMENTO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19011123 a 19011134, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190001347
Data: 17/07/2019 Hora: 15:39:00
Código de Controle: NTSGLVT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

ATESTA0065 2019

Triunfo
CONCEBRA

Autenticidade nº: 19011123
CAT nº: 102019000347 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com **sede a Rua 83 nº 805 Setor Sul na cidade de Goiânia, Goiás**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.342.5551-0001/92**, executou para a **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.225/0001-88, com sede na Rua Caiapiá, nº 86, Quadra E5, Lote 05, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social, através do **contrato/pedido nº 446.07.0115.2014, datado em 01/10/2014**, o serviço de **Elaboração de Projeto de Engenharia Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-153/060, com Vistas à Implantação de Terceira Faixa, entre os Municípios de Goiânia e Anápolis, Km 94,20 E Km 139,40, em Ambas as Pistas, com uma extensão de 44,30 Km,** no período de **01/10/2014 a 04/08/2015**.

Responsável Técnico: ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO – CREA Nº 31482/D-SP – RNP Nº 2601002417.
ART CREA nº 1020140216246

Responsável Técnico: CAROLINA QUEIROZ ARANTES – CREA Nº 13324/D-GO – RNP Nº 1002369339.
ART CREA nº 1020140217371

Responsável Técnico: FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA – CREA 16608/D-GO – RNP Nº 1007898585.
ART CREA nº 1020140217372

Responsável Técnico: JOÃO BAHIA EVANGELISTA CABRAL – CREA Nº 20755/D-GO – RNP Nº1010030086.
ART CREA nº 1020140217374

Responsável Técnico: RAFAEL BASÍLIO – CREA Nº 8130/D-GO – RNP Nº 1007749008.
ART CREA nº 1020140217369

Serviços Técnicos: Elaboração de Projeto de Engenharia Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-153/060, com Vistas à Implantação de Terceira Faixa, entre os Municípios de Goiânia e Anápolis, de acordo com as normas vigentes (ABNT/ DNIT).

Abrangendo as seguintes atividades:

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 5.475.613,20 m² da área de projeto.

Estudos Hidrológicos - Os Estudos Hidrológicos visam caracterizar as condições de vazão máxima afluente às obras de arte ou drenagem superficial compreendidas na área

Rua Caiapiá – Quadra E5 – Lote 5 | Alphaville Flamboyant | CEP 74884-554 | Goiânia-GO | Fone: +55 62 3623-8900 | triunfoconcebra.com.br

Autenticidade nº: 19011124
CAT nº: 1020190001347 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

de estudo do projeto. O estudo hidrológico em questão analisou os seguintes cursos d'água e apresentou os seguintes dados:

Curso d'água	Área da Bacia (km²)	Comp. Talvegue (km)	Desnível (m)	C/CN	Vazão (m³/s)	Obra Projetada ou Existente
Córrego Pedreira	10,10	3,87	171,53	56	25,93	BSTM d = 2,0
Córrego Bálsamo	1,31	0,73	94,00	0,26	18,29	BSTC d = 1,00 / 0,60
Grota	0,34	0,47	46,46	0,28	5,46	BSTC d = 1,00
Grota	0,62	0,63	38,98	0,31	9,81	BSTC d = 1,00
Córrego Macaúba	38,94	5,82	221,6	68	63,14	BTCC 3,0x3,0
Afluente - Córrego Macaúba	85,79	0,41	47,0	0,13	2,60	BSTC d = 1,20
Córrego Tamanduá	2,03	4,33	179,8	0,38	32,77	BDCC 2,5x2,5
Grota	1,23	0,50	144,1	0,21	2,33	BSTC d = 1,20
Grota	1,73	0,56	69,0	0,16	2,59	BSTC d = 1,20
Córrego Carapina	1,56	7,58	218,3	63	48,01	BDCC 3,0x3,0
Córrego da Grama	0,71	6,94	217,6	65	70,53	BTCC 3,0x3,0
Córrego do Rosa	10,01	6,14	175,65	56	22,26	BSTM d = 3,00
Córrego Macaquinho	35,63	10,97	205,71	53	41,29	BSTM d = 3,00
Afluente 01 – Córrego Maria Paula	0,37	0,86	42,75	0,27	4,59	BDTC d = 1,2
Afluente 02 – Córrego Maria Paula	1,74	1,79	59,08	0,31	17,15	BSCC 2,5X2,5
Córrego Fundão	23,70	7,50	132,58	54	35,85	BSCC 3,0x3,0
Grota	0,05	0,08	6,01	0,34	1,26	BSTC d=1,0
Grota	0,05	0,60	31,43	0,32	0,88	BSTC d = 0,80
Afluente 01 – Rio das Antas	0,48	0,85	26,91	0,65	13,11	BTTC d = 1,5
Afluente 02 - Rio das Antas	0,28	0,33	12,83	0,22	3,42	BSTC d = 0,80

Como algumas obras vão trabalhar afogados a montante e jusante, foi realizado uma verificação dos mesmos sobre condições de conduto forçado. Utilizou-se para isso a equação de Bernoulli. A capacidade de escoamento dos bueiros foi comparada a vazão com tempo de retorno (TR) de 50 anos.

Estudos Geológicos - A metodologia de trabalho adotada para a elaboração diagnóstico geológico-geotécnico levou em conta a realização dos levantamentos dos fatores geológicos-geotécnicos regionais, chegando a um diagnóstico e prognóstico da área de influência do projeto.

Para a elaboração do diagnóstico foram realizados trabalhos de campo utilizando aparelho GPS de navegação Garmim Montana 650, relatórios técnicos, mapas base do meio físico (SIG Goiás) e imagens de satélite Cnes/Spot Image.

Autenticidade nº: 19011125
CAT nº: 102019000347 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Os estudos caracterizaram a região estudada nos aspectos de climatologia, geologia, geomorfologia, solos e vegetação.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos foram elaborados com o objetivo de subsidiar os projetos de pavimentação e de terraplenagem. A pesquisa de matérias foi desenvolvida com o objetivo de proporcionar o conhecimento dos materiais dos cortes, terrenos de fundação dos aterros e, ainda, encontrar as distancias econômicas materiais com características aceitáveis para a execução da pavimentação e das demais estruturas necessárias à realização da obra. Foram realizados os estudos de subleito, de cortes e prospecção de ocorrências de materiais.

Com base no greide de pavimentação projetado foi elaborado um plano de sondagem, onde foram estabelecidos os pontos de sondagem. Cada furo foi executado com uma profundidade mínima de 1,0 metro abaixo do greide de regularização do subleito nos trechos em aterro e 1,0 metro abaixo do greide acabado para os trechos em corte. Foram realizados furos de sondagem no eixo da pista direita e no eixo da pista esquerda.

Foram executados 240 furos de sondagem ao longo do trecho em projeto, sendo 112 furos na pista BR-153 Norte, 128 furos na pista BR-153 Sul.

Para todos os furos de sondagem foram elaborados boletins de sondagem, onde constam as classificações expeditas dos materiais quanto à textura, cor e posição do lençol freático, tendo sido coletadas amostras de cada horizonte atravessado que foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica de solos por peneiramento (DNER-ME 080/94);
- Determinação do limite de liquidez (DNER-ME 122/94); e
- Determinação do limite de plasticidade (DNER-ME 082/94).
- Determinação do Índice de Suporte Califórnia de Solos utilizando amostras não trabalhadas (DNER-ME 049/94);
- Compactação, determinação de umidade ótima e densidade máxima (DNERME 129/94).

Após a conclusão dos estudos de campo e de laboratório, os materiais foram classificados segundo a HRB, sendo, ainda, calculados os Índices de Grupo. Foi então definido o Perfil Geotécnico do trecho. Os resultados dos ensaios foram submetidos a estudos estatísticos, objetivando a determinação do ISC a ser utilizado no dimensionamento do pavimento.

Foi realizada uma sondagem rotativa na região da barragem João Leite, de modo a investigar a possibilidade de ocorrência de materiais de 2ª categoria e/ou de 3ª categoria no corte entre as estacas 591 e 607. Através dessa sondagem, constatou-se a existência de material de 2ª categoria a partir da profundidade de 9,20 m, representado por meio de rochas totalmente alteradas e incoerentes do tipo A4/C4.

Foi realizada uma pesquisa em toda região de projeto, com base nas informações obtidas junto aos Estudos Geológicos e pelos projetos já desenvolvidos pela projetista na região em estudo para a prospecção de jazidas de material granular para pavimentação. Adotou-se para este trabalho uma jazida localizada a cerca de 11,7 quilômetros do entroncamento da BR-153/060 com a GO-415, sendo situada a 5,6 quilômetros da cidade de Goianápolis-GO.

Foi estudado o material da Pedreira Pedra Britada, a qual apresenta origem de rocha basáltica, a cerca de 3,0 km do km 123 da BR-153/060.

Foi estudada uma ocorrência de areia para o projeto em questão: Areal Rio Meia Ponte. Este areal situa-se nas proximidades da rodovia GO-414, entre os municípios de Hidrolândia-GO e Bela Vista-GO, a aproximadamente 65,0km da estaca 0 do trecho em projeto.

Estudos de Tráfego - Os estudos de tráfego têm como objetivo obter dados relativos aos elementos fundamentais do tráfego que auxiliem na determinação quantitativa de

Autenticidade nº: 19011126
CAT nº: 102019000347 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

capacidade da via e, em consequência, o estabelecimento de intervenções necessárias à melhoria do fluxo de veículos.
Os dados relativos ao tráfego foram obtidos junto à Concebra e foram coletados na praça de pedágio P2, localizada em Goianápolis. São dados de 24 horas diárias para todo o ano de 2016.
Foram realizadas contagens na interseção da BR-153 no perímetro urbano de Terezópolis de Goiás, na interseção de acesso à rodovia GO-415, que dá acesso à cidade de Goianápolis e na interseção projetada com a Avenida Pedro Ludovico que permite o acesso à região oeste de Anápolis.
Foram coletados dados relativos ao volume de tráfego de duas correntes de tráfego. A primeira é relativa ao tráfego correspondente ao sentido sul-leste, ou seja, com origem da pista sul da BR-153/060 e segue para a GO-415, e o outro relativo ao tráfego do sentido leste-norte, com origem da GO-415 e destino para a BR-153/060.

Projeto Geométrico – O projeto foi desenvolvido no sentido sul-norte. Cada pista da BR-153/060 tem um estaqueamento independente, os quais estão localizados bordo interno da faixa adicional.
A implantação da terceira faixa tem início após o Viaduto Aldeia do Vale, em Goiânia, e finaliza-se na interseção da rodovia BR-153 com a Avenida Juscelino Kubitscheck, no município de Anápolis.
As novas pistas projetadas contam, com três faixas de rolamento de 3,6 m cada, acostamento externo de 2,5 m e acostamento interno de 0,6 m. Para a ampliação de capacidade, considerando o aproveitamento parcial das pistas existentes a geometria de projeto considerou que onde a ampliação de capacidade foi projetada em direção ao bordo externo, será adicionado 6,10 metros na seção transversal. Já onde a ampliação foi definida para o lado interno, em direção ao canteiro central, a largura adicionada na seção é de 4,20 metros.

Projeto de Terraplenagem - Objetivou a análise de massas do trecho em pauta através do cálculo de volumes de terra, determinação e indicação das origens e destinos dos materiais a serem transportados para a implantação da rodovia. A elaboração do projeto de terraplenagem baseou-se na geometria do corpo estradal estabelecido pelo projeto geométrico e na análise dos estudos geológicos e geotécnicos realizados. Apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Volume (m³)
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores com D < 0,15 m	m²	768.326,00
Destocamento de árvores D = 0,15 a 0,30 m	un	130,00
Destocamento de árvores com D > 0,30 m	un	44,00
Escavação, carga e transporte de mat. 1ª categoria	m³	902.006,49
Escavação, carga e transporte de mat. 2ª categoria	m³	65.242,537
Escavação, carga e transporte de mat. 3ª categoria	m³	15.052,539
Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m³	258.088,73
Compactação de aterros a 100% Proctor Intermediário	m³	108.185,43

Autenticidade nº: 19011127
CAT nº: 102019000347 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Regularização de bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrossemeadura	m³	50.598,080
Enrocamento de pedra jogada	m³	81.654,200
Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado RT 14	m²	33.885,200
Demolição de concreto simples	m³	128,45
Demolição de concreto armado	m³	39,260
Remoção de defensa metálica	m	12.260,00
Remoção e recolocação de cerca	m	6.082,140
Remoção de parada de ônibus	un	1,00
Substituição de rede elétrica existente	un	63,00
Relocação de painel eletrônico triunfo	un	3,00
Remoção de cerca com mourão de concreto	m	4.086,76
Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m	146,50
Desmontagem e transporte de passarela metálica de pedestre	un	1,00
Relocação de fiscalização eletrônica	un	27,00
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	50.961,00

Projeto de Pavimentação - Cálculo e dimensionamento de 739.698,00 m² de pavimento flexível para execução das pistas de ampliação. O dimensionamento da estrutura do pavimento nas ampliações do lado interno da pista resultou em uma camada de 7,00 cm de CBUQ, uma base com 15,00 cm de espessura composta por solo de jazida estabilizado com 2,0% de cimento e uma sub-base de 15,0 cm de espessura composta por material granular de jazida. Entre a camada de binder e a base, será executada uma camada de TSD que não tem função estrutural.

O dimensionamento da estrutura do pavimento nas ampliações do lado externo da pista resultou em uma camada de 12,00 cm de CBUQ, uma base com 18,00 cm de espessura composta por solo de jazida estabilizado com 2,0% de cimento e uma sub-base de 17,0 cm de espessura composta por material granular de jazida. Entre a camada de binder e a base, será executada uma camada de TSD que não tem função estrutural.

O projeto de pavimentação apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Regularização do subleito	m²	857.886,00
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	133.957,83
Base de solo melhorado com cimento (mist. em usina 2%)	m³	132.868,71
Imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	739.698,00
Tratamento superficial duplo com emulsão RR-2C E	m²	723.106,00
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.348.472,00
Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) – Binder	t	93.336,67

Autenticidade nº: 19011128
CAT nº: 102019000347 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) – Capa	t	79.768,18

Projeto de Drenagem – Projeto de Drenagem foi realizado com base nos estudos topográficos e hidrológicos e consistiu no dimensionamento dos elementos de drenagem superficial, profunda e de transposição de talvegue.
O sistema de drenagem de águas pluviais projetado é composto por um conjunto de obras de engenharia que visam captar as águas que chegam à malha viária, por escoamento ou precipitação, conduzindo-as para local seguro de deságue, resguardando a estabilidade do maciço.
Foram projetados elementos de drenagem superficial, como meio-fio com e sem sarjeta, sarjetas, valetas de proteção de corte e aterro, valetas de berma, e entradas e descidas de d'água. Também foram adotados elementos de drenagem subterrânea, como drenos, nos trechos em corte, sendo projetados de acordo com a configuração do terreno, solo ou rocha. Seguem quantitativos de projeto:

Descrição	Unidade	Quantidade
Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	7.448,87
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	2.852,43
Meio-fio de concreto - MFC 03	m	14.534,77
Meio-fio de concreto - MFC 05	m	20.194,10
Sarjeta triangular de concreto - STC 01	m	1.629,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	2.185,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 07	m	24.317,00
Sarjeta canteiro central concreto - SCC 02	m	15.849,00
Sarjeta trapezoidal de grama - SZG 01	m	770,00
Dreno longit.prof. P/corte em solo - DPS 07	m	16.413,00
Boca de saída p/dreno longit. Prof. - BSD 02	un	31,00
Valeta prot.cortes c/revest. Vegetal - VPC 01	m	570,00
Valeta prot.de cortes c/revest.concr. - VPC 03	m	5.472,00
Valeta prot.de aterro c/revest.concr. - VPA 03	m	1.715,00
Entrada d'água - EDA 01	un	186,00
Entrada d'água - EDA 02	un	9,00
Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 03	m	975,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 02	m	292,00
Descida d'água cortes em degraus - DCD 03	m	49,00
Dissipador de energia - DEB 01	un	107,00
Dissipador de energia - DEB 02	un	15,00
Dissipador de energia - DES 01	un	45,00
Dissipador de energia - DES 02	un	1,00

Autenticidade nº: 19011129
CAT nº: 102019000347 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Dissipador de energia - DES 04	un	35,00
Transposição de segmento de sarjetas - TSS 03	m	1,00
Sistema separador de água e óleo	un	27,00
Abertura no Passeio (2,00m x 0,70m)		
Forma comum de madeira	m²	80,10
Concreto fck=25 MPa	m³	7,02
Fornecimento de aço CA-60	kg	73,80
Barreira com Canaleta Combinada		
Armação em aço CA-50	kg	69.637,50
Concreto fck=20 MPa	m³	900,00
Formas de tábuas de pinho - utilização de 2 vezes	m²	3.787,50
Junta de dilatação elástica pré-moldada p/ concreto	m	22,50
Dreno de PVC D = 100 mm	m	225,00
Tampa da Canaleta		
Concreto fck=20 MPa	m³	36,00
Formas de tábuas de pinho - utilização de 2 vezes	m²	135,00

Projeto de Obras de Arte Correntes – O Projeto de Obras de Arte Correntes e Especiais consiste no dimensionamento de estruturas de drenagem para transposição de cursos d'água. Em sua função primordial, a drenagem de uma rodovia deve eliminar a água que, sob qualquer forma, atinge o corpo estradal, captando-a e conduzindo-a para locais em que não mais afete a segurança daquele.
O projeto apresentou os seguintes quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade
Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	70.769,58
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	18.637,86
Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	74.356,89
BSTC d=0,60 m (PA1)	m	6,00
BSTC d=0,60 m (PA2)	m	7,00
BSTC d=0,60 m (PA4)	m	4,00
Boca BSTC d=0,60 m - esconsidade 0°	un	2,00
Boca BSTC d=0,60 m - esconsidade 15°	un	1,00
BSTC d=0,80 m (PA1)	m	285,00
BSTC d=0,80 m (PA2)	m	200,00
BSTC d=0,80 m (PA3)	m	134,00
Boca BSTC d=0,80 m - esconsidade 0°	un	24,00

Autenticidade nº: 19011130
CAT nº: 102019000134 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Boca BSTC d=0,80 m - esconsidade 30°	un	1,00
BSTC d=1,00 m (PA1)	m	177,00
BSTC d=1,00 m (PA2)	m	145,00
Boca BSTC d=1,00 m - esconsidade 0°	un	6,00
Boca BSTC d=1,00 m - esconsidade 30°	un	1,00
BSTC d=1,20 m (PA2)	m	143,00
Boca BSTC d=1,20 m - esconsidade 0°	un	1,00
Boca BSTC d=1,20 m - esconsidade 30°	un	2,00
BDTC d=1,20 m (PA1)	m	46,00
Boca BDTC d=1,20 m - esconsidade 0°	un	1,00
BTTC d=1,50 m (PA2)	m	79,00
Boca BTTC d=1,50 m - esconsidade 0°	un	1,00
BSTM d=2,00 m	m	15,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 m - esconsidade 0°	un	3,00
BSTM d=3,00 m	m	1,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 30°	un	1,00
BSCC 2,50x2,50 m, alt. 2,50 a 5,00 m	m	49,00
Boca BSCC 2,50 X 2,50 m - esconsidade 0°	un	4,00
BSCC 3,00x3,00 m, alt. 0 a 1,00 m	m	2,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 0°	un	1,00
BDCC 2,50x2,50 m, alt. 5,00 a 7,50 m	m	87,00
Boca BDCC 2,50 X 2,50 m - esconsidade 0°	un	2,00
BDCC 3,00x3,00 m, alt. 1,00 a 2,50 m	m	74,01
Boca BDCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 0°	un	2,00
BTCC 3,00x3,00 m, alt. 1,00 a 2,50 m	m	77,00
BTCC 3,00x3,00 m, alt. 5,00 a 7,50 m	m	128,00
Boca BTCC 3,00 X 3,00 m - esconsidade 0°	un	4,00
Dissipador de energia - DEB 03 (adaptável em BSTC d=0,60m)	un	2,00
Dissipador de energia - DEB 04 (adaptável em BSTC d=0,80m)	un	22,00
Dissipador de energia - DEB 05 (adaptável em BSTC d=1,00m)	un	5,00
Dissipador de energia - DEB 06 (adaptável em BSTC d=1,20m)	un	2,00
Dissipador de energia - DEB 09 (adaptável em BDTC d=1,20m)	un	1,00

Autenticidade nº: 19011131
CAT nº: 102019000347 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Dissipador de energia - DEB 13 (adaptável em BSTC d=1,00m)	un	1,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 04	m	3,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 06	m	11,00
Descida d'água aterros em degraus arm-DAD 08	m	15,00
Caixa coletora de sarjeta	un	46,00
Caixa coletora de talvegue	un	7,00
Tampa concr.p/caixa colet(4 nervuras)-TCC 01	un	43,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	387,94

Projeto de Sinalização – A sinalização projetada no trecho obedeceu aos requisitos de engenharia de trânsito de forma a regulamentar o uso da via, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários através de informações necessárias durante seu deslocamento. O Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Sinalização Horizontal		
Pintura faixa com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	37.182,50
Pintura setas e zebrados com termoplástico – 3 anos (por aspersão)	m²	4.656,15
Tacha refletiva monodirecional	un	30.635,02
Tacha refletiva bidirecional	un	432,86
Sinalização vertical		
Fornecimento e implantação placa de sinalização totalmente refletiva	m²	1.067,06
Suporte simples	un	286,00
Suporte duplo	un	104,00
Suporte triplo	un	28,00
Pórtico	un	2,00
Semipórtico	un	50,00
Remoção de placa de sinalização	m²	631,69
Remoção de suportes para placa de sinalização	un	387,00

Projeto de Obras Complementares, Proteção Ambiental e Paisagismo – Esse projeto tem como objetivo fornecer maior conforto e segurança aos usuários de uma determinada via, assim como restaurar e urbanizar o vale em que estão inseridas as pistas projetadas, e integrar as mesmas a paisagem natural. Contemplou as seguintes quantidades:

Descrição	Unidade	Quantidade
Defensa metálica semi-maleável simples	m	53.366,00

Autenticidade nº: 19011132
CAT nº: 102019000347 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Defensa metálica semi-maleável dupla	m	888,00
Ancoragem defensa semi-maleável simples	m	1.328,00
Ancoragem defensa semi-maleável dupla	m	32,00
Terminal absorvedor de energia 3m – P2	un	70,00
Terminal absorvedor de energia 7m – P4	un	46,00
Transição de defensa em elemento rígido – tripla onda	un	22,00
Barreira simples de concreto armado	m	3.137,20
Barreira dupla de concreto armado	m	2.335,00
Cerca em arame farpado com suporte de madeira	m	10.228,39
Calçada em concreto desempenado 15 Mpa – espessura = 5 cm	m²	12.232,74
Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm	m²	842,90
Revestimento vegetal com grama	m²	373.788,97
Florestamento	m²	3.600,00
Remoção e recolocação de cerca	m	57,80
Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata	m²	532,00
Implantação de parada de ônibus modelo CMTC II	un	1,00
Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão produzida	m³	1.020,31

Projeto de Obras de Artes Especiais - Foram dimensionadas as seguintes obras de arte no projeto:

1. Ligação Terezópolis

Local	Viadutos Nas Ruas Alonso Felix E Pedro Humbelino sobre BR-153/BR-060 e Terezópolis-GO
Dados da OAE	02 (dois) viadutos com Comprimento de 49,20m cada/ Largura de 12,00m cada/ Vão de 24,56m / Área do Tabuleiro de cada viaduto de 590,40m² / Área Total do Tabuleiro dos viadutos de 1.180,80m²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua
Principais Consumos	Concreto Fck<= 25 Mpa = 433,23m³ Concreto Fck 40 Mpa = 720,58m³ Aço 50/60 = 114.710,20kg Forma = 3.967,86m² Aço de Protensão = 13.746,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 1.086,00m

2. Ligação GO-415 (Pedreira)

Local	Viaduto Ligação GO-415 sobre BR-153/060 em Terezópolis-GO
Dados da OAE	01 (um) viaduto com Comprimento de 57,12m / Largura de 10,40m / Vão de 28,56m / Área do Tabuleiro de 594,05m²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua

Autenticidade nº: 19011133
CAT nº: 102019000347 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Principais Consumos	Concreto Fck<= 25 Mpa = 171,09m³ Concreto Fck 40 Mpa = 409,00m³ Aço 50/60 = 58.664,90kg Forma = 2.188,27m² Aço de Protensão = 9.203,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 384,0m

3. Ligação Goianápolis

Local	Viadutos BR-153/BR-060 sobre Ligação Oeste-Leste de Goianápolis-GO.
Dados da OAE	02 (dois) viadutos com Comprimento de 31,16m cada/ Largura de 14,70m cada/ Vão de 31,16m / Área do Tabuleiro de cada viaduto de 458,05m² / Área Total do Tabuleiro dos viadutos de 916,10m²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua
Principais Consumos	Concreto Fck<= 25 Mpa = 343,04m³ Concreto Fck 40 Mpa = 650,72m³ Aço 50/60 = 90.055,65kg Forma = 3.631,24m² Aço de Protensão = 18.956,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 700,00m

4. Ligação Av. Pedro Ludovico

Local	Viaduto na Avenida Pedro Ludovico sobre BR-153/BR-060 – Anápolis-GO
Dados da OAE	01 (um) viaduto com Comprimento de 47,12m / Largura de 24,20m / Vão de 23,56m / Área do Tabuleiro de 1.140,30m²
Fundação	Fundação em Bloco sobre Estaca Hélice Contínua
Principais Consumos	Concreto Fck<= 25 Mpa = 278,10m³ Concreto Fck 40 Mpa = 634,74m³ Aço 50/60 = 94.531,83kg Forma = 3.357,02m² Aço de Protensão = 10.478,00kg Estaca Hélice Contínua Ø 60cm = 487,00m

Esquema Construtivo – Foi definido um esquema construtivo para a obra, contendo a descrição dos seguintes itens:

- Fases de execução das obras;
- Esquema operacional;
- Indicação do canteiro de obras;
- Especificações de serviços;
- Indicação dos equipamentos a serem utilizados e
- Mecanismos de controle de qualidade.

Quantitativos e Orçamento - Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com apresentação de memória de cálculo de todas as quantidades e respectivo preço total da obra. Os quantitativos de serviço e orçamento foram levantados tomando por base os itens constantes da planilha SICRO do DNIT, de Goiás, sendo a data base de novembro de 2016, sem desoneração. Na ausência de algum preço unitário nesta fonte foram utilizadas as planilhas de preços da AGETOP com data

Autenticidade nº: 19011134
CAT nº: 102019000134 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

base de abril/2017, SINAPI com data base de novembro/2016, DER-SP com data base de março/2017, IOPES com data base de novembro/2016, DER-PR com data base de outubro/2016 e DER-ES com data base de junho/2016, todas as planilhas sem desoneração.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas, instruções de serviço e especificações vigentes do DNIT e ABNT.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados a contento das normas técnicas exigidas, instruções de serviço e especificações vigentes do DNIT e ABNT.

Goiânia, 02 de julho de 2019.

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
JORGE LUIZ FRAGA DE CARVALHO
Gestor de Planejamento e Faixa de Domínio

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
THIAGO VITORELLO
Diretor Executivo

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. — CONCEBRA
ENG. CIVIL ODENIR JOSÉ SANCHES
CREA/PR 6294/D
Presidente

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

RESUMO DE ATESTADOS

CAT	OBJETO	EMPRESA EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (18,86 KM)	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (20 M)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (18,86 KM)	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (20 M)	DRENO PROFUNDO, CORTE SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (11.330,10)	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (219.845,005
1167/2006	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLE PAV ASFÁLTICA, GAP, DUAS PONTES NO RIBEIRÃO SAIA VELHA E TÚNEL, CIDADE OCIDENTAL	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR				30,00		
1020250001099	CONCLUSÃO DE CONST. DE PCA S/ O RIO DO PEIXE NA ROD. GO-449, MATRINCHÃ - GO-164, POVOADO DE TIRIRICA	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR				66,70		
1020240005036	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM 43,030 KM E RESTAURAÇÃO DE 23,340 KM DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR			43,03	67,01	4.870,00	412.490,22
1020140001998	TERRAPLENAGEM E PAV.ASF.OAE ROD. GO-132, COLINAS DO SUL / MINAÇU	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR			33,60		10.862,00	163.296,00
991/99	ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-050, TRECHO: PARAÚNA / RIO FORMOSO-GO	BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO	38,26	170,55				
1020150001862	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTCIA DA RODOVIA GO-040, TRECHO: INACIOLÂNDIA / BOM JESUS DE GOIAS, COM EXTENSÃO DE 45,00 KM.	BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO	45,00	71,00				
TOTAL				83,26	241,55	76,63	163,71	15.732,00	575.786,22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.167/2006 – CAT

PROTOCOLO nº.....: 25.435/2006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DUAS PCA NO RIBEIRÃO SAIA VELHA COM EXTENSÃO DE 30,00 M E UM TÚNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA COM EXTENSÃO DE 40,00 M.

➢PERÍODO: 10/08/2004 a 19/01/2006 (1ª ATÉ 14ª MEDIÇÃO FINAL)

"EXCETO"
•Revestimento vegetal em placas (grama)
•Revestimento vegetal para semeadura

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S.....: RODOVIA GO 521, TRECHO: BR 040/ CIDADE OCIDENTAL – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PCA NO RIBEIRÃO SAIA VELHA: TÚNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✔RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
CREA 9123/D – GO

ENGº CIVIL – SANDRO BARCELOS COSTA
CREA 65794/D – MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1.167/2006 – CAT

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 25 DE AGOSTO DE 2006

VISTO:



Eng. Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

CREA-GO Gad. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

CONSTRUTORA CENTRO OESTE

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 6302/2006 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA executou para esta Agência, serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, duas PCA no Ribeirão Saia Velha com extensão de 30,00m e um túnel para travessia de ferrovia com extensão de 40,00m na Rodovia: GO 521 Trecho: BR 040 / Cidade Ocidental – Tendo como responsáveis técnicos pela obra: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO e Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA 65794/D-MG.**

Contrato	: 180/2004-ASJ
Rodovia	: GO.521
Trecho	: BR 040 / CIDADE OCIDENTAL – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PCA SOBRE RIBEIRÃO SAIA VELHA: TUNEL PARA TRAVESSIA DE FERROVIA
Extensão	: 6,900 km; 30,000 m; 40,000 m
Prazo	: 392 dias corridos
Período de Execução	: 10/08/2004 a 19/01/2006
Medição	: 1ª até 14ª medição final
Valor Executado	: R$ 8.827.740,54

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.167/2006 - CAT
Expedida, em 25/08/06
Ass.:
Fls. 1/8

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	51.230,000
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	3.600,000
40015	Carga de entulhos	m3	13.357,500
40020	Transporte de entulhos	m3km	71.689,950

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	121.242,000
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	2.054,000
40055	Transporte mat.1°e2°cat(dt<=1km)	m3km	26.408,740
40055-A	Transporte mat.1°e2°cat(dt<=1km)	m3km	19.998,000
40065	Transporte mat 1°e2°cat(dt>=2km)	m3km	251.342,425
40065	Transporte mat 1°e2°cat(dt>=2km)	m3km	2.290,000
40070	Transporte mat esc 3°cat	m3km	14.830,320
40075	Transporte mat esc de solo mole	m3km	21.898,390
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	21.213,000
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	51.152,600
40090	Compactação manual	m3	5.026,400
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	33.600,000
40100	Revestimento primário - espalhamento	m2	46.020,000
40060	Transporte mat 1°e2°cat(1<dt<=2km)	m3km	34.020,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	51.200,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	51.500,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	111.286,910
40315	Escavação e carga de mat. de jazida	m3	14.176,380
40316	Escavação e carga de mat. de jazida c/ indenizaçaõ	m3	35.518,880
40316-1	Escav. e carga de mat. de jazida c/ indenizaçaõ(dif. preço)	m3	14.176,380
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)	m3km	838.331,823
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	31.937,030
40380	Imprimação	m2	81.235,000
40385	Pintura de ligação	m2	81.992,420
40405	Concreto betuminoso usinado à quente-cbuq	m3	2.944,540
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	3.311,580
40430	Transporte de pavimentação removido	m3km	20.200,640
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	290,016
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	12.145,452
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	184.670,800
40480	Fornecimento de CM-30 (Brasília)	t	97,480
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C (Brasília)	t	43,650
40530	Fornecimento de CAP-20(Brasília)	t	26,030
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	575,200
40535-1	Transporte comercial de material betuminoso	t	184,760

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 5167/2006-CAT
Expedida, em 25/08/06
Ass.:
Fls. 218

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.167/2006 - CAT
Expedida, em 25/07/06
Ass.:
Fls. 3/8

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno ~~profundo~~ corte em solo tubo poroso d=0,20m	M	1.622,900
41220	Colchão drenante com brita	m3	1.293,940
41240	Calha triangular (70 x20)-Vc=0,053m3/m	ml	140,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	M	5.945,680
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	5.945,680
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	m	29,500
41275	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m exceto escavação	un	2,000
41280	Dreno cego com brita	m3	604,810
41290	Escavação manual (OAC)	m3	42,200
41295	Corta-rio	m3	2.414,550

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	4.333,500
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	4.950,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	40,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	1.000,000
40855	Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr.	m2	77,070
40865	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	5.400,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	24,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	15.400,000
40877	Passeio de concreto e=8cm	m2	9.315,000
40880	Conformação de talude	m2	20.800,000

Grupo de Serviço : 8 - Horas de equipamento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40205	Trator de esteiras com 140 hp	h	124,010
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	h	30,000
40225	Motoniveladora 114 hp	H	490,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	m	12,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	m	26,000
41825	Corpo de bstc d=1,50m (exceto escavação)	m	28,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	un	2,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.167/2006-CAT
Expedida, em 25/08/06
Visto:
Fls 4/8

41865	Boca de bsto d=1,50m	un	2,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42815	Rip-rap	m3	138,400
42820	Demolição de concreto simples	m3	7,000
42825	Demolição de concreto armado	m3	3,500
42840	Concreto ciclópico fck=11Mpa	m3	337,850
42845	Enrocamento de pedra arrumada	m3	16,000
42855	Enrocamento de pedra argamassada	m3	1.250,000

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Obra/Lote : 2 - SERVIÇOS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Grupo de Serviço : 14 - Galeria de Águas Pluviais/Drenagem urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45320	Ante-projeto e desenho para GAP	m	3.173,000
45325	Serviços topog.(incl. locação),nota de serv.,acompanhamento e cadastro p/ GAP	m	3.173,000
45400	Escavação manual de valas até 2,00 m	m3	2.138,810
45405	Escavação manual de valas de 2,0 m a 4,0 m	m3	2.042,000
45410	Escavação mecânica em terra	m3	20.633,230
45415	Escavação mecânica em cascalho	m3	2.513,980
45420	Escavação mecânica em rocha decomp. ou matacão	m3	781,200
45425	Escavação mecânica em solo mole	m3	1.535,900
45430	Reaterro apiloado de valas	m3	9.689,740
45435	Reaterro de valas c/ compactação vibratória	m3	12.799,650
45440	Fornecimento,transporte e assentamento de tubo D=0,40m	m	852,000
45445	Fornecimento,transporte e assentamento de tubo D=0,60m	m	505,000
45450	Fornecimento,transporte e assentamento de tubo D=0,80m	m	725,000
45455	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,00 m	m	240,000
45460	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,20 m	m	1.030,000
45465	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,50 m	m	210,000
45480	Poço de visita para rede D= 0,60 m, parte fixa c/1,00m de altura	un	6,000
45485	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 0,60 m	m	1,000
45490	Poço de visita para rede D=0,80 m, parte fixa c/ 1,00m de altura	un	9,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.167/2006 - CAT
Expedida, em 25/08/06
Ass.:
Fls. 5/8

45495	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 0,80 m	m	11,110
45500	Poço de visita para rede D= 1,00 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	un	5,000
45505	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,00 m	m	7,870
45510-1	Poço de visita para rede dupla D=1,20 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	m	3,000
45515-1	Acréscimo na altura do P.V. para rede dupla D= 1,20 m	m	4,120
45510	Poço de visita para rede D=1,20 m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	m	6,000
45515	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 1,20 m	m	11,760
45520	Poço de visita para rede D= 1,50 m, parte fixa c/ 1,0 m de altura	un	3,000
45525	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,50 m	m	4,080
45530	Chaminé para poço de visita,inclusive tampão e anel	m	18,000
45535	Boca-de-lobo, altura média de 1,30 m	un	65,000
45536	Caixa coletora em concreto tubo 1,50m (com trilho)	Un	1,000
45595	Escoramento descontínuo em valas(espaç.1,80 m)	m	1.606,000
45600	Escavação mat. 3º categoria em valas(gap)	m3	400,000
45605	Carga de material escavado	m3	3.107,440
45606	Transporte de mat esc de galeria - Dt=0,25km	m3km	835,510

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO PCA S/ RIBEIRÃO SAIA VELHA

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45000	Aço CA - 50/60 (depositado)	kg	67.852,000
45300	Projeto estrutural de pca	m	60,000
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	0,020

Grupo de Serviço : 52 - Infra Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	419,900
45045	Armação CA - 50/60	kg	9.196,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	155,140

Grupo de Serviço : 53 - Tub. ceu aberto TCA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45065	(TCA) em solo mat. 1ª cat.	m3	40,640

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1-167/2006 CAT
Expedida em 25/08/06
Ass.:
Fls. 618

Grupo de Serviço : 54 - Tub. ar comprimido TAC

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45085	(TAC) em solo mat. 1ª cat.	m3	21,200
45095	(TAC) em pedra mat.2ª cat.	m3	17,670
45100	(TAC) alarg. base mat. 2ª cat.	m3	79,770

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	67,860
45120	Armação aço CA 50/60	kg	2.050,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	15,260

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	3.777,740

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.894,180
45155	Armação aço CA 50/60	Kg	57.206,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	358,500

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	94.956,160
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	135.313,730

Grupo de Serviço : 59 - Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	24,250
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	12,700
45190	Sondagem mat. 3ª cat.-rocha muito abrasivo	m	30,550
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	13.696,000

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45230	Drenos 100mm	Un	28,000
45235	Neoprene	Kg	218,400
45240	Desforma	m2	1.962,040

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

...A-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.167/2006 - CAT
Expedida em 28/08/06
Ass.:
Fls 7/8

45245	Limpeza geral	m2	3.095,000

Grupo de Serviço : 66 - Concreto ciclópico

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	116,240
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	990,120
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	24.571,480
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	53.085,060
45240	Desforma	m2	990,120
45250	Concreto ciclópico	m3	419,960

Obra/Lote : 5 - CONSTUÇÃO DE TUNEL P/ TRAVESSIA DE FERROVIA

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45000	Aço CA - 50/60 (depositado)	kg	15.508,000
45300	Projeto estrutural de tunel	vb	1,000
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	0,020

Grupo de Serviço : 52 - Infra Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	75,260
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	530,000
45045	Armação CA - 50/60	kg	15.508,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	163,200

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Corpo do tunel executado pelo método NATM	VB	1,140

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	300,000

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico - Dt=214,00km	tkm	37.500,000
45210	Transporte de agregados - Dt=63,00km	tkm	26.978,000

Grupo de Serviço : 59 - Sondagem

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	40,000
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	8,000
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	3.000,000

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	530,000
45241	Dreno profundo corte em solo	M	81,000
45242	Dreno profundo boca de concreto	Un	3,000
45243	Calha triangular (70x20)	M	60,000
45244	Caixa coletora 0,60m	Un	1,000
45245	Limpeza geral	m2	1.500,000
45246	Corpo bstc d=0,60m	M	16,000
45247	Boca de bstc 0,60m	Un	1,000
45248	Passeio com placas pré-moldadas de concreto	m2	235,000
45249	Defensas metálicas	M	54,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOERLINDO PARREIRA, Fiscal da Obra..

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 20 de novembro de 2006.

RICARDO FERREIRA SOUZA
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE
Engº Civil - CREA - GO - 2331/D

Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

CREA - GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.167/2006 - CAT
Expedida, em 25/08/06
Ass.:
Fls. 8/8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250001099

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230252069**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2023** .. Baixada em: **13/03/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 089/2023 /GOINFRA | Celebrado em: 12/09/2023 | Valor R$: 4.012.302,80...
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-449..... | Número: s/n....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76720-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Araguapaz.....-GO
Data de Início: 12/09/2023 | Previsão término: 29/04/2024 | Coordenadas Geográficas: -15.140301,-50.472173
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS , 672,00 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 66,70 METROS;

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E REFORÇO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DO PEIXE, LOCALIZADA NA RODOVIA GO-449, TRECHO: MATRINCHÃ – GO-164 (POVOADO DE TIRIRICA).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional n° 1020250001099
Data: 26/03/2025 Hora: 14:47:00
Código de Controle: VOGWALW

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250000967
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230252069**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2023** .. Baixada em: **13/03/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 089/2023 /GOINFRA | Celebrado em: 12/09/2023 | Valor R$: 4.012.302,80...
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-449..... | Número: s/n....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76720-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Araguapaz.....-GO
Data de Início: 12/09/2023 | Previsão término: 29/04/2024 | Coordenadas Geográficas: -15.140301,-50.472173
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS , 672,00 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 66,70 METROS;

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E REFORÇO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DO PEIXE, LOCALIZADA NA RODOVIA GO-449, TRECHO: MATRINCHÃ – GO-164 (POVOADO DE TIRIRICA).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/09/2023 até 01/06/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25007261 a 25007264, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250000967
Data: 18/03/2025 Hora: 15:33:00
Código de Controle: DQRUDHC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 25007261
CAT nº: 102025000967 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 6/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 11 de fevereiro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036014366 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A ("CCL"), requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A ("CCL"), inscrita no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, executou para esta Agência os serviços de reforço e conclusão de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, localizado na rodovia GO-449, trecho: Matrinchã - GO-164 (Povoado de Tiririca), neste estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Eng. Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, CREA: Nº 9123/D-GO / RNP: Nº 1007649860.

Contrato : 89/2023 - GOINFRA

Empresa : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A ("CCL")

Trecho : GO-449, trecho: Matrinchã - GO-164 (Povoado de Tiririca)

Extensão : 66,700 m

Medição : 1 à 4

Período De Execução Das Atividades : 14/09/2023 à 13/12/2023

Período Total Do Contrato : 13/09/2023 à 01/06/2024

Quantidade Executada : Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO449	Matrinchã / Povoado de Tiririca (Entroncamento da GO-164).	66,700 m
2	GO449	Matrinchã / Povoado de Tiririca (Entroncamento da GO-164).	66,700 m

Obra: 1 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DO PEIXE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.

56	**Escoramento**		
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	7.280,840
57	**Super-Estrutura**		
45166	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO LAJE+ALAS+BERÇOS+CORTINAS	m3	195,231
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA) LAJE+ALAS+BERÇOS+CORTINAS	m2	0,000
45166	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO BARREIRA NEW JERSEY + PLACA DE TRANSIÇÃO	m3	52,321
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA - BARREIRA NEW JERSEY + PLACA DE TRANSIÇÃO	Kg	2.417,430
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA) BARREIRA NEW JERSEY + PLACA DE TRANSIÇÃO	m2	19,620
58	**Transportes**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	42.996,137
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	8.740,422
61	**Serviços Complementares**		
45230	DRENOS 100 MM	un	34,000

Autenticidade nº: 25007262
CAT nº: 102025000967 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra: 2 - REFORÇO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DO PEIXE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	**Drenagem**		
41295	CORTA-RIO	m3	5.617,310
40040	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	5.617,310
51	**Escavação**		
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	132,610
52	**Infra - Estrutura**		
2306066	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40 CM - CONFECÇÃO	m	274,500
2306071	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D=40 CM - CONFECÇÃO	m	397,500
M2322	TUBO DE REVESTIMENTO EM AÇO CARBONO SCHEDULE 40 PARA ESTACA RAIZ - PONTEIRA SCHEDULE 80, D=406,0 MM, PESO 143 KG/M	m	84,000
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	26.359,901
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	9,600
45131	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	221,457
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	210,802
1108055	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m3	24,300
3806413	APICOAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	m2	62,607
56	**Escoramento**		
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.696,440
57	**Super-Estrutura**		

45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	0,000
COMP01	AÇO CA50/60 ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (REPARO DO ARMAÇÃO EXISTENTE) - SUPERESTRUTURA	Kg	17.111,705
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	984,803
45035G	GLOSA DA FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	-61,489
58	**Transportes**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	58.237,957
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	15.260,948
63	**Serviços Diversos**		
42816	RIP-RAP	m3	197,625
3816197	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 6M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m3	771,548
99	**Mobilização e desmobilização**		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	un	1,000
133	**Instalação de Canteiro**		
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	0,996
187	**Administração**		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	0,994

Autenticidade nº: 25007263
CAT nº: 102025000967 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 089/2023 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 5874/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 66128432), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 255/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 70031466).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

JOSUE GONCALVES BARBOSA JUNIOR
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 1015196934D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **JOSUE GONCALVES BARBOSA JUNIOR**, **Gestor (a) de Contrato**, em 12/02/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 10/03/2025, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **70597144** e o código CRC **B5EA1604**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202400036014366 SEI 70597144

Autenticidade nº: 25007264
CAT nº: 102025000967 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005492

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240310969**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/10/2024** .. Baixada em: **01/11/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220278937**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210270277**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 161/2021-GOINFRA | Celebrado em: 29/10/2021 | Valor R$: 50.595.750,34..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336..... | Número: s/n....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76510-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Crixas.....-GO
Data de Início: 29/10/2021 | Previsão término: 29/04/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.547447,-49.980762
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 704.096,5960 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 30.415,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 67,01 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 31.708,76 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 43,03 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM 43,030 KM E RESTAURAÇÃO DE 23,340 KM DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional n° 1020240005492
Data: 05/12/2024 Hora: 17:43:00
Código de Controle: FUXICQP

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 91152/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240005036
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240310969**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/10/2024** .. Baixada em: **01/11/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220278937**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210270277**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 161/2021-GOINFRA | Celebrado em: 29/10/2021 | Valor R$: 50.595.750,34..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336..... | Número: s/n....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76510-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Crixas.....-GO
Data de Início: 29/10/2021 | Previsão término: 29/04/2023 | Coordenadas Geográficas: -14.547447,-49.980762
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 704.096,5960 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 30.415,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 67,01 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 31.708,76 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 43,03 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM 43,030 KM E RESTAURAÇÃO DE 23,340 KM DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/01/2022 até 05/07/2024.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24029933 a 24029948, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240005036
Data: 01/11/2024 Hora: 16:43:00
Código de Controle: YJQSWLL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 24029933
CAT nº: 102024000 5036 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 22/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 02 de outubro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036008568 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ (MF) sob o Nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência as Obras de Conclusão de Pavimentação e Restauração da GO-336, Trecho: Crixás/Nova Crixás, Neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Engº ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARÃES - CREA: Nº 22292/D-GO RNP: Nº 1011839237 e o Engº NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - CREA: Nº 9123/D-GO RNP: Nº 1007649860.

Contrato : 161/2021 - GOINFRA

Empresa : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Trecho : GO-336 (Crixás / Nova Crixás)

Extensão : 43,030 Km (Pavimentação) e 23,34 Km (Restauração)

Período da medição : 20/01/2022 a 05/07/2024

Autenticidade nº: 24029934
CAT nº: 102024000 5036 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO336	CRIXÁS / NOVA CRIXÁS - PAVIMENTAÇÃO	43,030 Km
2	GO336	CRIXÁS / NOVA CRIXÁS - RESTAURAÇÃO	23,340 Km
3	GO336	BDCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 1172 + 9,139	29,41 m
4	GO336	BSCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 2432 + 8,07	18,00 m
5	GO336	BSCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 3179 + 0,99	19,60 m
6	GO336	CRIXÁS / NOVA CRIXÁS - VAU - DESVIO DE TRÁFEGO LATERAL	1.084,36 m

Obra: 1 - CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	851.777,020
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	25.431,669
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	1.631,617
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	79.324,020
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A	m3	40.621,430

	600M)		
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	15.809,358
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	22.087,070
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	47.208,859
100528	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	95.837,297
40055	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	38.317,530
100531	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	77.434,109
40060	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	96.693,570
100532	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	45.540,950
40065	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	118.319,117
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	120.695,003
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	279.254,460
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	370.100,000
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.448,341
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.448,341
105679	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT.	m3	39.807,770

Autenticidade nº: 24029935
CAT nº: 102024000 5036 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)		
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	0,000
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	311.868,430
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	311.868,430
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	502.692,220
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	93.889,841
40316G	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - GLOSA	m3	-52,880
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	475.755,131
40320G	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) - GLOSA	m3km	-286,109
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	76.683,249
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	104.395,450
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	552.520,689
101601	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	84.981,600
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	412.490,220
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	412.490,220
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	1.663,800
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	35.967,490
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.202.939,080

Autenticidade nº: 24029936
CAT nº: 1020240005036 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	88.881,770
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	494,980
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.168,820
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS-COLCHÃO DRENANTE	m3km	1.730.610,978
6	**Drenagem**		
101715	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC)	m	0,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.075,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	340,000
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	0,000
101703	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	4.698,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	4.870,000
101698	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
105152	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	un	21,000
101542	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA02	m	0,000
101727	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	1.649,000
101538	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC02	m	0,000
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	190,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	634,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	17,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	3.304,950
105096	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	978,700
105103	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	338,100
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	574,000
105010	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 (AC/BC)	un	33,000
105005	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	0,000

Autenticidade nº: 24029937
CAT nº: 102024000036 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

105006	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	0,000
105007	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	38,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - COLCHÃO DRENANTE	m3	11.993,038
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	6.148,800
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIRO TUBULAR	m3	3.832,300
105109	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 08 (AC/BC)	m	0,000
105113	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 12 (AC/BC)	m	0,000
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	22,000
105014	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 (AC/BC)	un	6,000
105015	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 (AC/BC)	un	3,000
105016	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 (AC/BC)	un	1,000
115645	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115646	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115647	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	un	0,000
115645	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115646	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,000
115648	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	6,000
115649	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
115650	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,000
115651	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA	un	4,000

Autenticidade nº: 24029938
CAT nº: 102024000 5036 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

	E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		
115652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,000
115653	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
115654	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
115655	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA - COLCHÃO DRENANTE	m3	0,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL - DRENAGEM SUPERFICIAL	m3	0,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL - (DRENAGEM - BUEIRO TUBULAR)	m3	425,810
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	483,310
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	365.857,996
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.652,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	3.116,500
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - Pedra Argamassada	m3km	512.896,800
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC)	un	8,000
7	**Obras complementares**		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	19.120,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	63,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	848,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	12,000

Autenticidade nº: 24029939
CAT nº: 102024000 5036 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	4.840,000
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	4.840,000
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	427,280
115658	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	69,470
115659	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	100,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	3,140
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	19.243,730
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	13.790,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	100,830
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	906.241,150
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	33.840,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	324.422,549
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	5.360,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	153.382,549
00000	CATADIÓPTRICO DE AÇO PARA DEFENSA METÁLICA	un	4.938,000
10	**Obras de arte correntes**		
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	324,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	18,000
101740	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	89,000

Autenticidade nº: 24029940
CAT nº: 102024000 5036 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	58,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	40,000
101748	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	8,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	0,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	0,000
0804205(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOCOMERCIAIS	m	54,000
0804207(SICRO)	CORPO DE BDTC D = 1,50 cm CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOCOMERCIAIS	m	23,000
0804309(SICRO)	CORPO DE BTTC D = 1,50 cm CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOCOMERCIAIS	m	37,000
804395(SICRO)	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	4,000
804421(SICRO)	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS- ALAS ESCONSAS	un	2,000
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	178,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	16,000
14	**Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana**		
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	2.457,860
103035	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	15.372,000
103073	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	0,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COMRACHÃO	m3	5.844,238
187	**Administração**		
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	1,000
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	1,000
115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	1,000

Autenticidade nº: 24029941
CAT nº: 102024000 5036 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO (Portaria nº 171/2022 - GOINFRA) - TERMO ADITIVO 231/2022-GOINFRA (000031576253).	VL	7.064.526,510
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (08°,09°,10° e 11° medições). - T.A 170/2023-GOINFRA.	VL	639.000,976
1182.3	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria nº 171/2022-GOINFRA). T.A 355/2022-GOINFRA - SEI 000033811620	VL	3.108.492,580
1182.4	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - T.A 208/2023-GOINFRA - SEI 48663165.	VL	1.795.773,800
1182.5	Revisão Contratual (T.A n° 399/2023-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro (Após T.A nº 197/2023 - GOINFRA) em relação ao 1º Reequilíbrio TA 231/2022.	un	1,000
1182.6	Revisão Contratual (T.A n° 399/2023-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro (Após T.A nº 197/2023 - GOINFRA) em relação ao 2º Reequilíbrio TA 355/2022.	un	1,000
1182.7	Revisão Contratual (T.A n° 399/2023-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro (Após T.A nº 197/2023 - GOINFRA) em relação ao 1º Reequilíbrio TA 208/2023.	un	0,148
1182.8	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Io = 01/10/2023) - T.A 163/2024-GOINFRA - SEI 61033216.	VL	529.635,110
1182.9	Revisão Contratual (T.A n° 163/2024-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao 1º Reequilíbrio TA 231/2022.	un	1,000

Autenticidade nº: 24029942
CAT nº: 102024000036 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

1182.10	Revisão Contratual (T.A nº 163/2024-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao 2º Reequilíbrio TA 355/2022.	un	1,000
1182.11	Revisão Contratual (T.A nº 163/2024-GOINFRA) por força do desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao 1º Reequilíbrio TA 208/2023.	un	1,000

Obra: 2 - RESTAURAÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.500,000
40080	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	1.501,780
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	1.501,780
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.500,000
3	**Pavimentação**		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	3.267,550
101655	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	179.136,000
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	273,480
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	15,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	318.142,300
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	18.349,625
104485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	250,620
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	1,300

Autenticidade nº: 24029943
CAT nº: 102024000036 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	21,560
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	44.175,110
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP.MAT.)	m3	163,380
7	**Obras complementares**		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	3.340,000
115656	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	9,000
115657	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	4,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	32,060
115658	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	un	0,000
115659	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	100,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	3,140
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	12.265,030
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m2	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.447,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	87,932
00000	CATADIÓPTRICO DE AÇO PARA DEFENSA METÁLICA	un	835,000
187	**Administração**		
115642	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME PROJETO	un	0,990
115643	CANTEIRO DE OBRA - CONFORME PROJETO	un	0,990

Autenticidade nº: 24029944
CAT nº: 102024000 5036 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

115644	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME PROJETO	un	1,000

Autenticidade nº: 24029945
CAT nº: 102024000 5036 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Obra: 3 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 1172+9,139

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	441,520
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	220,760
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	37,600
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	908,010
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	222,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	29.246,000
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	1.187,480
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	85.673,870
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	81.806,010
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	322,160

Obra: 4 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 2432+8,07

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	205,460
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA	m3	102,730

	CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO		
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	375,000
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	76,200
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.638,000
56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	650,090
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	33.170,410
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	32.983,410
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	140,700

Obra: 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (3,0 X 3,0) - ESTACA 3179+0,99

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100583	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	214,420
111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	107,210
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	14,910
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	394,200
105876	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	78,610
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.363,000

Autenticidade nº: 24029946
CAT nº: 102024000 5036 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

56	**Escoramento**		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	684,090
58	**Transportes**		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	35.004,570
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	34.129,310
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151,810

Obra: 6 - VAU - DESVIO DE TRÁFEGO LATERAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	33.807,760
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	25.797,670
10	**Obras de arte correntes**		
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	51,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	78,000
41295	CORTA-RIO	m3	2.845,840

Os serviços objeto do Contrato nº 161/2021 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 3591/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 61911284) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 1213/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 63540616).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

Autenticidade nº: 24029947
CAT nº: 10202400005036 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24029948
CAT nº: 102024000 5036 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 11157/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 07/10/2024, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 07/10/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **65627664** e o código CRC **C5A166B2**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202400036008568

SEI 65627664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020140001998
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171658**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2013** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020130117539**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovido de Almeida — Número: 20..... — Bairro: Conj. Caiçara..... — CEP: 74775-013
Cidade: GOIÂNIA..... — UF: GO — Complemento: BR-153, Km 3,5.....
E-Mail: ..... — Fone: (62....)32654000....
Contrato: 219/2010-PR-ASJUR — Celebrado em: 23/12/2010 — Valor R$: 44.797.923,66..
Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA ESTADUAL GO-132..... — Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... — CEP: 74000-000.....
Cidade: COLINAS DO SUL / MINAÇU..... — UF: GO — Complemento: .....
Data de Inicio: 15/04/2013 — Previsão término: 16/11/2015 — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura** — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** — CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... — Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 33,60 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRA DE ARTES ESPECIAS (BUEIROS, CELULARES E TUBULARES) DA RODOVIA GO-132, COLINAS DO SUL / MINAÇU. UMA EXTENSÃO DE 33,60 KM, CONFORME CONTRATO Nº 219/2010-PR-ASJUR E TERMO ADITIVO Nº 130/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/06/2013 até 31/07/2014.

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO O ITEM: REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12327 a 12340, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001998
Data: 15/09/2014 Hora: 16:18:00
Código de Controle: PPCEERS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 218024/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

218024/2014

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09 / 09 / 2014
Carlinda Theodoro Cabral
Mat.: 789

ATESTADO Nº051/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 42859/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 14ª medição)** Terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E – BDCC(2,50 x 2,50)m est.285 + 4,50m s/ córrego Gameleira, BSCC(2,00 x 2,00)m est.366 s/ córrego Grota Seca, BDCC(2,50 x 2,50)m est.435 + 3,50m s/ córrego do Soldado, BSCC(1,50 x 1,50)m est.529 + 8,52m s/ córrego Grota Seca, BTCC(3,00 x 3,00)m est.566 + 5,00m s/ córrego Bexiga, BSCC(2,50 x 2,50)m est.626 + 2,50m s/ córrego Jaó, BSCC(2,50 x 2,50)M est..673 + 14,00m s/ córrego Jacaré, BDCC(2,00 x 2,00)m est. 749 s/ córrego Grota, BTCC(2,00 x 2,00)m est.833 + 17,43m s/ córrego Bonito, BTCC(2,50 x 2,50)m est. 1140 s/ córrego Cavalo, BDCC(2,50 x 3,50)m est.1261 + 8,00m s/ córrego Izidoro, BDCC(2,50 x 2,50)m est.1286 + 10,14m s/ córrego Barreiro, BDCC(2,50 x 2,50)m est. 1333 s/ córrego do meio, BSCC(2,50 x 2,50)m est. 1422 + 10,00m s/ córrego Salto e BSCC(1,50 x 1,50)m est.1484 s/ córrego Grota Seca, na Rodovia: GO.132 Trecho: Colinas do Sul / Minaçú.Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção e supervisão: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO, RNP Nº100764986-0** e **LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4** e em nível de execução: **Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG, RNP Nº140404978-9 e Engº HUDSON BARBOSA MARTINS – CREA Nº19498/D-GO, RNP Nº100889875-9.**

Contrato : 219/2010-PR-ASJUR-SU
Rodovia : GO.132
Trecho : COLINAS DO SUL / MINAÇU
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.285+4,50m – Cór.Gameleira
: BSCC(2,00 X 2,00) EST.366 – Cór. Grota Seca
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.435+3,50m – Cór.do Soldado
: BSCC(1,50 X 1,50) EST.529+8,52m – Cór. Grota Seca
: BTCC(3,00 X 3,00) EST.566+5,00m – Cór. Bexiga
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.626+2,50m – Cór.Jaó
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.673+14,00m – Cór. Jacaré
: BDCC(2,00X 2,00) EST.749 – Cór. Grota
: BTCC(2,00 X 2,00) EST.833+17,43m – Cór. Bonito

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.327

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09 / 09 / 2014
Carlinda Theodoro Cabral

: BTCC(2,50 X 2,50) EST.1140 – Cór. Cavalo
: BDCC(2,50 X 3,50) EST.1261+8,00m – Cór.Izidoro
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.1286+10,14m – Cór.Barreiro
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.1333 – Cór. do Meio
: BSCC(2,50 X 2,50) EST.1422 + 10,00m – Cór. Salto
: BSCC(1,50 X 1,50) EST.1484 – Cór. Grota Seca
: BTCC(3,00 X 3,50) EST.1532 – Cór. São Bento
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.1644 – Cór. Bananal

Prazo : 392 dias corridos
Período de Execução : 01/06/2013 a 31/07/2014
Medição : 1ª até 14ª medição parcial
Valor Executado : R$ 38.321.849,48

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.328

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, Destocamento e Limpeza - Árvores c/ diâmetros menores 15cm	m2	1.301.150,319
40025	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	274.686,770
100525	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	535.410,442
40030	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	648.143,233
100527	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	162.563,918
40045	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	135.463,990
40050	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1001 à 1200m)	m3	63.765,484
100528	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1201 à 1400m)	m3	13.010,014
100542	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	11.050,650
100543	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	15.851,246
100544	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	22.036,962
100545	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	14.347,345
100546	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	3.606,470
100587	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	21.507,902

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100588	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	40.455,492
100589	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	20.539,142
100583	Escav., Carga e Transporte de Solo Mole - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	16.426,826
40080	Compactação a 95% do Proctor Normal	m3	1.046.299,404
40085	Compactação a 100% do Proctor Normal	m3	180.760,872
40095	Acabamento e recomposição de Empréstimo	m2	1.524.503,472

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de Ved. de Faixa de Domínio em madeira	m	33.281,000
40805	Rem. e recol. de cerca de ved. de faixa de Domínio	m	31.720,000
101795	Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura	m2	167.170,930
40880	Conformação de Talude	m2	167.170,930

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mob. de Equipamentos (Ter./Pav.)-2%	vb	30.808.960,350
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Ter./Pav.)-1%	vb	39.466.132,670

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	Meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC)	m	11.820,200
101729	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m (AC/BC)	m	865,600
101730	Saida e descida d´agua em degraus-Vc=0,198m3/m (AC/BC)	m	44,000
101702	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	3.417,000

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	137.406,238
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	137.406,238
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	280.448,000
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind.- ref.sub-leito	m3	4.384,870
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind. - sub-base	m3	74.340,040
40316	Esc. e carga mat. de jazida-com indenização - base	m3	75.081,350
40320	Transp. de mat. de jaz. (cascalho) – ref.sub-leito	m3km	83.145,905
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - sub-base	m3km	723.305,572
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - base	m3km	676.964,428
40335	Est. Granul. sem mistura (100% P.N.) - sub-base	m3	61.751,200
40335	Estab. Granul.a sem mistura (100% P.N.) - base	m3	48.883,200

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS





Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	319.488,000
101633	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	163.296,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.425,783
40445	Transporte local de agregados	m3km	20.870,105
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	745.842,480
40480	Fornecimento de CM-30	t	383,380
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	406,390
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - dtm = 276km	t	539,310

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	Corpo de BSTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	656,000
101747	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	68,000
101740	Corpo de BSTC d=1,20m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	180,000
101748	Boca de BSTC d=1,20m (AC/BC)	un	16,000
101741	Corpo de BSTC d=1,50m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	50,000
101749	Boca de BSTC d=1,50m (AC/BC)	un	4,000
101742	Corpo de BDTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	40,000
101751	Boca de BDTC d=1,00m (AC/BC)	un	4,000
101671	Dreno profundo, corte em solo pead - DPS07 (BC)	m	10.862,000
101698	Dreno prof., corte em rocha pead - DPR02 (BC)	m	1.927,000
101728	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	30,000
101664	Colchão drenante com brita (BC)	m3	3.729,000
42850	Enrocamento de Pedra Jogada	m3	12.482,166

Obra/Lote : 2 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 54+15,00 - Rib. do Padre

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização	vb	682.062,250
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.- Infra-Estrutura	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada - Infra-Estrutura	m3	200,000
45030	Lastro de pedra - Infra-Estrutura	m3	110,460
45050	Concreto fck=15MPa - Infra-Estrutura	m3	36,820
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm - Mesoestrutura	m2	194,230
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - Mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa - Mesoestrutura	m3	66,130
45205	Transporte material básico	tkm	18.209,980
45210	Transporte de agregados	tkm	70.967,500
45240	Desforma	m2	194,230

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Carimbo Técnico Cadastral
Mat.: 789
CREA-GO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	928,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	54,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	108,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	169.533,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 3 - Construção de BSCC(1,50x2,50) Est. 89+0,00 - Cór. Grota seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	113.580,320
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	134,000
45020	Escavação mecanizada	m3	450,000
45030	Lastro de pedra	m3	40,730
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	72,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	692,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	14,600
45205	Transporte material básico	tkm	8.254,660
45210	Transporte de agregados	tkm	23.936,720
45240	Desforma	m2	72,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	18.018,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 5 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 285+4,50m - Cór. Gameleira

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	322.391,680
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	2.171,650
45030	Lastro de pedra	m3	121,390
45050	Concreto fck=15MPa	m3	36,420
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.078,740
45210	Transporte de agregados	tkm	70.788,290
45240	Desforma	m2	136,140

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.332

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Carlinda Theodoro Cabral
Mat.: 789

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	850,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	46,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	92,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	96.876,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 6 - Construção de BSCC(2,00x2,00) Est. 366+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	112.267,150
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	83,480
45030	Lastro de pedra	m3	60,860
45050	Concreto fck=15MPa	m3	18,260
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	605,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	23,500
45205	Transporte material básico	TKM	6.750,290
45210	Transporte de agregados	TKM	36.343,920
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	23.934,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 7 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 435+3,50m - Cór. do Soldado

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	279.206,820
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	156,240
45020	Escavação mecanizada	m3	1.200,000
45030	Lastro de pedra	m3	112,180
45050	Concreto fck=15MPa	m3	33,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	9.193,190
45210	Transporte de agregados	tkm	59.699,850
45245	Limpeza geral	m2	616,520

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.333

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09 / 09 / 2014

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	109.512,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 8 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 529+8,52m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	85.476,450
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	43,480
45030	Lastro de pedra	m3	36,420
45050	Concreto fck=15MPa	m3	10,930
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	5.458,810
45210	Transporte de agregados	tkm	24.465,030
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	20.475,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	km	37,140

Obra/Lote : 9 - Construção de BTCC(3,00x3,00) Est. 566+5,00m - Cór. Bexiga

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	768.763,300
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	162,970
45030	Lastro de pedra	m3	289,290
45050	Concreto fck=15MPa	m3	86,790
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	164,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	4.385,420
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,900
45205	Transporte material básico	tkm	21.941,460
45210	Transporte de agregados	tkm	149.220,350
45240	Desforma	m2	1.037,200
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	105,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 -Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	210,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	389.996,100
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 10 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 626+2,50m - Cór. Jaó

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	201.714,890
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	138,520
45030	Lastro de pedra	m3	73,960
45050	Concreto fck=15MPa	m3	22,190
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	135,020
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.553,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	32,070
45205	Transporte material básico	tkm	9.069,920
45210	Transporte de agregados	tkm	45.366,740
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	24,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	48,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	59.904,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 11 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 673+14,00m - Cór. Jacaré

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	188.132,260
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	138,520
45030	Lastro de pedra	m3	72,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,830
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	142,060
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.624,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	34,150
45205	Transporte material básico	tkm	9.365,550
45210	Transporte de agregados	tkm	45.516,260
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	23,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.335

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Carlinda Theodoro Calixto
Mat.: 739

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	46,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	57.408,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 12 - Construção de BDCC(2,00x2,00) Est. 749+0,00m - Cór. Grota

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	158.318,940
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	58,370
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	71,810
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,540
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	76,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	967,180
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	16,000
45205	Transporte material básico	tkm	6.234,100
45210	Transporte de agregados	tkm	38.872,690
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	50.388,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 13 - Construção de BTCC(2,00x2,00) Est. 833+17,43m - Cór. Bonito

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	262.793,970
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	29,650
45030	Lastro de pedra	m3	114,620
45050	Concreto fck=15MPa	m3	34,390
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	85,500
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.713,780
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	24,400
45205	Transporte material básico	tkm	10.229,180
45210	Transporte de agregados	tkm	61.656,420
45240	Desforma	m2	85,500
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	69,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	138,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265-4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45206	Transp de Ad. am. prancha 3 eixos-cap30t - c/ bat.	tkm	86.919,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 14 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 959+0,00m - Cór. Riacho do Fogo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	292.894,000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	23,320
45030	Lastro de pedra	m3	124,440
45050	Concreto fck=15MPa	m3	37,330
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.221,480
45210	Transporte de agregados	tkm	72.206,840
45245	Limpeza geral	m2	875,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	44,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	88,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	60.465,600
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 15 - Construção de BTCC(2,50x2,50) Est. 1140+0,00m - Cór. do Cavalo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	276.389,690
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	32,000
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	132,940
45050	Concreto fck=15MPa	m3	39,880
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	12,100
45205	Transporte material básico	tkm	8.431,190
45210	Transporte de agregados	tkm	65.967,200
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	763,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	49,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	98,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	120.042,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4038 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.337

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Carlinda Theodoro Cabral
Mat.: 789
CREA-GO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 16 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 1261+8,00m - Cór. Izidoro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	372.491,670
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	447,010
45030	Lastro de pedra	m3	143,540
45050	Concreto fck=15MPa	m3	43,060
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	10.660,840
45210	Transporte de agregados	tkm	74.285,380
45245	Limpeza geral	m2	1.093,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	60,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	120,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	187.824,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 17 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1286+10,14m - Cór. Barreiro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	199.924,200
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	96,290
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	959,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	88.452,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 18 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1333+0,00m - Cór. do Meio

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.338

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Carlinda Theodoro
Mat.: 750

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	227.029,990
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	30,860
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 19 - Construção de BSCC(2,50x2,50) Est. 1422+10,00m - Cór. Salto

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	128.132,840
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	38,040
45030	Lastro de pedra	m3	54,060
45050	Concreto fck=15MPa	m3	16,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	86,480
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	848,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	21,400
45205	Transporte material básico	tkm	6.198,990
45210	Transporte de agregados	tkm	32.460,710
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	40.014,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 20 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 1484+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	52.560,410

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265-4000/ 4001- Fax (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.339

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Mat.: 709

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	300,000
45030	Lastro de pedra	m3	26,580
45050	Concreto fck=15MPa	m3	7,970
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	33,270
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm.e col. - mesoestrutura	Kg	287,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	5,540
45205	Transporte material básico	tkm	2.219,930
45210	Transporte de agregados	tkm	14.255,180
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	16,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	32,000
45206	Transp. de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	13.104,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 21 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 1532+0,00m - Cór. São Bento

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	459.416,000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada	m3	200,000
45030	Lastro de pedra	m3	188,840
45050	Concreto fck=15MPa	m3	56,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45120	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,000
45205	Transporte material básico	tkm	17.539,490
45210	Transporte de agregados	tkm	102.192,090
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	928,000
41295	Corta Rio	m3	4.813,860
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	56,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	112,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	164.736,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 22 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1644+0,00m - Cór. Bananal

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.340

CREA-GO
CONFERE COM ORIGINAL
09/09/2014
Camila Theodoro Cabral
Mat.: 760

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	254.844,340
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	42,870
45030	Lastro de pedra	m3	22,950
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,140
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,510
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	58,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	116,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,150

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 02 de setembro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE
Celso Hores Pires
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Estado de Goiás

CREA - GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 991/99 - CAT

PROTOCOLO N.º 23.791/99

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-050, TRECHO: PARAÚNA / RIO FORMOSO – GO.

LOCAL DA OBRA: RODOVIA GO-050, TRECHO: PARAÚNA / RIO FORMOSO – GO.

PROPRIETÁRIO: DERGO – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE GOIÁS

FIRMA EXECUTORA: BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RTs P/SERVIÇO: ENGº CIVIL – ANTÔNIO ALBERTO BASÍLIO
CREA-31482/D-SP
ENGº CIVIL – RAFAEL BASÍLIO
CREA-8130/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇAO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 109/94 DE 15 DE JUNHO 1994.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 29 DE JULHO DE 1999.

VISTO:

CREA - GO
Engº Civil Alberto de Araújo Dafico
Gerente Técnico
CREA N.º 2282/D-GO

CREA - GO
Divina Aparecida da Silva
Chefe do Setor de Art's

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DER-GO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

À vista do que consta do Processo Nº **4.1- 3041/95-02**, após conclusão e recebido os serviços de **Projeto Final de Engenharia** . Atestamos que a firma **BASITEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou para este Departamento os serviços abaixo especificados:

SERVIÇO (S): Estudos: **Topográficos, Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos.**
Projetos: **Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização Obras Complementares, Cadastro e Desapropriação.**

Rodovia (s): **GO-050**
Trecho (s) : **Paraúna/Rio Formoso**

Extensão Projetada: 38,26 Km

Largura da Plataforma: **11,00 m**
Pista de Rolamento: **7,00 m**
Acostamento: **1,30 m**

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS :

Pontes : 70 m
Bueiros Simples : 100,55
Duplos : -x-
Triplos: -x-

Data da 1ª **O. S.: 08/06/98**
Prazo Contratual: **150 dias**
Prorrogação concedida: **-x-**
Paralisação autorizada: **63 dias**
Período de execução: **08/06/98 à 30/11/98**
Prazo efetivo de trabalho: **114 dias**

Equipe Técnica:
Pela Firma:
Engº Antonio Alberto Basilio - CREA 31482/D-SP
Engº Rafael Basilio CREA 8130/D-GO

CREA - GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 991/99 - Cat
Expedida, em 29/07/99
Ass.:
Fls. 31

Fiscal (ais) pelo DER-GO.
Engº Marco Antonio Alves CREA 2037-D-GO
Técnico: Benedito Raimundo Mendes

Valor Contratual: **R$ 149.009,98**

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto, prestadas pelo Engº Fiscal. Damos Fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DER/GO, em Goiânia,** aos 30 de junho de 1999. Extraímos o presente ATESTADO que será assinado pelo **Sr. HÉLIO RODRIGUES PINTO**, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E VISADO PELO **Sr. CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ**, DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO.

DIRETOR DA DPC

DIRETOR GERAL DO DER-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150001862
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALBERTO BASILIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALBERTO BASILIO** RNP: **2601002417** Registro: **31482/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140071675**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/04/2014** .. Baixada em: **06/07/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020140069678**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA | Número: 20..... | Bairro: CJ. CAIÇARA..... | CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 031/2014-AD-GEJUR | Celebrado em: 28/03/2014 | Valor R$: 467.196,42.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: ROD. GO-040..... | Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS..... | CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: INACIOLÂNDIA/BOM JESUS.....-GO

Data de Início: 28/03/2014 | Previsão término: 29/08/2014 | Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 45,00 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** ORCAMENTO RODOVIA , 45,00 QUILOMETROS;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROD. GO-040, TRECHO: INACIOLÂNDIA/BOM JESUS DE GOIÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2014 até 30/06/2014.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS, REFLORESTAMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29103 a 29107, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020150001862
Data: 06/08/2015 Hora: 10:08:00
Código de Controle: LKEIWJY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63839/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

63 837 / 15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 030.723

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 001987/2015, que a empresa BASITEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua 83, nº 805 – Setor Sul – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 33.342.551/0001-92, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-040, Trecho: INACIOLÂNDIA / BOM JESUS DE GOIÁS, com extensão de 45,00 Km Concorrência nº 249/2013-PR, atividade atribuída ao contrato 031/2014 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Antônio Alberto Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 31482/D-SP;
RNP: 2601002417.

Profissional: Eng. Rafael Basílio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 8130/D-GO;
RNP: 1007749008.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

Profissional: Engª. Carolina Queiroz Arantes;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 13324/D-GO;
RNP: 1002369339.

Profissional: Engº João Bahia Evangelista Cabral;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 20755/D-GO;
RNP: 1010030086.

Profissional: Tecnolª. Marielly Chagas Leite
Função: Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 16604/D-GO;
RNP: 1007894431.

Profissional: Tecnolª. Fernanda Almeida de Oliveira;
Função: Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Registro: CREA 16608/D-GO;
RNP: 100789585.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 467.196,42 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos);

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4016

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 150 (cento e cinquenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inicio: 01/04/2014;
- Fim: 30/06/2014;
- Serviços executados em 90 (noventa) dias, sem paralisações.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

FASE A – ESTUDOS E CONCEPÇÕES

Estudos de Tráfego - Levantamento do tráfego atual e determinação do tráfego futuro para dimensionamento do número N e posterior dimensionamento da estrutura do pavimento.

Diagnóstico da Geometria e Traçado - Cadastramento do trecho executado por veículo e referenciado por Odômetro e GPS para determinação de alternativas técnicas como, traçado geométrico, seção transversal, materiais para execução do pavimento (camadas granulares e revestimento), greide, obras-de-arte correntes, especiais, entre outras.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

FASE B – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Estudos Topográficos - Levantamento Topográfico em 2.528.709,76 m² da área de projeto;

Estudos Hidrológicos - Cálculo das vazões e posterior dimensionamento das seguintes obras de transposição:

Rodovia GO-040
Trecho: Inaciolândia - Bom Jesus
Obras de Arte

ESTACA	DESCRIÇÃO	VAZÃO (m³/s)	OBRA EXISTENTE	OBRA PROJETADA
71	Córrego da Pirraça	40,79	BTTC 1,2	BDCC 3,0x3,0
250	Ribeirão do Campo Grande	183,07	Ponte - 16 metros	Ponte de Concreto
1930	Córrego do Engenho	18,57	Bueiro tubular	BSCC 2,5x2,5
2034	Córrego da Atoladeira	4,71	-	BSTC d = 1,5
2170+5	Córrego da Rezadeira	33,26	Bueiro tubular	BTTC d = 1,5

Foi desenvolvido também o dimensionamento hidráulico para o sistema de drenagem superficial.

Estudos Geotécnicos - Os Estudos Geotécnicos objetivaram a caracterização geotécnica do solo de fundação e dos materiais componentes das camadas do pavimento projetado.

Sondagens – Foram realizadas sondagens mistas de reconhecimento de solo em apoio ao Projeto de Obra de Arte Especial, foram realizados 02 furos, totalizando 16,90m de perfuração linear.

Projeto Geométrico – Projeto de implantação de rodovia de pista simples, com 02 faixas de rolamento de 3,50 m de largura dotadas de acostamento com 1,30 m de largura e folga de 1,20 m de largura, totalizando 12,0 m de largura além do limite do acostamento.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax: (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Projeto de Terraplenagem – O Projeto de Terraplenagem visou o cálculo do volume de movimentação de terra e utilização de colchão drenante de brita para implantação das pistas apresentadas no projeto geométrico num total:



Material	Volume (m³)
Escavação e carga de material de 1ª categoria	884.001,56
Escavação e carga de solo mole	5.200,00
Enrocamento de pedra	5.200,00
Compactação a 95% do PN	328.222,03
Compactação a 100% do PN	351.779,17

Projeto de Pavimentação – Cálculo e dimensionamento de 440.260,00 m² de pavimento flexível para implantação de pista, composto por:

- Sub-base de material granular de jazida - 114.935,03 m³;
- Base de solo de jazida melhorado com 2,0% de cimento - 102.456,85 m³;
- Revestimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD) - 431.352,00 m²;
- Micro revestimento à frio - 315.340,00 m².

Projeto de Drenagem – O projeto de drenagem consistiu do dimensionamento de dispositivos que visam captar as águas que chegam ao corpo estradal, por escoamento, precipitação ou infiltração, conduzindo-as para local seguro de deságue, resguardando a estabilidade do maciço, composto dos seguintes serviços:

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

Dispositivo	Unidade	Quantidade
Dreno profundo	m	5.980,00
Sarjeta de concreto	m	8.740,00
Meio fio com sarjeta	m	22.032,00
Meio fio sem sarjeta	m	10.036,00
Valeta de proteção de aterro	m	8.460,00
Valeta de proteção de corte	m	1.850,00
Dissipador de energia	uni.	421,00
Descida d'água tipo rápido	m	2.089,00
Descida d'água em degraus	m	239,00

Projeto de Obras de Arte Correntes – Projeto de obras de arte correntes consistiu no dimensionamento das seguintes obras de transposição:

- *Bueiros Tubulares:*

Tipo	Extensão (m)
BSTC d=1,00m AC/BC	151,00
BSTC d=1,50m AC/BC	14,00
BTTC D=1,50m AC/BC	23,00

- *Escadaria de dissipação:*

Tipo	Extensão (m)
Gabiões (1,0m)	23,00
Gabiões (0,5m)	13,25
Colchão Reno (0,30m)	29,16
Geotêxtil - bidim rt-16 ou equivalente	343,93

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

- *Bueiros Celulares:*

Tipo	Extensão (m)
01 BDCCC (3,0x3,0) m em aduelas tipo III	23,00
01 BSCC (2,50x2,50) m em aduelas - Tipo II	18,00



Projeto de Obra de Arte Especial – Projeto de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão do Campo Grande, com dimensões (10,40 x 30,00) m, totalizando 312,00m² de obra.

Projeto de Obras Complementares – Projeto de obras de complementares desenvolvido contemplou as seguintes as atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Remoção e recolocação de cerca	m	87.200,00
Defensa semimaleável simples	m	2.036,00
Revestimento vegetal em placas	m²	4.511,28
Florestamento	m²	9.600,00
Conformação de taludes	m²	174.400,00
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m²	174.160,00

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.823-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax: (0xx62) 265 4018

Projeto de Sinalização – Projeto de sinalização desenvolvido contemplou as seguintes atividades:

Discriminação	Unidade	Quantidade
Sinalização horizontal	m²	21.113,37
Tacha refletiva	uni	10.991,00
Sinalização vertical	m²	224,43

Medidas de Proteção Ambiental – Foram definidas medidas de reabilitação ambiental que objetivam integrar a rodovia ao meio ambiente durante e após as intervenções causadas pelas obras de construção da mesma.

Dentre elas:

- Medidas para recuperação de áreas trabalhadas: recomposição de áreas utilizadas para jazidas, bota fora e empréstimos laterais;
- Medidas para recuperação de áreas degradadas: são aquelas áreas situadas nas adjacências à faixa de domínio e consideradas como passivo ambiental da rodovia, destacando-se, nesse caso, a travessia de fundos de vale, cuja recuperação será feita através do plantio de pequenos bosques.
- Vegetação de Interseções, Canteiros e Retornos em Nível: a vegetação definida visa contemplar os aspectos estéticos, proteger o solo e preservar a integridade da obra rodoviária.

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone (0xx62) 265 4000/4001 Fax (0xx62) 265 4018

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Quantitativos e Orçamento – Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total, foi utilizada como referência de preços a planilha de serviços AGETOP data base Junho/2013 e BDI de 25,00%.

Era o que tínhamos a certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 01/06/2015, extraímos o presente ATESTADO.



Goiânia, 01 de junho de 2015.

Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160 - Goiânia-GO - Fone: (0xx62) 265 4000/4001 Fax: (0xx62) 265 4018

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

Declaração Indicando os Responsáveis Técnicos

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO INDICANDO OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

O consórcio CCL/BASITEC, constituído pelas empresas Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e BASITEC Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 33.342.551/0001-92, sediado na Alameda do Sapé, 2090, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, indica para execução e acompanhamento dos serviços da obra, os engenheiros detentores dos atestados de responsabilidade técnica apresentados, como seus responsáveis técnicos os Srs. Nilton Aires do Couto Júnior, engº civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, e Antônio Alberto Basílio, engº civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 31482/D-SP, caso seja vencedora do referido processo licitatório.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:07:45 -03'00'

CONSÓRCIO CCL/BASITEC
Nilton Aires do Couto Junior
Representante

Declaração de Concordância e Disponibilidade do Responsável Técnico

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

Eu, Nilton Aires do Couto Júnior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, declaro que concordo com minha indicação pelo Consórcio CCL/BASITEC, e participarei como responsável técnico dos serviços, objeto do Edital em epígrafe. Declaro ainda que estarei disponível para execução dos serviços.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:08:54 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

Eu, Antônio Alberto Basílio, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 31482/D-SP, declaro que concordo com minha indicação pelo Consórcio CCL/BASITEC, e participarei como responsável técnico dos serviços, objeto do Edital em epígrafe. Declaro ainda que estarei disponível para execução dos serviços.

Atenciosamente,

ANTONIO ALBERTO BASILIO:47451467872

Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO BASILIO:47451467872
Dados: 2025.12.16 08:41:16 -03'00'

Antônio Alberto Basílio
Engº Civil, CREA/GO nº 31482/D-SP
Responsável Técnico

Comprovação do Vínculo do Responsável Técnico

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

O consórcio CCL/BASITEC, constituído pelas empresas Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e BASITEC Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 33.342.551/0001-92, sediado na Alameda do Sapé, 2090, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, declara, sob as penas da lei que, seus responsáveis técnicos, detentores das Certidões de Acervo Técnicos apresentadas para habilitação no presente processo licitatório, os Srs. Nilton Aires do Couto Junior e Antônio Alberto Basílio, por se tratarem de sócios proprietários das empresas que compõe o consórcio, seus vínculos são comprovados pelas Certidões de Registro e Quitação Junto ao CREA/GO de cada empresa e respectivas ATA e o Contrato social, apresentados, partes integrantes dessa documentação.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:10:10 -03'00'

CONSÓRCIO CCL/BASITEC
Nilton Aires do Couto Junior
Representante

Declaração de Disponibilidade de Pessoal, Instalações e Aparelhamento

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

O consórcio CCL/BASITEC, constituído pelas empresas Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e BASITEC Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 33.342.551/0001-92, sediado na Alameda do Sapé, 2090, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, que o pessoal os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Os equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:11:16 -03'00'

CONSÓRCIO CCL/BASITEC
Nilton Aires do Couto Junior
Representante

Declaração de Conhecimento

62 3273-6668 | Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530 | comercial@construtoraccl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 100/2025 – GOINFRA

O consórcio CCL/BASITEC, constituído pelas empresas Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e BASITEC Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 33.342.551/0001-92, sediado na Alameda do Sapé, 2090, Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo-GO, por intermédio de seus representantes, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:12:44 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico

ANTONIO ALBERTO BASILIO:47451467872

Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO BASILIO:47451467872
Dados: 2025.12.16 08:44:29 -03'00'

Antônio Alberto Basílio
Engº Civil, CREA/GO nº 31482/D-SP
Responsável Técnico

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

BASITEC

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 515 páginas, numeradas sequencialmente e formam a DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO, para a referida licitação.

Senador Canedo (GO), 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.12.16 11:14:05 -03'00'

CONSÓRCIO CCL/BASITEC
Nilton Aires do Couto Junior
Representante